



Diário Oficial

0313

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.426

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública e Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/93 - ESTABE-
LECE PRIORIDADES PARA LICENCIAMENTO
DE VEÍCULOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

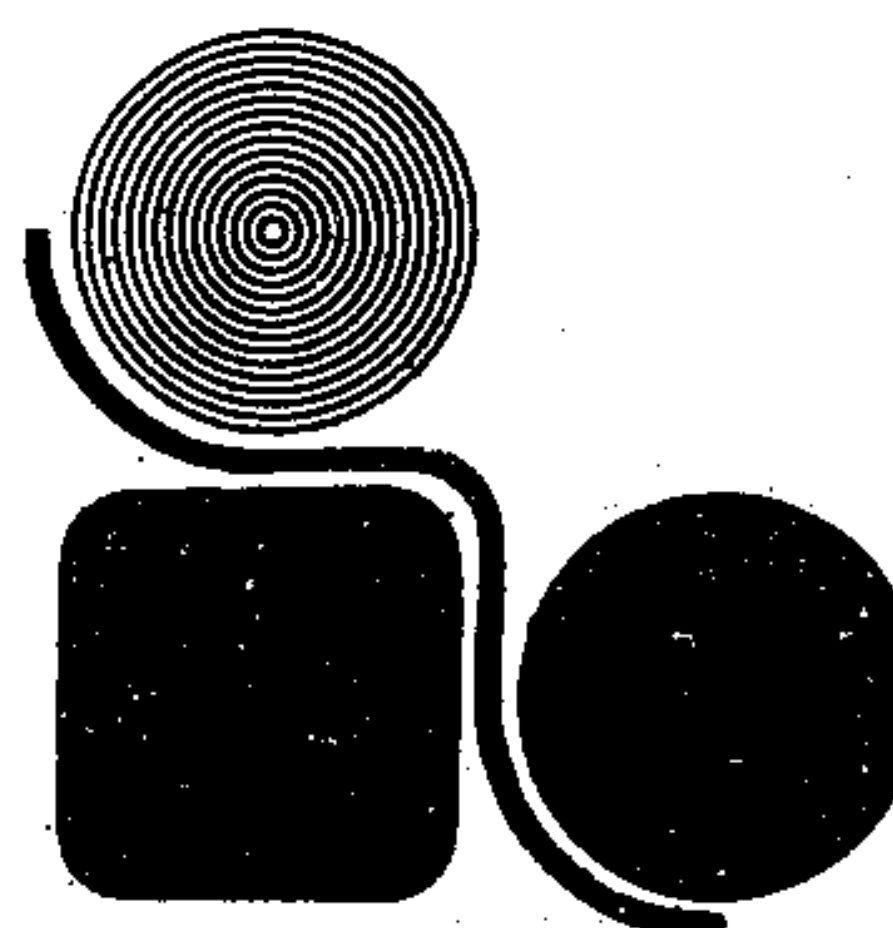
AVISO - CONVITES
Do Banco do Estado do Pará S/A

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS
E REVOGAÇÃO
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte

ATAS
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



7 Cadernos
88 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear NOEMIA RODRIGUES DE MACEDO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.93.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0014950-4

DECRETO DE 12 DE MARÇO 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear JOSÉ ARMANDO NAVA ALVES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria, para atuar junto à Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0014851-5

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 005/93-CGE

O Consultor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - Conceder, a título de suprimento de fundos, ao servidor Edilson Nery Pinheiro, mat. 5206804-020, assessor desta Consultoria Geral, a importância global de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) observada a seguinte classificação orçamentária:
11103.03070212.018.3120 - R\$5.1.500.000,00
11103.03070212.018.3132 - R\$5.3.000.000,00
2 - O prazo de aplicação do suprimento ora concedido será de 30 (trinta) dias;
3 - O prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após sua aplicação;
4 - Publique-se e cumpra-se.
Consultoria Geral do Estado em 12 de março de 1993.
JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Consultor Geral do Estado

(G. Reg. nº 45119)

CP93/0014850-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2228 DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 35, 36, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, RAIMUNDO DE NAZARE ALMEIDA SAMPAIO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.036 de 11/02/1993

CP93/0014857-5

PORTARIA Nº 2254 DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 5086/87, art. 1º, item I, art. 2º da Lei nº 5539/89, art. 164 da Lei nº 749/53 e art. 1º do Decreto nº 5379/88, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ELZA BENEDITA DA COSTA PAES, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.036 de 11/02/1993

CP93/0014849-4

PORTARIA Nº 2260 DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2 Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.036 de 11/02/1993

CP93/0014852-4

PORTARIA Nº 2270 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OSMARINA DA SILVA RIBEIRO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. Plácida Cardoso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.036 de 11/02/1993

CP93/0014870-2

PORTARIA Nº 2271 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53 e V. Acórdão nº 12.506/82, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA HILDA COSTA DE LIMA, na função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.036 de 11/02/1993

CP93/0014879-6

PORTARIA Nº 2286 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.889/88, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIO SALES BARRETO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. "Acácio Felício Sobral".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.036 de 11/02/1993

CP93/0014880-0

PORTARIA Nº 2319 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DAE".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.036 de 11/02/1993

CP93/0014871-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 16.03.93

Proc. 076/93 - Recurso Eleitoral. Origem: Acará 30ª Zona Eleitoral. Assunto: Diplomação de Prefeito. Recorrente: Luiz Antônio Félix, por seu Procurador Dr. José Amélio Coutinho. Recorridos: Paulo Afonso de Paiva por seu Procurador Dr. Omar José de Oliveira Bueres e o Juízo Eleitoral da 30ª Zona - Belém. Relatora: Juíza Sônia Parente (por prevenção): Revisora: Juíza Maria de Nazareth Brabo.

Proc. nº 094/93 - Mandado de Segurança. Impetrante: Joel Soares Pereira, por seu Procurador Dr. Michel Tachy, Autoridade Coatora: Juízo Eleitoral da 19ª Zona - Monte Alegre. Assunto: Sobre distribuição do nº de vagas, aos Partidos, dos vereadores eleitos em 03.10.92, no Município de Prainha. Relatora: Juíza Sônia Parente.

(G. REG. Nº 45115)

RECEBIDOS EM 09 DE MARÇO DE 1993

Despacho - Proc. 128/93 - 26ª Zona Eleitoral.
Defiro o pedido do nobre Dr. Procurador Regional Eleitoral, no sentido de requisitar à MM. Juíza da 26ª Zona Eleitoral - Porto de Moz, todos os processos relativos aos registros de todos os candidatos às eleições proporcionais de 03 de outubro passado, naquele Município, recomendando urgência na remessa. A douta Secretaria para cumprir.
Belém, 11 de março de 1993.

IGNACIO JOSE DE CASTRO CAMPOS
Juiz Relator

RECEBIDOS EM 09 DE MARÇO DE 1993

Despacho - Proc. 129/93.
Defiro o pedido do nobre Dr. Procurador Regional Eleitoral, no sentido de requisitar à MM. Juíza da 26ª Zona Eleitoral - Porto de Moz, todos os processos relativos aos registros de todos os candidatos às eleições proporcionais de 03 de outubro passado, naquele Município, recomendando urgência na remessa.
A douta Secretaria para cumprir.
Belém, 11 de março de 1993.

IGNACIO JOSE DE CASTRO CAMPOS
Juiz Relator

RECEBIDO EM 18 DE FEVEREIRO DE 1993

Despacho - Proc. 130/93 - 26ª Zona Eleitoral.
O processo nº 130/93, em que é recorrente, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção de Porto de Moz, por seu Delegado e Gerson Salviano Campos, por seu procurador, e recorrido

Diógenes José Varejão, por seu procurador Dr. Simão Bentes e o Juízo Eleitoral da 26ª Zona - Gurupá, está com vista ordenada ao Dr. Procurador Regional Eleitoral, em data de 09 de fevereiro, o que impede a juntada solicitada.

Ocorrida a devolução, defiro a providência.

Intimo-se.;

Belém, 18 de fevereiro de 1993.

IGNACIO JOSE DE CASTRO CAMPOS
Juiz Relator

(G. Reg. nº 45115)

EDITAL Nº 001

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente deste Tribunal, faço saber aos interessados que o número de eleitores inscritos nos municípios do Estado do Pará, conforme Listagem L-87, emitida pelo SERPRO em 15.02.93, é o seguinte:

BELÉM - 629.342, CACHOEIRA DO ARARI - 8.799, SANTA CRUZ DO ARARI - 4.370, SALVATERRA - 7.176, SOURE - 10.524, CASTANHAL - 54.617, IGARAPÉ-AÇU - 14.421, IGARAPÉ-MIRI - 22.270, ABAETETUBA - 45.564, COLA RES - 4.566, SANTO ANTONIO DO TAUÁ - 9.865, SÃO CAETANO DE OQUELHAS - 10.079, VIGIA - 19.217, TERRA ALTA - 4.053, CURUÇÁ - 14.542, MUANA - 10.351, BONITO - 8.470, SÃO MIGUEL DO GUAMA - 17.444, CAMETÁ - 37.935, LIMOEIRO DO AJURU - 8.034, MOCAJUBA - 10.717, BRAGANÇA - 50.352, VIZEU - 30.866, BAGRE - 6.016, BREVES - 27.732, CURRALINHO - 6.708, MELGAÇO - 7.788, AFUÁ - 10.431, ANAJÁS - 6.050, CHAVES - 7.207, ALTAMIRA - 36.969, BRASIL NOVO - 7.396, VI TÓRIA DO XINGU - 3.247, MONTE ALEGRE - 22.211, MEDICILÂNDIA - 9.759, PRAINHA - 10.660, URUARA - 10.950, SANTAREM - 134.889, ALENQUER - 25.656, JURUTÍ - 10.897, ORTOS - 20.784, MARABÁ - 60.320, CONCEIÇÃO DO ARA GUAIÁ - 32.110, CAPANEMA - 33.262, GURUPÁ - 6.442, PORTO DE MOZ - 5.453, PONTA DE PEDRAS - 9.857, ACARÁ - 17.122, BUJARU - 9.471, CONCORDIA DO PARÁ - 11.618, MARACANÁ - 15.175, SANTAREM NOVO - 4.087, MAGALHÃES BARATA - 4.759, MARAPANIM - 12.041, NOVA TIMBOTEUA - 7.610, JACAREACANGA - 3.418, TRAIRÃO - 3.569, NOVO PROGRESSO - 3.076, ITAITUBA - 57.916, BAIÃO - 10.755, SANTA BARBARA DO PARÁ - 5.860, BENEVIDES - 19.069, SANTA IZABEL DO PARÁ - 17.665, TALÂNDIA - 12.704, MOJU - 19.312, TERRA SANTA - 4.961, FARO - 2.628, OXIRIMINA - 22.167, TOMÉ-AÇU - 19.666, NOVO REPARTIMENTO - 8.297, BREU BRANCO - 6.065, TUCURUÍ - 36.106, SANTA LUZIA DO PARÁ - 8.665, OUREM - 7.470, ULIANOPOLIS - 3.521, PARAGOMINAS - 26.816, DOM ELISEU - 16.952, ANANINDEUA - 143.094, PORTEL - 15.008, PACAJÁ - 10.796, OETRAS DO PARÁ - 7.711, SANTANA DO ARAGUAIA - 10.212, SANTA MARIA DAS BARREIRAS - 4.230, INHANGAPI - 5.344, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - 9.651, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - 8.702, MÃE DO RIO - 15.421, IPIXUNA DO PARÁ - 5.411, AURO RA DO PARÁ - 7.195, SÃO DOMINGOS DO CAPIM - 9.708, GOIANESIA DO PARÁ - 4.929, RONDON DO PARÁ - 19.943, AUGUSTO CORREA - 17.247, TUCUMÁ - 12.074, SÃO FELIX DO XINGU - 12.192, OURILÂNDIA DO NORTE - 16.399, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - 5.949, ALMERIM - 19.041, ITUPIRANGA - 18.757, BOM JESUS DO TOCANTINS - 7.986, PALESTINA DO PARÁ - 3.819, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - 8.760, ABEL FIGUEIREDO - 3.517, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - 4.404, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - 4.737, EL DORADO DO CARAJÁS - 5.984, PARAUPEBAS - 28.633, CURIONÓPOLIS - 21.902, PAU D'ARCO - 4.221, CUMARU DO NORTE - 4.529, REDEÇÃO - 28.732, RIO MARIA - 16.906, AGUA AZUL DO NORTE - 3.570, XINGUARA - 29.447, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - 24.662, SÃO JOÃO DE PIABAS - 8.764, PRIMAVERA - 10.972, SALINÓPOLIS - 11.961, BARCARENA - 27.105, PEIXE-BOI - 5.697, SANTA MARIA DO PARÁ - 13.612, AVEIRO - 4.874, RURÓPOLIS - 11.036, JACUNDA - 23.451, CAPITÃO POÇO - 22.320, NOVA ESPERANÇA DO PIRIA - 4.755, GARRAFA DO NORTE - 10.033, IRTUITA - 13.593.

Fu, Alfredo Batista de Lima, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Cadastral, expedir este Edital aos onze dias do mês de março de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 1993.

a) Belª Maria Luíza Negreiros - Diretora Geral.

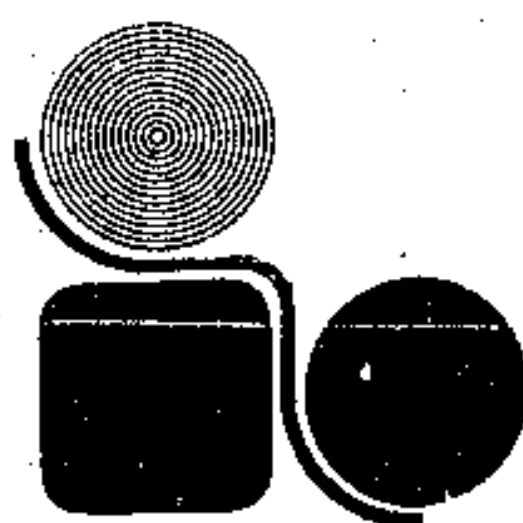
(G. Reg. 45.114)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 009/93

O Bacharel Werther Benedito Coelho Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos senhores Delegados de Partidos Políticos, que este Juízo, de acordo com o estabelecido no Artº 133, § 3º, do Código Eleitoral, processará, no dia 01.04.1993, às 9:00 horas, em audiência pública que se realizará na Sede da 30ª Zona, a VERIFICAÇÃO e LACRE das urnas que conterão o resultado da votação do Plebiscito Nacional designada pela Resolução Nº 18.818, do Tribunal Superior Eleitoral. E, para que não aleguem ignorância e possam usar das medidas legais no prazo hábil, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos 11 (onze) dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, Maria



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso,
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 635.636,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 1.941.811,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 349.255,00
Preço por página	CR\$- 69.152.490,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 39.000,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 14.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 6.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

das Dores Garcia Tabosa, escrivã Eleitoral, o datilografel. (a.) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral.

WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª
Zona de Belém. (G.Reg.45.116)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL Nº 005/93

O Bacharel Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Presidente da 104ª Junta Eleitoral,

Paz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados dos partidos políticos e membros do Ministério Público, que nomeou as seguintes pessoas para ESCRUTINADORES da 104ª JUNTA APURADORA, que funcionará no GINÁSIO DE ESPORTES "FERNANDO CORREA" - Marituba no PLEBISCITO de 21 de abril de 1993, no Município de Ananindeua, Estado do Pará:

- JOÃO AUGUSTO PERES DE SOUZA
- MARIA DE FÁTIMA DE B. BASTOS (P.M.A.)
- LUIS AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ (P.M.A.)
- TEREZINHA DE FÁTIMA SOUTO E SILVA
- LUIS FERNANDO S. ROSA REIS (P.M.A.)
- MARIA ALICE VIZIRA BONFIN (P.M.A.)
- MARIA ANÁLIA MAGALHÃES LOPES (P.M.A.)
- MARIA ISABEL SOARES AMARAL (P.M.A.)
- MARIA LUCIA DO ROSÁRIO (P.M.A.)
- RACHEL TAVARES DA SILVA (P.M.A.)
- ALCIONE ROCHA SOARES (P.M.A.)
- JOSÉ MARIA S.S. JUNIOR (P.M.A.)

Outrossim, nomeio a Sra. TEREZINHA DE FÁTIMA SOUTO E SILVA, SECRETARIA GERAL DA JUNTA.

E, para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL publicado no prazo legal e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade Ananindeua, Estado do Pará, aos NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

DR. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz Presidente da
104ª JUNTA ELEITORAL

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO.

Denominação: Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Novo Repartimento. Sede e Foro: Município de Novo Repartimento-Estado do Pará. Natureza Jurídica: Associação Sindical, sem fins lucrativos. Data de Fundação: 20 de fevereiro de 1993. Administração: O Presidente, podendo delegar poderes em casos específicos. Responsabilidade: A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Prazo de Duração: Indeterminado. Fundo Social: Será constituído por contribuições a que são obrigados os associados, doações, legados, bens e valores próprios e de suas rendas por aluguéis, rendas de títulos e depósitos bancários. Quadro Social: Será formado pelos funcionários públicos municipais bem como por servidores públicos estaduais e federais com atuação no município de Novo Repartimento, até enquanto perdurar sua atuação no território municipal. Finalidade: Representar os interesses da categoria profissional e em particular, os interesses individuais e coletivos dos seus associados perante os poderes constituídos. Celebrar acordos e convenções de trabalho perante os órgãos competentes e ainda, participar da discussão e celebração de qualquer outro instrumento normativo de trabalho em que a categoria profissional faça parte. reforma do Estatuto: Após três (03) anos da aprovação do Mandato da Diretoria: O ano, vedada a reeleição para o mesmo cargo. Dissolução: Somente se dará em função de insustentável dificuldade financeira depois de aprovada por 2/3 da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, quando todo o seu patrimônio será vendido e com o arrecadado serão pagos todos os possíveis débitos e o saldo, se houver, será destinado a instituições de caridade e filantrópicas do Município de Novo Repartimento desde que legalmente constituídas.

Novo Repartimento 25 de fevereiro de 1993
RAIMUNDO NENATO SOUSA
Presidente

(G.Reg.45.124)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR DORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Ns. 92.1394-5 e 92.3423-3
Autores : Companhia Agro Ind. de Monte Alegre e Maria José Moreira Balasquias
Advs. : Valdeci Laurentino da Silva e Cleide Helena S. Avelar
Réus : UNIÃO FEDERAL e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Ns. 93.0328-3, 93.0347-0 e 93.0350-0
Autores : Damazio da Silva dos Anjos, Artur Alexandre Vieira Idebold e outros e Raimundo Pinto M. Junior e outros

Réus : INCRA e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite(m)-se.

Processo : Ns. 91.0730-7
Autor : Higson e Co (Pará) Ltda e outro
Adv. : Tone Arrais Rodrigues
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M Neto
DESPACHO : Cite-se a Fazenda Nacional, em cumprimento do art. 730 do CPC.

Processo : Ns. 93.0186-8
Autor : Vinício Teobaldo Haeser e outro
Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
Réu : Banco Brasileiro de Desconto BRADESCO
Adv. : José Mauricio M. Nahon
DESPACHO : Suspenda-se o curso do presente feito, com base no artigo 265, III, do CPC. Intime-se.

Processo : Ns. 92.2621-4
Autor : José Djalma Vieira Moutinho e outro
Adv. : Maria de Graziela
Ré : CATIA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : Hideraldo Luiz de S. Machado
DESPACHO : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 2. Intimem-se.

Processo : Ns. 92.0515-2
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : José Augusto Moura de Oliveira
DESPACHO : Sobre a certidão de fls. 66, diga a União Federal. Intime-se.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Ns. 92.3542-6
Impet. : Lucivaldo Melo Santos
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Impdo. : COMANDANTE DO 52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - 52º BIS.
DESPACHO : 1. Receba a apelação de fls. 43/51, em seu efeito regular.
2. Vista ao Ministério Público Federal.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Ns. 89.957-5, 89.1044-1, 89.951-6, 89.960-5, 89.1101-4, 89.980-0, 89.1000-0, 89.965-6, 89.975-3, 89.949-4, 89.1037-9, 89.1103-0, 89.1032-8 e 89.1026-3.

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Proc. : Maria Rosângela da Silva
DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Ns. 90.1899-4, 92.1753-3 e 92.1763-0
Exqte. : I N S S
Proc. : Aláudio Costa Ferreira e outros
DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Ns. 90.2200-2, 91.0115-5, 91.2162-8 e 92.1436-4
Exqte. : SUNAB
Proc. : Heloísa Fagundes e outros
DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Ns. 89.1491-9, 90.0584-1, 90.0593-0 e 90.0594-9
Exqte. : A R E A A
Proc. : Franklin Rabêlo da Silva
DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Ns. 92.0092-4 e 92.0103-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : Maria Isaura N Lima e outro
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo : Ns. 91.2284-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Adv. : Dercillios Rendeiro de Noronha
DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Ns. 92.2832-2, 92.2925-6 e 92.3029-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES E IMÓVEIS - C R E C I
Adv. : Ronaldo Koury Maues
DESPACHO : SUSPENDA-SE o curso das execuções, na forma requerida na petição retro, do exeqüente, que

ora defiro.

Processo : Ns. 92.0847-0
Exqte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos
Excd. : Jonav José Ribeiro Navegação Ltda
DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do(s) bem penhorado(s), em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais.
2. Expeça-se o Edital respectivo, com prazo de 15 dias.
3. Indique o exeqüente leiloeiro de sua escolha.
4. Proceda-se à reavaliação do(s) bem(s) penhorado(s) bem como a atualização do débito.
5. Intime-se.

Processo : Ns. 92.0580-2
Exqte. : I N S S
Proc. : Vera Lucia L. dos Santos
Excd. : Agro Florestal Primavera Ltda e outros.

DESPACHO : Depreque-se a Avaliação, registro de Penhora e alienação do bem penhorado às fls. 16 ao Juízo de Direito da Comarca de Capanema/PA., remetendo-se, para tanto, cópias das peças indispensáveis à consecução das diligências.

Processo : Nº 92.2442-4
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excd. : A B C Tropical Madeiras S/A
DESPACHO : Ao Setor de cálculos, para apuração das custas processuais devidas e, após, intime-se o executado para seu pagamento.

Processo : Nº 92.3427-6
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proc. : Arnaldo Carpinteiro P. Neto
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 92.2508-0
Expte. : I N S S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha e outros
Excd. : Papiro Papeis e Livros Ltda
DESPACHO : Lavre-se o competente Termo de Penhora intimando-se, em seguida, o representante legal da executada, para sua assinatura, em Secretaria.

Processo : Nº 92.2922-1
Expte. : CRECI
Proc. : Ronaldo Koury Maues
Excd. : Manoel de Oliveira Sousa
DESPACHO : Expirado o prazo determinado pelo despacho de fls. 09, manifeste-se o exeqüente, sobre o próximo ato a ser perseguido, com vistas ao prosseguimento do feito.

CLASSE: IV

EXECUÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 91.3206-9
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues e outros
Excd. : Claudio Alagata P. Ferraro e outro
DESPACHO : Defiro o requerido na petição de fls. 41 Intime-se a exeqüente a fim de que indique leiloeiro, bem como para que forneça o saldo devedor devidamente atualizado.

Expeça-se Edital para realização da praça pública, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria.

Processo : Nº 91.2987-4
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Excd. : Daultey Batista Siqueira e outro
DESPACHO : Prosiga-se com a execução, atendendo-se ao disposto no artigo 4º e seus parágrafos da lei nº 5.741/71.

Expeça-se Mandado de Desocupação cumulativo à Penhora do imóvel hipotecado, fazendo-se entrega das chaves à exeqüente ou quem esta indicar.

Processos : Nºs. 91.1765-5, 91.1780-9, 91.3111-9 e 91.3188-7.
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia M. Franco e outros
DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Processo : Nº 93.0340-2
Agvte. : BANCO BRADESCO S/A
Agvdo. : Franlucio Barros Milanez
DESPACHO : 1. Defiro a formação do agravo.
2. Indique o agravado as peças que pretende trasladar, querendo, no prazo legal.
3. Intime-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:

Processo : Nº 93.0337-2
Excpdo. : BANCO BRADESCO S/A
Adv. : José Mauricio M. Nahon
Excpdo. : Juízo Federal do Estado do Pará
DESPACHO : Sobre a exceção, diga o excepto no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 93.0338-0
Excpdo. : BANCO BRADESCO S/A
Adv. : José Mauricio M. Nahon

Excpdo. : Juízo Federal do Estado do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 92.2668-0
Impgte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Impgdo. : Estacon Engenharia S/A
DESPACHO : Traslade-se cópia da decisão proferida nestes autos para a ação principal. Após, arquivem-se.

Processo : Nº 92.2130-1
Impgte. : ANTONIO CARDOSO e outros
Adv. : Felix Emanuel Teixeira de Oliveira
Impgdo. : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 92.3286-9
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
Adv. : João José Soares Geraldo
Ré : Universidade Federal do Pará
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I. 18.02.

Processo : Nº 92.3287-7
Autor : DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA e outro
Adv. : Adalberto Ambrósio de Souza
Ré : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : Idêntica a anterior. 18.02.93.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nºs. 92.3272-9, 92.3326-1, 92.3337-7, 92.3231-4 e 92.3434-9.
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : José Célio Santos Lima e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA as presentes execuções, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido às fls. 07, pela exeqüente. P. R. I.

Belém, 19.02.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24.02.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: VI

FEITOS NÃO CONTECIOSOS:

Processo : Nº
Reqte. : FUNDAÇÃO MUSEU DE ARTE INDÍGENA
DESPACHO : Face à informação prestada, remetam-se estes autos ao douto Juízo Federal da 2ª Vara desta Seção Judiciária, para as providências que julgar conveniente.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 90.038-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Maria Tereza de Souza e outros
DESPACHO : Manifeste-se o órgão do Ministério Público Federal acerca da petição de fls. 88.

Processo : Nº 89.1142-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Eduardo Augusto Correa de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Designo o dia 09.08.93, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

Processo : Nº 89.1696-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Severino Capelari e outros
Adv. : Jandira Pinheiro de Carvalho e outros
DESPACHO : Designo o dia 04.08.93, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0756-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Eduardo Augusto C. de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Designo o dia 30.06.93, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0994-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Eduardo Augusto Correa de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Designo o dia 28.06.93, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

Processo : Nº 90.0505-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Wilson Costa e outros
DESPACHO : Face à manifestação de fls. 177v., espere-se precatória à Comarca de Santarém para o interrogatório do réu Francisco Pereira Pantoja, estendendo-se a diligência aos demais réus residentes na aquela cidade. Notifique-se.

Processo : Nº 90.1872-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Jackson Santos de Almeida
Adv. : Claudio Ferreria da Silva (dativo)
DESPACHO : Designo o dia 06.08.93, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Processo : Nº 90.080-7

JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Augusto da Piedade e Souza e outros
Adv. : Djalma Leite Feitosa
DESPACHO : Cumpra-se o artigo 499 do CPP.

Processo : Nº 89.1165-0

JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Alfredo Jorge Cabral de Carvalho
DESPACHO : Cumram-se as disposições do artigo 500 do Código de Processo Penal.

Processo : Nº 89.1068-9

JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Eduardo Augusto Correa de Barros
Adv. : Antonio Periera Mendes
DESPACHO : Cumram-se as disposições do artigo 500 do Código de Processo Penal.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 93.0231-7
Reqte. : ROSA MARIA NETO MIRANDA e outros
Adv. : Egidio Machado Sales
Reqda. : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Não é exata, data venia, que a decisão de fls. 38 seja desprovida de fundamentação, haja vis

ta que nela o juiz deixou claro que o indeferimento da liminar se devia à ausência dos requisitos autorizadores, "sobretudo a irreparabilidade de eventual dano".

Sabido que "só em casos excepcionais, expressamente autorizados por lei, determinará o juiz medidas cautelares sem a audiência das partes" (CPC, art. 797), e ainda assim "quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação" (art. 798, parte final).

Assim, não vislumbrando o juiz a ocorrência de dano irreparável, ou de difícil reparação na expressão da lei, houve por bem indeferir o pedido de liminar.

Quanto ao deferimento de liminares em processos idênticos, inclusive um desta 4ª Vara, a decisão, por mais respeitável, não pode ser vinculativa aos demais magistrados, que decidirão, em cada caso, de acordo com o seu livre convencimento.

Isto posto, indefiro o pedido de reconsideração formulado às fls. 39/41.

Intime-se.

Processo : Nº 93.0229-5
Reqte. : SIDNEY EMANOEL BATISTA DOS SANTOS
Adv. : Egidio Machado Sales
Reqda. : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 92.3295-8
Imppte. : RUBENS SOARES DA SILVA
Adv. : Amarildo Guerra
Impdo. : Superintendente da Caixa Econômica Federal
Adv. : Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, julgo o autor carecedor da ação e, por via de consequência, extingo o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Custas, na forma da lei.
Sem honorários de advogado.
P. R. I.

Belém, 24.02.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 25.02.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: V

DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 90.1684-3
Expte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas
Excpdo. : Luiz Carlos Rodrigues da Cunha e outros
Adv. : Gildo Ferraz

DESPACHO : Ouça-se o expropriante sobre a substituição requerida às fls. 55.
Intime-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:

Processo : Nº 92.3075-0
Expte. : Banco Bradesco S/A
Adv. : Mauricio M. Nahon
Expdo. : Maria Consuelo Farias de Oliveira
DESPACHO : Vistos etc. (...). Ademais, não pode o Excpiente exigir que a empresa pública Federal de mandada igualmente se obrigue a uma cláusula contratual na qual não teve qualquer participação.
Ante o exposto, julgo improcedente a exceção oposta.

Custas na forma da lei.
Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26.02.93

CLASSE: III**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 91.0139-2
Expte. : S U N A B
Proc. : Heloisa Fagundes
Expdo. : Ferragens Liquefreado Ltda
DESPACHO : Ao setor de cálculos e, após expeça-se mandado de reforço de penhora, a recair sobre bens da devedora, suficientes para cobrir o saldo remanescente devidamente atualizado.

Processo : Nº 91.2144-0
Expte. : S U N A B
Proc. : Heloisa Fagundes
Expdo. : Drostore Imperial Ltda
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro.
Expeça-se mandado de reforço de penhora.

Processo : Nº 92.2637-0
Expte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Carlos de Senna Mendes
Expdo. : Madeira Mara T. do Brasil Exp. Ltda
DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre o Bem oferecido à penhora às fls. 06, pelo executado.

Processo : Nº 90.1081-0
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Expdo. : Maria de Monserrat Viturina Curro
DESPACHO : Estando suspensa a execução há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos autos, na forma do parágrafo 2º, do artigo 40, da lei nº 6.830, de 1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

Processos : Nºs. 90.863-8, 91.520-7, 91.531-2, 91.664-5, 91.800-1, 91.805-2, 91.419-7, 91.515-0, 91.447-2, 90.1912-5, 00.35615-8, 91.445-6, 90.1902-8, 89.1132-4, 90.1919-2, 91.838-9, 91.813-3, 91.789-6 e 91.830-3.

Expte. : I N S S
Proc. : Aláudio Costa Ferreira e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nºs. 89.2535-0 e 90.0570-1
Expte. : C R E A A
Proc. : Franklin Rabelo da Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 90.015-7, 90.21-1, 90.123-4, 90.132-3, 91.709-9, 90.2242-8, 90.2189-8, 90.2199-5, 90.2269-0, 90.185-4, 90.124-2.

Expte. : S U N A B
Proc. : Heloisa Fagundes e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 89.2435-3, 89.2431-0, 89.2239-3, 89.2458-2, 90.1202-3 e 89.0250-3.

Expte. : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : Nºs. 91.1153-3, 91.1171-1 e 91.1154-1
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Adv. : Catia Stellio Sashida Balduino
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE: III****EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos : Nºs. 90.2245-2, 91.2218-7 e 92.3187-0
Expte. : S U N A B
Proc. : Heloisa Fagundes e outros
Expdo. : Comercio Dom Bosco Ltda, Empresas Cinemas São Luiz Ltda e Mister Movie Local

dora Com. de Video Ltda
SENTENÇA : Vistos, etc.

Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls... e, considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls..., JULGO EXTINTO os presentes processos, nos termos do artigo 794, I, do Código de processo Civil.

Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e as notações de lei.

P. R. I.

Belém, 26.02.93

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

x.x.

(G.Reg.44.873)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO**ACÓRDOS DO TRT ASSINADOS NO DIA**

04.03.93

(Nos. 895 a 899/93)

AC. Nº 895/93.

PROC. TRT AR 2908/92

RELATOR : JUIZ RIDER BRITO

AUTOR : RAIMUNDO JUSTINIANO DO CARMO

Advogado : Dr. Francisco Hosanan de Oliveira

RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Advogado : Dr. Antonio Germano B. do Nascimento

EMENTA : A garantia máxima que a sociedade pode proporcionar a um cidadão quanto à perfeição de um ato jurídico que está praticando é que o seja na presença de um magistrado.

Não há dolo, coação, fraude ou má-fé da empregadora que celebra acordo com o empregado, apresentado em petição conjunta assinada pelos advogados das partes e homologa pela Junta de Conciliação e Julgamento, correndo a pretensão do reclamante que era a rescisão do contrato com compensação financeira.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo autor na quantia de Cr\$ 800.638,04 sobre Cr\$ 40.000.000,00.

AC. Nº 896/93

PROC. TRT RMA 781/93

RELATOR : JUIZ HAROLDO ALVES

RECORRENTE : MARLENE PINGARILHO BARRETO E SILVA

RECORRIDO : MM. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EMENTA : LICENÇA MÉDICA - LAUDO MÉDICO FAVORÁVEL - INDEFERIMENTO SEM FUNDAMENTAÇÃO

O despacho recorrido, que indeferiu o pedido de licença, bem como o que indeferiu o pedido de reconsideração, são, sem dúvida, atos vinculados da Administração Pública, que exigem parecer técnico, o qual tem conteúdo enunciativo e opinativo de órgão consultivo, no qual este emite seu conceito sobre o que lhe é submetido e

pelo qual a Administração Pública atesta ou reconhece situação de fato ou de direito.

Existindo parecer médico, favorável à concessão da licença requerida, não cabe ao Juiz Presidente da Junta, ainda que competente para a concessão, indeferir o pedido do servidor, sem apresentar qualquer fundamentação.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, e, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, deferir a licença requerida, com os registros constantes na ficha funcional da recorrente.

AC. Nº 897/93

PROC. TRT DC 2867/92

RELATORA : JUIZA SEMÍRAMES FERREIRA

DEMANDANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Advogado : Dr. José Maria G. Alencar

DEMANDADOS : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ

Advogado : Dr. Haroldo Alves dos Santos

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Advogado : Dr. Juarez Rabello S. de Mello

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE BAIXA FERMENTAÇÃO

FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Advogado : Dr. Ricardo Cotia Braga

SINDICATO ESTADUAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA.

ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do dissídio coletivo, excluindo da lide o Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral do Estado do Pará em razão da ilegitimidade ativa do sindicato demandante em relação a esse demandado; acolheu parcialmente igual preliminar suscitada pelo Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do

Pará com relação aos integrantes da categoria profissional com atuação na área do Município de Belém; rejeitou a preliminar de extinção do feito, por falta de amparo legal; não conheceu da arguição de inconstitucionalidade da legislação estimuladora do salário mínimo; no mérito, julgou-o em parte procedente para estabelecer a seguinte sentença normativa: Cláusula I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de Junho/92 mediante aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de Junho de 1991 a Maio de 1992, sobre os salários vigentes em Maio de 1992, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. Cláusula II - A taxa de reajustamento do salário do empregado que não haja ingressado na empresa após a data-base, terá como limite o salário reajustado do empregado exercente da mesma função, admitido até os doze meses anteriores à data-base. Na hipótese do empregado não ter paradigma ou em se tratando de empresa constituída depois da data-base, será adotado o critério proporcional ao tempo de serviço, ou seja, 1/12 avos da taxa de reajustamento por mês de serviço ou fração superior a 15 dias com adição do salário da época da contratação, compensadas as antecipações computórias ou espontâneas, conforme estabelecido na cláusula I. Cláusula III - Após reajustados os salários na forma da Cláusula I estes serão acrescidos de 5%, a título de aumento real. Cláusula IV - Fica proibido o trabalho em horas extraordinárias e na hipótese de necessidade premente de sobrecarga as horas extras serão remuneradas com acréscimo de 100% sobre a hora normal. Cláusula V - O trabalho em horário noturno será remunerado com adicional de 60% incidente sobre o salário da hora diurna. Cláusula VI - Para cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço denominado anuênio, no valor equivalente a 1% do salário-base. Cláusula VII - Será concedido aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, com acréscimo de 03 dias por cada ano de trabalho prestado, até o máximo de 60 dias. Parágrafo único - Fica dispensado o cumprimento do aviso prévio, no caso do empregado obter novo emprego antes do término do referido aviso, comunicando o empregado a empresa com antecedência mínima de 48 horas, não acarretando às partes o pagamento do aviso não trabalhado. Cláusula VIII - O empregado que for demitido sem justa causa, no período de 30 dias anteriores à data-base da categoria, fará jus à indenização adicional no valor equivalente a um mês de salário. Cláusula IX - O salário do substituto será igual ao do substituído, qualquer seja o período de substituição, desde que aquele assumia todos os direitos e obrigações deste, excluídas as vantagens pessoais. Cláusula X - Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados, no caso de doença, pelo prazo de 60 dias contado a partir do término do benefício previdenciário, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. Cláusula XI - Fica vedadas as dispensas dos trabalhadores às vésperas das aposentadorias, considerando-se como tal, o trabalhador a 12 meses do momento em que possa requerer o benefício, seja por idade, especial ou por tempo de serviço, excetuando-se a hipótese de justa causa. Cláusula XII - serão abonadas as faltas ao serviço do empregado estudante decorrente do comparecimento a provas escolares prestadas em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado desde que o empregador seja avisado com antecedência de 48 hs e comprovada posteriormente a sua realização em igual prazo. Cláusula XIII - É justificada a ausência do empregado por um dia para recebimento da cota do PIS/PASEP. Cláusula XIV - Quando as empresas convocarem os trabalhadores para a realização de horas extras em horário que ultrapasse as 20 hs, obrigando-se a fornecer-lhes uma refeição gratuita antes do início da prorrogação da jornada, bem como o transporte gratuito a sua residência se por acaso a prorrogação se estender além do horário normal dos transportes coletivos. Cláusula XV - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovante de pagamento sob a forma de contracheques, envelopes de pagamentos ou assemelhados, que contenham timbre, carimbo, ou qualquer outra modalidade de identificação, e ainda, a discriminação dos valores da remuneração, dos descontos efetuados, assim como o valor do depósito do FGTS. Cláusula XVI - As empresas fornecerão aos seus empregados que pertencem à categoria demandante, gratuitamente, no mínimo 03 uniformes por ano, quando de uso obrigatório. Cláusula XVII - As empresas pagarão férias proporcionais nas hipóteses de demissão a pedido, qualquer seja o tempo de serviço. Cláusula XVIII - Fica assegurada ao empregado demitido sem justa causa o pagamento de viagem de retorno ao local de contratação, inclusive hospedagem e alimentação própria e de seus dependentes, devendo o valor respectivo constar do recibo de quitação. Cláusula XIX - É assegurado o livre acesso às dependências das empresas, nos locais de trabalho dos empregados para coleta de adesões de trabalhadores ao sindicato e divulgação das atividades sindicais em horário que não prejudique a jornada de trabalho. Cláusula XX - Livre circulação dos avisos, circulares, boletins, comunicados, jornais e imprensa sindical em geral, sob a responsabilidade do sindicato demandante, permitindo as empresas a fixação nos quadros de avisos que farão instalar e manter nos locais de trabalho, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja, o material político partidário. Cláusula XXI - Fica constituída uma comissão bilateral composta de seis membros. Sendo três indicados pelo sindicato demandante e três pela empresa ou sindicato patronal, para conciliar as divergências surgidas em decorrência da aplicação da presente sentença normativa, que para tanto reunir-se-á ordinariamente, a cada quatro meses e extraordinariamente, quando necessário, por conveniência das partes. Cláusula XXII - As empresas descontarão de uma só vez, em folha de pagamento de seus empregados, no mês seguinte ao da publicação da presente sentença normativa, o valor

correspondente a 2% do salário-base, a título de contribuição confederativa, nos termos do art. 60, IV, da Constituição Federal. O recolhimento será realizado na conta 003-503-707-1 da Caixa Econômica Federal, Agência Ciro-Belém, até o 5º dia do mês subsequente ao desconto, sob pena de incorrerem multa de 20% do valor arrecadado, além da atualização monetária. CLÁUSULA XXIII - As empresas descontarão de seus empregados, em folha de pagamento, a mensalidade devida ao sindicato demandante, nos termos do art. 5-5/CLT, desde que autorizado mediante relação nominal de seus empregados sindicalizados, fornecida pelo sindicato demandante. Os descontos somente poderão cessar após a exclusão do quadro social, devidamente comprovada, mediante notificação da entidade sindical demandante, ou após comprovado pela empresa o desligamento do empregado por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão dos quadros da entidade sindical demandante, apresentados através do setor de pessoal das empresas. Quando efetuados os descontos das mensalidades em folha, a entidade sindical fica desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal, o recibo, o contracheque, envelope de pagamento ou assentado. CLÁUSULA XXIV - Os descontos efetuados em favor da entidade sindical demandante serão recolhidos a tesouraria desta, em sua sede social ou delegacia sindical, ou a conta bancária indicada na cláusula 21, em qualquer hipótese até o dia 10 de cada mês subsequente ao desconto, sob pena de, em caso de inadimplência incorrerem em multa de 10% do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso e 20% ao mês, a partir do 2º mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. As empresas remeterão ao sindicato demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XXV - As empresas manterão material necessário a prestação de primeiros socorros para atender o trabalhador em caso de acidente, inclusive formulário da CAT, do INSS e providenciará o transporte do acidentado em qualquer circunstância. CLÁUSULA XXVI - As empresas serão obrigadas a informar aos seus empregados, por escrito, a natureza perigosa ou insalubre das substâncias que manusearem, bem como os cuidados especiais para o seu manuseio, transporte e movimentação. CLÁUSULA XXVII - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para fins de concessão de licença, até o limite de 3 dias em cada mês. CLÁUSULA XXVIII - Fica estabelecida a multa equivalente a 10% do menor piso salarial praticado na categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da prejudicada, seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XXIX - Fica mantida a data-base da categoria em 01 de junho e a vigência da presente sentença normativa será de um ano, a contar de 01 de junho de 1992. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos: III (vencidos os Exmos Juizes Relatora e Marilda Coelho que a indeferiram); XIX (deferida pelo voto de desempate da Presidência, vencidos os Exmos Juizes Revisor, Rider Brito, Haroldo Alves, José A. Affonso e Fernando Nunes que a indeferiram); XXII (vencidos os Exmos Juizes Haroldo Alves que a indeferiram; Relatora e Marilda Coelho que estabeleceram 1% mensalmente e Georgeron Franco Filho que lhe dava outra redação). As demais cláusulas foram aprovadas por unanimidade. O Egrégio Tribunal indeferiu as seguintes cláusulas da proposta básica do sindicato demandante: § 1º da Cláusula 1; itens I, II e III do § 2º da Cláusula 1; Cláusulas 3, 4, 5; itens III, V, VI, VII, VIII e parágrafo único da Cláusula 6; cláusulas 7, 11; itens I e III a XII da Cláusula 12; cláusulas 13, 14; itens II a VII da Cláusulas 15; itens I a VIII, X a XII, XIV a XXIV da Cláusulas 16; itens I a VI da Cláusulas 17; itens I a IV, VI, VII, IX a XII da Cláusulas 18; Cláusulas 19; itens I a III, 33 a 102 do item VI da Cláusulas 23; Cláusulas 24 a 31, 33 a 35, 37 a 46.

AC. Nº 898/93
PROC. TRT DC 2870/92
RELATOR : JUIZ JOSÉ SEVERO
DEMANDANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
Advogado : Dr. José Maria Q. de Alencar
DEMANDADOS : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Dr. Fernando de Moraes Vaz

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FIAP
Advogada : Dra. Aline Maria Costa Leitão

EMENTA : Julga-se procedente, em parte, dissídio coletivo que visa vantagens de natureza salarial, e outras condições de trabalho à categoria profissional, desde que não contrarie a legislação em vigor.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, unanimemente, em conhecer do dissídio coletivo, rejeitando a preliminar de inconstitucionalidade parcial da legislação estipuladora do salário mínimo e julgá-lo parcialmente procedente para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de junho de 1992, mediante a aplicação da variação acumulada

integral do INPC, apurada no período de junho/91 a maio/92 sobre os salários vigentes em maio de 1992, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implementação de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA II - AUMENTO REAL - Após terem sido reajustados na forma da cláusula anterior, os salários terão um aumento real de 5% (cinco por cento). CLÁUSULA III - REAJUSTE TABELA - A tabela de piso salarial praticada pelas empresas será reajustada nos termos das Cláusulas I e II desta sentença normativa. CLÁUSULA IV - HORAS EXTRAS - As horas extraordinárias serão remuneradas com o adicional de 50% sobre o valor da hora normal. CLÁUSULA V - ADICIONAL NOTURNO - O trabalho em horário noturno será sempre remunerado com o adicional de 40% sobre a hora diurna. CLÁUSULA VI - ANUENIO - Para cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado ANUENIO, no valor equivalente a 1% do salário básico. CLÁUSULA VII - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL - Será concedido aviso prévio proporcional ao tempo de serviço com o acréscimo de 3 dias por ano de serviço, até o máximo de 60 dias. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica dispensado o cumprimento de aviso prévio quando o empregado obtiver novo emprego, sem

obrigação de pagamento pela empresa do período não cumprido. CLÁUSULA VIII - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O empregado que for dispensado sem justa causa, no período de 30 dias anteriores a data-base da categoria, fará jus a uma indenização adicional, no valor equivalente a um mês de remuneração. CLÁUSULA IX - SALÁRIO DO SUBSTITUTO - O salário do substituto será igual ao do substituído, desde que aquele assumia todos os deveres e obrigações deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais. CLÁUSULA X - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados em caso de doenças, pelo prazo de 60 dias, contados a partir do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA XI - ESTABILIDADE/APOSENTADORIA - Salvo justa causa, todo trabalhador, nos 12 meses que antecederem o direito à aquisição de aposentadoria, terá assegurada estabilidade, até completar o tempo para tal. CLÁUSULA XII - SEGUROS - As empresas oferecerão aos seus empregados um plano de seguro de vida em grupo e seguro de invalidez permanente. § 1º - O valor do prêmio será descontado dos salários dos empregados que aderirem e o certificado individual de participação do seguro será distribuído entre os mesmos, cabendo à entidade profissional solicitar cópia da apólice para seu controle. § 2º - A empresa que não oferecer seguro ficará obrigada ao pagamento de indenização, no caso de morte por acidente no trabalho ou invalidez permanente, no valor equivalente a 1.000 UFIR. CLÁUSULA XIII - ABONO DE FALTAS/ESTUDANTE - Serão abonadas e devidamente justificadas as faltas ao serviço do empregado estudante, decorrente de comparecimento a provas escolares prestadas em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, desde que o empregador seja avisado com antecedência mínima de 48 horas e comprovada, posteriormente, a sua realização, em igual prazo. CLÁUSULA XIV - HORAS EXTRAS/ALIMENTAÇÃO - Quando as empresas convocarem seus empregados para a realização de horas extras, em horário que ultrapasse as 20 horas, obrigam-se a fornecer uma refeição gratuita, antes do início da prorrogação do expediente, bem como condução ao final do trabalho, quando ultrapassar as 23 horas. CLÁUSULA XV - PAGAMENTOS DE SALÁRIOS/COMPROVANTES - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento, contendo a identificação da empresa, mediante timbre ou carimbo, discriminando todas as verbas que acrescam ou onerem a remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS. CLÁUSULA XVI - UNIFORMES - Desde que de uso obrigatório, as

empresas fornecerão aos empregados, gratuitamente, dois uniformes por semestre. CLÁUSULA XVII - RESCISÃO/DOCUMENTOS - Por ocasião das rescisões dos contratos individuais de trabalho, as empresas fornecerão aos empregados da categoria profissional demandante, no ato da quitação, os documentos que assinarem, aqueles necessários à movimentação do FGTS, o requerimento do seguro-desemprego (SD) e os formulários SB-13 (Relação de Salário Contribuição) e SB-15 (Discriminação das Parcelas do Salário de Contribuição), da Previdência Social. CLÁUSULA XVIII - FÉRIAS PROPORCIONAIS/DEMISSÃO - As empresas pagarão férias proporcionais nos casos de demissão a pedido, dos empregados com tempo de serviço inferior a 12 meses. CLÁUSULA XIX - DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA - As empresas ficam obrigadas a afixar nos locais de trabalho, em lugar visível e de fácil acesso, cópia da presente sentença normativa para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando as empresas responsáveis pela obtenção dessas cópias e o sindicato demandante pelo seu fornecimento. CLÁUSULA XX - COMISSÃO BILATERAL - Fica mantida a comissão bilateral, composta por 6 membros, sendo 3 representantes do sindicato demandante e 3 representantes do sindicato patronal, objetivando conciliar divergências surgidas em decorrência da aplicação da presente sentença normativa e da legislação em vigor, inclusive por ocasião das negociações coletivas e que se reunirá, ordinariamente, a cada 3 meses, e, extraordinariamente, sempre que as partes julgarem necessário. PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros desta comissão, indicados pelo sindicato

demandante, gozarão de estabilidade no emprego no período do mandato. CLÁUSULA XXI - TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL - No primeiro mês de vigência da presente sentença normativa, as empresas descontarão dos salários de seus empregados pertencentes à categoria profissional demandante e beneficiados com a presente sentença, a título de taxa de fortalecimento sindical, importância equivalente a 2% do salário-base, sejam ou não associados. Os trabalhadores que não concordarem com o desconto poderão obter a sua devolução, desde que o requeiram por escrito, no prazo de 30 dias após o desconto. CLÁUSULA XXII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - As empresas descontarão de uma só vez no mês seguinte ao da publicação da presente sentença normativa dos empregados associados e não associados o valor equivalente a 1% do salário-base, a título de contribuição confederativa. CLÁUSULA XXIII - RECOLHIMENTO - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante terá seu montante recolhido à

tesouraria da entidade sindical, em sua sede social, ou delegacia sindical ou à conta bancária indicada para tal fim, em qualquer hipótese, até 5 dias após o desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa de 10% do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso, e 20% ao mês, cumulativamente, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais. As empresas remeterão ao sindicato profissional demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados dos seus empregados, bem como, quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco depositário. CLÁUSULA XXIV - PRIMEIROS SOCORROS - As empresas manterão nos locais de trabalho, obrigatoriamente, material necessário à prestação de primeiros socorros e providenciarão transporte do empregado que for acidentado em serviço. CLÁUSULA XXV - ATESTADOS MÉDICOS - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para fins de concessão de licença, até o limite de 3 dias em cada mês. CLÁUSULA XXVI - RECEBIMENTO DE PIS - Será facultado ao empregado um dia por ano para recebimento do PIS, devendo a licença ser remunerada pelo empregador, desde que a empresa não efetue esse pagamento na folha de salários e desde que a jornada de trabalho coincida, no todo ou em parte, com o expediente bancário. CLÁUSULA XXVII - ESTABILIDADE/ADOÇÃO DE MENOR - Fica assegurado o emprego do empregado nos casos de adoção de menor, pelo prazo de 60 dias após a adoção. CLÁUSULA XXVIII - GARANTIA DE EMPREGO - Os trabalhadores integrantes da categoria profissional demandante não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo técnico, disciplinar ou financeiro. CLÁUSULA XXIX - ABONO - Serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas ao serviço no caso da mãe trabalhadora por motivo de hospitalização de filho excepcional, até o limite de três dias para cada ocorrência, mediante declaração do hospital. CLÁUSULA XXX - BEBEDOUROS - As empresas instalarão no local de trabalho bebedouros com água potável, em perfeitas condições de higiene. CLÁUSULA XXXI - BANHEIROS/SANITÁRIOS - As empresas manterão banheiros e sanitários à disposição dos trabalhadores, em perfeitas condições de uso e com higienização constante. CLÁUSULA XXXII - COMISSÃO DE FÁBRICA - Fica instituída uma comissão de fábrica, eleita pelos trabalhadores no próprio local de trabalho, por escrutínio secreto, na proporção de um representante para cada grupo de 50 trabalhadores, com igual número

de suplentes, sendo garantido o mínimo de um representante na empresa. Os membros da comissão de fábrica gozarão da estabilidade no emprego, nos moldes do art. 543 da CLT, durante o período do mandato. CLÁUSULA XXXIII - MULTA - Fica estabelecida a multa equivalente a 10% do menor piso salarial praticado na categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XXXIV - DATA-BASE/VIGÊNCIA - Fica mantida a data-base da categoria em 01 de junho e a vigência da presente sentença normativa será de um ano, a contar de 01 de junho de 1992. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos: III (vencido o Exmo. Juiz Relator que a indeferiu); V (vencidos os Exmos. Juizes Relator, Rider Brito e Ivanildo Pontes que concediam 40%); XXI (vencidos os Exmos. Juizes Revisor, Haroldo Alves, Lygia Oliveira, José Teixeira e Luiz Albano Lima que a indeferiram); XXII (vencidos os Exmos. Juizes Relator, Ivanildo Pontes, Haroldo Alves e Luiz Albano Lima que a indeferiram e o Exmo. Juiz Revisor que adotava outra redação); XXVIII (vencido o Exmo. Juiz Relator que a indeferiu); XXIX (vencidos os Exmos. Juizes Relator, Marilda Coelho, Rider Brito e Ivanildo Pontes que a indeferiram); XXX, XXXI (vencidos os Exmos. Juizes Marilda Coelho, Rider Brito e José Augusto Affonso que a indeferiram); XXXII (vencidos os Exmos. Juizes Relator, Marilda Coelho, Rider Brito e Ivanildo Pontes que a indeferiram). As demais cláusulas foram aprovadas por unanimidade. As cláusulas III, XXII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII foram propostas pelo Exmo. Juiz Revisor.

AC. Nº 899/93
PROC. TRT A. REG 1558/92
PROLATORA : JUÍZA MARILDA COELHO
AGRAVANTE : OBA - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS

Advogada : Dra. Loana Gentil Uliana
AGRAVADO : MANOEL GOMES DO ROSÁRIO

EMENTA : MANDADO DE SEGURANÇA-INDEFERIMENTO DA INICIAL.

Despacho mantido por falta dos requisitos essenciais ao cabimento da ação.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão agravada. Prolatara o Acórdão a Exma. Juíza Marilda Coelho.

Belém, 04 de março de 1993

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

(G.Reg.45.104)

PROCESSO TRT Nº RG 2.499/92

RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO COR-
REA S/A.
Advogado: Dr. João Demas Amaro

RECORRIDO : SABINO DOS SANTOS MONTEIRO

D E S P A C H O

Recurso interposto no prazo e firma-
do por advogado habilitado. Custas e depósito
ad recursum, em ordem.

Insurge-se a recorrente contra a de-
cisão deste Regional que deferiu o pagamento das
diferenças salariais decorrentes do IPC de março
de 1990.

Objetivando demonstrar o cabimento
da revista em razão do dissenso pretoriano, cola-
ciona arestos deste e de outros Regionais, desta-
cando teses em desacordo com a que serviu de base
para a decisão prolatada por este Tribunal.

Pelo exposto, admito o recurso, no
efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 25 de fevereiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 4.209/92

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA
DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC
Advogado: Dr. Rubens R. D'Oliveira

RECORRIDO : GERALDO SOUSA COSTA
Advogado: Dr. Admair Viana Pereira

D E S P A C H O

Recurso interposto por entidade be-
neficiada pelo Decreto-Lei 779/69, advogado habi-
litado e fundamentado nas alíneas a e c do artigo
896 da CLT.

A irrisignação da recorrente se deve
à decisão deste Tribunal que rejeitou a prelimi-
nar argüida de prescrição e decretou a inconsti-
tucionalidade do § 4º do artigo 8º do Decreto-
Lei nº 2.335/87, artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/
89 e do item II do § 1º do artigo 2º da Medida
Provisória 154/90.

Objetivando demonstrar o cabimento
da revista em razão de dissenso pretoriano, traz
a recorrente para cotejo arestos a fls. 46/48
sustentando teses que colidem com a que serviu de
base para a decisão recorrida o que enseja a re-
vista.

Ante o exposto, admito o recurso, no
efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 26 de fevereiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 988/92

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-
INSS
Procurador: Dr. José Maria Losada P.
de Albuquerque

RECORRIDOS : JOSÉ ROBERTO FRANCO PORTAL e
LIZETE VIDUEIRA FERREIRA
Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos co-
muns e está devidamente fundamentado.

II - Inconforma-se o recorrente com a de-
cisão do Pleno que decretou a inconstitucionalidade
de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, de-

ferindo as diferenças salariais decorrentes, ar-
guindo também a incompetência da Justiça do Tra-
balho para apreciar o feito.

III - O recurso, porém, não pode ser admi-
tido, é que a natureza interpretativa da matéria
afasta o cabimento da revista por violação e o
conflito não restou caracterizado, tendo em vista
que os arestos transcritos, além de serem oriun-
dos de órgão judiciário não elencado na alínea a
do art. 896 da CLT, estão superados pela mais re-
cente jurisprudência do Pleno do TST. Quanto à
matéria ligada à competência da Justiça do Traba-
lho, não foi prequestionada, atraindo a incidên-
cia do Enunciado nº 297/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao re-
curso. Intime-se.

Belém, 26 de fevereiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3821/91

RECORRENTES : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Procurador: Dr. Icarai Dias Dantas

BENEDITO SANTOS DA FONSECA e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

I - Os recursos preenchem os pressupostos
comuns para a admissibilidade e estão
devidamente fundamentados nas alíneas a e c do
art. 896 consolidado.

RECURSO DOS RECLAMANTES:

II - Insurge-se os recorrentes contra o
indeferimento de honorários advocati-
cios, apontando violação ao art. 133 da Constitui-
ção Federal e ao art. 4º da Lei nº 1.060/50, com
a redação da Lei nº 7.510/86, além de divergência
jurisprudencial.

Os arestos trazidos como paradigmas
divergentes conseguem evidenciar o conflito de te-
ses capaz de ensejar a revista, tornando-se desne-
cessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal
alegado.

RECURSO DO RECLAMADO:

III - O Estado recorrente, alegando viola-
ção de lei e divergência jurispruden-
cial, insurge-se com a decisão Regional que asse-
gurou aos recorridos o direito à opção retroativa
pelo FGTS, independente de qualquer anuência de
sua parte.

Tratando-se de matéria de cunho inter-
pretativo, incabível a revista por violação legal,
a teor do enunciado 221/TST. Entretanto, a trans-
crição de fls. 119, configurando o conflito de te-
ses, a viabiliza através do pressuposto da alínea
a do art. 896 consolidado.

IV - Pelo exposto, admito ambos os recur-
sos, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 25 de fevereiro de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 947/92

RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS MENDES CARDOSO
Advogado: Dr. Walfir P. de Oliveira

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ-SECRETA-
RIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Advogado: Dr. Silvestre Fonseca Filho

D E S P A C H O

O apelo do recorrente não merece
prosperar, haja vista o advogado subscritor não
se encontrar habilitado nos autos, ferindo dessa
forma, os artigos 36 e 37 do CPC.

Ante o exposto, nego seguimento ao
recurso, por the faltar requisito indispensável
para sua admissibilidade. Intimar.

Belém, 25 de fevereiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 3.518/92

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado : Dr. Luiz Firme Ferraz Filho

RECORRIDOS : ANA MARIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA
OUTROS (5)
Advogado: Dr. Garson Fernandes

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos
legais para a sua admissibilidade, está firmado
por procurador com habilitação nos autos e foi
interposto no prazo legal.

Insurge-se a recorrente contra a de-
cisão deste Regional que rejeitou as preliminares
argüidas, de ilegitimidade passiva ad causam e
de incompetência da Justiça do Trabalho e,
no mérito, decretou a inconstitucionalidade
do § 1º do artigo 8º da Lei 8.162/91,
confirmando sentença de primeira instância nos
demais termos.

Com as transcrições dos arestos a
fls. 112, entendendo caracterizada a alegada diver-
gência, sendo desnecessário o exame dos demais
argumentos do recurso.

Pelo exposto, dou seguimento ao ape-
lo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 04 de março de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2.847/92

RECORRENTES : JOÃO NOGUEIRA SENA e OUTROS (5)
Advogado: Dr. Miguel G. Serra

ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ES-
TADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Advogada: Dra. Rita Molitão da Costa

RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

Presentes os pressupostos comuns pa-
ra a admissibilidade dos recursos.

RECURSO DOS RECLAMANTES

Insurgem-se os recorrentes contra a
decisão deste Regional que indeferiu a parcela de
honorários advocatícios. Embasam-se nas alíneas
a e c do artigo 896 da CLT. Colacionam arestos
em suas razões, com o que conseguem demonstrar o
alegado conflito.

RECURSO DO RECLAMADO

Inconforma-se o reclamado com a de-
cisão do Egrégio Regional que deferiu aos postu-
lantes o abono salarial da Lei nº 8.178/91. Ale-
ga violação legal e jurisprudencial.

A matéria é de natureza interpreta-
tiva e não demonstrada ofensa à literalidade de
qualquer dispositivo da lei, não enseja a revista,
a teor do que dispõe o Enunciado nº 221 do Colen-
do TST.

Ante o exposto, dou seguimento ao
recurso dos reclamantes e nego ao do reclamado.
Intimar.

Belém, 24 de fevereiro de 1993

ITAIR SA DA SILVA
Juiz Presidente

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3714/92

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO
ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
Procurador: Dr. Rubens Rollo D Oliveira

RECORRIDO : RAFAEL LUIZ DE ARAÚJO
Adv.: Dr. Maria José Cavalli

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade
beneficiada pelo DL nº 779/69, é tem-
pestivo e está firmado por procurador reconhecido
nos autos. Não indica qual o dispositivo legal de
sua fundamentação, mencionando apenas que a deci-
são impugnada foi proferida contra texto expresse
de lei e contrário a outros entendimentos juris-
prudenciais.

O reclamado recorre de revista contra
o v. Acórdão nº 289/93 - 2ª T, que decretou a in-
constitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/
87, do inciso I do art. 1º do DL 2425/88 e dos art.
5º e 6º da Lei nº 7.730/89.

II - A natureza interpretativa da matéria,
contudo, afasta o cabimento da revista por viola-
ção e o conflito, por seu turno, não restou evi-
denciado. Os arestos trazidos para sua demonstra-
ção estão superados, em face de mais recente ju-
risprudência do TST/Pleno.

III - Pelo exposto e com fulcro nos Enun-
ciados 42 e 221 do Colendo TST, nego
seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 25 de fevereiro de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.44.876)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0321

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.426

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 de 09 de março de 1993

Estabelece prioridades para licenciamento de veículos com pendências de IPVA, referentes ao exercício de 1990 e 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O usuário que, junto ao DETRAN, constatar a existência de pendência no exercício de 1990 e 1991, deve dirigir-se a SEFA, no Setor do IPVA, para regularização, apresentando os seguintes documentos:

- I - Cópia do DUT autenticada no DETRAN;
- II - DAE'S 1990 e 1991.

Art. 2º - De posse da documentação a SEFA analisa os dados devendo alimentar o Sistema de Processamento de Dados, utilizando o Código "5", remindo o usuário, nos termos da Lei nº 5.733 de 09 de fevereiro de 1993.

Parágrafo Único - Descabendo a remissão, será utilizado o Código "1", que se refere a pagamento total com multa e correção, ou então o Código "3", que diz respeito a pagamento parcial com multa e correção, conforme a sua aplicabilidade.

Art. 3º - Em todos os casos, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, abrirá processo juntando os documentos considerados necessários em cada caso.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0014946-6

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0187 de 09.03.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/VERANEIO CUSTOM S	MIS/CAMIONETA/C. DUPLA	NS 2113
***** CP93/0014905-9		
PORT. Nº 0188 de 09.03.93 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.		

MARCA	TIPO	PLACA
GM/MONZA CLASSIC	PAS/AUTOMÓVEL	NC 0908
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	AX 7039
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	NS 0210
GM/CHEVROLET D-40	CAR/CAMINHÃO/C	BZ 2375

CP93/0014921-0

PORT. Nº 0189 de 10.03.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/XLX 250 R	PAS/MOTOCICLO	BK 471
HONDA/XL 125 S	PAS/MOTOCICLO	BK 441
VW/GOL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 3058
GM/CHEVROLET A-20	MIS/CAMIONETA/PICK UP	BC 7091
ENGESA/ 4 4X4	PAS/AUTOMÓVEL/JEEP	BK 2331
FORD/FORD 7000	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	AF 6522
VW/KOMBI	PAS/CAMIONETA	BK 2373
VW/7.90 S C.O	PAS/ÔNIBUS	BC 8793
VW/VW/FUSCA	PAS/AUTOMÓVEL	BC 6514
VW/KOMBI	PAS/CAMIONETA	BK 2303
FIAT/FIAT/UNO S	PAS/AUTOMÓVEL	BK 1364
M BENZ/L 1113	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	AJ 4084
FORD/BELINA	PAS/AUTOMÓVEL	BU 7455
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 5066
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 5116
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 5106
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 5076
VW/PARATI CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 5026
VW/PARATI CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 5036
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 5056
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 5096
GM/CHEVROLET D-10	MIS/CAMIONETA/PICK UP	AK 3447
M BENZ/L 608 D	CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA	CK 3647
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BU 9838
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BU 9848
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 8349
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA/PICK UP	BZ 8359

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BU 5479
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	BU 5469
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK UP	CD 2650
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	NS 1669
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	NS 1689
IMP/TOYOTA	PAS/CAMIONETA/PICK UP	NC 7479
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA	BK 6915
QURCEL	PAS/AUTOMÓVEL	BK 8763
QURCEL/XEF	PAS/AUTOMÓVEL	BK 8773

CP93/0014913-0

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0206 de 10.03.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSEIANO - MORHAN.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	CD 3149
***** CP93/0014888-5		
PORT. Nº 0070 de 09.03.93 - CONCEDER, as férias regulamentares referente ao mês de Abril/93, exercício 1992/1993, aos servidores abaixo relacionados: GABINETE DO SECRETÁRIO		

Márcia Valéria Martins Reis
Márcia de Fátima Favacho Arero

NÚCLEO DE APOIO PSICO SOCIAL - NAPS

Maria de Jesus Mendes dos Santos

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Helena Demétrio Gaia

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS - SAE

Antônio Raimundo de Araújo

Maria das Graças Chaves Barbosa

SERVIÇO DE FINANÇAS

Claudete Pinto de Souza

José Maria Zeferino dos Anjos

SERVIÇO DE MATERIAL

Elza da Silva

Izabela Lopes da Silva

Cilene de Cássia Reis Calvirho - Ex. 1991/1992

SERVIÇO DE PESSOAL

Lúcia de Fátima Silva da Silva - Ex. 1991/1992

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Célia Miyuki Shibata

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL

Júlio Luiz dos Santos

Elizabeth Alves de Lima

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

Jackeline Gama da Costa

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO

Ruth dos Remédios Branco

Oscarina Suely Salheb Pacheco

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

Maria das Graças Rodrigues de Almeida

I.P.V.A

Ana Marcia Nepomuceno de Lima

Lislene do Socorro Lisboa Rodrigues

Maria Rejane Souza Barros

SERVIÇO DE INFORMÁTICA

Marco Afonso Moraes da Silva

N.E.P.A.T

Maria de Nazaré Correa Fares

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Antonio Augusto Lima Gouveia

Maria Auxiliadora Lauzid Gouveia

Maria Cristina de Souza Souza

Maria da Glória Lopes de Souza

Marilena da Rocha Cabral

Aldaléa Lúcia Cravo Carneiro

Leila Nogueira da Silva

Adailson Nazareno Campos

Angela Maria Mendes de Abreu

Maria de Lourdes Miranda de Souza

SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Ana Helena Oliveira Rodrigues - Ex. 1991/1992

Silvia Helena de Castro Nogueira

Ricardo Jorge Nascimento Rodrigues

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. - 1ª REGIÃO FISCAL

Nairza Rodrigues de Almeida

Maria de Souza Rolim - Ex. 1991/1992

Delnerio Martins de Jesus

Antônio Antonio Fernando Corrêa Lobato

Antonio Rodrigues dos Santos

Glória de Nazaré dos Santos Conduzi

Clóvis Barros da Silva

Flávio Bouthosa Malato

Edmar Guimarães Santana
Fernando Furtado de Miranda
Helder Jansen Abreu
Joaquim Maria Silva Novaes
João Batista Monteiro das Neves
Jorge Luiz Rodrigues Valente
José Antônio Ribeiro
José Ari Chaves da Cruz
José Lazaro Moreira
Maria das Graças da Silva Lopes
Doroti Pinto Debs
Carlos Hachem Chaves
Tânia Mara Alves Cordovil
José Luciano da Costa
José Luciano de Pina
Josino dos Santos Cardoso Neto
Luiza Helena do Espírito Santo Rodrigues
Luis Renato Araújo Serra
Manoel do Espírito Santo Bittencourt Cardoso
Maria do Rosário Oliveira Uchoa
Maria do Socorro Maciel Pereira
Maria Elena da Luz
Maria Mercedes Rolim da Mota
Marisete Adey Costa e Souza
Mario Lincoln Amorim Celestino Teixeira
Nilcéia dos Santos Couto
Paulo Fernando Pantoja de Oliveira
Renato Souza de Almeida
Rosa Maria Teixeira da Silva
Rosinei Vasconcelos Martins
Rubens Nogueira de Azevedo
Silvio Freitas Pinheiro
Terezinha Lobato Vitelli
Waldemar Pereira Brandão
Yolanda Maria Franco de Sá
Carmito Carneiro Pinho
Walber da Conceição Ferreira - Ex. 1991/1992

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 2ª REGIÃO FISCAL

Vitório Menezes Marigliane

Manoel Rodrigues da Costa

José Guilherme Carvalho de Farias

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. - 3ª REGIÃO FISCAL

Agamenon José Barros do Vale

Edilene Pereira da Silva

Juvenir Sérgio

Nylde Gomes Carvalho

Raimunda Suely de Brito Melul

Renato Jado de Azevedo

Terezinha Evilásia de Ávila

Weder José Vitor Holanda

Marcos Oliveira Cardoso

Raimundo Moreira Braga

Wagner Duarte dos Santos

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 4ª REGIÃO FISCAL

Antonio Moreira Filho

Antonio Nascimento de Oliveira

Vanilton de Lima Leal

Luiz Alves da Silva

Venilson Pacine Nunes

Celina Pereira de Carvalho

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 6ª REGIÃO FISCAL

João Batista Pena dos Santos

Maria Elza Araújo Costa

Raimundo Otávio Pinheiro Martins

Sebastião Reis Pastana

Antonio Luiz Pompeu Moreira

Marcos de Almeida Martins

Nazyr Vale de Lima

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 7ª REGIÃO FISCAL

Alexandre Rodrigues Magalhães

Hiran Monteiro da Silva

José Carlos da Silva

Antonio José Tavares Henrique

Antonio Moreira Alves

Elza Freitas Moreira

Fernando Souza Barcelos

Gilson da Conceição Marques

José Carvalho Magalhães

José Maria Marinho dos Reis

Júlio Cesar Corrêa Nonato

Manoel Rodrigues da Silva

Luiz Gonzaga Ferreira da Silva

Raimundo Estevan da Rocha

Maria Odineide Bessa Ribeiro

Alberth Tortola de Souza

Edilberto Pereira Freitas

Maria Vidal de Oliveira

Paulo Fernando Souza Rodrigues

Raimundo Afonso Moura Lima

Raimundo Nonato da Silva

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 8ª REGIÃO FISCAL
Jesiel Eustáquio da Cunha
Carlos Alberto Pinheiro Martins
Daniel Rodrigues de Freitas
Simone Claudia Souza Barros
Olavo Ribeiro de Barros
Wilma Serrão Nascimento
Luís Augusto Rodrigues Moraes
Casemiro Estácio da Silva
Salvio Nazareno Galvão Arcoverde
Ismaelino do Vale Carvalho
Maria Margareth Soares Rodrigues
Afonso Cardoso de Castro Junior
Avelino Gonzaga Mendes
André Pimenta Filho

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. - 9ª REGIÃO FISCAL
Rainunda Salomão Rossy
Francisco Geraldo Sobrinho

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. - 10ª REGIÃO FISCAL
Antonio Bentes de Figueiredo Filho
Antonio Celso Sales Vieira
Iracema Reis Alves
Luiz Claudio Pereira Corrêa

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 12ª REGIÃO FISCAL
José Maria Câmara de Lima
Maria de Fátima da Silva Ramos

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 13ª REGIÃO FISCAL
Francisco Correa Dantas
Guino Cardoso Carvalho

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 14ª REGIÃO FISCAL
Acioly Góes Teixeira

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 15ª REGIÃO FISCAL
Eunice Helena de Lira Rodrigues
Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro

Maria das Graças da Silva Souza
Marcos Hernando Colimbra dos Santos
Jurandir Modesto Frazão / Rômulo Celso Campinas Silva

Terezinha de Jesus Luz Maia
Márcia Cristina de Pinho Couto Ex. 1991/1992

José Roberto Lobo Soares Ex. 1991/1992
José Luiz Maria França

DELEGACIA REGIONAL DA FAZ. EST. 16ª REGIÃO FISCAL
Sérgio Monteiro Amorim
Carlos Fernando Leite
Waldete Serra Cruz
Maria Tereza Ferreira de Oliveira
Pedro Pereira de Souza
Natalina de Jesus Cabral Monteiro

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP93/0014938-5

PORT. Nº 027 de 11.03.93 - A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Port. Nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no memo. 033/93-DAI

RESOLVE:

I) **CONCEDER**, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO**, no valor total de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos.... Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas do D.A.I. - Diretoria de Auditoria Interna, não subordinadas ao processo normal de aplicação referente aos meses de abril, maio e junho do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP93/0014929-6

PORT. Nº 027 de 09.03.93 - **CONCEDER**, Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de Propriedade do Depto. de Polícia Federal.

MARCA	PAS/AUTOMÓVEL/JEEP	OF
ENGESA/ 4 4X4	PAS/AUTOMÓVEL/JEEP	OF 6592
ENGESA/4 4X4	PAS/AUTOMÓVEL/JEEP	OF 6591
ENGESA/4 4X4	PAS/AUTOMÓVEL/INTERCAMB	OF 6612

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 09 de março de 1993.
RICARDO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0014930-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: GLEICYMAR RODRIGUES MOTA

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 28.02.93 à 31.12.93

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de DIGITADOR.

c) AUTORIZAÇÃO: Memo. nº 019/92-DAI

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Administrativo originário.

CP93/0014937-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATADO: RICARDO ANUNES DE AZEVEDO
OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 30.03.93 à 31.12.93
b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de DIGITADOR
c) AUTORIZAÇÃO: Memo. nº 019/93 - DAI

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CP93/0014945-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA TERTIUS

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 28.02.93 à 31.12.93.

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AUXILIAR TÉCNICO.

c) AUTORIZAÇÃO: Memo. nº 019/93 - DAI

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CP93/0014953-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: CARLA THAIS DA COSTA MENDES

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 30.03.93 à 31.12.93

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de AUXILIAR TÉCNICO

c) AUTORIZAÇÃO: memo. nº 019/93 - DAI

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CP93/0014954-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: EDILEMA RAYMUNDA DA SILVA BRITO

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 28.02.93 à 31.12.93

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de DIGITADOR.

c) AUTORIZAÇÃO: Memo. nº 019/93 - DAI

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário.

CP93/0014947-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE MELO PINHEIRO

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 28.02.93 à 31.12.93

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de DIGITADOR;

c) AUTORIZAÇÃO: Memo. nº 019/93 - DAI

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato Administrativo Originário.

CP93/0014939-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATADO: BIANOR LOPES BARROS

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 28.02.93 à 31.12.93

b) VENCIMENTO: Correspondente a referência inicial do cargo de MARINHEIRO

c) AUTORIZAÇÃO: Memo. nº 85/93 - S.P

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Administrativo Originário.

CP93/0014956-3

(Fat. nº 10.015643, Reg. nº 10.015643, Dia: 15/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SESPA E DE OUTRO LADO A BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, EM EXAMES DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA, AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SESPA.

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS:

A SESPA PAGARÁ AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE:

OS VALORES DOS EXAMES SERÃO REAJUSTADOS PELA TABELA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (A.M.B.) SENDO PARA O PRIMEIRO MÊS SÃO DE CR\$ 2.659.921,50 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) E O MÊS SEQUINTE PASSARÁ PARA CR\$ 3.359.105,20 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E CINCO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA VI - PRAZO:

O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO SÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

CLÁUSULA VII - FORO:

FICA ELEITO COM EXPRESSA RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA O FORO DA CIDA DE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM-PA., 11 DE FEVEREIRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PAULO CASTELO BRANCO MOURA

P/HOSPITAL BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.

CP93/0014922-9

(Fat. nº 10.015642, Reg. nº 10.015642, Dia: 15/03/93)

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA ESPECIAL:

L.M.0250/08.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARILENE PEREIRA AMORIM**, Agente de Saúde, UBS/Golanesia, correspondente ao quinquênio de 12.11.86 à 12.11.91, no período de 01.03.93 à 29.05.93, 90 dias.

CP93/0014948-2

Port.0251/08.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA**, Agente de Saúde, UBS/Jacundá, correspondente ao quinquênio de 15.04.87 à 15.04.92, no período de 01.03.93 à 29.05.93, 90 dias.

Port.0258/09.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO**, Agente Administrativo, 28CRS, correspondente ao quinquênio de 24.07.86 à 24.07.91, no período de 01.03.93 à 29.04.93, 60 dias.

CP93/0014931-8

Port.0255/09.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO**, Agente de Saúde, UBS/Bengui, correspondente ao quinquênio de 01.03.83 à 01.03.88, no período de 01.03.93 à 29.04.93, 60 dias.

CP93/0014923-7

Port.0254/09.03.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **LUÍCIA MARIA BARROS DE SOUZA**, Agente de Saúde, UBS/Bengui, que lhe foi concedida através da port.1490/12.11.91, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 à 13.08.87, no período de 01.02.93 à 02.03.93, 30 dias.

CP93/0014914-8

Port.253/09.03.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **REGINALDO SERGIO DE LIMA DOURADO**, Odontólogo, UBS/Guamá, que lhe foi concedido através da port.099/02.04.86, correspondente ao decênio de 02.06.75 à 02.06.85, no período de 01.03.93 à 30.03.93, 30 dias.

CP93/0014924-5

Port.0242/05.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **DMITRI SE FERNANDA SALDANHA DE NORONHA**, Enfermeira, UBS/Marco, correspondente ao quinquênio de 25.06.85 à 25.06.90, no período de 01.03.93 à 29.04.93, 60 dias.

CP93/0014915-1

Port.0257/09.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MILZA-DE FÁTIMA ALMEIDA DA COSTA**, Odontóloga, UBS/Bengui, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.03.93 à 30.03.93, 30 dias.

CP93/0014932-6

Port.0249/08.03.93-CONCEDER, Licença Especial ao servidor **ALÍPIO FERREIRA MAGALHÃES**, Agente de Portaria, UBS/Jacundá, correspondente ao quinquênio de 18.10.87 à 18.10.92, no período de 01.03.93 à 29.05.93, 90 dias.

CP93/0014916-4

Port.0245/08.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **BERENICE VAZ DIAS**, Agente de Artes Práticas, UBS/Tomé-Açu, correspondente ao quinquênio de 01.11.85 à 01.11.90, no período de 01.03.93 à 29.05.93, 90 dias.

CP93/0014908-3

Port.0246/08.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **JUDITE COMES DA SILVA**, Agente de Saúde, UBS/Tomé-Açu, correspondente ao quinquênio de 01.03.83 à 01.03.88, no período de 01.03.93 à 29.04.93, 60 dias.

CP93/0014907-5

Port.0243/08.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARIA GORETE KAVIER DA SILVA**, Agente de Portaria, UBS/Golanesia, correspondente ao quinquênio de 12.11.86 à 12.11.91, no período de 01.03.93 à 29.05.93, 90 dias.

CP93/0014906-7

Port.0248/08.03.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **ALBA MARIA DA SILVA LIMA**, Enfermeira, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port.0209/14.02.92, correspondente ao quinquênio de 15.02.87 à 15.02.92, no período de 01.03.93 à 30.03.93, 30 dias.

CP93/0014933-4

Port.0244/05.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **RAIMUNDA DA SILVA PAULO**, Agente de Saúde, UBS/Icoaraci, correspondente ao quinquênio de 29.06.86 à 29.06.91, no período de 01.03.93 à 29.05.93, 90 dias.

CP93/0014934-2

Port.0239/04.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO REDIG GARCIA**, Auxiliar de Saúde, UBS/Sacramento, correspondente ao quinquênio de 10.08.86 à 10.08.91, no período de 01.03.93 à 30.03.93, 30 dias

CP93/0014952-0

Port.0233/02.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **IVANILDA DE CARVALHO SALES**, Agente Administrativo, UBS/Icoaraci, correspondente ao quinquênio de 01.09.80 à 01.09.85, no período de 01.03.93 à 29.04.93, 60 dias.

CP93/0014926-1

Port.0237/03.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **LENIRA DE NAZARÉ BOTELHO DE ASSUNÇÃO**, Datilógrafa, UBS/C.N.VIII, correspondente ao quinquênio de 08.07.87 à 08.07.92, no período de 17.03.93 à 15.05.93, 60 dias.

CP93/0014944-0

Port.0240/04.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARIA DE BELEM PINHEIRO BRITO**, Agente de Artes Práticas, Hospital de Clínicas, correspondente ao quinquênio de 12.12.78 à 12.12.83, no período de 01.03.93 à 29.05.93, 90 dias.

CP93/0014936-9

Port.0241/04.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARIA GORETE CAMPOS DA SILVA**, Agente de Saúde, UBS/Mosqueiro, correspondente ao quinquênio de 01.10.84 à 01.10.89, no período de 01.02.93 à 01.05.93, 90 dias.

CP93/0014925-3

Port.0199/18.02.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **MIRNERY NERY DE OLIVEIRA**, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, que lhe foi concedida através da port.254/25.04.84, correspondente ao decênio de 06.04.74 à 06.04.84, no período de 01.02.93 à 30.07.93, 180 dias.

CP93/0014918-0

Port.0232/02.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE**, Agente de Saúde, UBS/Marco, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.03.93 à 30.03.93, 30 dias.

CP93/0014917-2

Port.0236/03.03.93-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **SALWA ZALDA BARBOSA DOS SANTOS**, Agente de Saúde, UBS/Terra Firme, que lhe foi concedida através da port.1249/19.11.92, correspondente ao quinquênio de 01.09.87 à 01.09.92, no período de 04.01.93 à 02.02.93, 30 dias.

CP93/0014910-5

Port.0235/03.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **ODILENE ANA FERNANDES DA SILVA**, Agente Administrativo, UR/Laboratório, correspondente ao quinquênio de 21.05.66 à 21.05.71, no período de 01.03.93 à 30.03.93, 30 dias.

CP93/0014909-1

Port.0234/02.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **HILDA MOTA DE SOUZA**, Odontóloga, UBS/Marco, correspondente ao quinquênio de 11.05.87 à 11.05.92, no período de 04.01.93 à 04.03.93, 60 dias.

CP93/0014900-8

Port.0261/09.03.93-Tornar sem efeito a port.198/12.02.92, que determinou a servidora **FIRMINA BRITO IGREJA**, Agente de Saúde, 13CRS, licença especial, que lhe foi concedida através da port.258/11.11.86, correspondente ao decênio de 12.03.73 à 12.03.83, no período de 02.03.92 à 30.05.92, 90 dias.

CP93/0014899-0

Port.0262/10.03.93-CONCEDER, Licença Especial a servidora **FIRMINA BRITO IGREJA**, Agente de Saúde, 13CRS, correspondente ao quinquênio de 12.03.83 à 12.03.88, no período de 02.03.92 à 30.05.92, 90 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Março de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DUV

CP93/0014898-2

(Fat. nº 10.015645, Reg. nº 10.015645, Dia: 15/03/93)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

- **PORT. 087/93-DG**, de 09.03.93, **ALTERAR**, de comum acordo, a partir de 01.03.93, a jornada de trabalho da servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES GALVÃO, Esriturária, de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais.
- **PORT. 088/93-DG**, de 09.03.93, **DISPENSAR**, a pedido a servidora IRACI FERREIRA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Clínica Cirúrgica deste Hospital, a partir de 03.03.93.
- **PORT. 081/93-DG**, de 08.03.93, **CONCEDER** Licença Especial de 30(trinta) dias ao servidor ROSIVALDO PEREIRA NUNES, para ser gozada no período de 04.01 a 02.02.93, referente ao quinquênio de 01.06.82 a 31.05.87.
- **PORT. 089/93-DG**, de 09.03.93, **CONCEDER** Licença Especial de 210(duzentos e dez) dias à servidora JOSEFA BERTILLA MONTEIRO DE BRITO, para ser gozada no período de 03.02 a 31.08.93, referente aos quinquênios de 10.11.65 a 09.11.70; 10.11.70 a 09.11.75; 10.11.80 a 09.11.85.
- **PORT. 090/93-DG**, de 09.03.93, **CONCEDER** Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora MARIA DE NAZARÉ LEÃO DE CASTRO, para ser gozada no período de 01 a 30.04.93; 01 a 30.07.93 e de 01 a 30.09.93, referente ao quinquênio de 04.11.81 a 03.11.86.
- **PORT. 091/93-DG**, de 09.03.93, **CONCEDER** Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES, para ser gozada no período de 02.03. a 30.05.93, referente ao quinquênio de 01.02.82 a 31.01.87.
- **PORT. 093/93-DG**, de 10.03.93, **DESIGNAR**, VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISSE, PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ e SÔNIA MARIA RODRIGUES GALVÃO, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação com vistas a Seleção de Firma para Manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado.
- **PORT. 094/93-DG**, de 11.03.93, **DESIGNAR** RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE LEÃO, MARCO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, NAZARE PERES VIEIRA, LAURINEIA FERREIRA DE LIMA MONTEIRO, REGINA COELI NASCIMENTO SOUZA e MARIA LIDUINA MARTINS GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, estabelecerem normas de controle no uso de ANTIDROGARIAS.

Belém, 12 de março de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANCHECK CHANA.
Diretor Geral

(Fat. nº 10.015627, Reg. nº 10.015627, Dia: 15/03/93)

ERRATA

O Edital de Intimação TOMADA DE PREÇO 001/93-H.S.E. ONDE SE LÊ: ELI LILLY nos itens: 27, 38, 82. LEIA-SE: 27, 38.

ONDE SE LÊ: IBIFAM, nos itens: 01, 02, 08, 16, 41, 92. LEIA-SE: IBIFAM, nos itens: 01, 02, 08, 16, 41, 82, 92.

Belém, 12 de março de 1993.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.015647, Reg. nº 10.015647, Dia: 15/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/93

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, com C.G.C/MF nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade, representado neste ato por seu Subsecretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental, publicado no D.O.E em 12.11.91, no âmbito de suas atribuições legais resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 15, incisos IV e VI c/c Art. 42 da Lei Estadual nº 5416/87, para aquisição de material permanente (367 conj. de mesas e cadeiras para professor), destinadas às Escolas Estaduais dos Municípios do Pará, dada a necessidade deste mobiliário para o início do período letivo, considerando que, a repetição do processo licita-

tório causará prejuízo para a Administração, mantendo-se as condições pré-estabelecidas.

Belém, 12 de março de 1993.

Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do § 2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 5416/87, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente a Dispensa de Licitação nº 16/93, por atender aos requisitos legais.

Belém, 12 de março de 1993.

Prof. Romero Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
089/93	GELPAC	01 e 02.
" "	IMPrensa OFICIAL	03.
090/93	ZALUSO	10.
" "	E.G.B	09.
" "	AGRITEC.	05, 11, 12 e 16.
" "	PANAMÉRICA.	01, 14, 15, 18 e 22.
" "	JOSÉ SOARES.	03, 04, 06, 07, 08, 13 e 17.
091/93	IMPERCON ENGENHARIA CIVIL LTDA.	ÚNICO

Belém, 12 março de 1993.

as) Comissões

(Fat. nº 10.015636, Reg. nº 10.015636, Dia: 15/03/93)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO MUNDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Maguari, alameda 22 Nº 52 no Município de Ananindeua com 05 (cinco) salas de aula e 17 (dezenove) dependências para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO MUNDO DE 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau 1ª a 4ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 17 (dezenove) servidores.

CLÁUSULA SEXTA:

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 150 alunos, para em 08 (oito) turmas de 1ª a 4ª Séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamentado, assim como ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA:

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA:

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM: 05 de março de 1.993

PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ ONEIDE CIPRIANO MOREIRA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO

CONVÊNIO Nº 024/93-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de repasse de recursos financeiros à P.M. DE INHANGAPÉ, para recuperação da E.E. "CORINA LAMEIRA", localizada no Município de Inhanga- pi.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$46.337.000,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA:

DOS RECURSOS: Os recursos do presente Convênio correrão por conta do SE/DE/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188. 1.033.3132.00.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento por qualquer de suas Cláusulas ou mesmo prorrogado, desde que os participantes em conjunto assim acharem convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELEM: 05 de março de 1.993

PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ GEREMIAS ALVES PESSOA.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 45/93-SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL VIANA & LINDOSO LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Manoel Barata, S/N, Município de Itaituba/PA, com 03 (três) salas de aula e 12 (doze) dependências, para funcionamento da E.R.C. ISAAC NEWTON de 2º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 2º Grau 1ª, 2ª e 3ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola (dezenove) servidores

CLÁUSULA SEXTA:

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A E.R.C. "ISAAC NEWTON" funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 175 (cento e setenta e cinco) alunos, em 06 (seis) turmas de 1ª, 2ª e 3ª do 2º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamentado, assim como ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM: 5 de março de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ P.P./MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

DILMA PEREIRA BATISTA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/93-SEDUC/ENTIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Transamazônica, 479 no Município de ITAITUBA com 08 (oito) salas de aula e 19 (dezenove) dependências para funcionamento da Escola R.C. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA de 1º Grau e Supletivo.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de primeiro /Supletivo, 1ª a 8ª Séries (1ª a 4ª Etapa) atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da escola 39 (trinta e nove) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 1.080 (um mil e oitenta) alunos, em 24 (vinte e quatro) turmas de 1ª/5ª (1ª/4ª Etapa) do 1º Grau.

DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamentado, assim como ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM: 05 de março de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA REPRESENTANTE DA ENTIDADE/P.P/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
DILMA PEREIRA BATISTA

CP93/0014897-4

CONVÊNIO DE Nº 03/93-DEAE/DAE/SEDUC/ O INSTITUTO DOM BLOCO
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/4ª e 5ª/8ª do 1º Grau.
DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 324.000.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros) correspondente ao atendimento de 35 alunos da 1ª/4ª séries e 54 alunos da 5ª/8ª séries do 1º Grau.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado), o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.
DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00
DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.
DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 5 de março de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação Em Exercício.

PELA ENTIDADE/IR. ARLENE BRASIL SERFATY

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0014891-5

CONTRATO DE Nº 025/93-SEDUC/ FIRMA MARIA DAS GRAÇAS G.DE ARRUDA RODRIGUES-ME.
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se à aquisição de 1.000 (hum mil) Carteiras Escolares.
DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é de CR\$ 170.000.00,00 (cento e setenta milhões de Cruzeiros).
DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do SE/QE/92 (Superavit) (11209). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.
DA RESCISÃO: Fica facultado a SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato desde que a Contratada infrinja as suas obrigações contratuais, podendo a SEDUC promover inquérito Administrativo a fim de que seja considerada inidônea a Contratada para transacionar com a Administração pública.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões resultantes de interpretação e execução deste Contrato.
BELÉM: 5 de março de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ Mª DAS GRAÇAS G.DE ARRUDA RODRIGUES

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
GLAUCIA CAVALCANTE GUEDELHA

CP93/0014890-7

CONVÊNIO DE Nº 06/93- DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA MARECHAL RONDON
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/4ª e 5ª/8ª do 1º Grau.
DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de CR\$ 446.880.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões e oitocentos e oitenta mil cruzeiros) correspondente ao atendimento de 69 alunos de 1ª/4ª séries e 64 alunos da 5ª/8ª séries do 1º grau.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade Conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.
DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00.
DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.
DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 05 de março de 1.993.

PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA

CP93/0014881-8

CONTRATO DE Nº 022/93-SEDUC/FIRMA MARIA DAS GRAÇAS G.DE ARRUDA RODRIGUES-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se à aquisição de 5.000 (cinco mil) KITS de Madeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é de CR\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros), que importa no valor Global de CR\$235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA:
DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do SE/QE/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3120.00.

CLÁUSULA SÉTIMA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para o fiel cumprimento deste Contrato será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA:
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA:
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões resultantes de interpretação e execução deste Contrato.
BELÉM: 05 de março de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ MARIA DAS GRAÇAS G.DE ARRUDA RODRIGUES.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

GLAUCIA C. GUEDELHA

CP93/0014889-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 54/93-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU "MARECHAL RONDON".

DO OBJETO: A ENTIDADE ESC. DE 1º Grau "MARECHAL RONDON" tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado à 18ª Rua, Cida de Alta, Bairro Bela Vista na localidade de ITAITUBA, com 06 (seis) salas de aula e 13 (treze) dependências, para funcionamento da Esc. "MARECHAL RONDON" de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de primeiro grau 1ª a 8ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da escola 20(vinte) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. "MARECHAL RONDON" funcionará em 3 (três) turnos, para atender 760 (setecentos e sessenta) alunos, em 18 (dezoito) turmas de 1ª/8ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A escola, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio, ficando impedida de cobrar dos mesmos quaisquer taxas de mensalidade a qualquer título.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda diária.
DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamentado, assim como ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 05 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA REPRESENTANTE DA ENTIDADE/P.P/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA
SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0014883-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº.89/92-SEDUC/FIRMA V.W.CONSTRUÇÕES LTDª.

Destina-se o presente aditamento a alterar as Cláusulas TERCEIRA E NONA do Instrumento original, objetivando esta Administração a recompor o equilíbrio econômico e financeiro da firma contratada, considerando o reajuste decorrente da majoração dos preços da construção civil.

As Cláusulas citadas passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA:
VALOR DA OBRA: A contratada pagará a construtora o valor de CR\$ 140.638.477,00 (cento e quarenta milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), que serão pagos em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: 50% do valor, na assinatura do contrato e 50% na entrega definitiva da obra.
CLÁUSULA NONA:

DOS RECURSOS: O valor do presente TERMO ADITIVO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QE- SUPERAVIT/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.

BELÉM: 5 de março de 1.993.
PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ WALKER CECIM DE CARVALHO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0014882-6

CONVÊNIO DE Nº 21/ 93- SEDUC/P.M.DE BRAGANÇA
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de repasse de recursos financeiros ao Município de Bragança para recuperação das Escolas Estaduais.
DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).
DOS RECURSOS: Os recursos do presente Convênio correrão por conta do SE/QE-93 Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A P.M.DE BRAGANÇA, fará a prestação de contas dos recursos recebidos perante a SEDUC no DEOF (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro), até o dia 20 de abril de 1.993, independentemente de o fazer ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado).

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento por qualquer uma das Cláusulas ou mesmo prorrogado, desde que os participantes em conjunto assim acharem convenientes.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 05 de março de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ JOÃO ALVES DA MOTA- Prefeito

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0014873-7

CONVÊNIO DE Nº 08/93-DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 4ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor Global do presente Convênio é de CR\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), correspondente ao atendimento de 25 alunos da 1ª a 4ª séries do 1º Grau.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 05 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ CELI DE ALMEIDA GIROX

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0014865-6

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 05/93- SEDUC/ FIRMA V.W.CONSTRUÇÕES LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de recuperação da E.E. "BATISTA CAMPOS", localizada no Município de Barcarena.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

I- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento de Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR DA OBRA:

I- A CONTRATANTE pagará a CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO CR\$502.491.720,00 (quinhentos e dois milhões quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma: 1ª parcela: 35% do valor na instalação da obra CR\$175.872.102,00 2ª parcela: 35% do valor quando atingir 50% dos serviços CR\$175.872.102,00, 3ª parcela: 20% do valor quando atingir 90% dos serviços CR\$ 100.498.344,00, 4ª parcela: 10% quando concluir os serviços CR\$ 50.249.172,00.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS: Os recursos do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QE-92 (11209) Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer ações ou medida judicial originada ou referenciada a este CONTRATO.

BELÉM: 01 de março de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ WALKER CECIM DE CARVALHO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0014874-5

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ADITIVO Nº 01/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

CONTRATADA: Ticket Serviços, Comércio e Administração Ltda.

OBJETO: O fornecimento mensal de 800 (oitocentos) "Cartões", distribuídos em "Ticket Restaurante" e "Ticket Alimentação", a critério da Contratante.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual fica fazendo parte integrante, este Termo de Aditamento.

CP93/0014902-4

(Fat. nº 10.015628, Reg. nº 10.015628, Dia: 15/03/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO PARA

A V I S O

A Comissão de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93, destinada a aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza) avisa as Firms interessadas a abertura em 29 de março de 1993, às 15:00 horas, na sala da CSL no 10º andar do Edifício Sede do IPASEP, sito à rua Senador Manoel Barata nº 50.

Maiores informações e Edital no local acima mencionado, no horário das 9:00 às 13:00 horas.

CP93/0014903-2

(Fat. nº 10.015640, Reg. nº 10.015640, Dias: 15, 16 e 17/03/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 115 de 08.03.93-Conceder a SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO, Ajuda Supletiva no valor de Cr\$-6.000.000,00.ELEMENTOS DE DESPESAS:132021581486 3132,00 - 52.101-Outros Serviços e Encargos Cr\$- 6.000.000,00.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0014920-2

PORTARIA Nº 116 de 08.03.93-Conceder a FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO, Ajuda Supletiva no valor de Cr\$-3.600.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 132021581486.

3132,00 - 52.103-Outros Serviços e Encargos Cr\$- 3.600.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0014912-1

PORTARIA Nº 117 de 09.03.93- Designar, CLEA MARIA FERNANDES OLIVEIRA, ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA e MARIA DARCILENE AZEVEDO MILEO, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Mem Nº 002/93- SEPAT. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0014928-8

PORTARIA Nº 118 de 09.03.93- Designar, MARIA ZULMIRA RAMOS SAKI, ANA LÓCIA ALMEIDA DE SOUZA e CÉLIA MARIA SOBRAL, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Mem Nº 006/93-AMB. Médico. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0014904-0

PORTARIA Nº 119 de 09.03.93- DESIGNAR, JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS, LÉA DA SILVA GONÇALVES e EDINA DAS GRACAS FRANÇA MESQUITA, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Mem. Nº 033/93 -DEP. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0014894-0

PORTARIA Nº 120 de 09.03.93- DESIGNAR, DINA MARIA SARMENTO DANTAS, BENEDITA DA SILVA ALVES, e JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Mem. Nº 001/93. - SEPAT. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0014875-3

PORTARIA Nº 121 de 09.03.93- Conceder a ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Suplimento de Fundos no valor de Cr\$-50.000.000,00 (cinquenta milhões de Cruzeiros).

ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320215070214.247 3120,00 -52.101 - Cr\$- 40.000.000,00

3132,00- 52.103 - Cr\$- 10.000.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0014893-1

PORTARIA Nº 201 de 04.03.93- Conceder RUBEM MARQUES DOS SANTOS, 60(sessenta) dias de Licença Especial, referente ao 2º quinquênio, no período de 25.02, a 25.04.93. A presente Portaria

retroagirá seus efeitos a partir do dia 05.02.93. PROC. Nº 5448/92-DEFERIDO- PORTARIA Nº 205 de 3.11.92-EX-SEG. JOSÉ ALDO DA SILVA LOUREIRO, falecido em 29.01.92.DECISÃO - Liberar a quota-parte de Pensão no valor inicial de Cr\$ - 31.304,87, retida neste Instituto através da portaria Nº - 284 de 10.07.92, em favor de MARLON JOSÉ DA SILVA LOUREIRO. Liberar em favor do mesmo beneficiário opcúlio no valor de Cr\$-120.000,00. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 209 de 08.março/93- Conceder a ANTONIA ELCILÉIA OLIVEIRA SILVA, 120(cento e vinte) dias de Licença a Maternidade, no período de 12.02.93 a 11.06.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.02.93.

CP93/0014896-6

PORTARIA Nº 210 de 08.03.93- Conceder a MARIA DO SOCORRO BARRETO DE CARVALHO, 120 (cento e vinte dias) de Licença a Maternidade, no período de 01.03.93 a 28.06.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.03.93.

CP93/0014868-0

PORTARIA Nº 212 de 08.03.93- Conceder a MÁRIO SARAIVA FILHO 02(duas) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Capanema, no período de 25 a 26.03.93 a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 25.03.93.

CP93/0014885-0

PORTARIA Nº 213 de 09.03.93- Conceder a JOÃO EDILSON GABY, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 08.03.93 a 06.04.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 08.03.93.

CP93/0014877-0

PORTARIA Nº 214 de 09.03.93- Conceder a ALICE MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 01.04.93 a 30.04.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.04.93.

CP93/0014895-8

PORTARIA Nº 215 de 09.03.93- Conceder a JORGE EXPEDITO PINTO DA FONSECA, 08(oito) dias de Licença, em virtude de contrai do Nupcias, a contar de 12.02.93 a 19.02.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 12.02.93.

CP93/0014860-5

PORTARIA Nº 216 de 09.03.93- Conceder a ULYSSES MENDONÇA PEREIRA CARNEIRO, 08 dias de Licença, em virtude de ter contrai do Nupcias, a contar de 13.02.93 a 20.02.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 13.02.93.

CP93/0014884-2

PORTARIA Nº 217 de 09.03.93- Conceder a SÉRGIO DA SILVA BRABO, 05(cinco) dias de Licença a Paternidade, a contar de 13.01.93 a 17. 01.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 13.01.93.

CP93/0014884-2

PORTARIA Nº 218 de 09.03.93- Conceder a UENDER SOARES XAVIER, 05(cinco) dias de Licença a Paternidade, a contar de 10.02.93 a 14.02.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.02.93.

CP93/0014878-8

PORTARIA Nº 122 de 11.03.93 - Designar, WALDECI FREITAS DE ARAÚJO, DILERMARDO NUNES DOS SANTOS e MARIA DARCILENE AZEVEDO MILEO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, destinada a aquisição de Material de Consumo (FOTOCOPIADOR), na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com forma P.T. Nº 019/93-SEAIM. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0014886-9

(Fat. nº 10.015638, Reg. nº 10.015638, Dia: 15/03/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

D E C I S Ã O

1 - CONSIDERANDO, os termos dos comunicados enviados a esta Presidência, dos diversos Setores desta Fundação Pública; como: coordenadoria de Processamento de Roupas, coordenadoria de clínica cirúrgica, coordenadoria do Laboratório Jai-me - Aben Athar, coordenadoria de Pediatria, coordenadoria de clínica médica, coordenadoria de toco-ginecologia, coordenadoria de cardiologia e coordenadoria de diagnóstico por imagem, e os respectivos pareceres dos coordenadores desses setores;

2 - CONSIDERANDO, o parecer favorável das Diretoras Adjuntas (Áreas Técnica e Administrativa);

3 - CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Fundação, concernente a dispensa de Processo Licitatório competente;

4 - CONSIDERANDO, que a falta desses equipamentos tem ocasionado paralisação dos diversos setores supra citados, e inúmeras pessoas que procuram este hospital estão tendo prejuízos na qualidade do atendimento recebido, e a demora na solução dos problemas tende a agravar ainda mais esta situação causando aumento no período de resoluibilidade dos casos com repercussão indesejada na saúde dos usuários do SUS;

5 - CONSIDERANDO, que foi verificada a urgência das medidas Administrativas, tanto pelos coordenadores dos setores como também, pelas Diretoras Adjuntas, e podendo declará-las como situação de emergência, e neste caso faz com que sérias medidas sejam tomadas para a debelação dos danos a pessoas e bens públicos;

6 -CONSIDERANDO, que os Processos Licitatórios nesta instituição tendem a arrastar-se por largos períodos inviabilizando a rápida aquisição dos equipamentos indispensáveis a solução dos problemas tão imediatos;

7 - CONSIDERANDO, que os recursos solicitados anteriormente, já estão disponíveis, e mesmo aplicados não resistiriam ao padrão inflacionário, causando a necessidade de cortes entre os equipamentos, considerados indispensáveis;

8 - CONSIDERANDO, que é dever desta instituição zelar pela melhoria do atendimento à população, primordialmente a mais carente do nosso Estado;

9 - CONSIDERANDO, ainda o contido no Inciso IV do art. 15, combinado com o art. 16 da Lei Estadual 5.416 de 11 de dezembro de 1987, que permite em casos de urgência e emergência a dispensa de Processo Licitatório.

R E S O L V E:

Conceder Dispensa de Licitação, a fim de que esta Instituição adquira Equipamentos Médico-Hospitalares, observando-se as cautelas legais.

Belém, 12 de março de 1993

Drª Angelina Serra Freire Lobo
Diretora-Presidente da FSCMP

CP93/0014867-2

(Fat. nº 10.015646, Reg. nº 10.015646, Dia: 15/03/93)

Portaria nº 10/93 C. R. H.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados, referente a fevereiro/93.

1. Alafide de Oliveira Correa	24. Lucimar da C.S. Franco
2. Ana Rosely Mizuno Danin	25. Maria de N.C.dos Santos
3. Antonieta de F.P.Santos	26. Mª Leopoldina S.O.Cintra
4. Antonia Melo Dias	27. Maria José B. Duarte
5. Anésia dos S.Coutinho	28. Maria Zélia dos S.Silva
6. Antonio Mª Costa da Silva	29. Maria Júlia de O.Favacho
7. Antonio Jorge F. da Silva	30. Mª Miquilina da S.Ventura
8. Ana Mª Miranda Brito	31. Maria de Jesus A.Castro
9. Antonio Admilson F.Jesus	32. Maria P. F. Coutinho
10. Amarildo Natanael Pastana	33. Maria José B. Acácio
11. Ana Cleide S.O.Vasconcelos	34. Maria Fátima O. e Cintra
12. Aurea Mª Nunes Polaro	35. Mª Auxiliadora F.Telxeira
13. Caetano Aluisio Cassiano	36. Mª das Dores P. de Melo
14. Cileia Mª dos Santos Ozela	37. Odélita da Silva Seabra
15. Claudio Sérgio G.Moreira	38. Raimunda Rozal da Silva
16. Edissa Rdª S. do E.Santo	39. Rui Oliveira Lima
17. Franciney Mendes Soares	40. Rosely Jorge Barata
18. Geralda Nunes do Vale	41. Rosemeire de Souza Pena
19. Giovanni Maltex Neves	42. Reginaldo R. Virgolino
20. Gércima Ribeiro Carrera	43. Raimundo Nonato Ferreira
21. Ida C. do S.P. da Silva	44. Terezinha de J. Martins
22. José Hilário F. da Costa	45. Tereza Cristina S.Cunha
23. José Roberto da C.Mendes	46. Emanuel Cauby de F.Junior

2. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 08 de fevereiro de 1993.

Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Diretora-Presidente.

CP93/0014866-4

(Fat. nº 10.015631, Reg. nº 10.015631, Dia: 15/03/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

A V I S O

A Comissão de Licitação, designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado da Licitação abaixo indicada:

CONVITE Nº 032/93

Firma	Item	Critério
COLARES LTDA	01 e 02 e 03	Menor Preço

CONVITE Nº 029/93

Firma	Item	Critério
ARTES GRAF. PERPÉTUO SOCORRO	01, 02 e 05	Menor Preço
GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA.	03 e 06	Menor Preço

CONVITE Nº 030/93

Firma	Item	Critério
SERG-Serv.Gerais Ltda	Único	Menor Preço

CONVITE Nº 036/93

Firma	Item	Critério
SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA.	Único	Menor Preço

Belém(PA), 15 de março de 1993

A Comissão

CP93/0014858-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : PROJIL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO : INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 40 KVA NA AGÊNCIA ALENQUER.

VALOR : Cr\$-26.850.000,00

DURAÇÃO : 10 dias úteis.

ASSINATURA : 10.03.93

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 035/93

Firma	Item	Critério
SOLOTECNICA ENGENHARIA	Único	Menor Preço

Belém(PA), 15 de março de 1993.

A Comissão.

CP93/0014859-1

(Fat. nº 10.015651, Reg. nº 10.015651, Dia: 15/03/93)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C./M.F. 04.083.996/0001-82. AVISO AOS ACOPISTAS: Comunicamos aos senhores acopiastas, que se encontram a disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Av. Conselheiro Furtado nº 76, bairro de Batista Campos, nesta Cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém, 05 de fevereiro de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.015610, Reg. nº 10.015610, Dias: 12, 15 e 16/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 026/93.
Partes: CELPA X ROTEX COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Centrífuga para tratamento de óleo diesel para Usina Dieselétrica de São Félix do Xingu, no município de São Félix do Xingu no Estado do Pará.
Mod. de Licitação: TP-ASCOT-001/93.
Valor: CR\$-489.195.500,00 (global).
Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. de 1993.
Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.
Belém, 08 de março de 1993.
Geraldo Chieire Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 027/93.
Partes: CELPA X PRESTADORA DE SERV. E COM.ESATA. LTDA.
Objeto: Execução de Obra de Melhoria de RDU - Vila Maurícia, na Estrada de Genipaua, no Estado do Pará, com eventual fornecimento de Material.
Mod. de Licitação: CV Nº ASCOT-005/93.
Prazo: 20 (vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato.
Valor: CR\$-228.557.200,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. de 1993.
Código Funcional: 24.203/09/51/268/5073.
Belém, 08 de março de 1993.
Geraldo Chieire Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 028/93.
Partes: CELPA X INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S.A.
Objeto: Aquisição de 01 (um) quadro de controle, Proteção e Medição para Banco de Capacitores da CELPA.
Mod. de Licitação: CV Nº ASCOT-134/92.
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
Valor: CR\$-137.260.550,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993.
Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.
Belém, 09 de março de 1993.
Geraldo Chieire Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 030/93.
Partes: CELPA X OLIVETTI DO BRASIL S.A.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e Assistência técnica das máquinas de escrever, manuais elétricas, eletrônicas e das máquinas de clacular, de propriedade da CELPA.
Mod. de Licitação: TP Nº ASCOT-047/92.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.
Valor: CR\$-349.695.996,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exerc. de 1993.
Código Funcional: SEPLAN: 24203/09/07/021/6.035.
Belém, 10 de março de 1993.
Geraldo Chieire Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 032/93.
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
Objeto: Execução de Obra de reforma dos novos alimentadores da Subestação Utinga (parte A), de propriedade da CELPA, com eventual fornecimento de material.
Mod. de Licitação: CV Nº ASCOT-115/92.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Valor: CR\$-341.608.942,80 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. de 1993.
Código Funcional: SEPLAN: 24203/09/51/268/5073.
Belém, 08 de março de 1993.
Geraldo Chieire Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

1º Termo Aditivo nº 003/93.
Contrato Originário nº 138/92.
Partes: CELPA X INTEC - INST. TÉCNICAS DE ENGA. LTDA
Objeto: Nova Redação ao subitem 8.1. do item 8 do Contrato Originário.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992/93.

Belém, 09 de março de 1993.
Geraldo Chieire Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0014959-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

1º Termo Aditivo nº 004/93
Contrato Originário nº 139/92.
Partes: CELPA X INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGA. LTDA.
Objeto: Nova Redação ao subitem 8.1. do item 8. do Contrato Originário.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA para os exerc. de 1992/93.

Belém, 09 de março de 1993.
Geraldo Chieire Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0014958-0

(Fat. nº 10.015637, Reg. nº 10.015637, Dia: 15/03/93)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUCIA MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO SALDANHA
CARGO: DIGITADORA
SALÁRIO: CR\$-2.501.400,00
PRAZO: SEIS MESES
FUNÇÃO OCUPADA: 21.201.0507021-008 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
RFO: Comarca de Belém
CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente
CONTRATADO: Lúcia Maria de Fátima Damasceno Saldanha
CP93/0014815-0
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARGIA CRISTINA ROSI
CARGO: DIGITADORA
SALÁRIO: CR\$-2.501.400,00
PRAZO: SEIS MESES
FUNÇÃO OCUPADA: 21.201.0507021-008 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
RFO: Comarca de Belém
CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente
CONTRATADO: Márcia Cristina Rosi
CP93/0014919-9
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JURANDIR DE SOUZA RODRIGUES
CARGO: DIGITADOR
SALÁRIO: CR\$-2.501.400,00
PRAZO: SEIS MESES
FUNÇÃO OCUPADA: 21.201.0507021-008 - Manutenção das Atividades do DETRAN - 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
RFO: Comarca de Belém
CONTRATANTE: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Diretor Superintendente
CONTRATADO: Jurandir de Souza Rodrigues.
CP93/0014935-0

(Fat. nº 10.015644, Reg. nº 10.015644, Dia: 15/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, tor na público que nos termos do Decreto Lei 2800, de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº (Antiga Perimetral)-Área de Aquisições - Bloco "E" Altos Belém-Pará, diariamente de 09:00 às 12:00 e das 13:00 horas até a data limite de 30.03.93.
TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ-11.060/93 - VEICULO AUTOMOTOR, TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL SOMENTE DE 1 POR TA NA PARTE DA FRENTE E SEM CATRACA DE REGISTRO COM POLTRONAS INDIVIDUAIS ESTOFADAS, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, MONTADO EM CHASSI MODELO - 03-1315-51 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, OU SIMILAR.
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 01.04.93 às 15:00 h, no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletro-norte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.58.22 e 224.58.23 a partir de 15.03.93.

(Fat. nº 10.015635, Reg. nº 10.015635, Dias: 15, 16 e 17/03/93)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO FUMO
ELEIÇÃO SINDICAL/ EDITAL
Ficam convocados os Associados para as Eleições que serão realizadas no dia 12/04/93 para Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados, Representantes e Suplentes, na sede, sítio a Tv. Quintino Bocaiuva, 1588, no horário das 10:00 às 18:00 hs. Fica aberto o prazo para Registro de Candidaturas. Maiores informações na Secretaria da entidade, no horário comercial. Belém, 12/03/93.
JOSE JOAQUIM DIOGO - PRESIDENTE

(Fat. nº 10.015633, Reg. nº 10.015633, Dia: 15/03/93)

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A CEC/MF- Nº 05.017.041/0001-04 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.92, acompanhada de Notas Explicativas. Colocamos-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 04 de janeiro de 1993. a) ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL CR\$ 1,00

	1991	1992
ATIVO		
PERMANENTE		
- Caixa e Bancos	11	1.388.937.581
- Aplicações Imediatas	11	1.388.937.581
- PERMANENTE		
- Imobilizado	250.086.582	8.240.287.381
- Diferido	247.080.650	6.497.408.135
- TOTAL DO ATIVO	3.005.932	1.742.879.246
PASSIVO		
CIRCULANTE		
- Obrigações Soc. e Trib.	307.963	1.291.435.530
- Créditos de Acionistas	307.963	1.289.767.396
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.778.630	8.337.789.132
- Cap. Soc. Integralizado	21.666.380	2.888.444.530
- Reserva de Capital	103.940.130	4.047.002.904
- Reserva de Capital IPC/90	124.172.120	1.402.341.698
- TOTAL DO PASSIVO	250.086.593	9.629.224.962

	1991	1992
DEMONSTRATIVO DO ATIVO DIFERIDO		
DISCRIMINAÇÃO		
- Saldo do Exercício	594.210	777.652
- Gastos de Implantação	183.442	88.449.272
- Correção Monetária	3.207.891	124.453.919
- Resultado da C.M.	(979.610)	1.529.198.407
- TOTAL	3.005.932	1.742.879.246

	1992
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	
- Despesas Administrativas	210.906.390
- Despesas Financeiras	(131.191.683)
- Despesas Financeiras	
- Receitas Financeiras	8.734.565
- Despesas Tributárias	88.449.272
- TOTAL DOS GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	
DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES	

	1991	1992
DISCRIMINAÇÃO		
- ORIGENS DE RECURSOS	(30.000)	8.173.530.733
- Cont. p/ Reserva Cap.	(30.000)	5.449.344.603
- Depreciação		85.520.231
- Cance. Subsc. em 15.03.91	(30.000)	2.638.665.899
- Integralização dos Acionistas		8.075.721.030
- 2- APLIC. DE RECURSOS	183.442	6.335.847.716
- Aquis. Bens Imobil.	183.442	1.739.873.314
- Aumento Diferido	213.442	97.809.703
- 3-AUM. CAP. CIRC. LIQ.		

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DISCRIMINAÇÃO			
- Saldo em 31.12.91	21.666.380	228.112.251	249.778.630
- Aumento de Capital			
- Com Reserva	228.112.251	(228.112.251)	-
- Com Subscrição	582.401.602		582.401.602
- Incentivos Fiscais	2.056.264.297		2.056.264.297
- Correção monetária em 31.12.92		4.047.002.904	4.047.002.904
- Correção Monetária IPC/90 em 31.12.92		1.402.341.698	1.402.341.698
- TOTAL	2.888.444.530	5.449.344.602	8.337.789.132

	ANTERIOR	ATUAL	VARIACÃO
DISCRIMINAÇÃO			
ATIVO CIRCULANTE	30.011	11	(30.000)
PASSIVO CIRCULANTE	124.521	307.963	183.442
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(94.510)	(307.952)	213.442
ATIVO CIRCULANTE	11	1.388.937.581	1.388.937.570
PASSIVO CIRCULANTE	307.963	1.291.435.530	1.291.127.867
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(307.952)	97.501.751	97.809.703

NOTAS EXPLICATIVAS a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e em consonância com as normas emanadas pela lei 6.404/76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente: Unidade Fiscal de Referência UFRR; c) As despesas foram contabilizadas segundo regime de competência; d) A empresa tem seu Capital Autorizado no valor de CR\$ 50.000.000.000,00. O Capital Integralizado e na ordem de CR\$ 2.888.444.530,00 divididos em 644.846.260 de ações ordinárias e 2.243.598.270 de ações pref., com CR\$ 1:00 como valor nominal de cada; e) O Resultado da C.M. apresentou um saldo devedor igual a CR\$ 1.529.198.407,00.

MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA- DIRETOR PRESIDENTE MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO- DIRETOR ADMINISTRATIVO JOSÉ RIVALDO MONTORI- CONTADOR CRC/PA-3056

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A, em 31.12.92, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a)- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b)- a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c)- a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03- Face a empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. 31 de dezembro de 1992, as Mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 12 de março de 1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO-CONTADOR C R C-PA-2671.

(Fat. nº 10.015649, Reg. nº 10.015649, Dia: 15/03/93)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A- FACEPA C.B.C.M.F. Nº 04.909.479/0001-34. CAPITAL AUTORIZADO: CR\$-46.692.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO: CR\$-32.069.120.742,81 e CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$-32.069.120.742,81. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 09/03/93. As 09:00 horas do dia 09/03/93, na sede social, sito à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A- FACEPA, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 3.488.746 ações preferenciais nominativas classe "C", sem valor nominal, ao preço de emissão de CR\$-1,218,60 (HUM MIL, DUZENTOS E DEZTOITO CRUZEROS E SESSENTA CENTAVOS) cada uma, no montante de CR\$-4.251.385.875,60 (QUATRO BILHÕES, DUZENTOS E CINCOCENTA E HUM MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEROS E SESSENTA CENTAVOS), relativos ao exercício de 1992, a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA- FINAM, com base no artigo 9º § 2º Inciso II da Lei 8.167/91, de 16/01/91, devidamente autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA- SUDAM, conforme OF. GS. 246/93, de 03/03/93. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11/03/93, assinado pelos senhores ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH e FERNANDO PESSOA DINIZ, representantes da Empresa, pelo senhor JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO, Diretor de Produtos Bancários, e pelo senhor LUIZ E. P. LOBÃO, Chefe do DEBAN, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 11/03/93, tendo o seu texto integral sido arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob nº 1143,0 por despacho de 12/03/93.

(Fat. nº 10.015648, Reg. nº 10.015648, Dia: 15/03/93)

BRILASA- BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A.
C.G.C./M.F. 04.134.540/0001-19.

CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$-65.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$-14.965.616.936,00
CAPITAL INTEGRALIZADO..... Cr\$-14.965.616.936,00.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21/01/1993. As 09:00 horas, do dia 21/01/1993, no escritório da empresa, sito à Rua dos Patriquis, 2890, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BRILASA- BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A., para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.300.000.000 ações ordinárias, ao preço de emissão de Cr\$- 1,00 (um cruzeiro), cada uma, no montante de Cr\$- 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), a serem subscritas com recursos próprios dos senhores acionistas. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Dilettum do Subscrito de 21/01/1993, assinado pelo senhor ISAN PALMEIRA ANJIA, representante da acionista Mamobras Ltda. Em seguida o presidente informou que tomara as providências para efetiva subscrição e integralização das ações pelos acionistas, comunicou que os demais acionistas renunciaram do direito de preferência previsto na Lei 6.404/76 para subscrição. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA em livro próprio e arquivado na Junta Comercial sob o nº 11403,1 em 12/03/93, Belém-PA., 21 de março de 1993. ISAN PALMEIRA ANJIA- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.015650, Reg. nº 10.015650, Dia: 15/03/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

INCENTIVADORA: Parque de Lazer Empreendimentos Ltda.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "SUNSPASH", veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros) mensal.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura

ASSINATURAS:

PARQUE DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA.
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0014892-3

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Líder Supermercado e Magazine S/A.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "NOSSOS COMERCIAIS, POR FAVOR", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) mensal.
PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A.
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0014951-2

(Fat. nº 10.015639, Reg. nº 10.015639, Dia: 15/03/93)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás
Ministério das Comunicações
Aviso de Licitação**TOMADA DE PREÇOS NR. TPA/DAF-011/93**

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para fornecimento de MODEMS, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$5.244.110.795,53 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação, ocorrerão na Divisão de Obtenção, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no dia 07.04.93, às 15:00 horas.

Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na portaria do qual encontra-se afixado o mesmo.

A Comissão.

(Fat. nº 10.015641, Reg. nº 10.015641, Dia: 15/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE.
TOMADA DE PREÇOS : 11.097/93
ALTERAÇÃO DE EDITAL - Nº 01.

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.- ELETRONORTE, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura das propostas para a Tomada de Preços: Nº 11.097/93, em virtude da máxima urgência na realização dos serviços.
Data da Abertura anterior : 23.03.93 às 15:00 h.
Data da Abertura passa a ser : 29.03.93 às 14:00 h.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, comunica aos interessados que a Tomada de Preços ORBEAS/AQ-11037/93, foi REVOGADA tendo em vista que a única proposta apresentada não atendeu as exigências do edital.

(Fat. nº 10.015634, Reg. nº 10.015634, Dia: 15/03/93)

LÍDER AMAZONIA TAXI AÉREO S/A
C.G.C./M.F. 33.754.813/0001-26
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, no Aeroporto Internacional de Belém, Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992.

Belém-PA., 15 de Março de 1993
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.015625, Reg. nº 10.015625, Dias: 15, 16 e 17/03/93)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SECRETARIA-LEGISLATIVA
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Registro Nº 14, Fls. 55

Em 10 de março de 1993

Francisca M. Nêda
Secretaria Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS POR EMPREITADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO PRINCIPAL.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATADA:** PARATI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** Recuperação e manutenção das instalações elétricas do prédio principal da CONTRATANTE.**PREÇO:** 78.800.000,00 (setenta e oito milhões oitocentos mil cruzeiros).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 40 (quarenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.**FORMA DE PAGAMENTO:** 50% no ato da assinatura e 50% no final.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.00 - Assembleia Legislativa do Estado.
01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

KOS MIRANDA

CARTÓRIO CONDURU
4º OFÍCIO DE NOTAS

Re. Nêgo (s)

Nº (s) com o selo.

11 MAR 1993

ANA C. ZABUJO

Escritório

Mancel Barata nº 861

Belém - Pará

CP93/0014960-1

(Fat. nº 10.015630, Reg. nº 10.015630, Dia: 15/03/93)

AGROPALMA S/A
CGC Nº 04.102.265/0001-51
AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA 150, KM-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1992.

Tailândia 10 de março de 1993.

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.015580, Reg. nº 10.015580, Dias: 11, 12 e 15/03/93)

ASO METAL S/A - CGC.04.944.815/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social a Rodovia BR-316, KM-2, os documentos de que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em em 31 de dezembro de 1992.
Ananindeua, (PA), 10 de Março de 1993 - A DIRETORIA

(Fat. nº 10.015561, Reg. nº 10.015561, Dias: 11, 12 e 15/03/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS ASIPAG EDITAL 002/93

OBJETO: Aquisição de 01 veículo utilitário misto, para passageiros e carga).
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da Ação Social, localizada na Rua dos Tambois nº 1578.

DIA E HORA DE ABERTURA: Dia 30 de março, às 10 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no local de abertura no horário de 08 às 13 horas de 2ª a 6ª feira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUSA
Chefe do Dep. Administrativo e Financeiro
Ação Social

CP93/0026354-4

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 028/93 - Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 10.000.000,00 em nome da servidora MEIVE AU SONIA PIACESE, para atender

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ LTDA-UNIAGRO, convoca todos os seus associados para a 1ª reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no auditório da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará-AEAPA, situado a Av. Alcindo Cabela, Nº 1032, Umarizal, Belém-Pará, no dia 26 de março de 1993, sexta-feira, às 15:00hs em 1ª convocação, às 16:00hs em 2ª convocação e às 16:30hs, em 3ª convocação, para deliberação da seguinte pauta.

1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Prestação de Contas do exercício de 1992 e parecer do Conselho Fiscal.
b) Dar destino às Sobras ou Perdas.

2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-

a) Modificação do Estatuto Social da UNIAGRO, nos artigos 2º; 32º-pará. 2º; 35º-Pará. 2º, art. 39.
Nesta data a UNIAGRO possui 31 associados em seu quadro.

OZIAS GUEDES DE AQUINO
Presidente

(Fat. nº 10.015629, Reg. nº 10.015629, Dia: 15/03/93)

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ
CGC Nº 22.914.030/0001-46**AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA 150, KM-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1992.

Tailândia 10 de março de 1993.

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
Presidente do Conselho de Administração

CIA REAL AGROINDUSTRIAL
CGC Nº 04.340.709/0001-97**AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA 150, KM-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1992.

Tailândia 10 de março de 1993.

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.015579, Reg. nº 10.015579, Dias: 11, 12 e 15/03/93)

despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 4003 código de despesas 3.1.3.2, fonte de Recursos OU TRAS DESPESAS CORRENTES, junto a Divisão de Estudos e Pesquisas desta ASIPAG.

PORTARIA Nº 021/93 - Conceder Suprimento de fundos no valor de 2.000.000,00 servidora CLEONICE MEIRELES DE MACEDO para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2. a fim de atender despesas de locomoção para o Município de Barcarena no interesse da ASIPAG. Assessoria Comunitária.

CP93/0014955-5 (G.Reg.45.120)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM / CGC 04977583/0001-66

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, apresenta o seu relatório referente às atividades da Empresa no decorrer do exercício de 1992.

A Receita Operacional foi destinada aos objetivos sociais da Companhia; permitindo, ainda, a colaboração financeira à Prefeitura Municipal de Belém, para recuperação de logradouros públicos, na aquisição de um sistema de rádio-fonia para Guarda Municipal e prosseguimento do "Programa de Distribuição de Lotes", através da entrega de escritura de aforamento, à população de baixa renda.

A Gestão financeira possibilitou a remuneração dos fatores de produção de forma satisfatória.

As demonstrações financeiras estão detalhadas nas NOTAS EXPLICATIVAS com as informações julgadas necessárias, colocando-se a Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas para eventuais esclarecimentos. Belém, 04 de janeiro de 1993.

LAUZ GUILHERME VIEIRA CHAVES-Diretor Presidente-CIC 000.528.
682-49 / OLÍMPIO YUJO CHINISHI-Diretor de Desenv. e Operações
CIC 045.456.482-15 / FRANCISCO RODRIGUES CAL-Diretor Administrativo e Financeiro-CIC 002.747.472-00

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM Cr\$ MIL)

ATIVO	1992	1991
DISCRIMINAÇÃO		
CIRCULANTE	2.039.354	214.905
Disponibilidades	2.004.430	201.959
Bancos	146.496	55.796
Aplicações Líquidas Imediatas	1.857.914	146.163
Direitos Realizáveis	18.963	11.856
Devedores Diversos	1.626	1.510
Impostos a Recuperar	-	279
Convênios a Receber	-	6.409
Estoque	17.337	3.658
Despesas do Exercício Seguinte	15.981	1.090
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.569	42.093
Empréstimos Compulsórios	61.424	4.445
FGTS C/ Vinculada	5	5
Cruzados Novos Lei 8024/90	-	37.643
Devedores Diversos	140	-
PERMANENTE	30.110.616	2.477.098
Investimentos	704.010	60.039
Part. em outras Empresas	586.311	47.692
Part. em Incentivos Fiscais	117.699	12.347
IMOBILIZADO	29.406.606	2.417.059
Custo	33.120.762	2.682.226
(-) Depreciação Acumulada	3.714.156	265.167
TOTAL	32.211.539	2.734.096

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM Cr\$ MIL)

P A S S I V O

DISCRIMINAÇÃO	1992	1991
CIRCULANTE	2.252.520	115.694
Fornecedores	47.481	4.574
Obrigações Tributárias	27.018	5.594
Obrig. e Enc. Trabalhistas	565.548	13.762
Credores Diversos	23.462	4.889
Provisão para Férias	1.589.011	86.875
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.959.019	2.618.402
Capital Realizado	2.851.784	252.876
Capital Autorizado	3.394.500	301.000
(-) Capital a Realizar	542.716	48.124
Reservas de Capital	32.211.133	2.599.247
Correção Monetária Capital	32.211.133	2.599.247
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.103.898)	(233.721)
TOTAL	32.211.539	2.734.096

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO (EM Cr\$ MIL)

	1992	1991
RECEITA BRUTA	5.874.466	958.856
Receita de Serviços	5.874.466	958.856
DEDUÇÕES	171.358	26.290
Impostos incidentes	171.358	26.290
Receita Líquida	5.703.108	932.566
Custo dos Serviços	8.491.429	885.870
Prejuízo ou Lucro Bruto	(2.788.321)	46.696
Despesas (despesas) Operacionais	(853.336)	(176.671)
Despesas Financeiras	4.109	2.641
Despesas Gerais e Administrativas	22.791	-
Remuneração dos Administradores	176.090	24.381
Despesas Convênios	592.064	71.394
Outras Receitas Operacionais	111.000	78.255
Resultado Operacional antes dos efeitos inflacionários	7.136	-
Efeitos Inflacionários	(3.641.657)	(129.975)
Efeitos Inflacionários	1.601.301	(39.779)
Variação e Correção Monetária	3.224.949	210.607
Correção Monetária do Balanço	(1.623.648)	(250.386)
Resultado Operacional após efeitos inflacionários	(2.040.356)	(169.754)
Receitas não Operacionais	-	-
Despesas não Operacionais	(3.046)	(1.297)
Prejuízo Líquido do Exercício	(2.043.402)	(171.051)
Prejuízo por Ação	Cr\$ 48,60	4,07

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO (EM Cr\$ MIL)

	1992	1991
Saldo no Início do Exercício	(233.721)	2.912
Ajuste de Exercícios Anteriores	(6.302)	6.436
Correção Monetária	(2.820.473)	30.690
Prejuízo Líquido do Exercício	(2.043.402)	(171.051)
Resultado Correção IPC/90 Lei 8200/91	-	(177.844)
Destinações Aprovadas no Exercício	-	(2.912)
Aumento de Capital	-	2.412
Participações a Empregados	-	500
Reversão de Reservas	-	78.048
Legal	-	25.012
Reserva de Incentivos Fiscais	-	53.036
Saldo no fim do Exercício	(5.103.898)	(233.721)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO (EM Cr\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	1992	1991
ORIGENS DOS RECURSOS	37.643	105.958
De Operações	-	104.688
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(171.051)
Ajustes p/Valores que não representam efetiva movimentação de Recursos	-	-
Correção Monetária do Balanço	-	250.386
Depreciação	-	18.285
Baixas de Bens do Permanente	-	1.297
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	5.771
Dos Acionistas e Terceiros	37.643	1.270
Integralização de Capital	-	1.270
Redução do Realizável a Longo Prazo	37.643	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	350.020	44.121
De Operações	259.115	-
Prejuízo Líquido do Exercício	2.043.402	-
Ajustes p/Valores que não representam efetiva movimentação de Recursos	-	-
Correção Monetária do Balanço	(1.623.648)	-
Depreciação	(163.895)	-
Baixas de Investimentos	(3.046)	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	6.302	-
Com Terceiros	90.905	44.121
Aplicações no Imobilizado	33.786	5.378
Aumento do Realizável a Longo Prazo	57.119	30.918
Redução Resultado Exercício Futuro	-	7.008
Redução do Patrimônio Líquido	-	499
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	318
ALIMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(312.377)	61.837
LÍQUIDO	1.824.449	144.390
Ativo Circulante	214.905	70.515
No Início do Exercício	2.039.354	214.905
Passivo Circulante	2.136.826	82.553
No Início do Exercício	115.694	33.141
No fim do Exercício	2.252.520	115.694

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com os procedimentos previstos na Lei 6404/76, e legislação fiscal.

NOTA 2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) **APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:**

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço;

b) **ESTOQUES**

Os estoques de materiais foram avaliados pelos custos médios de aquisição, que não superam os preços de mercado;

c) **INVESTIMENTOS**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária;

d) **IMOBILIZADO**

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens;

e) **PROVISÃO PARA FÉRIAS**

A Provisão para férias consignada no montante de Cr\$ 1.589.011.014,00, foi constituída de acordo com as normas legais vigentes e está acrescido dos encargos correspondentes.

NOTA 3. IMOBILIZADO

a composição

	VALORES EM Cr\$ MIL	Tx. Deprec.
	1992	1991
Imóveis	2.889.927	235.075
Imóveis de Exploração	24.963.614	2.030.615
Instalações	129.339	10.521
Móveis e Utensílios	2.203.337	178.985
Máquinas de Escritório	467.276	38.010
Veículos	1.908.157	145.595
Biblioteca	138.952	11.303
Equipamentos Eletrônicos	269.707	21.939
Benfeitorias	125.194	10.183
Direito de Uso	25.259	-
Depreciação Acumulada	33.120.762	2.682.226
	(3.714.156)	(265.167)
	29.406.606	2.417.059

NOTA 4. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 45.000.000 Ações Ordinárias e 5.000.000 Ações Preferenciais, todas da mesma classe e no valor nominal de Cr\$ 67,89. HAIDEE FERNANDES DA SILVA -CONTADORA - CRC PA 2432 CIC 016.396.332-00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

DIRETORES E ACIONISTAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

BELÉM - (PA)

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, em 31 de dezembro de 1992, e as respectivas demonstrações do resultado dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos do exercício findo na aquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:

a) O Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa;

b) A constatação, com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e

c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. As demonstrações contábeis do exercício de 1991, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores conforme parecer sem ressalva emitido em 18 de fevereiro de 1992.

4. Em nossa opinião, baseada em nosso exame as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de lucros ou prejuízos acumulados e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. Belém, 21 de janeiro de 1993. ALTER EGO & CIA S/C AUDITORES INDEPENDENTES-CRC-PA 0262-CGC 34622217/0001-55 - JOSÉ APARECIDO MAION - CONTADOR CRC 117681-SP-SP-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, após verificarem os documentos dos atos e fatos da gestão do ano de 1992, e respaldos no Parecer do Auditor Externa, emitido pela ALTER EGO & CIA S/C - Auditores Independentes, manifestam-se favoráveis à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem reservas, do BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E demais demonstrações contábeis da Companhia, do mencionado exercício. Belém 26 de fevereiro de 1993. ALBERTO VIEIRA DE SOUZA -Membro / ROSA MARIA LIMA DE FREITAS -Membro / ANTONIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA - Membro

(Fat. nº 10.015626, Reg. nº 10.015626, Dia: 15/03/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO LIMOEIRO

Denominação: Associação dos Moradores do Rio Limoeiro

data de fundação: 30 de março de 1990 Sede: Rua Marechal Rondon, nº20, Centro, Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará.

Fundo Social: Bens móveis, bens imóveis, auxílios diversos, doações, subvenções e contribuições dos associados. Natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos. Finalidade: defender os direitos e interesses de seus associados colaborar com a preservação do Rio Limoeiro e seus afluentes, bem como o meio ambiente da região, contribuir para a melhoria de vida dos associados e rioerinhos em geral. Representação: O Presidente

Responsabilidade: A Diretoria Duração do Mandato: dois (02) anos com direito a uma reeleição. Prazo de Duração: Indeterminado

Reforma do Estatuto: Após três (03) anos de vigência, com aprovação de dois terços (2/3) da Assembleia Geral. Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos e com o arrecadado pagos todos os possíveis débitos e o saldo, se houver, será distribuído entre entidades congêneres do município de Limoeiro do Ajuru, desde que legalmente constituídas.

Presidente: JOSÉ MARIA SOARES

(G.Reg.45.123)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATADO: JADIEL COSTA DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS

PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.069 3111.00

SALÁRIO: Cr\$ 1.413.830,00

JOSÉ SARRAF MAIA

Presidente CP93/0014943-1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATADO: MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS

PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.069 3111.00

SALÁRIO: Cr\$ 1.779.380,00

JOSÉ SARRAF MAIA

Presidente CP93/0014942-3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATADO: PAULO CEZIO CARNEIRO DE MELO

CARGO: MOTORISTA

PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.069 3111.00

SALÁRIO: Cr\$ 1.413.830,00

JOSÉ SARRAF MAIA

Presidente CP93/0014941-5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATADO: PAULO MARCELO DE SOUZA CASTRO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.069 3111.00

SALÁRIO: Cr\$ 1.250.700,00

JOSÉ SARRAF MAIA

Presidente CP93/0014949-0

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATADO: DÓRIS DOS SANTOS MENDONÇA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.069 3111.00

SALÁRIO: Cr\$ 1.250.700,00

JOSÉ SARRAF MAIA

Presidente CP93/0014957-1

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N 0011
DE 12 DE MARÇO DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições,

Considerando a instrução do processo nº 00056/93 - SEAD;

Considerando os termos dos Ofícios - Circulares de números 008 e 009/93 - SEAD, ambos de 4 de março de 1993;

Considerando os termos do Ofício - Circular nº 016/93 - SEPLAN, de 11 de março do ano em curso, e

Considerando o disposto no art. 24, da Lei nº 5.725, de 07 de julho de 1992,

R E S O L V E:

- I - Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado do demonstrativo com a remuneração do pessoal, realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 1993, evidenciando os quantitativos físicos, os salários, vencimentos, vantagens de qualquer espécie e as gratificações pagas por funções, por unidade orçamentária de órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo.
- II - Recomendar aos dirigentes do Banco do Estado do Pará S/A, Centrais Elétricas do Pará S/A e Companhia de Saneamento do Pará, órgãos da administração indireta, não integrantes do Sistema CRH - SEAD, a observância tempestiva do citado art. 24, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dê-se Ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 12 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF. : JANEIRO/93

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	3	9.305.109,00	15.528.812,79	24.833.921,79
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	1	1.393.224,00	2.446.031,47	3.839.255,47
	AG. DE PORTARIA	9	11.819.115,00	19.803.582,45	31.622.697,45
	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	70.484.138,20	92.398.528,29	162.882.666,49
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	2.501.400,00	3.468.540,81	5.969.940,81
	AJUDANTE DE ORDENS	10	0,00	98.280.000,00	98.280.000,00
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	44	128.701.918,80	57.024.091,36	185.726.010,16
	ASSES. TECNICO CC 14	1	1.250.700,00	1.250.700,00	2.501.400,00
	ASSESSOR	8	40.394.516,40	745.290,00	41.139.806,40
	ASSESSOR ADJUNTO	1	0,00	819.322,56	819.322,56
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
	ASSESSOR DE GABINETE I	29	24.921.061,20	19.151.346,88	44.072.408,08
	ASSESSOR DE GABINETE II	61	88.077.175,20	29.495.612,16	117.572.787,36
	ASSESSOR DE SEGURANCA	5	0,00	45.274.320,00	45.274.320,00
	ASSESSOR DO CERIMONIAL	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	ASSESSOR ESPECIAL I	82	523.952.617,50	110.371.315,00	634.323.932,50
	ASSESSOR ESPECIAL II	31	541.050.806,54	32.860.523,28	573.911.329,82
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	29.811.600,00	0,00	29.811.600,00
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	3.103.892,00	5.838.315,54	8.942.207,54
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	4.437.997,20	221.899,86	4.659.897,06
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	2	2.626.470,00	4.517.528,40	7.143.998,40
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.313.235,00	2.357.529,00	3.670.764,00
	AUX. TECNICO	2	3.259.086,00	6.843.405,42	10.102.491,42
	AUX. TECNICO REF. XXVI	5	8.070.118,00	11.927.013,34	19.997.131,34
	AUXILIAR DE SAUDE	1	1.313.235,00	1.943.587,35	3.256.822,35
	CH. ESTAT. PROCES. DADOS	1	0,00	2.624.263,30	2.624.263,30
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	6.839.527,80	9.631.171,80
	COORD.RES.OFIC.VICE.GOV.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR DA AREA DE SEGURANCA	1	0,00	12.255.079,93	12.255.079,93
	DIR DE ASSUN PARLAMENTARE	1	12.285.000,00	4.299.750,00	16.584.750,00
	ECONOMISTA	2	6.203.406,00	5.521.031,34	11.724.437,34
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	3.315.915,00	15.034.774,50	18.350.689,50
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	MECANOGRAFO NIV. II	1	1.313.235,00	2.468.881,80	3.782.116,80
	MENSAGEIRO	1	1.250.700,00	1.750.980,00	3.001.680,00
	MOTORISTA	8	12.131.367,00	25.681.082,75	37.812.449,75
	MOTORISTA NIV. 8	4	5.881.876,00	11.357.399,95	17.239.275,95
	OFICIAL DE GABINETE	3	2.048.306,40	819.322,56	2.867.628,96
	PROFESSOR AD-1	2	22.358.700,00	1.676.902,50	24.035.602,50
	SECR. PART. DO GOVERNADOR	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SERVICO EVENTUAL	64	0,00	206.974.893,68	206.974.893,68
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	23.601.046,61	0,00	23.601.046,61
	TOTAL	440	1.682.427.027,59	869.699.186,07	2.552.126.213,66
TEMPORARIOS					
	AG. DE MECANICA	2	2.501.400,00	1.834.251,42	4.335.651,42
	AG. DE PORTARIA	36	45.025.200,00	51.874.109,16	96.899.309,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	92	121.442.668,00	136.572.458,52	258.015.126,52
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	42	52.529.400,00	59.530.485,42	112.059.885,42
	ASSISTENTE TECNICO	18	27.935.028,00	79.332.783,84	107.267.811,84
	AUX. TECNICO	34	52.766.164,00	59.695.404,68	112.461.568,68
	JORNALISTA	1	3.101.703,00	6.800.417,28	9.902.120,28
	MOTORISTA	28	41.173.132,00	90.577.544,68	131.750.676,68
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	9	98.916.913,00	127.577.785,46	226.494.698,46
	SERVEANTE	1	1.250.700,00	1.417.392,51	2.668.092,51
	TELEFONISTA	1	1.250.700,00	1.417.393,11	2.668.093,11
	TOTAL	264	447.893.008,00	616.630.026,08	1.064.523.034,08
	TOTAL DO QUADRO	704	2.130.320.035,59	1.486.329.212,15	3.616.649.247,74
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	AG. DE PORTARIA	2	2.563.935,00	3.623.290,60	6.187.225,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	14.523.057,00	30.208.847,01	44.731.904,01
	ASSISTENTE JURIDICO	1	3.722.043,00	8.939.954,40	12.661.997,40
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	5	6.441.105,00	9.242.672,55	15.683.777,55
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	1.816.008,00	4.324.798,76	6.140.806,76
	AUX. TECNICO	3	6.855.512,00	3.840.726,01	10.696.238,01
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	12.846.929,35	5.556.219,32	18.403.148,67
	BRACAL	1	1.250.700,00	1.951.092,00	3.201.792,00
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	1.638.645,12	2.958.674,12
	COSTUREIRA	1	1.378.754,00	2.214.175,90	3.592.929,90
	COZINHEIRO	2	3.039.836,00	4.585.550,17	7.625.386,17
	MOTORISTA	7	11.922.383,00	21.397.257,56	33.319.640,56
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	1.386.030,00	641.965,50	2.027.995,50
	SERVEANTE	13	16.881.511,00	25.862.868,76	42.744.379,76
	SERVICOS PRESTADOS	8	22.782.136,20	8.216.024,70	30.998.160,90
	TECNICO D	3	17.900.167,00	44.754.949,29	62.655.116,29
	TOTAL	63	144.180.135,55	176.999.037,65	321.179.173,20
	TOTAL DO QUADRO	63	144.180.135,55	176.999.037,65	321.179.173,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	767	2.274.500.171,14	1.663.328.249,80	3.937.828.420,94
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	767			

ADMINISTRAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3.960.087,00	13.111.979,45	17.072.066,45
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	1.250.700,00	1.318.559,70	2.569.259,70
	AJUDANTE DE ORDENS	4	0,00	39.312.000,00	39.312.000,00
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	10	39.941.974,80	3.550.397,76	43.492.372,56
	ASSESSOR	2	8.875.994,40	0,00	8.875.994,40
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	1.024.153,20	0,00	1.024.153,20
	ASSESSOR DE SEGURANCA	1	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00

	COORDENADOR DA RESIDENCIA	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	ESCRITURARIO N-3	1	1.320.029,00	1.349.799,40	2.669.828,40
	MOTORISTA NIV. 8	1	1.470.469,00	2.731.301,65	4.201.770,65
	OFICIAL DE GABINETE	1	1.024.153,20	51.207,66	1.075.360,86
	SERVENTE REF. I	7	9.005.040,00	9.364.117,55	18.369.157,55
	SERVICO EVENTUAL	2	0,00	2.155.383,20	2.155.383,20
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	0,00	18.880.837,28	18.880.837,28
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	TOTAL	39	104.826.808,87	117.443.903,65	222.270.712,52
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	19	23.763.300,00	26.930.457,69	50.693.757,69
	AGENTE ADMINISTRATIVO	50	66.001.450,00	73.742.074,80	139.743.524,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16	20.011.200,00	22.678.280,25	42.689.480,25
	ASSISTENTE TECNICO	6	9.311.676,00	26.444.261,28	35.755.937,28
	AUX. TECNICO	14	21.727.244,00	27.933.781,36	49.661.025,36
	DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	1.417.392,51	2.668.092,51
	MOTORISTA	5	7.352.345,00	16.174.561,55	23.526.906,55
	TOTAL	111	149.417.915,00	195.320.809,44	344.738.724,44
	TOTAL DO QUADRO	150	254.244.723,87	312.764.713,09	567.009.436,96
CELETISTAS	AUX. TECNICO	1	2.487.885,00	2.569.790,10	5.057.675,10
	SERVICOS PRESTADOS	1	1.320.029,00	792.916,80	2.112.945,80
	TOTAL	2	3.807.914,00	3.362.706,90	7.170.620,90
	TOTAL DO QUADRO	2	3.807.914,00	3.362.706,90	7.170.620,90
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	152	258.052.637,87	316.127.419,99	574.180.057,86
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	152			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.313.235,00	943.813,50	2.257.048,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	983.182,60	2.303.211,60
	ASSESSOR	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	14.905.800,00	5.962.320,00	20.868.120,00
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	CONSULTOR JURIDICO	2	6.141.617,00	35.654.035,48	41.795.652,48
	MOTORISTA	1	1.543.992,00	3.192.058,60	4.736.050,60
	TOTAL	10	62.178.881,27	46.735.410,18	108.914.291,45
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	5	9.487.500,00	5.438.100,00	14.925.600,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	792.016,80	2.112.045,80
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	1.393.224,00	835.934,40	2.229.158,40
	VIGIA	2	2.501.400,00	1.500.840,00	4.002.240,00
	TOTAL	9	14.702.153,00	8.566.891,20	23.269.044,20
	TOTAL DO QUADRO	19	76.881.034,27	55.302.301,38	132.183.335,65
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.629.968,00	1.110.936,00	2.740.904,00
	TOTAL	1	1.629.968,00	1.110.936,00	2.740.904,00
	TOTAL DO QUADRO	1	1.629.968,00	1.110.936,00	2.740.904,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	20	78.511.002,27	56.413.237,38	134.924.239,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	20			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	5.007.549,10	8.109.252,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2.772.060,00	1.108.824,00	3.880.884,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	5.583.288,00	8.374.932,00
	DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	PROCURADOR DO ESTADO	1	29.501.308,27	2.169.736,34	31.671.044,61
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	929.396,96	929.396,96
	TOTAL	7	39.417.415,27	14.798.794,40	54.216.209,67
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	3	3.752.100,00	321.179,69	4.073.279,69
	ASSISTENTE TECNICO	4	6.207.784,00	1.323.033,91	7.530.817,91
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	9.240.203,00	486.804,16	9.727.007,16
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	16.038.351,00	2.112.041,20	18.150.392,20
	DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	DEFENSOR PUBLICO	63	273.820.428,00	220.155.131,28	493.975.559,28
	MOTORISTA	3	4.411.407,00	5.570.772,80	9.982.179,80
	SERVENTE	3	3.752.100,00	0,00	3.752.100,00
	TELEFONISTA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	TOTAL	97	319.723.773,00	229.968.963,04	549.692.736,04
	TOTAL DO QUADRO	104	359.141.188,27	244.767.757,44	603.908.945,71
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	229.485,00	1.480.185,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.386.030,00	1.923.286,80	3.309.316,80
	ASSISTENTE TECNICO	6	9.389.273,00	6.995.050,29	16.384.323,29
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	13.860.300,00	4.416.596,68	18.276.896,68
	DEFENSOR PUBLICO	188	867.532.700,80	912.532.971,58	1.780.065.672,38
	SERVENTE	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	SERVICOS PRESTADOS	17	48.722.381,43	15.956.689,50	64.679.070,93
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	16.873.264,00	18.347.457,12	35.220.721,12
	TOTAL	229	960.265.349,23	960.464.071,97	1.920.729.421,20
	TOTAL DO QUADRO	229	960.265.349,23	960.464.071,97	1.920.729.421,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	333	1.319.406.537,50	1.205.231.829,41	2.524.638.366,91
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	333			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAA SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	SERVICO EVENTUAL	90	0,00	112.197.269,84	112.197.269,84
	TOTAL	90	0,00	112.197.269,84	112.197.269,84
	TOTAL DO QUADRO	90	0,00	112.197.269,84	112.197.269,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	90	0,00	112.197.269,84	112.197.269,84
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	90			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	64	228.205.333,00	368.300.369,73	596.505.702,73
	AG. DE MECANICA	1	1.590.143,00	2.485.995,00	4.076.138,00
	AG. DE PORTARIA	33	42.961.545,00	19.140.069,85	62.101.614,85
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	3.939.705,00	3.468.556,11	7.408.261,11
	AGENTE ADMINISTRATIVO	94	128.377.292,20	76.499.032,31	204.876.324,51
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	1.250.700,00	574.509,00	1.825.209,00
	ARQUITETO	1	3.722.043,00	3.647.602,14	7.369.645,14
	ASSESSOR	6	10.525.359,60	9.035.278,64	19.560.638,24
	AUX. DE ENGENHARIA	3	4.249.333,00	2.636.777,28	6.886.110,28
	AUX. TECNICO	10	15.941.880,00	9.418.380,87	25.360.260,87
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	6.067.540,20	373.871,82	6.441.412,02
	BIBLIOTECOMISTA	3	9.925.449,00	24.139.841,44	34.065.290,44
	CONSULTOR JURIDICO	22	63.649.484,00	192.942.312,08	256.591.796,08
	CONTADOR	6	18.610.218,00	25.487.122,47	44.097.340,47
	COORD. DE MATERIAL	1	4.437.997,20	4.494.087,46	8.932.084,66
	COORD. DE PATRIMONIO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	COORD. DO C.T.E	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	COORD. TRANSP. OFICIAIS	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DATILOGRAFO	16	20.011.200,00	9.758.258,28	29.769.458,28
	DIR. DE DESENV. ORGANIZ.	1	0,00	17.471.672,40	17.471.672,40
	DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	DIR. DEPTO. ADMINISTRACAO	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	ECONOMISTA	8	24.813.624,00	45.301.509,63	70.115.133,63
	ENGENHEIRO	1	3.722.043,00	4.484.665,01	8.206.708,01
	ESTADISTICO	1	3.101.703,00	9.196.821,75	12.298.524,75
	MECANOGRAFO NIV. II	5	6.566.175,00	3.904.559,51	10.470.734,51
	MOTORISTA	10	15.072.305,00	19.636.526,10	34.708.831,10
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	3.027.655,00	5.015.195,43	8.042.850,43
	PROF. COLABORADOR	2	3.868.847,50	4.886.185,96	8.755.033,46
	PSICOLOGO	5	15.508.515,00	28.446.569,03	43.955.084,03
	SECRETARIO ADJUNTO	1	17.550.000,00	5.178.900,00	22.728.900,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SERVENTE REF. I	1	1.313.235,00	129.936,75	1.443.171,75
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	22.428.437,00	46.107.715,31	68.536.152,31
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	802.682,37	2.195.906,37
	TEC. DE CONTABILIDADE C.	1	7.452.900,00	745.290,00	8.198.190,00
	VIGIA REF. XXI	2	2.626.470,00	1.222.983,24	3.849.453,24
	TOTAL	320	749.922.492,97	956.857.916,97	1.706.780.409,94
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	2	2.501.400,00	181.523,91	2.682.923,91
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10	12.507.000,00	4.434.257,25	16.941.257,25
	BOMBEIRO	4	5.002.800,00	1.235.109,94	6.237.909,94
	DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	317.999,70	1.568.699,70
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	3.101.703,00	3.300.684,96	6.402.387,96
	TELEFONISTA	3	3.752.100,00	1.370.974,30	5.123.074,30
	TOTAL	21	28.115.703,00	10.840.550,06	38.956.253,06
	TOTAL DO QUADRO	341	778.038.195,97	967.698.467,03	1.745.736.663,00
CELETISTAS					
	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	4.835.853,00	3.792.190,56	8.628.043,56
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	1	3.362.226,00	5.465.506,68	8.827.732,68
	CONTADOR	1	3.722.043,00	12.066.224,85	15.788.267,85
	MEDICO	1	4.466.452,00	3.975.142,28	8.441.594,28
	SERVICOS PRESTADOS	4	5.430.372,00	1.698.330,00	7.128.702,00
	TECNICO D	1	5.908.793,00	16.044.050,23	21.952.843,23
	TOTAL	9	27.725.739,00	43.041.444,60	70.767.183,60
	TOTAL DO QUADRO	9	27.725.739,00	43.041.444,60	70.767.183,60
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	5	0,00	4.659.797,00	4.659.797,00
	MEMBRO C.TECNICA CONSELHO	5	0,00	10.241.530,52	10.241.530,52
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.648.866,64	1.648.866,64
	SECRETARIA DE CONSELHO	1	0,00	215.052,16	215.052,16
	TOTAL	12	0,00	16.765.246,32	16.765.246,32
	TOTAL DO QUADRO	12	0,00	16.765.246,32	16.765.246,32
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	362	805.763.934,97	1.027.505.157,95	1.833.269.092,92
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	350			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.722.043,00	10.614.873,75	14.336.916,75
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	4.318.994,00	1.079.748,50	5.398.742,50
	AG. DE MECANICA	1	1.250.700,00	312.675,00	1.563.375,00
	AG. DE PORTARIA	17	22.199.925,00	8.778.539,24	30.978.464,24
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	28.428.319,60	9.288.171,52	37.716.491,12
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	1.313.235,00	328.308,75	1.641.543,75
	ASSESSOR	8	38.119.939,20	2.484.051,57	40.603.990,77
	ASSIST. SOCIAL	1	3.722.043,00	4.652.553,75	8.374.596,75
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	2.640.058,00	132.002,90	2.772.060,90

	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	6	7.879.410,00	2.227.527,75	10.106.937,75
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.313.235,00	703.946,25	2.017.181,25
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	1.629.543,00	699.876,15	2.329.419,15
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	1.543.992,00	607.634,32	2.151.626,32
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	1	1.770.028,00	0,00	1.770.028,00
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	0,00	3.550.397,76	3.550.397,76
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	4.437.997,20	3.003.655,20	7.441.652,40
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	2	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
	CHEFE DE GABINETE	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	7.677.021,00	10.468.665,00
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DATILOGRAFO	4	5.127.870,00	2.937.188,40	8.065.058,40
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIRETOR GERAL	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	ENG. AGRONOMO	17	63.274.731,00	91.775.341,80	155.050.072,80
	ENGENHEIRO	1	3.722.043,00	5.322.521,49	9.044.564,49
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	1.250.700,00	125.070,00	1.375.770,00
	MECANOGRAFO NIV. II	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	MOTORISTA	10	15.439.920,00	8.796.513,77	24.236.433,77
	MOTORISTA NIV. 8	1	1.470.469,00	896.689,45	2.367.158,45
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	9.832.786,04	39.334.094,31
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	5.900.882,20	1.399.609,19	7.300.491,39
	TOPOGRAFO N-11	3	4.026.088,00	1.006.522,00	5.032.610,00
	TOTAL	109	299.036.227,47	178.295.760,55	477.331.988,02
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	6.203.406,00	4.962.724,80	11.166.130,80
	AG. DE PORTARIA	27	33.768.900,00	360.399,66	34.129.299,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	24	31.680.696,00	376.823,85	32.057.519,85
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	AUX. TECNICO	1	1.551.946,00	0,00	1.551.946,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	BRACAL	3	3.752.100,00	0,00	3.752.100,00
	DATILOGRAFO	7	8.754.900,00	26.499,97	8.781.399,97
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	ENG. AGRONOMO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	MOTORISTA	3	4.411.407,00	0,00	4.411.407,00
	SERVENTE	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	VIGIA	24	30.016.800,00	3.031.597,44	33.048.397,44
	TOTAL	97	131.485.019,00	13.720.770,52	145.205.789,52
	TOTAL DO QUADRO	206	430.521.246,47	192.016.531,07	622.537.777,54
CELETISTAS	AG. ATIV. AGROPECUARIA	26	37.826.027,00	11.771.581,99	49.597.608,99
	AG. DE CARPINTARIA	3	3.752.100,00	500.280,00	4.252.380,00
	AG. DE ELETRICIDADE	3	3.939.705,00	730.159,00	4.669.864,00
	AG. DE MECANICA	6	7.879.410,00	1.684.485,00	9.563.895,00
	AG. DE PORTARIA	60	78.543.960,00	10.846.412,22	89.390.372,22
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	2.626.470,00	500.280,00	3.126.750,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	99	139.096.840,40	33.149.350,04	172.246.190,44
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	5.065.335,00	961.379,56	6.026.714,56
	ASSESSOR	13	27.073.574,00	17.521.059,38	44.594.633,38
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	7.444.086,00	5.955.269,26	13.399.355,26
	ASSIST. SOCIAL	7	26.054.301,00	24.393.839,94	50.448.140,94
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	23	30.204.405,00	4.532.910,00	34.737.315,00
	AUX. DE ENGENHARIA	3	4.318.994,00	1.184.481,00	5.503.475,00
	AUX. DE ESCRITORIO	3	3.953.293,00	1.490.265,58	5.443.558,58
	AUX. DE INFORMATICA	1	1.393.224,00	0,00	1.393.224,00
	AUX. DE MECANICO	2	2.501.400,00	1,62	2.501.401,62
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	9	13.096.304,00	2.039.498,70	15.135.802,70
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	2.626.470,00	0,00	2.626.470,00
	AUX. TECNICO	17	27.323.388,00	4.443.117,55	31.766.505,55
	AUX. VETERINARIO	8	10.443.345,00	3.130.806,00	13.574.151,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	631.504,46	1.951.533,46
	BIBLIOTECARIO	1	3.722.043,00	2.977.634,40	6.699.677,40
	BIBLIOTECONOMISTA	2	7.444.086,00	5.955.269,26	13.399.355,26
	BIOLOGO	1	3.722.043,00	2.977.634,63	6.699.677,63
	BRACAL	104	136.513.905,00	10.715.570,52	147.229.475,52
	CAPATAZ	7	8.817.435,00	2.021.449,97	10.838.884,97
	CARPINTEIRO	3	3.939.705,00	750.420,00	4.690.125,00
	CLASSIFICADOR	2	2.626.470,00	333.900,00	2.960.370,00
	COMANDANTE	2	3.007.908,00	4.105.373,40	7.113.281,40
	CONSULTOR JURIDICO	7	20.099.837,00	44.217.111,04	64.316.948,04
	CONTABILISTA	1	1.393.224,00	0,00	1.393.224,00
	CONTADOR	3	11.166.129,00	8.932.903,89	20.099.032,89
	CONTINUO	1	1.313.235,00	166.950,22	1.480.185,22
	DATILOGRAFO	2	2.626.470,00	83.475,00	2.709.945,00
	ECONOMISTA	19	70.718.817,00	72.810.795,14	143.529.612,14
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	ENG. AGRONOMO	124	461.533.332,00	468.291.004,56	929.824.336,56
	ENG. FLORESTAL	7	26.054.301,00	25.541.673,85	51.595.974,85
	ENGENHEIRO	1	3.722.043,00	2.977.634,63	6.699.677,63
	ENUMERADOR	3	4.033.282,00	483.339,60	4.516.621,60
	GERENTE	1	3.722.043,00	0,23	3.722.043,23
	LANTERNEIRO	1	1.313.235,00	250.140,00	1.563.375,00
	LAVADOR	1	1.313.235,00	250.140,49	1.563.375,49
	MECANICO	1	1.313.235,00	0,36	1.313.235,36
	MEDICO	3	11.166.129,00	9.171.903,49	20.338.032,49
	MEDICO VETERINARIO	48	178.658.064,00	185.692.724,22	364.350.788,22
	MOCO DE CONVES	1	1.315.808,00	1.996.242,90	3.312.050,90
	MOTOCICLISTA	1	1.543.992,00	0,00	1.543.992,00
	MOTORISTA	18	27.718.333,00	8.687.306,74	36.405.639,74
	MOTORISTA FLUVIAL	4	10.244.864,00	9.367.625,60	19.612.489,60
	MOTORISTA MARITIMO	1	2.278.172,00	2.284.952,10	4.563.124,10
	NUTRICIONISTA	2	7.444.086,00	5.955.269,26	13.399.355,26
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	2.633.264,00	936.485,00	3.569.749,00
	PASTOR	1	1.313.235,00	36.580,12	1.349.815,12
	PEOREIRO	1	1.250.700,00	250.140,00	1.500.840,00
	PINTOR	1	1.250.700,00	250.140,00	1.500.840,00
	PRATICO RURAL	6	7.691.805,00	685.779,82	8.377.584,82
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	3.722.043,00	3.227.774,63	6.949.817,63
	SERINGUEIRO	6	7.879.410,00	278.251,32	8.157.661,32
	SERVENTE	5	6.316.035,00	0,44	6.316.035,44
	SERVICOS PRESTADOS	4	5.002.800,00	0,00	5.002.800,00
	SOCIOLOGO	3	11.166.129,00	8.932.903,89	20.099.032,89
	TEC. DE CONTABILIDADE	13	19.017.505,00	2.852.504,70	21.870.009,70
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	3.722.043,00	6.528.032,16	10.250.075,16
	TECNICO AGRICOLA	11	17.924.973,00	3.468.547,32	21.393.520,32
	TECNICO D	1	5.561.217,00	11.227.075,38	16.788.292,38
	VAQUEIRO	1	1.313.235,00	333.900,22	1.647.135,22
	VIGIA	23	30.204.405,00	3.140.252,07	33.344.657,07
	ZOOTECNISTA	1	3.722.043,00	2.977.634,63	6.699.677,63
	TOTAL	758	1.625.200.122,40	1.097.187.586,20	2.722.387.708,60
	TOTAL DO QUADRO	758	1.625.200.122,40	1.097.187.586,20	2.722.387.708,60
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	964	2.055.721.368,87	1.289.204.117,27	3.344.925.486,14
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	964			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	1	1.313.235,00	65.661,75	1.378.896,75
	AG. DE ELETRICIDADE	2	2.626.470,00	624.393,00	3.250.863,00
	AG. DE PORTARIA	25	32.580.735,00	11.798.086,09	44.378.821,09
	AGENTE ADMINISTRATIVO	57	79.151.633,20	21.703.345,10	100.854.978,30
	ARQUITETO	8	30.405.501,00	31.764.239,45	62.169.740,45
	ASSESSOR	3	13.313.991,60	2.958.368,92	16.272.360,52
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	3.103.892,00	2.762.463,88	5.866.355,88
	ATENDENTE REF. I	2	2.626.470,00	131.323,50	2.757.793,50
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	9.240.203,00	2.333.340,80	11.573.543,80
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	1.629.543,00	81.477,15	1.711.020,15
	AUX. DE ENGENHARIA	1	1.393.224,00	69.661,20	1.462.885,20
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	3.939.705,00	196.985,25	4.136.690,25
	AUX. TECNICO	23	37.169.101,00	2.348.527,55	39.517.628,55
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	2.640.058,00	132.002,90	2.772.060,90
	AUX.REF. XX	3	3.960.087,00	198.004,35	4.158.091,35
	BIBLIOTECOMISTA	29	94.300.584,00	87.897.806,25	182.198.390,25
	CHEFE DE GABINETE	1	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
	CONSULTOR JURIDICO	9	26.241.454,00	72.502.610,79	98.744.064,79
	CONTADOR	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	COORD DE FINANÇAS	1	1.024.153,20	0,00	1.024.153,20
	COORD DE PROMOCOES	1	1.024.153,20	0,00	1.024.153,20
	COORD ESPORTE ALTO NIVEL	1	1.024.153,20	0,00	1.024.153,20
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	1.024.153,20	102.415,32	1.126.568,52
	DATILOGRAFO	2	2.501.400,00	187.605,00	2.689.005,00
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	7.452.900,00	372.645,00	7.825.545,00
	DIR DPTO DE CULTURA	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR DPTO DE TURISMO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	7.452.900,00	6.731.400,00	14.184.300,00
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIRETOR GERAL	1	17.550.000,00	1.755.000,00	19.305.000,00
	DIRETOR JURIDICO	1	4.096.612,80	0,00	4.096.612,80
	ECONOMISTA	4	16.758.009,00	11.109.236,90	27.867.245,90
	ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	1.313.235,00	65.661,75	1.378.896,75
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	2.602.076,00	3.018.408,16	5.620.484,16
	MOTORISTA	2	3.087.984,00	4.400.377,95	7.488.361,95
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	1.313.235,00	65.661,75	1.378.896,75
	PREPARADOR REF. XXV	1	1.313.235,00	65.661,75	1.378.896,75
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	2.321.308,50	348.196,27	2.669.504,77
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SERVENTE REF. I	2	2.501.400,00	1.498.995,00	4.000.395,00
	SOCIOLOGO	1	3.101.703,00	6.310.913,43	9.412.616,43
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	12.406.812,00	25.180.785,71	37.587.597,71
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	7	21.711.921,00	20.440.222,77	42.152.143,77
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	TOTAL	225	538.438.157,57	336.225.867,37	874.664.024,94

ESTATUTARIOS
TEMPORARIOS

AG. DE LIMPEZA	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
ARQUIVISTA	1	1.320.029,00	783.860,40	2.103.889,40
AUX. SERVICOS GERAIS	1	1.250.700,00	158.999,85	1.409.699,85
AUX. TECNICO	2	3.103.892,00	827.329,50	3.931.221,50
AUX. TESOUREIRO	1	1.320.029,00	350.965,39	1.670.994,39
AUX. SERVICO PERMANENTE	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
AUXILIAR DE ARQUIVO	1	1.320.029,00	793.263,05	2.113.292,05
AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	1.250.700,00	317.999,70	1.568.699,70
AUXILIAR DE SECRETARIA	1	1.320.029,00	188.891,67	1.508.920,67
BILHETEIRO	1	1.250.700,00	317.999,70	1.568.699,70
CAMAREIRA	1	1.250.700,00	416.858,31	1.667.558,31
COSTUREIRA	1	1.250.700,00	328.599,69	1.579.299,69
ENCANADOR	1	1.250.700,00	1.059.998,00	2.310.698,00
ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	2.501.400,00	158.999,85	2.660.399,85
ILUMINADOR	1	1.250.700,00	52.999,95	1.303.699,95
MAQUINISTA	2	2.501.400,00	609.196,73	3.110.596,73
PROTOCOLISTA	1	1.320.029,00	349.799,40	1.669.828,40
RECEPCIONISTA	3	3.960.087,00	664.618,86	4.624.705,86
TELEFONISTA	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
TOTAL	26	33.675.324,00	7.380.380,05	41.055.704,05
TOTAL DO QUADRO	251	572.113.481,57	343.606.247,42	915.719.728,99

CELETISTAS

AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
BIBLIOTECOMISTA	1	3.722.043,00	3.647.829,25	7.369.872,25
SERVICOS PRESTADOS	33	103.243.466,60	10.783.773,02	114.027.239,62
TOTAL	35	108.285.538,60	14.563.605,17	122.849.143,77
TOTAL DO QUADRO	35	108.285.538,60	14.563.605,17	122.849.143,77

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	10	0,00	9.749.938,32	9.749.938,32
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.720.577,36	1.720.577,36
TOTAL	11	0,00	11.470.515,68	11.470.515,68
TOTAL DO QUADRO	11	0,00	11.470.515,68	11.470.515,68
TOTAL DA UNID ORCAMENT	297	680.399.020,17	369.640.368,27	1.050.039.388,44
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	286			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	18	52.652.255,00	91.521.426,20	144.173.681,20
	ADMINISTRADOR	15	53.597.423,00	67.305.534,19	120.902.957,19
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	5.705.477,46	12.979.924,90	18.685.402,36
	AG. DE CARPINTARIA	3	3.814.635,00	190.731,75	4.005.366,75
	AG. DE ELETRICIDADE	7	8.879.970,00	2.291.895,90	11.171.865,90

AG. DE FOTOGRAFIA	2	2.626.470,00	196.985,25	2.823.455,25
AG. DE PORTARIA	4.145	5.251.711.555,00	773.071.635,99	6.024.783.190,99
AG. OPERACOES GRAFICAS	5	6.566.175,00	656.617,50	7.222.792,50
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.765	2.378.698.127,30	549.493.947,28	2.928.192.074,58
AGENTE DE ARTES PRATICAS	164	207.115.920,00	14.013.533,14	221.129.453,14
AROUITETO	2	6.823.746,00	6.408.117,81	13.231.863,81
ASS.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
ASS.DEPTO EXEC.ORG.FINANC	1	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
ASS.DEPTO SUPRIM.PESSOAL	1	0,00	1.638.645,12	1.638.645,12
ASS.DIR.SUPORTE ADMINISTR	1	4.437.997,20	3.884.735,80	7.822.733,00
ASSESSOR	4	17.353.047,60	13.112.002,80	30.465.050,40
ASSESSOR DE GABINETE	2	7.452.900,00	5.962.320,00	13.415.220,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
ASSIST. SOCIAL	43	169.228.895,00	204.347.875,45	373.576.770,45
ASSIST. TECN. REF. XXVII	45	70.923.931,00	81.502.167,24	152.426.098,24
AUX. DE DISCIPLINA	30	37.583.535,00	3.919.030,50	41.502.565,50
AUX. DE ENGENHARIA	4	5.851.540,00	365.721,25	6.217.261,25
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.313.235,00	131.323,50	1.444.558,50
AUX. TECNICO	8	12.570.762,00	4.865.362,85	17.436.124,85
AUX. TECNICO REF. XXV	4	8.464.085,20	2.374.189,56	10.838.274,76
AUX. TECNICO REF. XXVI	2	3.259.086,00	334.056,30	3.593.142,30
BIBLIOTECOMISTA	12	44.416.383,00	60.390.285,60	104.806.668,60
CH.DIV.DE APOIO	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
CH.DIV.DE REC.E ARMAZENAM	1	4.437.997,20	1.479.352,40	5.917.349,60
CH.DIV.DE FINANÇAS	1	0,00	3.550.397,76	3.550.397,76
CONSULTOR JURIDICO	9	25.683.125,00	73.441.365,91	99.124.490,91
CONTADOR	10	33.002.119,00	40.589.895,51	73.592.014,51
COORD.DO GRUPO DE ORCAMENT	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
COORD.DO G.PROJ.E ESPECIF.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
DATILOGRAFO	117	146.957.250,00	21.121.387,62	168.078.637,62
DIR DE SUPORTE ADM.	1	12.285.000,00	4.095.000,00	16.380.000,00
DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	0,00	7.949.561,25	7.949.561,25
DIR DPTO DE DISTR E CONTR	1	0,00	8.446.620,00	8.446.620,00
DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	7.452.900,00	2.483.400,00	9.936.300,00
ECONOMISTA	7	25.682.099,00	37.324.951,15	63.007.050,15
ENFERMEIRO	2	6.823.746,00	14.156.399,86	20.980.145,86
ENGENHEIRO	4	13.027.152,00	18.561.436,89	31.588.588,89
ESCR. DATILOG. REF. III	1.255	1.658.968.223,76	186.663.525,21	1.845.631.748,97
ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	61	170.347.043,00	242.119.503,25	412.466.546,25
ESTATISTICO	1	4.466.452,00	9.468.529,85	13.934.981,85
INSPETOR DE ALUNOS	633	831.076.380,00	143.422.478,62	974.498.858,62
INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	6.566.175,00	328.308,75	6.894.483,75
INSPETOR DE ENSINO	3	9.593.637,00	19.781.345,05	29.374.982,05
INSPETOR DE ENSINO EE/2	13	39.104.110,00	79.469.497,95	118.573.607,95
MECANOGRAFO NIV. II	2	2.501.400,00	125.070,00	2.626.470,00
MEDICO	24	86.038.281,90	86.666.643,66	172.704.925,56
MOTORISTA	21	31.100.418,00	28.203.699,31	59.304.117,31
MOTORISTA NIV. 8	11	16.616.297,00	11.118.504,50	27.734.801,50
ODONTOLOGO	8	30.768.891,00	35.709.925,06	66.478.816,06
ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	44	125.467.615,80	148.671.343,45	274.138.959,25
ORIENTADOR EDUCACIONAL	3	8.572.266,00	9.554.902,33	18.127.168,33
PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	2	4.070.028,00	6.060.950,04	10.130.978,04
PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	2	6.105.042,00	14.715.546,02	20.820.588,02
PROF. ASSISTENTE PA-A	3.312	5.195.438.723,80	2.399.061.517,29	7.594.500.241,09
PROF. ASSISTENTE PA-B	747	1.225.724.393,76	682.905.072,29	1.908.629.466,05
PROF. ASSISTENTE PA-C	4	6.363.868,60	2.697.371,51	9.061.240,11
PROF. ASSISTENTE PA-D	97	146.936.657,46	204.782.130,55	351.718.788,01
PROF. COLABORADOR	1.287	3.521.348.093,58	2.997.745.485,25	6.519.093.578,83
PROFESSOR	4	7.872.521,00	4.912.221,41	12.784.742,41
PROFESSOR AD-1	7.950	15.485.216.073,89	8.517.622.308,69	24.002.838.382,58
PROFESSOR AD-2	2.170	5.554.248.880,21	3.614.021.554,15	9.168.270.434,36
PROFESSOR AD-3	896	2.384.675.157,93	4.415.272.263,74	6.799.947.421,67
PROFESSOR AD-4	3.611	11.425.988.156,79	18.332.097.110,49	29.758.085.267,28
PSICOLOGO	18	62.158.123,00	67.429.967,30	129.588.090,30
SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
SECR. DE UND. 2 GRAU - B	3	3.960.087,00	921.496,35	4.881.583,35
SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	3.960.087,00	1.505.825,05	5.465.912,05
SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	7.453.426,21	36.954.734,48
SERVE N-1	4	5.065.335,00	812.955,00	5.878.290,00
SERVE N-2	3.610	4.526.220.765,00	300.532.515,61	4.826.753.280,61
SOCIOLOGO	10	36.103.819,00	55.504.719,80	91.608.538,80
SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	17.550.000,00	18.325.339,31	35.875.339,31
SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	54	156.100.811,16	240.228.730,86	396.329.542,02
SUPERV.ESCOLAR EE-1	13	32.904.302,00	45.874.915,71	78.779.217,71
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	1.551.946,00	3.080.582,22	4.632.528,22
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	20.117.803,00	34.791.431,47	54.909.234,47
TEC. DE CONTABILIDADE	12	20.460.071,20	13.200.176,55	33.660.247,75
TEC. DE PLANEJAMENTO	11	36.724.162,00	52.976.007,38	89.700.169,38
TECNICO EM REABILITACAO	1	3.722.043,00	4.652.553,75	8.374.596,75
VIGIA REF. I	749	964.289.700,00	94.757.238,93	1.059.046.938,93
TOTAL	33.114	62.605.908.890,67	45.268.902.524,15	107.874.811.414,82
TEMPORARIOS				
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	6.600.145,00	1.247.619,40	7.847.764,40
ANALISTA DE SISTEMAS	1	3.548.586,00	2.991.387,10	6.539.973,10
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
ASSIST. SOCIAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	1.551.946,00	1.241.556,80	2.793.502,80
AUX. TECNICO	1	1.551.946,00	0,00	1.551.946,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	309	388.396.490,00	494.648,70	388.891.138,70
BIBLIOTECARIO	2	6.203.406,00	2.481.362,40	8.684.768,40
CONSULTOR TECNICO	1	12.150.000,00	2.025.000,00	14.175.000,00
ECONOMISTA	3	9.305.109,00	13.631.762,05	22.936.871,05
ENFERMEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ESCR. DATILOG. REF. III	2	2.563.935,00	0,00	2.563.935,00
ESCREVENTE DATILOGRAFO	2.434	3.073.578.007,14	31.972.514,22	3.105.550.521,36
INS.DE ENSINO EE/1	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
INSPETOR DE SEGURANCA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
LABORATORISTA	1	3.101.703,00	1.024.282,40	4.125.985,40
MEDICO	2	6.203.406,00	4.962.724,80	11.166.130,80
MERENDEIRA	1.317	1.665.037.880,00	1.966.388,60	1.667.004.268,60
MOTORISTA	3	3.971.869,00	635.999,70	4.607.868,70
PEDREIRO	1	1.250.700,00	397.499,70	1.648.199,70
PINTOR	2	2.501.400,00	794.999,40	3.296.399,40
PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	1.250.700,00	482.991,47	1.733.691,47
PROF. ASSISTENTE PA-B	2	4.392.598,00	0,00	4.392.598,00
PROF. ASSISTENTE PA-C	1	1.890.258,00	2.762.264,57	4.652.522,57
PROF. ASSISTENTE PA-D	1	1.269.533,00	1.510.705,86	2.780.238,86
PROFESSOR	8.000	14.964.266.614,75	10.195.687.283,73	25.159.953.898,48
PROFESSOR AD-4	2	6.190.156,00	8.342.267,20	14.532.423,20
PSICOLOGO	6	18.610.218,00	15.400.315,80	34.010.533,80
SERVE NTE	3.725	4.696.229.669,64	25.385.348,77	4.721.615.018,41

	SOCIOLOGO	2	6.203.406,00	8.462.205,60	14.665.611,60
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	134.672,89	1.527.896,89
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	15.508.515,00	20.895.718,96	35.904.233,96
	TECNICO	6	18.610.218,00	20.850.494,40	39.460.712,40
	TECNICO A	6	18.610.218,00	17.221.010,08	35.831.228,08
	VIGIA	2.049	2.592.210.908,00	51.786.070,35	2.643.996.978,35
	TOTAL	17.899	27.548.460.673,53	10.441.733.182,15	37.990.193.855,68
	TOTAL DO QUADRO	51.013	90.154.369.564,20	55.710.635.706,30	145.865.005.270,50
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	ASSISTENTE TECNICO	1	2.852.783,00	846.235,94	3.699.018,94
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	2.948.870,00	2.506.539,50	5.455.409,50
	SERVENTE	1	1.334.675,00	0,00	1.334.675,00
	SERVICOS PRESTADOS	3	6.735.469,44	995.591,84	7.731.061,28
	SOCIOLOGO	1	3.142.200,00	2.796.558,00	5.938.758,00
	TECNICO	1	3.101.703,00	4.776.259,08	7.877.962,08
	TOTAL	9	21.435.729,44	11.921.184,36	33.356.913,80
	TOTAL DO QUADRO	9	21.435.729,44	11.921.184,36	33.356.913,80
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	22	0,00	21.220.454,00	21.220.454,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	3.236.324,08	3.236.324,08
	TOTAL	24	0,00	24.456.778,08	24.456.778,08
	TOTAL DO QUADRO	24	0,00	24.456.778,08	24.456.778,08
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	51.046	90.175.805.293,64	55.747.013.668,74	145.922.818.962,38
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	51.022			
ADMINISTRACAO	: ADMINISTRACAO DIRETA				
UNIDADE ORCAMENTARIA	: SEC. DE EST. DA FAZENDA				
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	23	73.324.258,00	207.810.799,98	281.135.057,98
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	357	522.172.052,12	4.121.180.642,36	4.643.352.694,48
	AG. DE PORTARIA	51	64.473.585,00	155.759.733,27	220.233.318,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	105	140.055.067,00	488.334.383,76	628.389.450,76
	AGENTE TRIBUTARIO	317	460.825.481,00	3.671.492.070,20	4.132.317.551,20
	ASSESSOR	2	4.437.997,20	5.475.309,82	9.913.307,02
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	3.103.892,00	2.328.100,94	5.431.992,94
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	1.313.235,00	4.907.424,68	6.220.659,68
	AUX. TECNICO	2	3.259.086,00	10.010.893,31	13.269.979,31
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	1.629.543,00	81.477,15	1.711.020,15
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	1	1.708.373,00	85.418,65	1.793.791,65
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	1.338.555,00	4.516.080,50	5.854.635,50
	AUXILIAR DE SAUDE	1	1.250.700,00	4.382.175,00	5.632.875,00
	AUXILIAR TECNICO C	1	2.060.166,00	0,00	2.060.166,00
	BIBLIOTECOMISTA	4	13.647.492,00	39.898.817,88	53.546.309,88
	CONSULTOR JURIDICO	4	11.166.576,00	25.069.932,93	36.236.508,93
	CONTADOR	17	53.349.291,00	159.956.230,41	213.305.521,41
	COORD. DE ARRECADACAO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	7.452.900,00	1.180.257,15	8.633.157,15
	DATILOGRAFO	32	40.147.470,00	150.220.944,66	190.368.414,66
	DEL. REG. FAZ. EST. 8 RF	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	DIR. GER. DE ADM. TRIBUTARIA	1	0,00	13.798.311,82	13.798.311,82
	DIR. DE AUDITORIA INTERNA	1	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
	ECONOMISTA	9	27.915.327,00	82.155.919,14	110.071.246,14
	ENFERMEIRO	1	3.722.043,00	9.508.758,60	13.230.801,60
	ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	6.203.173,35	9.304.876,35
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	1.313.235,00	65.691,75	1.378.926,75
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	205	538.467.791,00	3.304.346.545,08	3.842.814.336,08
	MEDICO	2	7.731.908,00	13.066.222,00	20.798.130,00
	MOTORISTA	91	134.621.432,00	267.623.778,73	402.245.210,73
	NUTRICIONISTA	1	3.722.043,00	9.136.554,30	12.858.597,30
	PROC. GER. DA FAZ. EST.	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	PROCURADOR FISCAL	12	29.290.788,00	193.092.037,20	222.382.825,20
	PROFESSOR AD-1	1	1.378.505,00	4.657.936,00	6.036.441,00
	PROFESSOR AD-4	1	1.655.867,00	9.788.442,20	11.444.309,20
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	12.624.918,06	15.726.621,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	7.375.327,06	36.876.635,33
	SERVENTE REF. I	3	3.814.635,00	315.871,75	4.130.506,75
	SERVICO EVENTUAL	6	0,00	636.162,08	636.162,08
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	3.722.043,00	9.508.758,60	13.230.801,60
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	9.961.551,00	36.197.080,25	46.158.631,25
	TOTAL	1.273	2.236.060.530,59	13.048.978.509,32	15.285.039.039,91
TEMPORARIOS					
	AGENTE DE SERVICO	10	12.507.000,00	5.601.855,49	18.108.855,49
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	2.791.644,00	3.629.177,20	6.420.821,20
	ASSISTENTE TECNICO	3	4.655.838,00	1.893.089,80	6.548.927,80
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	AUX. TECNICO	40	62.077.840,00	18.447.776,24	80.525.616,24
	DIGITADOR	49	76.045.354,00	15.167.968,80	91.213.322,80
	MARINHEIRO	1	6.164.035,00	0,00	6.164.035,00
	MOTOQUEIRO	1	1.470.469,00	1.410.882,00	2.881.351,00
	MOTORISTA	10	14.704.690,00	7.563.393,63	22.268.083,63
	SUPERVISOR	7	10.863.622,00	2.328.129,00	13.191.751,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	0,00	1.393.224,00
	TECNICO	21	65.135.763,00	69.747.783,31	134.883.546,31
	TOTAL	145	259.060.179,00	125.790.055,47	384.850.234,47
	TOTAL DO QUADRO	1.418	2.495.120.709,59	13.174.768.564,79	15.669.889.274,38
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	5.807.762,00	1.162.684,70	6.970.446,70
	AGENTE DE SERVICO	30	37.521.000,00	10.722.658,87	48.243.658,87
	AGENTE FISCAL	1	1.449.163,00	289.832,60	1.738.995,60
	AGRIMENSOR	1	1.976.378,00	0,00	1.976.378,00
	ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.021.611,00	4.170.932,89	12.192.543,89
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	6.966.560,00	7.658.035,49	14.624.595,49
	ASSISTENTE JURIDICO	1	3.044.000,00	3.344.906,00	6.388.906,00
	ASSISTENTE TECNICO	17	27.314.246,00	12.514.988,43	39.829.234,43
	AUX. DE ADMINISTRACAO	62	86.378.617,00	15.446.940,99	101.825.557,99
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	2.129.852,00	2.303.873,09	4.433.725,09
	AUX. TECNICO	188	307.951.566,00	73.156.910,21	381.108.476,21
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	1	4.195.508,00	3.024.597,44	7.220.105,44
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	7.223.961,00	3.944.934,57	11.168.895,57
	AUXILIAR DE PRODUCAO I	2	3.762.185,80	147.786,31	3.909.972,11
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	2	4.623.482,00	1.550.359,42	6.173.841,42
	CONTINUO	1	1.250.700,00	62.555,00	1.313.255,00

CONTRAMESTRE	2	3.050.447,81	10.785.950,64	13.836.398,45
CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	1.450.833,00	4.877.950,51	6.328.783,51
COZINHEIRO MARITIMO	1	1.315.808,00	4.422.256,62	5.738.064,62
DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	62.565,00	1.313.265,00
DIGITADOR I	10	20.433.520,00	1.351.553,83	21.785.073,83
DIGITADOR II	8	20.122.255,60	1.795.121,06	21.917.376,66
ECONOMISTA	3	11.137.365,00	24.676.211,02	35.813.576,02
ENG. AGRONOMO	4	14.888.172,00	18.315.937,25	33.204.109,25
MARINHEIRO	2	2.926.402,99	9.587.301,87	12.513.704,86
MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	10.526.464,00	35.094.354,03	45.620.818,03
MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	4	5.377.113,42	17.827.000,04	23.204.113,46
MARINHEIRO REG. DE CONVES	17	22.368.736,00	70.952.299,64	93.321.035,64
MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	17.219.511,42	58.880.896,15	76.100.407,57
MESTRE	2	3.144.589,78	11.169.694,74	14.314.284,52
MOTORISTA	27	39.915.997,00	9.959.187,02	49.875.184,02
MOTORISTA FLUVIAL	6	9.704.362,41	32.003.303,87	41.707.666,28
OPERADOR DE COMPUTAD. III	1	4.334.533,00	3.814.185,30	8.148.718,30
OPERADOR DE RADIO	1	1.466.339,00	366.614,75	1.832.953,75
OPERADOR MICROGRAFICO	1	2.361.506,00	549.139,66	2.910.645,66
SERVICOS PRESTADOS	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
TEC. JUNIOR	1	4.466.452,00	5.609.140,56	10.075.592,56
TECNICO	33	120.680.128,00	139.695.135,74	260.375.263,74
TECNICO A	3	9.957.810,00	18.686.436,58	28.644.246,58
TECNICO D	3	17.205.014,00	53.282.086,43	70.487.100,43
TECNICO DE EDUCACAO	1	3.142.200,00	3.531.872,80	6.674.072,80
TOTAL	469	859.313.552,23	676.798.191,12	1.536.111.743,35
TOTAL DO QUADRO	469	859.313.552,23	676.798.191,12	1.536.111.743,35
SEM VINCULO				
MEMBROS DE COLEGIADO				
CONSELHEIRO	12	0,00	10.180.082,64	10.180.082,64
PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	6.595.546,56	6.595.546,56
SECRETARIA DE CONSELHO	2	0,00	587.704,56	587.704,56
TOTAL	18	0,00	17.363.333,76	17.363.333,76
TOTAL DO QUADRO	18	0,00	17.363.333,76	17.363.333,76
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.905	3.354.434.261,82	13.868.930.089,67	17.223.364.351,49
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.887			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	6.031.760,16	9.133.463,16
	AG. DE PORTARIA	4	5.252.940,00	1.443.461,25	6.696.401,25
	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	39.857.209,80	11.260.428,92	51.117.638,72
	ASSESSOR	2	4.437.997,20	3.550.397,76	7.988.394,96
	AUX. TECNICO	2	3.259.086,00	81.477,15	3.340.563,15
	BIBLIOTECOMISTA	1	7.452.900,00	745.290,00	8.198.190,00
	CHEFE DE GABINETE	1	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
	CONSULTOR JURIDICO	6	16.749.864,00	67.674.642,06	84.424.506,06
	COORD GRUPO EXC. D. LOTES	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	COORDENADOR	1	0,00	6.869.301,50	6.869.301,50
	DATILOGRAFO	3	6.939.397,20	1.069.149,72	8.008.546,92
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	7.452.900,00	2.925.000,00	10.377.900,00
	MEDICO VETERINARIO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	MOTORISTA	2	3.014.461,00	3.360.093,35	6.374.554,35
	SECR EXECUTIVO	3	0,00	11.459.126,28	11.459.126,28
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SERVICO EVENTUAL	11	0,00	12.857.446,17	12.857.446,17
	TECNICO DE LABORATORIO	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	TOTAL	61	145.311.373,07	143.796.111,72	289.107.484,79
TEMPORARIOS					
	ADVOGADO	2	6.203.406,00	8.064.427,80	14.267.833,80
	AG. DE FOTOGRAFIA	8	10.005.600,00	0,00	10.005.600,00
	AG. DE PORTARIA	6	7.504.200,00	625.350,00	8.129.550,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	38.280.841,00	6.600.145,00	44.880.986,00
	ASSIST. SOCIAL	5	15.508.515,00	13.957.663,50	29.466.178,50
	ASSISTENTE TECNICO	2	3.103.892,00	3.259.086,60	6.362.978,60
	AUX. TECNICO	2	3.103.892,00	0,00	3.103.892,00
	DATILOGRAFO	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	1.793.378,00	4.734.316,00
	TOTAL	57	87.971.313,00	34.300.050,90	122.271.363,90
	TOTAL DO QUADRO	118	233.282.686,07	178.096.162,62	411.378.848,69
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	4	5.252.940,00	511.974,00	5.764.914,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	15.346.117,00	1.964.469,06	7.310.586,06
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	9.133.685,76	11.925.329,76
	DATILOGRAFO	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	3.101.703,00	3.792.320,18	6.894.023,18
	TOTAL	11	17.805.639,00	15.402.449,00	33.208.088,00
	TOTAL DO QUADRO	11	17.805.639,00	15.402.449,00	33.208.088,00
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	44	0,00	33.366.911,05	33.366.911,05
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	4.239.994,23	4.239.994,23
	SECRETARIA DE CONSELHO	2	0,00	532.559,64	532.559,64
	TOTAL	49	0,00	38.139.464,92	38.139.464,92
	TOTAL DO QUADRO	49	0,00	38.139.464,92	38.139.464,92
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	178	251.088.325,07	231.638.076,54	482.726.401,61	
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	129				

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO / Órgão de Atuação Especial

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	7	8.817.435,00	6.879.065,32	15.696.500,32
	AG. PRISIONAL REF. III	10	21.692.190,00	22.076.751,79	43.768.941,79
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	25.740.561,00	15.747.357,49	41.487.918,49
	ASS. SUPER. SIST. PENAL	1	0,00	6.144.919,20	6.144.919,20
	ASSIST DIR COL AG. P. H.F	2	2.048.306,40	10.306.811,18	12.355.117,58
	ASSIST. DIR. PENIT. F. G	1	2.048.306,40	1.024.153,20	3.072.459,60
	ASSIST. SOCIAL	5	16.844.809,20	23.175.360,71	40.020.169,91
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	1.320.029,00	10.554.015,95	11.874.044,95
	AUX. TECNICO	1	4.437.997,20	2.440.898,46	6.878.895,66
	CH DIV.DE ADMINISTRACAO	1	4.437.997,20	2.218.998,60	6.656.995,80
	CH. INSP. GER. PENITEN.	1	0,00	3.846.264,24	3.846.264,24
	CH.DA DIV.DE SAUDE	1	4.437.997,20	2.218.998,60	6.656.995,80
	CONSULTOR JURIDICO	5	13.958.220,00	38.864.694,36	52.822.914,36
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	12.285.000,00	9.828.000,00	22.113.000,00
	MOTORISTA	1	1.543.992,00	1.376.556,45	2.920.548,45
	MOTORISTA NIV. 8	1	1.543.992,00	1.782.479,40	3.326.471,40
	ODONTOLOGO	1	3.101.703,00	4.453.628,82	7.555.331,82
	PSICOLOGO	3	9.305.109,00	12.096.641,70	21.401.750,70
	SERVICO EVENTUAL	2	0,00	597.575,00	597.575,00
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	17.550.000,00	2.925.000,00	20.475.000,00
	TOTAL	65	151.113.644,60	178.558.170,47	329.671.815,07
TEMPORARIOS					
	ADVOGADO	8	24.193.506,00	38.151.503,40	62.345.009,40
	AG. DE PORTARIA	4	5.002.800,00	2.633.900,00	7.636.700,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	33.000.725,00	17.564.336,90	50.565.061,90
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	2.501.400,00	1.250.700,00	3.752.100,00
	AGENTE DE SAUDE	5	6.253.500,00	7.766.332,44	14.019.832,44
	AGENTE PRISIONAL	120	229.933.680,00	208.644.306,71	438.577.986,71
	ASSIST. SOCIAL	13	40.322.139,00	52.418.780,70	92.740.919,70
	AUX. DE ENFERMAGEM	4	5.002.800,00	2.501.400,00	7.504.200,00
	CONTADOR	1	3.101.703,00	4.428.440,78	7.530.143,78
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	1.250.700,00	625.350,00	1.876.050,00
	ENCANADOR	1	1.250.700,00	625.350,00	1.876.050,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	2.501.400,00	4.509.803,14	7.011.203,14
	ENFERMEIRO	2	6.203.406,00	8.175.391,86	14.378.797,86
	INSTR.ARTESANATO MADEIRA	1	1.250.700,00	625.350,00	1.876.050,00
	MEDICO	4	12.406.812,00	16.456.057,44	28.862.869,44
	MOTORISTA	12	17.645.628,00	22.795.331,86	40.440.959,86
	NUTRICIONISTA	1	3.101.703,00	4.032.213,90	7.133.916,90
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	3.792.768,00	1.896.384,00	5.689.152,00
	PSICOLOGO	3	9.305.109,00	11.185.967,70	20.491.076,70
	TECNICO AGRICOLA	2	3.103.892,00	5.367.240,40	8.471.132,40
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	9.305.109,00	12.458.387,70	21.763.496,70
	TOTAL	216	420.430.180,00	424.112.528,93	844.542.708,93
	TOTAL DO QUADRO	281	571.543.824,60	602.670.699,40	1.174.214.524,00
CELETISTAS					
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	4.388.655,00	7.794.080,87	12.182.735,87
	AG. DE CARPINTARIA	2	2.563.935,00	2.748.614,99	5.312.549,99
	AG. DE ELETRICIDADE	2	2.626.470,00	4.332.326,58	6.958.796,58
	AG. DE MECANICA	1	1.313.235,00	2.415.939,10	3.729.174,10
	AG. DE PORTARIA	6	7.691.805,00	10.958.888,08	18.650.693,08
	AG. DE SOLDAGEM	1	1.313.235,00	1.943.589,75	3.256.824,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	40.194.870,00	45.278.170,73	85.473.040,73
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	8	10.380.810,00	15.935.856,06	26.316.666,06
	AGENTE DE SAUDE	2	2.501.400,00	4.219.254,55	6.720.654,55
	AGENTE PRISIONAL	29	62.907.351,00	73.969.121,12	136.876.472,12
	ASSIST. SOCIAL	5	15.508.515,00	21.750.023,65	37.258.538,65
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	1.313.235,00	2.236.026,82	3.549.261,82
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	3.939.705,00	7.717.433,11	11.657.138,11
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	1.313.235,00	2.414.282,30	3.727.517,30
	BRACAL	2	2.626.470,00	3.283.692,71	5.910.162,71
	CARPINTEIRO	2	2.626.470,00	4.448.131,41	7.074.601,41
	CONSULTOR JURIDICO	5	13.958.220,00	42.129.706,26	56.087.926,26
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	1.313.235,00	850.833,10	2.164.068,10
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	2.626.470,00	4.009.886,92	6.636.356,92
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	1	5.471.258,00	13.222.479,32	18.693.737,32
	FERRAMENTEIRO	1	1.313.235,00	2.294.185,86	3.607.420,86
	HORTICULTOR	1	1.313.235,00	1.943.589,14	3.256.824,14
	MEDICO	1	3.101.703,00	4.311.367,17	7.413.070,17
	MOTORISTA	10	15.439.920,00	21.040.660,90	36.480.580,90
	PEDREIRO	1	1.313.235,00	1.943.589,54	3.256.824,54
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	4.590.520,44	7.692.223,44
	SECRETARIA	1	2.964.507,00	2.202.510,45	5.167.017,45
	SERVENTE	2	2.626.470,00	4.272.836,38	6.899.306,38
	SERVICOS PRESTADOS	1	5.583.065,00	2.402.099,00	7.985.164,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	3.101.703,00	10.411.254,54	13.512.957,54
	TEC. EM ARTES	1	1.313.235,00	1.367.956,09	2.681.191,09
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	2	2.751.124,00	1.952.063,41	4.703.187,41
	TRATORISTA	1	1.543.992,00	2.546.429,78	4.090.421,78
	VENDEDOR	1	1.313.235,00	1.072.876,14	2.386.111,14
	VIGIA	1	1.313.235,00	2.530.570,52	3.843.805,52
	TOTAL	132	234.672.176,00	336.540.846,79	571.213.022,79
	TOTAL DO QUADRO	132	234.672.176,00	336.540.846,79	571.213.022,79
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	413	806.216.000,60	939.211.546,19	1.745.427.546,79
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	413			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR	6	32.657.788,80	0,00	32.657.788,80
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	6	29.811.600,00	16.892.743,14	46.704.343,14
	ASSIST. SOCIAL	1	3.101.703,00	12.291.759,35	15.393.462,35
	CHEFE DE GABINETE	1	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
	COORDENADOR	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	DIRETOR DE AREA	2	12.285.000,00	13.103.672,40	25.388.672,40
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	4.756.272,60	7.857.975,60
	PROF. COLABORADOR	1	2.097.400,50	8.825.411,56	10.922.812,06
	SECRETARIO ADJUNTO	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00

TEMPORARIOS	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	3.488.605,20	3.488.605,20
	TECNICO B	1	3.548.035,00	3.157.751,15	6.705.786,15
	TECNICO D	2	10.427.281,00	12.901.500,57	23.328.781,57
	TOTAL	27	173.320.925,97	75.417.715,97	248.738.641,94
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	7.411.236,00	30.880,13	7.442.116,13
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	8.127.925,00	0,00	8.127.925,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	2.730.580,00	900.866,30	3.631.446,30
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	AUX. TECNICO	3	5.558.427,00	0,00	5.558.427,00
	TECNICO A	10	28.567.110,00	22.853.688,00	51.420.798,00
	TECNICO B	5	16.426.090,00	13.140.872,00	29.566.962,00
	TECNICO C	1	3.778.000,00	3.022.400,00	6.800.400,00
	TOTAL	32	75.100.768,00	39.948.706,43	115.049.474,43
	TOTAL DO QUADRO	59	248.421.693,97	115.366.422,40	363.788.116,37
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	6.320.829,35	9.422.532,35
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	44	144.815.516,00	84.719.431,75	229.534.947,75
	AUX. DE ADMINISTRACAO	21	58.716.120,00	23.758.028,46	82.474.148,46
	AUX. OPER. E SEGURANCA	24	50.679.545,00	23.593.742,09	74.273.287,09
	AUX. SERVICOS GERAIS	16	30.116.856,00	11.972.769,60	42.089.625,60
	AUX. TECNICO	12	36.907.947,00	10.229.219,46	47.137.166,46
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	7.804.123,80	10.905.826,80
	ENG. AGRONOMO	1	3.722.043,00	6.716.248,62	10.438.291,62
	MOTORISTA	1	2.255.807,00	1.236.709,85	3.492.516,85
	PROGRAMADOR II	1	4.126.310,00	4.089.294,68	8.215.604,68
	SERVICOS PRESTADOS	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	3.044.000,00	14.822.833,66	17.866.833,66
	TECNICO A	34	121.756.224,74	175.550.810,11	297.307.034,85
	TECNICO B	34	138.373.369,00	241.191.949,48	379.565.318,48
	TECNICO C	19	85.382.800,00	170.522.844,25	255.905.644,25
	TECNICO D	70	395.715.321,00	652.270.867,35	1.047.986.188,35
	TOTAL	281	1.083.065.964,74	1.434.799.702,51	2.517.865.667,25
	TOTAL DO QUADRO	281	1.083.065.964,74	1.434.799.702,51	2.517.865.667,25
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	340	1.331.487.658,71	1.550.166.124,91	2.881.653.783,62
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	340			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	25	89.453.109,00	175.917.229,26	265.370.338,26
	AG. DE CARPINTARIA	2	2.626.470,00	1.511.783,95	4.138.253,95
	AG. DE ELETRICIDADE	14	18.260.220,00	13.584.827,79	31.845.047,79
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	1.313.235,00	520.613,90	1.833.848,90
	AG. DE MECANICA	2	2.626.470,00	1.313.141,41	3.939.611,41
	AG. DE PORTARIA	836	1.092.048.705,00	627.339.771,51	1.719.388.476,51
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	3.939.705,00	3.552.253,29	7.491.958,29
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	3	4.729.374,00	1.891.588,16	6.620.962,16
	AG. VIGILANC. SANITARIA	70	115.790.847,00	87.564.775,30	203.355.622,30
	AGENTE ADMINISTRATIVO	466	641.533.112,14	506.118.737,38	1.147.651.849,52
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20	25.076.535,00	19.372.150,21	44.448.685,21
	AGENTE DE SANEAMENTO	42	69.285.333,00	35.667.226,65	104.952.559,65
	AGENTE DE SAUDE	1.223	2.023.846.436,00	1.175.933.024,89	3.199.779.460,89
	ARQUITETO	1	3.722.043,00	3.647.602,14	7.369.645,14
	ASSESSOR ESPECIAL	2	14.905.800,00	0,00	14.905.800,00
	ASSIST. SOCIAL	76	298.868.601,00	622.443.837,87	921.312.438,87
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	3.103.892,00	4.974.937,15	8.078.829,15
	ASSISTENTE JURIDICO	2	8.188.495,00	20.269.861,95	28.458.356,95
	ATENDENTE REF. II	7	10.729.125,53	3.503.659,90	14.232.785,43
	AUX. ATIV. AGROPECUARIA	1	1.313.235,00	659.434,92	1.972.669,92
	AUX. DE ENGENHARIA	6	8.777.310,00	3.715.722,07	12.493.032,07
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	1.386.030,00	461.966,07	1.847.996,07
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	105	136.955.743,61	83.458.543,44	220.414.287,05
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	17	21.637.110,00	15.822.320,17	37.459.430,17
	AUX. TECNICO	3	4.888.629,00	6.627.908,46	11.516.537,46
	AUX. REABILITACAO/SAUDE	7	11.182.386,00	10.909.206,33	22.091.592,33
	AUXILIAR DE SAUDE	318	515.317.384,00	359.003.957,31	874.321.341,31
	AUXILIAR EM REABILITACAO	18	29.716.235,00	17.505.100,92	47.221.335,92
	BIBLIOTECOMISTA	1	3.722.043,00	2.977.634,40	6.699.677,40
	BIOLOGO	14	60.147.975,00	101.489.834,96	161.637.809,96
	BIOQUIMICO	6	20.049.324,00	39.056.699,37	59.106.023,37
	CONSULTOR JURIDICO	4	11.166.576,00	36.116.599,07	47.283.175,07
	COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DATILOGRAFO	97	124.006.905,00	84.776.523,82	208.783.428,82
	DELEGADO DE POLICIA	1	7.002.717,00	17.892.190,79	24.894.907,79
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	1	7.452.900,00	2.484.051,57	9.936.951,57
	DIR CENT. REG. SAU. 3 RS	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR DE APOIO TECNICO	1	7.452.900,00	372.645,00	7.825.545,00
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	DIR OPTO DE ACOES ESPEC.	1	0,00	7.949.561,25	7.949.561,25
	DIR OPTO DE VIGIL. SANIT.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR. DEPTO. CONT. AV. S. SAUDE	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	ECONOMISTA	4	16.376.990,00	46.755.242,29	63.132.232,29
	ENFERMEIRO	248	1.070.712.222,12	2.103.727.765,88	3.174.439.988,00
	ENGENHEIRO	19	65.135.757,00	135.889.559,08	201.025.316,08
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	3.341.554,00	5.210.391,70	8.551.945,70
	FARMACEUTICO	89	382.273.796,00	766.891.372,47	1.149.165.168,47
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	6.683.108,00	13.667.504,34	20.350.612,34
	FISIOTERAPEUTA	3	11.361.284,00	12.217.339,45	23.578.623,45
	GERENTE	2	8.188.495,00	15.125.130,51	23.313.625,51
	MECANOGRAFO NIV. II	189	248.076.345,00	153.143.883,20	401.220.228,20
	MEDICO	401	1.708.622.903,73	2.830.491.455,54	4.539.114.359,27
	MEDICO VETERINARIO	20	88.484.354,00	173.349.016,14	261.833.370,14
	MOTORISTA	72	110.285.148,00	126.258.727,92	236.543.875,92
	NUTRICIONISTA	14	54.534.163,00	101.641.152,82	156.175.315,82
	ODONTOLOGO	226	928.271.715,00	1.599.269.404,18	2.527.541.119,18
	PROF. COLABORADOR	2	6.186.192,60	10.068.757,74	16.254.950,34
	PSICOLOGO	19	74.048.839,00	151.805.957,54	225.854.796,54
	SECRETARIO ADJUNTO	1	17.550.000,00	4.382.146,34	21.932.146,34
	SERVENTE REF. I	2	2.626.470,00	875.405,58	3.501.875,58
	SOCIOLOGO	1	4.009.865,00	4.290.555,55	8.300.420,55
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	4.469.604,00	12.221.100,97	16.690.704,97
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	22.332.258,00	45.110.654,35	67.442.912,35
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	9.925.449,00	11.401.664,21	21.327.113,21
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	7.244.764,00	12.247.976,12	19.492.740,12
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	11.166.129,00	18.981.046,42	30.147.175,42
	TECNICO DE LABORATORIO	137	226.537.028,00	127.422.509,72	353.959.537,72

TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	95.835.773,00	197.317.115,54	293.152.888,54
	17	28.139.777,00	15.891.450,92	44.031.227,92
	3	12.163.257,00	17.064.265,31	29.227.522,31
	4.919	10.668.902.750,73	12.809.125.474,46	23.478.028.225,19
TOTAL				
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	47	145.780.041,00	237.712.583,72
	ADVOGADO	5	15.508.515,00	24.398.957,24
	AG. DE CARPINTARIA	3	3.752.100,00	1.806.372,11
	AG. DE ELETRICIDADE	4	5.002.800,00	1.818.857,79
AG. DE MECANICA	3	3.752.100,00	1.940.059,96	5.692.159,96
	AG. DE PORTARIA	970	1.215.933.474,28	506.414.528,07
	AG. OPERACOES GRAFICAS	8	10.005.600,00	3.220.857,27
	AG. VIGILANC. SANITARIA	26	40.987.908,00	10.575.422,99
AGENTE ADMINISTRATIVO	348	459.953.092,00	135.045.609,42	594.998.701,42
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	335	120.924.300,09	189.244.039,30
	AGENTE DE SANEAMENTO	32	50.446.656,00	20.738.664,04
	AGENTE DE SAUDE	162	256.113.178,94	115.530.438,62
ANALISTA DE SISTEMAS	1	3.101.703,00	4.342.198,08	7.443.901,08
	ARQUITETO	5	15.508.515,00	25.640.685,30
	ASSIST. SOCIAL	68	229.953.013,44	345.342.880,03
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	1.250.700,00	416.858,31
AUX. INFORM. AREA SAUDE	86	107.965.854,12	42.212.693,83	150.178.547,95
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	10.005.600,00	4.363.233,31
	AUX. TECNICO	55	85.357.030,00	23.308.064,01
	AUX. DE EDUCACAO FISICA	1	1.250.700,00	1.250.637,46
AUXILIAR DE PROTESE	2	3.152.916,00	2.451.987,74	5.604.903,74
	AUXILIAR DE SAUDE	487	767.735.046,00	349.454.384,26
	AUXILIAR EM REABILITACAO	24	36.531.960,00	23.073.986,52
	BIBLIOTECONOMISTA	3	9.305.109,00	14.584.305,94
BIOLOGO	7	23.390.878,00	37.506.652,82	60.897.530,82
	BIOMEDICO	14	46.781.756,00	71.173.162,89
	BIOQUIMICO	7	23.390.878,00	58.972.318,31
	CALDEIREIRO	3	3.752.100,00	4.585.608,15
CONTADOR	8	24.813.624,00	47.625.995,53	8.337.708,15
	DATILOGRAFO	191	238.883.700,00	111.068.863,21
	DESENHISTA	3	4.179.672,00	2.012.217,91
	ECONOMISTA	12	37.220.436,00	59.055.098,00
ENFERMEIRO	253	845.413.162,00	1.323.662.921,79	2.169.076.083,79
	ENG. AGRONOMO	7	21.711.921,00	37.145.892,57
	ENG. CIVIL	2	6.203.406,00	10.263.850,47
	ENG. FLORESTAL	12	37.220.436,00	57.688.697,94
ENGENHEIRO	6	18.610.218,00	31.222.207,54	49.832.425,54
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40
	ENGENHEIRO QUIMICO	5	15.508.515,00	30.129.630,06
	ENGENHEIRO SANITARISTA	7	23.390.878,00	31.027.411,32
FARMACEUTICO	33	110.271.282,00	186.849.543,14	297.120.825,14
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	22	73.514.188,00	94.655.944,47
	FISIOTERAPEUTA	11	36.757.094,00	39.652.249,73
	GEOGRAFO	3	9.305.109,00	13.514.335,74
GEOLOGO	9	27.915.327,00	45.111.232,70	73.026.559,70
	MECANOGRAFO NIV. II	1	1.250.700,00	416.858,31
	MEDICO	384	1.288.125.960,12	1.765.791.368,72
	MEDICO VETERINARIO	14	46.781.756,00	74.796.508,37
METEREOLOGO	2	6.203.406,00	11.165.448,38	17.368.854,38
	MOTORISTA	87	127.930.803,00	106.900.244,08
	NUTRICIONISTA	13	43.440.202,00	57.279.766,30
	ODONTOLOGO	95	317.447.630,00	474.411.936,58
PEDAGOGO	5	18.920.388,30	22.579.653,37	41.500.041,87
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	2.501.400,00	1.136.565,72
	PSICOLOGO	25	83.538.850,00	126.589.240,12
	QUIMICO INDUSTRIAL	10	31.017.030,00	73.319.558,69
SOCIOLOGO	8	26.732.432,00	43.201.845,45	104.336.588,69
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	6.203.406,00	8.458.352,22
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	4.179.672,00	2.997.798,77
	TEC. EM EDUC. FISICA	1	3.101.703,00	9.580.181,78
TECNICO DE ENFERMAGEM	10	15.764.580,00	8.521.585,98	12.681.884,78
	TECNICO DE LABORATORIO	122	192.327.876,00	68.832.346,39
	TECNICO EM EDUC. FISICA	5	15.508.515,00	29.981.991,60
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	7	11.035.206,00	5.779.925,59
TECNICO EM RADIOTERAPIA	10	15.764.580,00	5.795.454,14	21.560.034,14
	TECNICO EM REABILITACAO	2	6.683.108,00	5.791.715,03
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	50.123.310,00	91.611.056,07
	TOTAL	4.123	7.845.196.708,29	7.375.232.903,67
TOTAL DO QUADRO		9.042	18.514.099.459,02	20.184.358.378,13
CELETISTAS				
ASSIST. SOCIAL	5	20.049.325,00	31.730.249,00	51.779.574,00
	AUX. SOCIAL	1	1.856.215,00	0,00
	BIOQUIMICO	1	4.009.865,00	14.837.899,90
	CIRURGIAO DENTISTA	2	8.019.730,00	15.236.685,78
ENG. AGRONOMO	2	7.444.086,00	9.942.839,50	17.386.925,50
	ENG. FLORESTAL	3	11.166.129,00	15.073.794,96
	MEDICO	13	52.261.907,00	81.852.189,80
	MEDICO VETERINARIO	1	4.009.865,00	3.527.342,05
MOTORISTA	6	9.263.952,00	11.948.298,86	21.212.250,86
	ODONTOLOGO	7	28.069.055,00	55.430.756,76
	QUIMICO	1	3.722.043,00	9.207.668,99
	SERVICOS PRESTADOS	11	38.352.506,69	5.821.181,27
TECNICO	1	4.279.195,00	3.423.356,00	7.702.551,00
	VIGIA	1	1.313.235,00	0,00
	TOTAL	55	193.817.108,69	258.032.262,87
	TOTAL DO QUADRO	55	193.817.108,69	258.032.262,87
SEM VINCULO				
MEMBROS DE COLEGIADO				
CONSELHEIRO	13	0,00	9.755.059,20	9.755.059,20
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.541.350,56
	TOTAL	14	0,00	11.296.409,76
	TOTAL DO QUADRO	14	0,00	11.296.409,76
TOTAL DA UNID. ORCAMENT ..		9.111	18.707.916.567,71	20.453.687.050,76
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		9.097		39.161.603.618,47

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/Órgão de Atuação Especial

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 000					
--	--	--	--	--	--

TEMPORARIOS	DIR DE DEPARTAMENTO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	DIRETOR GERAL	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	ENFERMEIRO	1	0,00	997.394,00	997.394,00
	ESCRITURARIO	1	1.459.554,00	250.140,00	1.709.694,00
	MEDICO	19	10.405.151,00	19.173.132,86	29.578.283,86
	MOTORISTA	1	0,00	359.395,00	359.395,00
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	6.240.349,20	9.342.052,20
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	1.732.673,67	1.732.673,67
	TOTAL	45	56.205.386,00	70.169.596,33	126.374.982,33
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	3	4.865.132,00	193.372,14	5.058.504,14
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	2.004.405,00	2.255.011,20	4.259.416,20
	ARQUIVISTA	1	1.459.554,00	250.140,00	1.709.694,00
	ASSIST. SOCIAL	1	3.341.554,00	2.923.383,20	6.264.937,20
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	1.459.554,00	0,00	1.459.554,00
CELETISTAS	AUX. DE ENFERMAGEM	47	89.331.161,00	70.225.139,70	159.556.300,70
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	8.754.900,00	7.273.238,40	16.028.138,40
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	1.845.304,00	1.507.404,00	3.352.708,00
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	3	3.752.100,00	1.827.286,00	5.579.386,00
	AUXILIAR DE NUTRICAO	6	11.071.824,00	2.640.851,00	13.712.675,00
	AUXILIAR OPERACIONAL	9	11.593.989,00	6.488.248,25	18.082.237,25
	BIO-MEDICO	2	6.683.108,00	5.846.766,40	12.529.874,40
	ELETRICISTA	1	1.326.868,00	1.194.182,00	2.521.050,00
	ENCANADOR	1	1.326.868,00	928.808,00	2.255.676,00
	ENFERMEIRO	14	46.781.756,00	66.661.360,39	113.443.116,39
	ESCRITURARIO	28	41.353.982,00	10.492.442,52	51.846.424,52
	FONOAUDIOLOGO	1	3.101.703,00	2.731.502,40	5.833.205,40
	MAQUEIRO	3	3.864.663,00	5.684.436,00	9.549.099,00
	MEDICO	44	139.231.412,00	175.687.783,31	314.919.195,31
	MENSAGEIRO	3	3.752.100,00	3.114.244,35	6.866.344,35
	MOTORISTA	2	3.715.136,00	3.490.091,41	7.205.227,41
	ODONTOLOGO	1	3.341.554,00	2.923.383,20	6.264.937,20
	PEDAGOGO	1	3.101.703,00	2.731.502,40	5.833.205,40
	PEDREIRO	1	1.326.868,00	0,00	1.326.868,00
	PINTOR	1	1.326.868,00	663.434,00	1.990.302,00
	PRATICO DE LABORATORIO	2	3.690.608,00	919.368,00	4.609.976,00
	PSICOLOGO	1	3.341.554,00	2.923.383,20	6.264.937,20
	RECEPCIONISTA	2	2.919.108,00	0,00	2.919.108,00
	RECREADORA	1	1.459.554,00	931.264,92	2.390.818,92
	SERVENTE	9	11.256.300,00	7.253.447,00	18.509.747,00
	TEC. ELETROENCEFALOGRAFO	1	1.845.304,00	1.172.791,20	3.018.095,20
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	1.900.663,00	1.609.330,00	3.509.993,00
	TECNICO DE LABORATORIO	5	6.969.095,00	3.821.922,00	10.791.017,00
	TELEFONISTA	2	2.919.108,00	3.981.542,00	6.900.650,00
	TOTAL	207	436.015.360,00	400.347.058,59	836.362.418,59
	TOTAL DO QUADRO	252	492.220.746,00	470.516.654,92	962.737.400,92
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	ADMINISTRADOR	2	6.203.406,00	12.458.859,85	18.662.265,85
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	50	76.038.761,43	37.769.139,12	113.807.900,55
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	19	30.542.312,15	10.263.185,02	40.805.497,17
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	3	4.645.323,00	3.040.780,50	7.686.103,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	3.721.367,00	4.258.904,95	7.980.271,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	3.285.482,00	3.405.165,25	6.690.647,25
	ASSIST. SOCIAL	4	13.366.216,00	25.934.011,42	39.300.227,42
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	27.679.560,00	16.749.286,57	44.428.846,57
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	1.503.341,00	225.501,15	1.728.842,15
	AUX. DE ENFERMAGEM	95	180.812.303,15	135.020.479,73	315.832.782,88
	AUX. SERVICOS GERAIS	15	18.760.500,00	13.531.140,16	32.291.640,16
	AUX. TESOUREIRO	1	1.503.341,00	1.197.820,30	2.701.161,30
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	2	4.125.278,40	526.935,60	4.652.214,00
	AUX. DE CAMARA ESCURA	1	1.250.700,00	1.119.376,50	2.370.076,50
	AUXILIAR DE COZINHA	12	15.008.400,00	7.762.347,00	22.770.747,00
	AUXILIAR DE LABORATORIO	7	12.322.524,00	6.071.647,60	18.394.171,60
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	7	8.754.900,00	7.445.871,56	16.200.771,56
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	2.534.216,00	2.753.075,72	5.287.291,72
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	2.919.108,00	583.821,60	3.502.929,60
	AUXILIAR OPERACIONAL	57	73.428.597,00	51.014.014,30	124.442.611,30
	BIO-MEDICO	1	3.341.554,00	7.551.246,67	10.892.800,67
	CARPINTEIRO	1	1.326.868,00	464.403,80	1.791.271,80
	CONTADOR	1	3.101.703,00	3.039.668,94	6.141.371,94
	COSTUREIRA	1	1.288.221,00	322.055,25	1.610.276,25
	ENFERMEIRO	24	83.554.353,26	137.454.813,33	221.009.166,59
	FARMACEUTICO	1	3.341.554,00	4.176.942,50	7.518.496,50
	FOTOGRAFO	1	1.845.304,00	1.915.458,40	3.760.762,40
	MEDICO	74	239.840.042,32	417.296.904,55	657.136.946,87
	NUTRICIONISTA	4	13.366.216,00	23.800.843,12	37.167.059,12
	PEDREIRO	1	1.326.868,00	1.088.491,55	2.415.359,55
	PRATICO DE LABORATORIO	1	1.845.304,00	526.935,60	2.372.239,60
	SERVENTE	1	1.250.700,00	437.745,00	1.688.445,00
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	3.801.326,00	3.063.157,25	6.864.483,25
	TECNICO C	1	4.382.480,00	10.128.857,38	14.511.337,38
	TECNICO DE LABORATORIO	2	2.534.216,00	3.611.595,00	6.145.811,00
	TECNICO ESTATISTICO	1	1.594.894,00	1.668.325,50	3.263.219,50
	TELEFONISTA	3	4.378.662,00	5.601.392,65	9.980.054,65
	TOTAL	419	860.525.901,71	963.280.200,39	1.823.806.102,10
	TOTAL DO QUADRO	419	860.525.901,71	963.280.200,39	1.823.806.102,10
ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA / Órgão de Atuação Especial	CONSELHEIRO	7	0,00	3.430.913,22	3.430.913,22
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.075.360,86	1.075.360,86
	TOTAL	8	0,00	4.506.274,08	4.506.274,08
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	4.506.274,08	4.506.274,08
ADMINISTRACAO UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA / Órgão de Atuação Especial	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	679	1.352.746.647,71	1.438.303.129,39	2.791.049.777,10
	TOTAL UNID. ORCAM S/ COLEG.	671			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA / Órgão de Atuação Especial

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS	ASS. PSIC. SOC. TER. OCUPAC.	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH. CLINICA PSIQUIATRICA	1	0,00	1.956.005,00	1.956.005,00
	CH. DA DIV. DE EMERGENCIA	1	0,00	2.607.941,46	2.607.941,46
	CH. DIV. MANUT. HOSPITALAR	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH. DIV. NUTRIC. E DIETETICA	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH. DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	3.911.911,53	3.911.911,53
	CH. SECAO DE EMERGENCIA	1	0,00	1.956.005,00	1.956.005,00

CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	306.590,00	306.590,00
CHEFE DE COMUNICACAO	1	0,00	306.590,00	306.590,00
DIR. DV. DE INFORMACOES	1	0,00	3.911.911,53	3.911.911,53
DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	13.103.672,40	13.103.672,40
DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	18.719.532,00	18.719.532,00
SECR. DE GABINETE	1	0,00	367.880,00	367.880,00
SECRETARIO	3	0,00	1.226.254,40	1.226.254,40
TOTAL	20	0,00	82.700.328,32	82.700.328,32
TOTAL DO QUADRO	20	0,00	82.700.328,32	82.700.328,32

CELETISTAS

AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.691.090,00	1.876.887,00	3.567.977,00
AUXILIAR DE COZINHA	2	3.074.710,00	1.537.355,00	4.612.065,00
CONTADOR	2	6.973.502,00	13.955.564,60	20.929.066,60
NUTRICIONISTA	1	3.486.751,00	7.205.684,74	10.692.435,74
SOCIOLOGO	1	3.486.751,00	6.693.759,40	10.180.510,40
TOTAL	7	18.712.804,00	31.269.250,74	49.982.054,74
TOTAL DO QUADRO	7	18.712.804,00	31.269.250,74	49.982.054,74
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	27	18.712.804,00	113.969.579,06	132.682.383,06
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	27			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	10	36.608.907,00	42.882.538,46	79.491.445,46
	AG. DE CARPINTARIA	5	6.566.175,00	1.923.893,09	8.490.068,09
	AG. DE ELETRICIDADE	4	5.252.940,00	704.492,25	5.957.432,25
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	2.563.935,00	318.928,50	2.882.863,50
	AG. DE MECANICA	8	10.505.880,00	6.797.381,49	17.303.261,49
	AG. DE PORTARIA	70	88.236.885,00	27.688.386,69	115.925.271,69
	AGENTE ADMINISTRATIVO	160	220.639.827,40	68.151.831,24	288.791.658,64
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12	15.070.935,00	2.819.923,43	17.890.858,43
	ASSESSOR	3	11.890.897,20	3.550.397,76	15.441.294,96
	ASSIST. SOCIAL	8	24.813.624,00	23.946.882,74	48.760.506,74
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	10.193.205,00	1.106.053,81	11.299.258,81
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	93	118.818.688,00	169.675.625,91	288.494.313,91
	CARREGADOR	1	1.313.235,00	939.361,50	2.252.596,50
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0,00	361.746,00	361.746,00
	CH. SERV - CC 10	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	26	32.518.200,00	2.313.795,00	34.831.995,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	21	26.264.700,00	812.955,00	27.077.655,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	7.258.274,40	10.049.918,40
	COORD POLICIA PREVENTIVA	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	DATILOGRAFO	25	31.767.780,00	9.538.137,13	41.305.917,13
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	2.501.400,00	187.605,00	2.689.005,00
	DELEG. DISTRIAL S/S	18	21.261.900,00	1.730.093,31	22.991.993,31
	DELEG. DO INTERIOR	39	51.957.300,10	938.025,00	52.895.325,10
	DELEGADO DE POLICIA	317	2.154.544.913,00	2.457.211.284,61	4.611.756.197,61
	ENFERMEIRO	1	3.101.703,00	3.049.889,67	6.151.592,67
	ESCRIVAO DE POLICIA	289	521.765.052,00	763.991.345,72	1.285.756.397,72
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	79	98.805.300,00	6.982.989,53	105.788.289,53
	INSPETOR DE ALUNOS	1	1.313.235,00	875.435,28	2.188.670,28
	INVESTIGADOR DE POLICIA	711	1.300.560.374,00	1.804.750.955,11	3.105.311.329,11
	MEDICO	3	9.305.109,00	10.256.090,36	19.561.199,36
	MEDICO-LEGISTA	64	224.922.692,00	347.974.962,18	572.897.654,18
	MOTORISTA POLICIAL	161	209.344.902,00	289.079.211,47	498.424.113,47
	PAPILOSCOPISTA	196	262.497.210,00	364.779.266,03	627.276.476,03
	PERITO CRIMINAL	96	334.331.574,00	471.589.227,56	805.920.801,56
	PERITO POLICIAL	28	46.990.251,00	67.065.878,16	114.056.129,16
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	3.039.668,94	6.141.371,94
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0,00	289.374,00	289.374,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SERVENTE REF. I	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	4.331.911,00	4.331.911,00
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.462.885,00	1.534.676,00	2.997.561,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	1.313.235,00	700.341,65	2.013.576,65
	TOTAL	2.473	5.930.002.606,97	6.979.871.670,65	12.909.874.277,62
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	32	40.022.400,00	13.772.798,87	53.795.198,87
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	AUX. DE UNIDADE POLICIAL	19	23.763.300,00	0,00	23.763.300,00
	AUXILIAR DE NECROPSIA	3	3.752.100,00	486.085,20	4.238.185,20
	BORRACHEIRO	1	1.250.700,00	21.199,98	1.271.899,98
	DATILOGRAFO	4	5.002.800,00	1.900.857,11	6.903.657,11
	MEDICO-LEGISTA	1	3.264.670,00	2.611.736,00	5.876.406,00
	MOTORISTA	5	7.352.345,00	2.105.952,84	9.458.297,84
	OPERADOR/DIGITADOR	1	1.551.946,00	465.583,50	2.017.529,50
	SERVENTE	18	22.512.600,00	7.230.811,78	29.743.411,78
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	TOTAL	87	114.075.964,00	31.076.387,68	145.152.351,68
	TOTAL DO QUADRO	2.560	6.044.078.570,97	7.010.948.058,33	13.055.026.629,30
CELETISTAS					
	SERVICOS PRESTADOS	39	20.993.570,00	5.180.684,78	26.174.254,78
	TEC. EM TELEFONIA	1	1.313.235,00	385.405,83	1.698.640,83
	TOTAL	40	22.306.805,00	5.566.090,61	27.872.895,61
	TOTAL DO QUADRO	40	22.306.805,00	5.566.090,61	27.872.895,61
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	18	0,00	13.477.856,02	13.477.856,02
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	2.703.764,44	2.703.764,44
	SECRETARIA DE CONSELHO	2	0,00	184.347,57	184.347,57
	TOTAL	22	0,00	16.365.968,03	16.365.968,03
	TOTAL DO QUADRO	22	0,00	16.365.968,03	16.365.968,03
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.622	6.066.385.375,97	7.032.880.116,97	13.099.265.492,94
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.600			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA VIACAO E OBRAS PUB.

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	3.318.822,21	6.420.525,21
	AG. DE CARPINTARIA	1	1.313.235,00	262.647,00	1.575.882,00
	AG. DE MECANICA	1	1.313.235,00	328.308,75	1.641.543,75
	AG. DE PORTARIA	11	14.320.515,00	6.514.234,12	20.834.749,12
	AGENTE ADMINISTRATIVO	27	36.300.793,00	19.515.040,17	55.815.833,17
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	2.563.935,00	384.590,25	2.948.525,25
	ARQUITETO	7	22.332.261,00	26.263.699,29	48.595.960,29
	ASSESSOR	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
	AUX. DE ENGENHARIA	9	13.096.304,00	2.686.005,70	15.782.309,70
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.313.235,00	922.579,08	2.235.814,08
	CONSULTOR JURIDICO	4	11.724.905,00	32.611.412,41	44.336.317,41
	CONTADOR	1	3.585.392,61	2.868.314,19	6.453.706,80
	COORD. NUC. SET. ADM.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DATILOGRAFO	11	14.007.840,00	3.857.208,13	17.865.048,13
	ECONOMISTA	3	9.305.109,00	14.677.928,01	23.983.037,01
	ENG. CIVIL	1	3.722.043,00	930.510,75	4.652.553,75
	ENGENHEIRO	22	78.286.975,00	157.637.582,33	235.924.557,33
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
	MOTORISTA	7	10.734.421,00	5.605.763,47	16.340.184,47
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	2.664.417,60	2.664.417,60
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	3.706.714,20	8.927.691,36	12.634.405,56
	TOTAL	115	273.434.056,28	289.976.754,82	563.410.811,10
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	2.524.040,95	5.625.743,95
	AG. DE PORTARIA	2	2.501.400,00	222.599,79	2.723.999,79
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3.960.087,00	0,00	3.960.087,00
	ARQUITETO	9	27.915.327,00	22.400.547,28	50.315.874,28
	AUX. DE ENGENHARIA	9	12.539.016,00	76.956,00	12.615.972,00
	AUX. TECNICO	5	7.759.730,00	690.615,52	8.450.345,52
	CONTADOR	1	3.101.703,00	2.694.754,65	5.796.457,65
	DATILOGRAFO	4	5.002.800,00	317.999,70	5.320.799,70
	DIGITADOR	2	3.103.892,00	504.382,12	3.608.274,12
	ECONOMISTA	2	6.203.406,00	5.031.010,32	11.234.416,32
	ENG. CIVIL	6	18.610.218,00	14.939.388,54	33.549.606,54
	ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	JORNALISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	2.621.375,62	5.562.313,62
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	0,00	1.393.224,00
	TOPOGRAFO	1	1.393.224,00	109.021,00	1.502.245,00
	TOTAL	50	105.730.074,00	57.095.416,29	162.825.490,29
	TOTAL DO QUADRO	165	379.164.130,28	347.072.171,11	726.236.301,39
CELETISTAS					
	AUX. TECNICO	2	4.442.327,00	1.618.613,86	6.060.940,86
	SERVICOS PRESTADOS	3	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
	TECNICO	1	3.101.703,00	3.039.668,94	6.141.371,94
	TOTAL	6	9.134.030,00	4.658.282,80	13.792.312,80
	TOTAL DO QUADRO	6	9.134.030,00	4.658.282,80	13.792.312,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	171	388.298.160,28	351.730.453,91	740.028.614,19
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	171			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	4	12.406.812,00	24.743.338,22	37.150.150,22
	AG. DE PORTARIA	3	3.752.100,00	1.789.624,10	5.541.724,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	4.026.088,00	4.577.908,15	8.603.996,15
	ASSESSOR	10	26.627.983,20	21.428.713,49	48.056.696,69
	ASSESSOR DE GABINETE	3	13.313.991,60	1.479.184,46	14.793.176,06
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	7.452.900,00	5.962.320,00	13.415.220,00
	ASSIST. SOCIAL	1	3.101.703,00	8.443.682,40	11.545.385,40
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	1.313.235,00	612.794,84	1.926.029,84
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.250.700,00	317.999,70	1.568.699,70
	AUX. TECNICO	1	1.551.946,00	159.074,45	1.711.020,45
	CH. DO DEPTO FINANCEIRO	1	0,00	10.599.481,25	10.599.481,25
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	CH.DEPTO PESQ.E DOCUMENT.	1	0,00	9.937.001,25	9.937.001,25
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	9.552.432,36	12.344.076,36
	COORD.ASS.PLANEJAMENTO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DATILOGRAFO	6	7.504.200,00	7.049.535,37	14.553.735,37
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	11.976.000,00	11.976.000,00
	DIR.DEPTO ACAO S. TRABALHO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	DIRETOR DO TRABALHO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	2.626.470,00	148.853,25	2.775.323,25
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	1.764.457,18	4.705.395,18
	PROF. COLABORADOR	1	2.321.308,50	8.833.434,33	11.154.742,83
	PROFESSOR AD-1	1	1.264.256,00	0,00	1.264.256,00
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	2.541.112,23	5.642.815,23
	SEC.CON.S. TEC.-CIENTIFICO	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
	SECRETARIO	1	0,00	361.746,00	361.746,00
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	14.040.000,00	14.040.000,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SERVICO EVENTUAL	2	0,00	1.368.169,00	1.368.169,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	4.466.452,00	8.932.569,01	13.399.021,01
	TOTAL	62	187.120.432,97	174.506.391,04	361.626.824,01
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	4	5.002.800,00	450.499,57	5.453.299,57
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	9.240.203,00	215.709,63	9.455.912,63
	AUX. TECNICO	8	12.415.568,00	768.212,76	13.183.780,76
	CONTADOR	1	3.101.703,00	2.583.790,68	5.685.493,68
	DATILOGRAFO	4	5.002.800,00	339.199,68	5.341.999,68
	DIGITADOR	1	1.551.946,00	232.791,75	1.784.737,75
	ECONOMISTA	3	9.305.109,00	7.529.444,10	16.834.553,10
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	2.553.652,98	5.494.590,98
	PROGRAMADOR	2	3.973.760,00	286.001,28	4.259.761,28
	TOTAL	32	52.534.827,00	14.959.302,43	67.494.129,43
	TOTAL DO QUADRO	94	239.655.259,97	189.465.693,47	429.120.953,44

CELETISTAS

AG. DE MECANICA	1	1.313.235,00	995.823,75	2.309.058,75
AGENTE ADMINISTRATIVO	8	12.204.723,00	10.307.476,68	22.512.199,68
ASSIST. SOCIAL	2	6.490.404,00	13.922.116,61	20.412.520,61
AUX. SOCIAL	1	1.856.215,00	1.497.419,30	3.353.634,30
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.766.570,00	70.662,80	1.837.232,80
CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	5.583.288,00	8.374.932,00
DATILOGRAFO	2	2.816.176,00	132.981,37	2.949.157,37
ECONOMISTA	2	5.992.870,00	8.303.750,09	14.296.620,09
ENGENHEIRO	1	3.924.257,00	3.139.405,60	7.063.662,60
MOTORISTA	1	1.543.992,00	3.674.635,80	5.218.627,80
PEDAGOGO	1	2.948.870,00	6.879.519,08	9.828.389,08
PROGRAMADOR I	1	3.717.905,00	1.889.200,23	5.607.105,23
SOCIOLOGO	2	6.186.200,00	6.345.274,00	12.531.474,00
TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.462.885,00	3.769.831,22	5.232.716,22
TEC. DE PLANEJAMENTO	1	12.231.957,00	13.623.855,18	25.855.812,18
TECNICO B	2	7.621.706,00	26.318.602,20	33.940.308,20
TOTAL	28	74.869.609,00	106.453.841,91	181.323.450,91
TOTAL DO QUADRO	28	74.869.609,00	106.453.841,91	181.323.450,91
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	122	314.524.868,97	295.919.535,38	610.444.404,35
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	122			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
--------	-------	------------	---------------	-------------	-------

ESTATUTARIOS

EFETIVOS E COMISSONADOS

ADMINISTRADOR	4	12.406.812,00	21.648.356,13	34.055.168,13
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	8.398.084,20	868.122,00	9.266.206,20
ASSESSOR	9	23.440.410,00	23.849.280,00	47.289.690,00
ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	0,00	13.911.881,25	13.911.881,25
ASSIST. TECN. REF. XXVII	7	27.497.630,00	17.405.772,46	44.903.402,46
AUX. TECNICO REF. XXV	1	1.320.029,00	867.352,45	2.187.381,45
CH DIV. RECURSOS HUMANOS	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
CH.DIV.DE FINANÇAS	1	0,00	3.550.397,76	3.550.397,76
CHEFE DE GABINETE	1	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
COORD. AT. P/FOM.DES. MINER.	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
COORD. GR. AT. IND. TRANSFORM	1	0,00	3.550.397,76	3.550.397,76
COORD. GR. AT. MARCAS E PAT.	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
COORD. GR. AT. MISSOES ESPEC	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
COORD. GR. AT. P/AGROINDUST.	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
COORD. GR. ATIV. A. ASSOCIAT.	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
COORD. GR. ATIV. MINERAL	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
DIR DE AREA DE COMERCIO	1	12.285.000,00	4.094.590,50	16.379.590,50
DIR DE AREA DE MINERACAO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	20.640.048,00	20.640.048,00
DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
DIR DPTO FOMENTO IND.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	0,00	7.949.561,25	7.949.561,25
DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	7.452.900,00	322.140,00	7.775.040,00
MOTORISTA	5	7.352.345,00	2.873.434,47	10.225.779,47
PROF. COLABORADOR	1	2.321.308,50	2.065.964,56	4.387.273,06
SECRETARIO ADJUNTO	1	17.550.000,00	14.739.946,85	32.289.946,85
SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	9.832.786,04	39.334.094,31
SERVEANTE REF. I	2	2.563.935,00	167.151,75	2.731.086,75
SOCIOLOGO	1	3.722.043,00	4.317.569,88	8.039.612,88
TOTAL	57	232.839.888,97	152.654.753,11	385.494.642,08

TEMPORARIOS

AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	11.256.300,00	1.642.998,45	12.899.298,45
AUX. DE ENGENHARIA	1	1.393.224,00	746.525,70	2.139.749,70
AUX. TECNICO	9	13.967.514,00	5.018.393,46	18.985.907,46
DATILOGRAFO	15	18.760.500,00	7.483.620,11	26.244.120,11
ENG. CIVIL	1	3.101.703,00	8.443.682,40	11.545.385,40
GEOGRAFO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
GEOLOGO	2	6.203.406,00	5.977.212,72	12.180.618,72
MOTORISTA	1	1.470.469,00	1.406.773,53	2.877.242,53
QUIMICO INDUSTRIAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	0,00	1.393.224,00
TEC. DE PLANEJAMENTO	20	62.034.060,00	60.973.030,97	123.007.090,97
TEC. EM MINERACAO	1	1.551.946,00	465.583,50	2.017.529,50
TELEFONISTA	1	1.250.700,00	361.746,00	1.612.446,00
TOTAL	63	128.586.452,00	97.482.291,64	226.068.743,64
TOTAL DO QUADRO	120	361.426.340,97	250.137.044,75	611.563.385,72

CELETISTAS

ANALISTA DE SISTEMAS I	1	5.473.670,00	3.550.397,76	9.024.067,76
AUX. TECNICO	1	2.487.885,00	1.160.921,77	3.648.806,77
PROGRAMADOR II	1	5.151.410,70	2.094.507,52	7.245.918,22
TOTAL	3	13.112.965,70	6.805.827,05	19.918.792,75
TOTAL DO QUADRO	3	13.112.965,70	6.805.827,05	19.918.792,75

SEM VINCULO

MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	29	0,00	18.742.003,56	18.742.003,56
PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	3.891.782,16	3.891.782,16
TOTAL	32	0,00	22.633.785,72	22.633.785,72
TOTAL DO QUADRO	32	0,00	22.633.785,72	22.633.785,72
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	155	374.539.306,67	279.576.657,52	654.115.964,19
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	123			



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0345

CADERNO 4

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.426

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1993

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF. : JANEIRO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	4	5.002.800,00	715.499,32	5.718.299,32
	ASSESSOR	3	13.313.991,60	0,00	13.313.991,60
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	PROC. GER. DO ESTADO	1	29.501.308,27	8.850.392,48	38.351.700,75
	PROCURADOR DO ESTADO	27	216.973.653,75	244.585.722,37	461.559.376,12
	TOTAL	36	272.244.653,62	254.151.614,17	526.396.267,79
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	2.993.503,80	6.095.206,80
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	ASSISTENTE TECNICO	3	4.655.838,00	1.241.556,80	5.897.394,80
	AUX. TECNICO	2	3.103.892,00	931.167,00	4.035.059,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	5.346.117,00	483.889,80	5.830.006,80
	DATILOGRAFO	4	5.002.800,00	752.060,70	5.754.860,70
	MOTORISTA	1	1.470.469,00	2.940.936,00	4.411.405,00
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	9.305.109,00	8.902.431,00	18.207.540,00
	TOTAL	19	33.236.628,00	18.245.545,10	51.482.173,10
	TOTAL DO QUADRO	55	305.481.281,62	272.397.159,27	577.878.440,89
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	2	2.501.400,00	681.570,00	3.182.970,00
	ASSISTENTE TECNICO	7	10.863.622,00	6.044.719,22	16.908.341,22
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	12.474.270,00	4.744.551,77	17.218.821,77
	MOTORISTA	3	4.411.407,00	6.602.352,63	11.013.759,63
	SERVENTE	2	2.501.400,00	458.970,00	2.960.370,00
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	39.577.726,00	55.490.664,83	95.068.390,83
	TOTAL	33	72.329.825,00	74.022.828,45	146.352.653,45
	TOTAL DO QUADRO	33	72.329.825,00	74.022.828,45	146.352.653,45
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	88	377.811.106,62	346.419.987,72	724.231.094,34
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	88			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	A.L.C.F.S.D. / PM	2.726	1.919.459.892,11	4.305.864.091,95	6.225.323.984,06
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.628.029,00	660.014,05	2.288.043,05
	ALUNO OFICIAL / PM	76	103.734.141,16	571.865.513,55	675.599.654,71
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	50	98.993.833,50	239.912.584,95	338.906.418,45
	CABO / BM	1	1.091.938,33	2.511.458,10	3.603.396,43
	CABO / PM	1.160	1.288.022.312,80	3.913.675.562,53	5.201.697.875,33
	CAPITAO - PM	102	318.222.026,58	1.500.036.637,44	1.818.258.664,02
	CORONEL / PM	14	60.663.240,26	431.069.751,26	491.732.991,52
	MAJOR / PM	45	157.941.079,20	678.224.017,22	836.165.096,42
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	98	83.899.294,97	277.848.860,02	361.748.154,99
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	1	779.955,95	1.595.009,89	2.374.965,84
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	847	667.107.445,61	2.045.359.506,42	2.712.466.952,03
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	6	4.211.762,10	11.434.119,55	15.645.881,65
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.223	1.569.910.167,05	4.275.783.933,28	5.845.694.100,33
	SUB - TENENTE / PM	58	113.093.612,46	444.600.180,87	557.693.793,33
	TENENTE-CORONEL / PM	52	202.788.545,96	1.247.082.278,32	1.449.870.824,28
	1 SARGENTO / PM	158	275.426.921,64	1.086.984.450,27	1.362.411.371,91
	1 TENENTE / PM	117	296.578.249,11	994.314.318,85	1.290.892.567,96
	2 SARGENTO / PM	299	469.651.869,11	1.771.688.039,24	2.241.339.908,35
	2 TENENTE / PM	82	192.706.505,88	766.907.826,64	959.614.332,52
	3 SARGENTO / BM	2	2.729.845,82	8.434.513,09	11.164.358,91
	3 SARGENTO / PM	885	1.227.190.806,35	4.318.684.088,50	5.545.874.894,85
	TOTAL	9.003	9.055.831.474,95	28.894.536.755,99	37.950.368.230,94
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	TOTAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	TOTAL DO QUADRO	9.004	9.058.933.177,95	28.897.018.118,39	37.955.951.296,34
CELETISTAS					
	ADVOGADO	1	6.014.798,00	5.947.122,33	11.961.920,33
	ANALISTA DE SISTEMAS III	1	6.927.724,00	3.063.732,15	9.991.456,15
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	2.066.229,00	2.002.301,58	4.068.530,58
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	3.415.254,00	2.959.261,35	6.374.515,35
	CONTADOR	1	6.014.798,00	4.821.385,70	10.836.183,70
	COZINHEIRO	2	3.166.908,00	2.780.452,50	5.947.360,50
	DIGITADOR II	1	2.800.873,00	1.116.593,46	3.917.466,46
	ENFERMEIRO	1	6.014.798,00	4.340.202,10	10.355.000,10
	LAVADEIRA	1	1.479.864,00	1.374.836,10	2.854.700,10
	MEDICO	3	18.044.394,00	8.750.100,50	26.794.494,50
	NUTRICIONISTA	1	6.014.798,00	4.340.202,10	10.355.000,10
	SERVENTE	6	8.298.300,00	7.364.970,80	15.663.270,80
	TECNICO DE LABORATORIO	3	5.635.170,00	5.442.045,84	11.077.215,84
	TOTAL	24	75.893.908,00	54.303.206,51	130.197.114,51
	TOTAL DO QUADRO	24	75.893.908,00	54.303.206,51	130.197.114,51
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	9.028	9.134.827.085,95	28.951.321.324,90	38.086.148.410,85
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	9.028			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	A.L.C.F.S.D. / PM	6	7.526.574,90	27.945.480,70	35.472.055,60
	ALUNO OFICIAL / PM	1	1.364.922,91	4.800.433,83	6.165.356,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	1	2.534.856,83	9.431.617,24	11.966.474,07
	CABO / BM	14	20.785.826,02	78.453.963,80	99.239.789,82
	CABO / PM	309	419.733.293,73	1.754.742.625,14	2.174.475.918,87
	CAPITAO - PM	11	36.657.929,51	197.011.598,18	233.669.527,69
	CORONEL / BM	4	22.532.060,64	287.416.468,58	309.948.529,22
	CORONEL / PM	42	216.654.429,20	1.993.873.453,45	2.210.527.882,65
	MAJOR / BM	1	3.509.801,76	22.377.092,02	25.886.893,78
	MAJOR / PM	10	37.437.885,42	195.207.195,23	232.645.080,65
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	16	21.292.797,40	79.243.140,32	100.535.937,72
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	472	627.162.578,27	2.352.065.344,69	2.979.227.922,96
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	2.729.845,82	10.108.618,99	12.838.464,81
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	50	60.914.559,59	234.877.816,01	295.792.375,60
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	2.066.883,26	9.433.099,88	11.499.983,14
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	37	43.404.548,51	163.773.659,10	207.178.207,61
	SUB - TENENTE / PM	162	383.348.347,93	2.024.835.398,80	2.408.183.746,73
	SUB - TENENTE / BM	13	31.003.248,89	160.022.951,39	191.026.200,28
	TENENTE CORONEL / BM	1	4.333.088,59	26.162.105,53	30.495.194,12
	TENENTE-CORONEL / PM	7	30.331.620,12	183.618.311,30	213.949.931,42
	1 SARGENTO / BM	14	31.003.248,90	150.886.476,42	181.889.725,32
	1 SARGENTO / PM	106	225.524.262,12	1.107.019.671,59	1.332.543.933,71
	1 TENENTE / PM	50	132.007.544,14	617.122.698,96	749.130.243,10
	2 SARGENTO / BM	6	13.415.242,28	54.686.513,43	68.101.755,71
	2 SARGENTO / PM	172	356.907.841,03	1.671.582.667,28	2.028.490.508,31
	2 TENENTE / PM	36	89.109.966,99	422.952.992,58	512.062.959,57
	3 SARGENTO / BM	22	44.067.510,97	187.789.225,13	231.856.736,10
	3 SARGENTO / PM	277	561.334.294,63	2.341.662.657,16	2.902.996.951,79
	TOTAL	1.844	3.428.695.010,36	16.369.103.276,73	19.797.798.287,09
	TOTAL DO QUADRO	1.844	3.428.695.010,36	16.369.103.276,73	19.797.798.287,09
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.844	3.428.695.010,36	16.369.103.276,73	19.797.798.287,09
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.844			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.466.452,00	3.975.142,28	8.441.594,28
	AG. DE PORTARIA	2	2.563.935,00	854.559,53	3.418.494,53
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	12.556.174,20	4.745.926,14	17.302.100,34
	AGENTE DE SANEAMENTO	2	3.310.562,00	586.397,80	3.896.959,80
	AGENTE DE SAUDE	1	1.655.281,00	662.054,45	2.317.335,45
	ARQUITETO	1	3.722.043,00	5.657.270,86	9.379.313,86
	ASSESSOR	3	13.313.991,60	761.161,40	14.075.153,00
	ASSIST. SOCIAL	1	4.811.838,00	4.715.601,24	9.527.439,24
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	1.551.946,00	1.381.231,94	2.933.177,94
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	1.313.235,00	525.248,03	1.838.483,03
	BIOLOGO	1	4.009.865,00	4.290.555,55	8.300.420,55
	BIOQUIMICO	1	3.341.554,00	4.677.975,09	8.019.529,09
	CHEFE DE GABINETE	1	2.048.306,40	0,00	2.048.306,40
	DATILOGRAFO	1	1.313.235,00	700.341,65	2.013.576,65
	ENGENHEIRO	3	9.925.449,00	16.277.081,22	26.202.530,22
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	6.683.108,00	8.096.601,89	14.779.709,89
	MOTORISTA	2	3.087.984,00	4.321.609,86	7.409.593,86
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	SOCIOLOGO	1	3.341.554,00	3.418.626,80	6.760.180,80
	TECNICO DE LABORATORIO	1	1.655.281,00	662.054,45	2.317.335,45
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	6	24.059.190,00	39.936.655,41	63.995.845,41
	TOTAL	40	138.232.292,47	106.246.095,59	244.478.388,06
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	317.999,70	1.568.699,70
	AG. OPERACOES GRAFICAS	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	6.600.145,00	524.699,10	7.124.844,10
	DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	MOTORISTA	3	4.411.407,00	4.232.574,00	8.643.981,00
	TOTAL	11	14.763.652,00	5.075.272,80	19.838.924,80
	TOTAL DO QUADRO	51	152.995.944,47	111.321.368,39	264.317.312,86
CELETISTAS					
	TECNICO D	2	12.512.738,00	23.010.833,87	35.523.571,87
	TOTAL	2	12.512.738,00	23.010.833,87	35.523.571,87
	TOTAL DO QUADRO	2	12.512.738,00	23.010.833,87	35.523.571,87
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	53	165.508.682,47	134.332.202,26	299.840.884,73
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	53			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	1.462.885,00	13.076.914,70	14.539.799,70
	ADMINIST.ESCOLAR EE-1	4	15.698.670,00	55.562.263,01	71.260.933,01
	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	16	51.166.064,00	142.244.078,19	193.410.142,19
	ADMINISTRADOR	3	9.925.449,00	18.665.041,81	28.590.490,81
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	3.197.879,00	13.200.433,51	16.398.312,51
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	1.320.029,00	12.458.404,24	13.778.433,24
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	10	13.792.902,45	11.587.829,39	25.380.731,84
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	52	73.572.365,42	692.235.266,46	765.807.631,88
	AG. DE CARPINTARIA	9	10.663.985,35	6.386.135,83	17.050.121,18
	AG. DE ELETRICIDADE	3	3.814.635,00	1.897.881,51	5.712.516,51
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	2.563.935,00	1.197.488,96	3.761.423,96
	AG. DE MECANICA	2	2.626.470,00	2.626.381,34	5.252.851,34
	AG. DE PORTARIA	702	854.332.166,52	334.691.360,35	1.189.023.526,87
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	2.563.935,00	1.227.787,00	3.791.722,00
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	2	2.322.724,99	991.630,01	3.314.355,00
	AG. VIGILANC. SANITARIA	3	4.561.262,00	2.128.255,36	6.689.517,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO	533	765.360.803,85	488.600.289,84	1.253.961.093,69
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10	11.454.268,92	10.011.578,39	21.465.847,31
	AGENTE DE SAUDE	99	163.933.885,60	83.350.773,89	247.284.659,49

AGENTE FEMENINO REF. II	1	1.543.992,00	463.197,60	2.007.189,60
AGENTE TRIBUTARIO	41	58.809.862,87	521.411.371,43	580.221.234,30
ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
ALMOXARIFE NIV. II	1	1.320.029,00	264.005,80	1.584.034,80
ARO/CODICISTA N-10	1	4.437.997,20	1.331.399,16	5.769.396,36
ARQUIVISTA N-6	1	1.320.029,00	818.417,98	2.138.446,98
ARQUITETO	1	3.722.043,00	13.371.653,49	17.093.696,49
ARQUIVISTA	1	1.413.830,00	424.149,00	1.837.979,00
ARQUIVISTA N-3	1	1.320.029,00	264.005,80	1.584.034,80
ARQUIVISTA N-5	3	4.026.088,00	1.910.741,55	5.936.829,55
ARTIFICE	2	11.688.968,00	4.862.812,60	16.551.780,60
ARTIFICE REF. II	5	16.665.090,00	16.104.462,15	32.769.552,15
ASSES. JURIDICO CC 1	2	6.141.617,00	27.902.482,93	34.044.099,93
ASSES. TECNICO CC 14	1	7.452.900,00	2.235.870,00	9.688.770,00
ASSESSOR	2	8.875.994,40	6.568.235,85	15.444.230,25
ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	8.304.617,40	2.065.507,87	10.370.125,27
ASSESSOR TECNICO	1	4.437.997,20	1.331.399,16	5.769.396,36
ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	1.386.030,00	0,00	1.386.030,00
ASSIST. SOCIAL	13	48.941.292,20	80.038.816,02	128.980.108,22
ASSISTENTE TECNICO	1	4.437.997,20	1.331.399,16	5.769.396,36
ATENDENTE N-1	3	4.729.374,00	709.406,10	5.438.780,10
ATENDENTE N-2	22	34.997.368,00	5.159.488,04	40.156.856,04
ATENDENTE REF. I	2	3.152.916,00	2.285.864,10	5.438.780,10
ATENDENTE REF. II	7	11.114.029,00	2.609.038,52	13.723.067,52
AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	1.655.281,00	331.056,20	1.986.337,20
AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	1.655.281,00	0,00	1.655.281,00
AUX DE ENFERMAGEM N-5	1	1.655.281,00	165.528,10	1.820.809,10
AUX DE ENFERMAGEM N-6	4	6.621.124,00	993.168,60	7.614.292,60
AUX DE FARMACIA N-9	1	1.576.458,00	472.937,40	2.049.395,40
AUX DE LABORATORIO N-2	1	1.655.281,00	165.528,10	1.820.809,10
AUX DE LABORATORIO N-3	6	9.931.686,00	2.317.393,40	12.249.079,40
AUX DE MATERNIDADE N-6	2	3.231.739,00	236.468,70	3.468.207,70
AUX. ADMINIST. REF. III	7	9.372.205,00	9.751.335,25	19.123.540,25
AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	2.706.059,00	475.210,35	3.181.269,35
AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	2	2.640.058,00	792.017,40	3.432.075,40
AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	7	7.718.594,98	5.440.419,90	13.159.014,88
AUX. BIBLIOTECA N-4	1	1.386.030,00	277.206,00	1.663.236,00
AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	1.320.029,00	462.010,15	1.782.039,15
AUX. DE ADMINISTRACAO	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
AUX. DE DISCIPLINA	4	4.490.004,24	1.084.991,04	5.574.995,28
AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	11	13.920.291,00	3.605.142,75	17.525.433,75
AUX. DE ENGENHARIA	1	1.462.885,00	512.009,75	1.974.894,75
AUX. DE ESCRITA	1	7.310.774,00	0,00	7.310.774,00
AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	3	3.960.087,00	264.005,80	4.224.092,80
AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	1.386.030,00	415.809,00	1.801.839,00
AUX. ESCRITA REF. II	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
AUX. INFORM. AREA SAUDE	7	9.192.645,00	6.281.296,11	15.473.941,11
AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	1.462.885,00	438.865,50	1.901.750,50
AUX. SANEAMENTO REF. V	1	1.576.458,00	78.822,90	1.655.280,90
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	2.626.470,00	787.941,00	3.414.411,00
AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	1	1.334.642,00	2.719.333,07	4.053.975,07
AUX. TECNICO	1	1.386.030,00	415.809,00	1.801.839,00
AUX. TESOUREIRO	1	7.507.292,00	4.654.521,04	12.161.813,04
AUXILIAR DE SAUDE	45	73.187.756,30	32.260.115,47	105.447.871,77
AUXILIAR EM REABILITACAO	3	5.412.453,00	3.383.962,45	8.796.415,45
AUXILIAR ESCOLAR	3	4.050.704,00	620.502,40	4.671.206,40
BEN. PENS. AJUD. DESPACHANTE	4	17.922.926,00	0,00	17.922.926,00
BENEF. PENSAO DESPACHANTE	23	110.670.689,99	0,00	110.670.689,99
BIBLIOTECARIO N-4	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
BIBLIOTECONOMISTA	2	8.188.495,00	10.481.273,66	18.669.768,66
BRACAL REF. I	3	3.877.170,00	572.195,25	4.449.365,25
CAPATAZ NIVEL 2	1	1.238.183,61	387.726,39	1.625.910,00
CARPINA	1	900.498,37	600.341,63	1.500.840,00
CARPINA REF. III	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
CARPINTEIRO NIV. 2	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
CH DIV FOMENT ANIMAL CC14	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
CH. DE DIVISAO - CC 1	1	2.035.014,00	12.970.156,83	15.005.170,83
CH. DE ENSINO NIVEL 24	1	3.722.043,00	5.925.492,45	9.647.535,45
CH. DE EXPEDIENTE CC 12	4	5.346.117,00	4.509.965,60	9.856.082,60
CH. DE FINANÇAS - CC 4	1	359.649,92	1.203.725,08	1.563.375,00
CH. EXP. E PROTOCOLO	1	8.416.424,00	5.954.619,98	14.371.043,98
CH. SERVICO - CC 15	1	13.162.500,00	8.981.875,00	22.144.375,00
CHEFE DE GABINETE	1	2.048.306,40	307.245,96	2.355.552,36
CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	4.009.865,00	4.290.555,55	8.300.420,55
CLORADOR	1	7.310.774,00	4.532.679,88	11.843.453,88
COLETOR N-5	6	8.777.310,00	74.351.433,21	83.128.743,21
COMISSARIO DE POL MSP-1	2	12.732.212,00	32.662.580,02	45.394.792,02
COMISSARIO DE POLICIA	4	25.464.424,00	39.708.586,16	65.173.010,16
COMISSARIO ESPECIAL S/S	1	71.464,99	1.179.235,01	1.250.700,00
COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	12.369.998,30	7.688.103,19	20.058.101,49
COMISSARIO POL. CC 12	1	6.366.106,00	22.622.594,27	28.988.700,27
CONSULT. GER. DO ESTADO	1	4.916.884,71	57.212.870,48	62.129.755,19
CONSULTOR JURIDICO	6	19.541.509,00	126.700.940,05	146.242.449,05
CONTABILISTA N-13	4	5.572.896,00	2.333.650,20	7.906.546,20
CONTADOR	5	18.734.284,00	48.990.986,73	67.725.270,73
CONTADOR N-15	2	8.188.495,00	34.830.244,37	43.018.739,37
COORD ADMINISTRATIVO	1	7.452.900,00	8.242.907,40	15.695.807,40
COSTUREIRO REF. I	2	2.626.470,00	328.308,75	2.954.778,75
COZINHEIRO N-11	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
COZINHEIRO REF. I	1	1.088.107,12	475.267,88	1.563.375,00
DATILOGRAFO	7	8.942.505,00	2.429.434,40	11.371.939,40
DATILOGRAFO NIV. 3	3	3.752.100,00	312.675,00	4.064.775,00
DEL. DO INTERIOR S/S	3	2.822.992,48	3.274.170,02	6.097.162,50
DELEGADO DE POLICIA	22	164.742.092,00	307.421.555,97	472.163.647,97
DENTISTA N-24	3	12.029.595,00	13.593.442,35	25.623.037,35
DIR DE DEPARTAMENTO	4	29.811.600,00	30.669.156,00	60.480.756,00
DIR DOC. E DIVULGACAO	2	18.427.500,00	18.058.950,00	36.486.450,00
DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	7.452.900,00	4.173.624,00	11.626.524,00
DIRETOR CC-6	1	4.437.997,20	1.553.299,02	5.991.296,22
DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	4.437.997,20	7.544.595,24	11.982.592,44
DIRETOR DE GRUPO EP-4	48	95.505.312,00	409.476.597,67	504.981.909,67
DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	1.989.694,00	7.556.476,70	9.546.170,70
DIRETOR EP-4	2	3.979.388,00	21.585.538,62	25.564.926,62
DIRETOR GERAL DO DSP	2	9.833.769,42	98.931.653,83	108.765.423,25
DOBRADOR	1	1.250.700,00	312.675,00	1.563.375,00
ENCADERNADOR	1	1.250.700,00	125.070,00	1.375.770,00
ENFERM. VISITADORA N-2	1	1.655.281,00	0,00	1.655.281,00
ENFERMEIRO	13	52.817.039,00	94.375.742,98	147.192.781,98
ENG. AGRONOMO	3	11.166.129,00	37.284.503,36	48.450.632,36
ENG. CIVIL	1	4.466.452,00	16.758.937,79	21.225.389,79
ENGENHEIRO	7	29.156.006,00	94.247.018,79	123.403.024,79
ESCR. DATILOG. REF. III	4	5.252.940,00	787.941,00	6.040.881,00
ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	9.192.645,00	2.232.499,50	11.425.144,50
ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	1.313.235,00	459.632,25	1.772.867,25

ESCRITURARIO	2	5.833.607,00	2.930.421,26	8.764.028,26
ESCRITURARIO CL. D	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
ESCRITURARIO CL. E	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
ESCRITURARIO N-3	3	3.960.087,00	330.007,25	4.290.094,25
ESCRITURARIO PAD. A	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
ESCRITURARIO PAD. C	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
ESCRITURARIO PAD. D	2	2.640.058,00	1.214.426,68	3.854.484,68
ESCRITURARIO PAD. E	3	4.026.088,00	1.863.110,25	5.889.198,25
ESCRITURARIO PAD. F	2	2.640.058,00	726.015,95	3.366.073,95
ESCRITURARIO PAD. G	2	2.640.058,00	264.005,80	2.904.063,80
ESCRITURARIO PAD. H	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	1.462.885,00	10.204.855,50	11.667.740,50
ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	2.925.770,00	21.486.733,20	24.412.503,20
ESCRIVAO DE POLICIA	34	70.746.933,00	145.660.006,01	216.406.939,01
ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	3.308.792,00	4.880.468,20	8.189.260,20
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	13	15.401.469,98	5.110.010,02	20.511.480,00
ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	2.001.819,00	5.294.811,25	7.296.630,25
ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	26	87.200.518,00	145.182.943,36	232.383.461,36
ESTATISTICO	11	43.435.261,00	60.906.179,69	104.341.440,69
ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	2.640.058,00	264.005,80	2.904.063,80
ESTATISTICO AUX. PAD. E	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
ESTATISTICO PAD. G	1	1.320.029,00	818.417,98	2.138.446,98
ESTATISTICO SANIT. N-4	1	1.313.235,00	393.970,57	1.707.205,57
EX-GOVERNADOR DO ESTADO	3	13.776.105,60	50.665.072,34	64.441.177,94
FARMACEUTICO	2	8.019.730,00	10.931.434,05	18.951.164,05
FAXINEIRO NIV. I	1	1.088.107,12	475.267,88	1.563.375,00
FAXINEIRO REF. II	1	1.313.235,00	814.205,70	2.127.440,70
FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	13	42.589.364,71	290.410.195,85	332.999.560,56
FISCAL	1	5.360.626,00	804.093,90	6.164.719,90
FISCAL DE RENDAS N-6	3	9.395.093,00	48.419.698,66	57.814.791,66
FISCAL DE RENDAS N-7	1	3.315.915,00	16.254.114,30	19.570.029,30
FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	1.654.396,00	4.375.877,42	6.030.273,42
FISCAL GUARDA CIVIL N-5	1	1.654.396,00	6.184.959,44	7.839.355,44
FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	2	3.474.231,00	7.078.745,66	10.552.976,66
FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	1.313.235,00	393.970,50	1.707.205,50
FISCAL TRANSITO N-5	2	3.308.792,00	11.612.589,32	14.921.381,32
FISCAL TRANSITO N-6	2	3.308.792,00	13.693.668,52	17.002.460,52
FISCAL TRANSITO N-7	1	1.654.396,00	6.184.959,44	7.839.355,44
FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	1.654.396,00	2.812.473,20	4.466.869,20
FOGUISTA REF. II	1	1.313.235,00	393.970,50	1.707.205,50
GUARDA CIVIL REF. I	2	3.308.792,00	7.374.470,17	10.683.262,17
GUARDA CIVIL REF. II	34	56.249.464,00	88.179.306,80	144.428.770,80
GUARDA CIVIL REF. III	24	39.209.168,05	79.509.128,15	118.718.296,20
GUARDA CIVIL REF. IV	11	18.198.356,00	42.280.680,82	60.479.036,82
GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	1.654.396,00	2.440.234,10	4.094.630,10
GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	1.654.396,00	2.812.473,20	4.466.869,20
GUARDA FISCAL N-2	1	1.462.885,00	8.409.818,50	9.872.703,50
GUARDA FISCAL N-3	5	7.300.703,00	41.453.038,55	48.753.741,55
GUARDA FISCAL REF. III	2	2.912.048,00	23.037.520,12	25.949.568,12
GUARDA MARITIMO REF. III	2	3.308.792,00	12.369.918,88	15.678.710,88
GUARDA MARITIMO REF. IV	5	8.271.980,00	20.688.221,98	28.960.201,98
GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	3.752.100,00	9.814.965,00	13.567.065,00
GUARDA SANIT PAD C	7	11.586.967,00	3.426.431,67	15.013.398,67
GUARDA SANIT PAD D	8	13.100.357,31	6.742.896,57	19.843.253,88
GUARDA SANITARIO N-2	3	4.965.843,00	2.201.523,73	7.167.366,73
GUARDA SANITARIO REF. II	1	1.655.281,00	1.026.274,22	2.681.555,22
GUARDA SANITARIO REF. III	3	4.965.843,00	1.075.957,08	6.041.800,08
GUARDA TRANSITO REF. II	11	18.198.356,00	28.145.411,95	46.343.767,95
GUARDA TRANSITO REF. III	7	11.580.772,00	20.096.775,41	31.677.547,41
IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	1.564.858,00	547.700,30	2.112.558,30
INS.DE ENSINO_EE/1	1	2.616.445,00	11.179.787,98	13.796.232,98
INSPET. GUARD. CIVIL N-10	1	1.654.396,00	4.375.877,42	6.030.273,42
INSPETOR DE ALUNOS	548	704.944.275,80	256.928.256,32	961.872.532,12
INSPETOR DE ALUNOS REF. II	53	69.251.254,62	14.300.508,18	83.551.762,80
INSPETOR DE ENSINO	3	8.430.769,00	20.344.616,16	28.775.385,16
INSPETOR DE ENSINO EE/2	15	56.895.273,00	123.538.283,57	180.433.556,57
INSPETOR DE ENSINO EP-4	2	3.979.388,00	1.293.301,10	5.272.689,10
INSPETOR DE RENDAS	2	5.000.170,29	27.976.197,24	32.976.367,53
INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	3.315.915,00	16.254.114,30	19.570.029,30
INSPETOR DE RENDAS N-12	1	3.315.915,00	16.254.114,30	19.570.029,30
INSPETOR DE RENDAS N-7	1	3.315.915,00	12.992.442,75	16.308.357,75
INSPETOR GUARD. CIVIL N-4	1	1.654.396,00	4.733.226,95	6.387.622,95
INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	1.654.396,00	4.375.877,42	6.030.273,42
INVEST. POLICIA ISP-1	2	4.003.638,00	7.932.207,78	11.935.845,78
INVEST. POLICIA ISP-2	3	5.459.505,00	10.591.439,69	16.050.944,69
INVEST. POLICIA ISP-3	7	11.746.211,00	20.013.226,82	31.759.437,82
INVEST. POLICIA N-2	2	3.639.670,00	6.392.170,43	10.031.840,43
INVEST. POLICIA N-3	2	3.308.792,00	5.066.587,75	8.375.379,75
INVESTIGADOR DE POLICIA	97	200.987.284,94	391.008.305,43	591.995.590,37
JARDINEIRO REF. I	2	2.213.733,37	2.052.779,54	4.266.512,91
LAVADEIRA NIV. I	3	3.939.705,00	393.970,50	4.333.675,50
LAVADEIRA REF. I	2	2.626.470,00	131.323,50	2.757.793,50
LAVADEIRA REF. II	1	1.313.235,00	393.970,50	1.707.205,50
LINOTIPISTA	2	3.116.021,00	1.246.703,44	4.362.724,44
MAGAREFE REF. X	3	3.939.705,00	8.857.079,55	12.796.784,55
MAQUINISTA	1	13.327.796,00	3.998.338,80	17.326.134,80
MARCENEIRO	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
MECANICO	1	1.250.700,00	125.070,00	1.375.770,00
MECANOGRAFO NIV. II	33	40.216.537,39	28.083.558,55	68.300.095,94
MEDICO	36	151.131.583,51	355.282.917,71	506.414.501,22
MEDICO CLINICO REF. IV	1	4.009.865,00	5.373.219,10	9.383.084,10
MEDICO N-24	3	11.361.284,00	16.860.145,51	28.221.429,51
MEDICO SANITAR. N-24	1	4.009.865,00	7.682.901,34	11.692.766,34
MEDICO SANITARISTA	1	4.811.838,00	14.198.878,92	19.010.716,92
MEDICO-LEGISTA	3	11.093.021,50	22.599.470,79	33.692.492,29
MESTRE DE COSTURA PAD. E	1	1.313.235,00	814.205,70	2.127.440,70
MESTRE DE OFICINA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
MOTORISTA	20	30.976.496,57	25.650.304,65	56.626.801,22
MOTORISTA AUXILIAR	1	1.470.469,00	514.664,15	1.985.133,15
MOTORISTA NIV. 10	1	13.162.500,00	15.248.250,00	28.410.750,00
MOTORISTA NIV. 5	2	2.940.938,00	1.846.909,06	4.787.847,06
MOTORISTA NIV. 8	2	3.014.461,00	77.199,60	3.091.660,60
MOTORISTA POLICIAL	13	17.180.022,00	33.097.687,07	50.277.709,07
ODONTOLOGO	11	42.142.929,00	71.154.987,28	113.297.916,28
OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	1.320.029,00	66.001,45	1.386.030,45
OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	1.320.029,00	198.004,35	1.518.033,35
OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	1.320.029,00	198.004,35	1.518.033,35
OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
OPERADOR DE INSETICIDA	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
OPERADOR RAO X REF.II	1	1.655.281,00	165.528,10	1.820.809,10
OPERADOR/POLIDOR	1	1.313.235,00	393.970,50	1.707.205,50
ORIENT.EDUCACIONAL_EE-2	8	25.583.032,00	40.109.239,03	65.692.271,03

ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	5.969.082,00	19.598.485,90	25.567.567,90
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	3.197.879,00	5.473.601,52	8.671.480,52
PAPILOSCOPISTA	6	8.464.381,00	17.363.372,99	25.827.753,99
PENSIONISTA	20	121.860.563,82	1.877.739,50	123.738.303,32
PENSIONISTA A/DESPACHANTE	68	609.379.484,00	0,00	609.379.484,00
PENSIONISTA DESPACHANTE	37	409.481.553,00	0,00	409.481.553,00
PENSIONISTA ESPECIAL SM	8	10.105.373,80	4.903.026,20	15.008.400,00
PENSIONISTA ESPECIAL VF	40	11.915.614,20	38.112.385,80	50.028.000,00
PENSIONISTA ESPECIAL VR	133	4.352.891,60	161.990.208,40	166.343.100,00
PENSIONISTA MILITAR	132	236.175.497,66	13.133.325,70	249.308.823,36
PERITO CRIMINAL	2	7.768.798,66	14.006.005,68	21.774.804,34
PERITO POLICIAL	5	8.717.117,00	21.171.559,66	29.888.676,66
PLASTIFICADOR NIV. 6	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
POL SANIT PAD C	2	3.310.562,00	0,00	3.310.562,00
PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
PRATICO DE FARMACIA N-2	1	1.576.458,00	472.937,40	2.049.395,40
PREPARADOR NIV. 9	1	1.655.281,00	248.292,15	1.903.573,15
PROCURADOR FISCAL	1	2.929.079,00	61.539.126,22	64.468.205,22
PROCURADOR JUDICIAL	1	18.767.658,00	20.757.029,74	39.524.687,74
PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	20	96.767.863,20	255.831.713,63	352.599.576,83
PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	58	290.022.346,11	732.358.780,66	1.022.381.126,77
PROF. ASSISTENTE	2	10.714.912,00	13.393.640,00	24.108.552,00
PROF. ASSISTENTE PA-A	163	234.447.854,81	158.183.365,09	392.631.219,90
PROF. ASSISTENTE PA-B	205	300.993.216,48	236.381.635,85	537.374.852,33
PROF. CATEDRATICO	5	25.470.526,11	74.012.878,92	99.483.405,03
PROF. COLABORADOR	33	71.620.555,75	112.435.719,57	184.056.275,32
PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	6.105.042,00	4.497.380,94	10.602.422,94
PROF. DE CULTURA TECNICA	1	1.562.818,00	843.921,72	2.406.739,72
PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.229	1.818.558.183,92	4.310.122.089,77	6.128.680.273,69
PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	88.103.658,73	434.900.908,99	523.004.567,72
PROF. DE LATIM	1	4.070.028,00	6.175.532,26	10.245.560,26
PROF. DE MUSICA	2	4.356.322,50	5.865.908,22	10.222.230,72
PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	4.070.028,00	3.062.696,07	7.132.724,07
PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	4.374.090,00	2.899.165,67	7.273.255,67
PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	2.035.014,00	3.378.123,24	5.413.137,24
PROF. EDUC. ARTISTICA	1	1.547.539,00	2.037.489,83	3.585.028,83
PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	2.501.400,00	938.025,00	3.439.425,00
PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	2.035.014,00	1.098.907,56	3.133.921,56
PROF. ESPECIALIZADO EE-1	11	7.452.900,00	2.235.870,00	9.688.770,00
PROF. NAO TITUL. REF. 1	1	13.757.700,00	14.911.195,08	28.668.895,08
PROF. NAO TITULADO EP-1	477	597.962.634,15	272.176.645,75	870.139.279,90
PROF. PRIMARIO EP-3	270	374.526.964,80	251.017.939,27	625.544.904,07
PROF. PRIMARIO REF. IV	5	5.728.341,37	5.192.653,98	10.920.995,35
PROF. REGENTE EP-2	118	148.720.818,00	64.325.873,22	213.046.691,22
PROF. TITULAR	39	195.735.245,82	728.335.333,82	924.070.579,64
PROF. TITULAR IV 40 HORAS	3	22.139.347,00	41.899.306,09	64.038.653,09
PROF. TITULAR REF. IV	1	7.906.898,00	12.257.051,01	20.163.949,01
PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	11.789.931,30	29.430.417,74	41.220.349,04
PROF. EDUC. MUSICAL N.SUPER	11	22.385.154,00	41.966.174,31	64.351.328,31
PROFESSOR AD-1	682	1.332.740.077,11	1.061.558.024,35	2.394.298.101,46
PROFESSOR AD-2	217	586.272.364,62	553.920.207,60	1.140.192.572,22
PROFESSOR AD-3	239	676.641.411,44	1.620.237.300,82	2.296.878.712,26
PROFESSOR AD-4	449	1.698.086.449,60	3.749.429.173,03	5.447.515.622,63
PROTOCOLISTA N-2	1	1.320.029,00	198.004,35	1.518.033,35
PROTOCOLISTA N-4	2	5.346.117,00	1.471.832,20	6.817.949,20
PSICOLOGO	4	8.476.317,00	11.358.264,78	19.834.581,78
REDATOR-CHEFE	1	9.213.750,00	16.658.460,00	25.872.210,00
REVISOR	3	9.246.295,00	7.991.450,50	17.237.745,50
SAPATEIRO	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	7.452.900,00	2.235.870,00	9.688.770,00
SECRETARIO DE ESTADO	5	24.584.423,55	241.458.374,32	266.042.797,87
SERVENTE	1	1.250.700,00	250.140,00	1.500.840,00
SERVENTE DE MAQUINA	1	4.262.154,00	1.278.646,20	5.540.800,20
SERVENTE N-1	156	202.782.211,96	30.830.162,75	233.612.374,71
SERVENTE REF. I	73	87.837.263,98	23.547.329,58	111.384.593,56
SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
SINALEIRO REF. II	1	1.654.396,00	6.184.959,44	7.839.355,44
SINALEIRO REF. IV	1	1.654.396,00	2.626.353,65	4.280.749,65
SUB-DEL. MARITIMO MSP-1	1	6.366.106,00	13.744.422,84	20.110.528,84
SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-6	2	3.308.792,00	8.751.754,84	12.060.546,84
SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-8	1	1.654.396,00	4.375.877,42	6.030.273,42
SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	37	127.659.816,00	221.828.986,57	349.488.802,57
SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	6.686.550,00	35.151.246,00	41.837.796,00
SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	11	22.513.385,00	37.253.439,73	59.766.824,73
SUPERV. ESCOLAR EE-1	18	46.659.927,11	81.322.286,56	127.982.213,67
SUPERVISOR DE ENSINO	1	1.562.818,00	1.451.607,12	3.014.425,12
TEC DE LABORATORIO N-6	3	4.965.843,00	4.121.545,39	9.087.388,39
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	31	80.622.322,00	253.212.161,94	333.834.483,94
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	39	127.547.233,20	325.064.233,36	452.611.466,56
TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	2.835.825,01	22.052.005,50	24.887.830,51
TEC. DE ADM. CC 7	3	5.807.762,00	7.396.640,12	13.204.402,12
TEC. DE CONTABILIDADE	8	22.340.431,31	20.583.592,25	42.924.023,56
TEC. DE PLANEJAMENTO	3	13.399.356,00	48.983.537,04	62.382.893,04
TECNICO DE LABORATORIO	6	8.817.170,01	6.183.670,96	15.000.840,97
TECNICO EM RADIOTERAPIA	4	6.279.078,00	4.360.434,32	10.639.512,32
TELEFONISTA NIV. 3	1	1.313.235,00	131.323,50	1.444.558,50
TESOUREIRO GERAL CC 9	1	3.315.915,00	22.203.859,04	25.519.774,04
TESOUREIRO N-15	1	1.386.030,00	1.070.180,25	2.456.210,25
TOPOGRAFO N-11	3	4.158.090,60	1.455.331,50	5.613.421,50
VIGIA NIV. 1	2	1.350.740,98	1.588.404,02	2.939.145,00
VIGIA REF. I	25	21.976.518,66	12.089.422,59	34.065.941,25
VIGIA REF. XXI	1	525.294,00	850.476,00	1.375.770,00
VISITADOR SANITARIO N-3	2	3.310.562,00	1.075.932,65	4.386.494,65
VISITADOR SANITARIO N-5	2	3.310.562,00	744.876,45	4.055.438,45
ZELADOR REF. I	1	1.313.235,00	814.207,11	2.127.442,11
ZOOTECNISTA	1	1.393.224,00	417.967,20	1.811.191,20
TOTAL	8.358	16.388.663.886,89	23.924.875.344,74	40.313.539.231,63
TEMPORARIOS				
AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
TOTAL	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
TOTAL DO QUADRO	8.359	16.389.914.586,89	23.924.875.344,74	40.314.789.931,63
TOTAL DA UNID ORCAMENT	8.359	16.389.914.586,89	23.924.875.344,74	40.314.789.931,63
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	8.359			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.386.030,00	207.904,50	1.593.934,50
	APOSENTADOS	10	56.567.615,86	78.996.121,39	135.563.737,25
	ASS.DO NUC.SET.PLANEJAM.	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20

TEMPORARIOS	ASSESSOR	14	48.077.643,60	7.322.695,38	55.400.338,98
	AUX. TECNICO	1	1.390.291,00	0,00	1.390.291,00
	CH. NUCLEO DES. ORGANIZAC.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	CHEFE DE DIVISAO	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
	COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR. DEPTO. ADMINISTRATIVO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR. DEPTO. TRANSP. HIDROV.	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIRETOR FINANCEIRO	1	0,00	5.962.320,00	5.962.320,00
	PENSIONISTA	8	33.790.111,00	0,00	33.790.111,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	29.501.308,27	0,00	29.501.308,27
	TOTAL	42	209.400.594,13	92.489.041,27	301.889.635,40
TEMPORARIOS	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	1	1.390.291,00	0,00	1.390.291,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	9.526.916,00	476.345,61	10.003.261,61
	CAPATAZ	2	2.608.444,00	0,00	2.608.444,00
	COZINHEIRO	3	3.830.199,00	0,00	3.830.199,00
	TOTAL	13	17.355.850,00	476.345,61	17.832.195,61
	TOTAL DO QUADRO	55	226.756.444,13	92.965.386,88	319.721.831,01
CELETISTAS	ABASTECEDOR	1	1.250.700,00	375.210,00	1.625.910,00
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	40	55.611.640,00	60.414.912,07	116.026.552,07
	AGENTE OPERACIONAL	18	25.025.238,00	6.272.743,23	31.297.981,23
	APONTADOR	1	1.250.700,00	375.210,00	1.625.910,00
	APROPRIADOR	1	1.250.700,00	312.675,00	1.563.375,00
	ARQUITETO	1	4.372.780,00	4.150.924,00	8.523.704,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	14	32.501.868,00	19.529.228,97	52.031.096,97
	ATENDENTE	13	16.775.265,00	5.677.736,83	22.453.001,83
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	4.437.997,20	2.512.266,40	6.950.263,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	146	211.012.284,80	95.787.619,59	306.799.904,39
CELETISTAS	AUX. DE ENFERMAGEM	1	1.420.225,00	426.067,50	1.846.292,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	1.466.339,00	586.535,60	2.052.874,60
	AUX. DE MECANOGRFO	5	6.732.845,00	1.539.577,13	8.272.422,13
	AUX. DE PORTARIA	72	92.909.160,00	47.881.524,17	140.790.684,17
	AUX. TECNICO	9	12.512.619,00	3.891.195,05	16.403.814,05
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	3.752.100,00	1.125.630,00	4.877.730,00
	AUXILIAR DE ARTIFICE	47	59.370.729,00	13.248.540,03	72.619.269,03
	AUXILIAR DE CAMPO	55	70.972.275,00	17.760.222,53	88.732.497,53
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	54	69.681.870,00	21.678.472,85	91.360.342,85
	AUXILIAR DE OPERACOES	28	37.304.484,00	14.233.379,31	51.537.863,31
CELETISTAS	AUXILIAR DE OPERADOR	64	81.710.912,00	19.048.856,30	100.759.768,30
	BIBLIOTECOMISTA	2	10.224.547,00	13.704.204,46	23.928.751,46
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	3.912.666,00	1.043.377,60	4.956.043,60
	BORRACHEIRO	1	1.250.700,00	250.140,00	1.500.840,00
	BRACAL	762	953.033.400,00	177.063.324,96	1.130.096.724,96
	CAIXA	12	17.596.068,00	13.033.847,30	30.629.915,30
	CAPATAZ	47	61.298.434,00	18.665.725,12	79.964.159,12
	CARPINTEIRO	47	61.298.434,00	16.294.080,08	77.592.514,08
	CARRETEIRO	2	2.870.866,00	789.488,15	3.660.354,15
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	60.561.375,00	23.618.936,25	84.180.311,25
CELETISTAS	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	10.093.563,00	504.678,15	10.598.241,15
	CONSULTOR JURIDICO	16	53.794.192,00	147.523.048,77	201.317.240,77
	CONTADOR	4	18.586.924,00	37.103.835,44	55.690.759,44
	CONTRAMESTRE	1	1.315.822,00	4.162.898,40	5.478.720,40
	COZINHEIRO	75	95.754.975,00	27.675.260,91	123.430.235,91
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	1.315.808,00	4.420.399,00	5.736.207,00
	DESENHISTA	10	14.663.390,00	6.372.733,95	21.036.123,95
	ECONOMISTA	2	8.250.530,00	15.332.729,71	23.583.259,71
	ELETRICISTA	12	16.683.492,00	7.047.847,81	23.731.339,81
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	4.170.873,00	1.737.863,75	5.908.736,75
CELETISTAS	ENCANADOR A	13	17.319.939,00	5.358.718,20	22.678.657,20
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	8	11.241.432,00	4.815.130,50	16.056.562,50
	ENCARREGADO GERAL	3	4.260.675,00	3.203.499,75	7.464.174,75
	ENG. AGRONOMO	1	6.202.873,00	7.443.447,60	13.646.320,60
	ENG. CIVIL	68	367.572.842,00	529.104.322,74	896.677.164,74
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	4.913.256,00	8.217.990,96	13.131.246,96
	ENGENHEIRO MECANICO	7	34.545.146,00	50.499.137,20	85.044.283,20
	FERREIRO	1	1.390.291,00	278.058,20	1.668.349,20
	FOTOGRAFO	1	1.420.225,00	710.112,50	2.130.337,50
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	2.840.450,00	5.842.761,71	8.683.211,71
CELETISTAS	INSPETOR	5	7.254.020,00	7.309.689,76	14.563.709,76
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	27.860.441,00	13.511.718,17	41.372.159,17
	MARCELEIRO	3	3.954.564,00	988.641,00	4.943.205,00
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	14	18.421.312,00	60.529.511,99	78.950.823,99
	MECANICO DE AERONAVE	2	6.706.868,00	9.390.911,16	16.097.779,16
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	29	40.318.439,00	14.334.247,08	54.652.686,08
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	17	24.402.361,00	7.183.976,95	31.586.337,95
	MECANOGRAFO	11	15.958.844,00	9.339.636,85	25.298.480,85
	MESTRE DE OBRAS	3	4.039.707,00	1.211.912,10	5.251.619,10
	MESTRE FLUVIAL	3	4.511.862,00	16.036.133,91	20.547.995,91
CELETISTAS	MOTORISTA	189	262.932.976,38	114.290.675,66	377.223.652,04
	MOTORISTA FLUVIAL	4	9.112.688,00	24.938.970,48	34.051.658,48
	NIVELADOR	9	12.119.121,00	3.433.750,95	15.552.871,95
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	67	102.179.139,40	59.358.767,26	161.537.906,66
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	6	8.341.746,00	6.499.339,46	14.841.085,46
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	1.482.041,00	1.111.530,75	2.593.571,75
	OPERADOR DE FONIA	15	19.984.545,00	8.798.926,95	28.783.471,95
	OPERADOR DE MAQUINAS	157	218.275.687,00	57.743.846,79	276.019.533,79
	OPERADOR DE RADIO	20	29.326.780,00	26.601.685,48	55.928.465,48
	PEDREIRO	40	52.168.880,00	12.659.648,17	64.828.528,17
CELETISTAS	PINTOR	3	3.996.909,00	1.049.521,80	5.046.430,80
	QUIMICO	1	6.575.045,00	8.981.619,50	15.556.664,50
	RADIO-TECNICO	3	4.399.017,00	5.572.088,20	9.971.105,20
	SERRALHEIRO	4	5.561.164,00	1.546.293,80	7.107.457,80
	SERVENTE	69	87.161.283,00	25.655.668,45	112.816.951,45
	SERVICOS PRESTADOS	1	11.304.790,00	0,00	11.304.790,00
	SOLDADOR	15	20.854.365,00	5.744.523,10	26.598.888,10
	SONDADOR	3	4.399.017,00	1.026.437,30	5.425.454,30
	SUB-INSPECTOR	10	14.051.790,00	16.809.386,53	30.861.176,53
	TEC. DE CONTABILIDADE	18	29.902.467,20	19.275.380,42	49.177.847,62
CELETISTAS	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	10	13.755.620,00	6.965.421,40	20.721.041,40
	TECNICO	1	4.279.195,00	3.423.356,00	7.702.551,00
	TECNICO DE ESTRADA	9	13.481.190,00	5.292.693,55	18.773.883,55
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	1.497.910,00	599.164,00	2.097.074,00
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	10.155.682,00	12.903.493,59	23.059.175,59
	TECNICO EM ELETRONICA	1	1.497.910,00	524.268,50	2.022.178,50
	TECNICO MECANICO	1	1.497.910,00	599.164,00	2.097.074,00
	TELEFONISTA	3	3.996.909,00	1.332.303,00	5.329.212,00
	TESOUREIRO	1	1.497.910,00	1.332.807,00	2.830.717,00
	TOPOGRAFO	17	24.927.763,00	13.920.486,00	38.848.249,00
CELETISTAS	TORNEIRO MECANICO	4	5.561.164,00	1.390.291,00	6.951.455,00
	VIGIA	154	205.174.662,00	91.828.921,39	297.003.583,39
	TOTAL	2.629	3.984.587.612,98	2.149.692.935,18	6.134.280.548,16
	TOTAL DO QUADRO	2.629	3.984.587.612,98	2.149.692.935,18	6.134.280.548,16
CELETISTAS	TOTAL DA UNID. ORCAMENT ..	2.684	4.211.344.057,11	2.242.658.322,06	6.454.002.379,17
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	2.684			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ALCFSD / BM	241	181.331.924,41	279.708.092,30	461.040.016,71
	ALUNO OFICIAL / BM	39	53.231.993,49	158.539.763,74	211.771.757,23
	ASPIRANTE A OFICIAL / BM	1	4.152.694,32	13.064.282,10	17.216.956,42
	CABO / BM	146	159.422.996,18	367.847.609,47	527.270.605,65
	CAPITAO / BM	13	41.177.509,27	262.175.598,92	303.353.108,19
	CORONEL / BM	2	8.666.177,18	122.323.749,35	130.989.926,53
	MAJOR / BM	6	21.058.810,56	167.330.937,79	188.389.748,35
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	2	1.715.903,08	3.882.230,65	5.598.133,73
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	35	27.298.458,25	73.490.110,76	100.788.569,01
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	411	288.505.703,85	686.270.906,00	974.776.609,85
	SUB-TENENTE / BM	3	5.849.669,61	32.175.618,69	38.025.288,30
	TENENTE CORONEL / BM	3	11.699.339,19	123.806.584,55	135.505.923,74
	1 SARGENTO / BM	17	29.170.352,36	120.772.942,56	159.943.294,92
	1 TENENTE / BM	15	38.022.852,45	169.179.155,59	207.202.008,04
	2 SARGENTO / BM	24	38.120.921,82	139.885.862,47	178.006.784,29
	2 TENENTE / BM	12	28.078.414,08	178.555.839,48	206.634.253,56
	3 SARGENTO / BM	175	240.962.191,85	642.600.463,16	883.562.655,01
	TOTAL	1.145	1.178.465.911,95	3.551.609.727,58	4.730.075.639,53
	TOTAL DO QUADRO	1.145	1.178.465.911,95	3.551.609.727,58	4.730.075.639,53
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.145	1.178.465.911,95	3.551.609.727,58	4.730.075.639,53
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.145			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	92.955	65.501.076.385,29	83.862.993.864,94	349.364.070.250,23

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR	1	0,00	1.709.002,40	1.709.002,40
	ASSESSOR CHEFE	1	0,00	3.398.050,30	3.398.050,30
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	36.855.000,00	22.513.144,22	59.368.144,22
	PRESIDENTE	1	17.550.000,00	26.812.500,00	44.362.500,00
	TOTAL	6	54.405.000,00	54.432.696,92	108.837.696,92
TEMPORARIOS					
	AG.OPERACOES GRAFICAS A	2	3.129.716,00	750.420,00	3.880.136,00
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	3	5.338.140,00	589.248,96	5.927.388,96
	ASSIST.ATIV. JORNALISTICA	1	1.779.380,00	603.727,29	2.383.107,29
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	2	3.558.760,00	1.152.719,04	4.711.479,04
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	4	5.655.320,00	880.943,19	6.536.263,19
	AUX. DE OPER. GRAFICAS	1	1.619.394,00	726.829,93	2.346.223,93
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	9	12.724.470,00	7.045.493,94	19.769.963,94
	AUX.OPERAC.INFORMATICA A	2	3.238.788,00	941.417,00	4.180.205,00
	AUX.OPERACOES GRAFICAS_A	12	19.432.728,00	10.134.600,64	29.567.328,64
	AUX.SERV.GERAIS A	13	16.259.100,00	8.675.362,87	24.934.462,87
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	3	4.241.490,00	1.504.646,21	5.746.136,21
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	2.645.254,00	715.217,00	3.360.471,00
	AUXILIAR TECNICO A	3	5.194.497,00	112.909,15	5.307.406,15
	MOTORISTA A	1	1.413.830,00	1.536.021,80	2.949.851,80
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	1.731.499,00	1.062.674,30	2.794.173,30
	TECNICO A	1	2.078.213,00	3.128.426,74	5.206.639,74
	TELEFONISTA A	1	1.413.830,00	0,00	1.413.830,00
	TOTAL	61	91.454.409,00	39.560.658,06	131.015.067,06
	TOTAL DO QUADRO	67	145.859.409,00	93.993.354,98	239.852.763,98
CELETISTAS					
	AG.OPERACOES GRAFICAS A	2	3.536.775,00	1.328.358,60	4.865.133,60
	AG.OPERACOES GRAFICAS B	1	2.201.913,00	1.701.870,72	3.903.783,72
	AG.OPERACOES GRAFICAS C	3	7.531.657,00	4.256.443,18	11.788.100,18
	AG.OPERACOES GRAFICAS D	1	2.950.774,00	1.237.973,50	4.188.747,50
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	1	1.961.766,00	348.228,30	2.309.994,30
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS B	3	6.488.541,00	10.873.673,32	17.362.214,32
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS C	2	5.520.804,00	1.836.314,52	7.357.118,52
	ASS.OPER.GRAFICAS B	1	2.162.847,00	1.456.655,51	3.619.502,51
	ASS.OPER.GRAFICAS E	1	4.496.404,00	4.603.930,21	9.100.334,21
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	1.961.766,00	348.228,30	2.309.994,30
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	2.939.252,00	984.953,00	3.924.205,00
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	1	1.558.748,00	1.146.419,50	2.705.167,50
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	1.718.520,00	681.918,15	2.400.438,15
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	5	11.416.205,00	16.815.102,71	28.231.307,71
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	1	2.539.036,00	2.832.154,96	5.371.190,96
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	3.572.679,00	3.637.624,40	7.210.303,40
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	2.392.582,00	2.067.889,70	4.460.471,70
	AUX.OPERACOES GRAFICAS B	8	17.707.079,00	13.345.746,85	31.052.825,85
	AUX.OPERACOES GRAFICAS C	2	5.281.924,00	1.681.194,25	6.963.118,25
	AUX.OPERACOES GRAFICAS D	3	8.870.004,00	8.066.311,48	16.936.315,48
	AUX.OPERACOES GRAFICAS E	1	4.092.127,00	8.307.029,71	12.399.156,71
	AUX.OPERACOES GRAFICAS_A	2	3.660.032,00	1.787.567,47	5.447.599,47
	AUX.SERV.GERAIS A	9	12.823.743,00	4.147.287,39	16.971.030,39
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	3.788.100,00	568.215,00	4.356.315,00
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	4.716.762,00	1.886.704,80	6.603.466,80
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	5	5.890.578,00	2.996.866,51	8.887.444,51
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	9.134.362,00	8.049.443,36	17.183.805,36
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	1	2.088.872,00	482.353,88	2.571.225,88
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	3	7.744.060,00	3.637.676,13	11.381.736,13
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	3.240.525,00	1.134.183,75	4.374.708,75
	AUXILIAR DE MANUTENCAO D	7	10.989.174,00	7.829.923,30	18.819.097,30
	AUXILIAR TECNICO E	1	2.494.010,00	2.225.303,16	4.719.313,16
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	3.968.627,00	1.639.159,45	5.607.786,45
	MOTORISTA D	1	2.939.252,00	3.042.429,30	5.981.681,30
	PROGR.INFORMATICA A	1	2.539.036,00	1.326.036,00	3.865.072,00
	TEC. DE CONTABILIDADE B	1	2.090.918,00	104.545,90	2.195.463,90
	TEC. DE CONTABILIDADE C	3	6.977.433,00	2.522.293,13	9.499.726,13
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	2.961.450,00	2.135.976,26	5.097.426,26
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	6.374.522,00	6.466.844,49	12.841.366,49
	TECNICO A	2	9.128.424,00	14.456.320,75	23.584.744,75
	TECNICO B	4	9.181.025,00	12.247.534,48	21.428.559,48
	TECNICO C	2	5.570.008,00	9.573.624,79	15.143.632,79
	TECNICO D	1	3.070.467,00	3.785.679,69	6.856.146,69
	TECNICO E	2	8.239.235,00	12.872.974,04	21.112.209,04
		1	5.251.540,00	9.741.776,20	14.993.316,20

TELEFONISTA A		1	1.558.748,00	77.937,40	1.636.685,40
TOTAL		99	237.322.306,00	202.296.677,50	439.618.983,50
TOTAL DO QUADRO		99	237.322.306,00	202.296.677,50	439.618.983,50
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..		166	383.181.715,00	296.290.032,48	679.471.747,48
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.		166			
ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	587.829,00	1.838.529,00
	AG. OPERAC. OPERADOR C	9	17.855.823,00	5.704.839,78	23.560.662,78
	AG. OPERAC. OPERADOR D	2	5.230.276,00	2.309.916,44	7.540.192,44
	AG. OPERAC. OPERADOR E	2	6.357.434,00	2.635.747,80	8.993.181,80
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR D	1	2.760.820,00	1.937.319,25	4.698.139,85
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR E	1	3.043.804,00	2.198.183,60	5.241.987,60
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR F	2	7.778.751,00	5.816.227,51	13.594.978,51
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	712.815,50	2.032.844,50
	AGENTE DE SAUDE B	1	1.793.792,00	89.689,60	1.883.481,60
	AGENTE DE SAUDE C	51	97.291.262,00	18.777.366,19	116.068.628,19
	AGENTE DE SAUDE D	1	2.524.046,00	1.388.225,10	3.912.271,10
	AGENTE REGIONAL II	3	0,00	6.247.334,52	6.247.334,52
	ASSESSOR	20	42.615.493,20	12.743.962,56	55.359.455,76
	ASSESSOR CHEFE	1	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	19.737.900,00	3.550.397,76	23.288.297,76
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	4.000.485,00	1.224.539,25	5.225.024,25
	AUX. DE SERV. GERAIS B	2	3.040.468,00	1.535.250,40	4.575.718,40
	AUX. DE SERV. GERAIS C	54	104.613.001,00	22.623.036,75	127.236.037,75
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	14.391.740,00	4.923.681,35	19.315.421,35
	AUX. DE SERV. GERAIS E	4	12.039.836,00	1.763.477,45	13.803.313,45
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	3.841.555,00	0,00	3.841.555,00
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	7	11.474.379,00	3.058.996,42	14.533.375,42
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	193	380.052.980,00	85.070.074,02	465.123.054,02
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	12	28.525.725,00	9.983.676,21	38.509.401,21
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	7	21.058.885,00	8.245.398,29	29.304.283,29
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	8	30.410.452,00	15.102.174,68	45.512.626,68
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	10	19.514.560,00	1.756.310,00	21.270.870,00
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	1	2.372.007,00	237.200,70	2.609.207,70
	AUXILIAR TECNICO B	23	43.009.252,00	11.983.668,99	54.992.920,99
	AUXILIAR TECNICO C	96	210.404.526,00	71.835.114,47	282.239.640,47
	AUXILIAR TECNICO D	30	79.302.715,00	45.666.103,94	124.968.818,94
	AUXILIAR TECNICO E	15	48.473.717,00	28.164.823,64	76.638.540,64
	AUXILIAR TECNICO F	9	38.131.109,51	39.102.273,30	77.233.382,81
	CONTADOR	1	3.101.703,00	3.556.697,82	6.658.400,82
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	36.855.000,00	9.828.000,00	46.683.000,00
	MOTORISTA B	3	5.214.606,00	2.054.521,80	7.269.127,80
	MOTORISTA C	9	17.326.498,80	16.034.952,99	33.361.451,79
	MOTORISTA D	4	9.987.724,00	8.624.166,04	18.611.890,04
	MOTORISTA E	2	6.135.986,00	8.153.292,36	14.289.278,36
	PROCURADOR B	1	2.923.975,00	4.831.358,12	7.755.333,12
	PROCURADOR C	5	17.118.154,00	21.821.543,06	38.939.697,06
	PROCURADOR D	3	13.608.132,00	18.643.658,66	32.251.790,66
	PROCURADOR E	3	15.515.568,00	24.254.302,02	39.769.870,02
	PROCURADOR F	3	19.482.341,00	30.012.226,42	49.494.567,42
	PROCURADOR-CHEFE	2	0,00	20.442.240,00	20.442.240,00
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	13	6.144.919,20	7.117.864,74	13.262.783,94
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	4.437.997,20	0,00	4.437.997,20
	TEC. DE CONTABILIDADE C	6	13.855.132,00	3.842.672,20	17.697.804,20
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	10.924.646,00	3.118.705,20	14.043.351,20
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	8.565.876,00	17.888.937,90	26.454.813,90
	TEC. DE CONTABILIDADE E	4	12.327.406,00	6.360.085,00	18.687.491,00
	TECNICO	1	2.923.975,00	5.989.845,52	8.913.820,52
	TECNICO B	19	52.963.062,00	57.253.563,69	110.216.625,69
	TECNICO C	122	408.217.260,00	461.968.003,36	870.185.263,36
	TECNICO D	20	83.786.778,00	117.480.079,99	201.266.857,99
	TECNICO E	11	56.535.583,00	87.246.241,24	143.781.824,24
	TECNICO F	11	70.603.766,00	159.866.465,77	230.470.231,77
	TOTAL	835	2.147.211.606,11	1.533.021.078,97	3.680.232.685,08
TEMPORARIOS					
	AG. OPERAC. OPERADOR A	8	10.566.576,00	1.017.032,94	11.583.608,94
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	3	4.183.206,00	0,00	4.183.206,00
	AGENTE DE SAUDE A	58	73.939.270,00	2.817.338,94	76.756.608,94
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	7	9.245.754,00	2.945.433,06	12.191.187,06
	AUX. DE SERV. GERAIS A	106	132.636.735,00	6.736.501,66	139.373.236,66
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	120	152.977.800,00	10.433.724,98	163.411.524,98
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	7	9.245.754,00	0,00	9.245.754,00
	AUXILIAR TECNICO A	41	57.170.482,00	7.230.411,07	64.400.893,07
	MOTORISTA A	7	8.923.705,00	6.442.609,72	15.366.314,72
	TECNICO A	153	333.832.995,00	272.770.085,46	606.603.080,46
	TELEFONISTA A	3	3.824.445,00	0,00	3.824.445,00
	VIGIA	32	40.578.438,00	19.734.243,89	60.312.681,89
	TOTAL	545	837.125.160,00	330.127.381,72	1.167.252.541,72
	TOTAL DO QUADRO	1.380	2.984.336.766,11	1.863.148.460,69	4.847.485.226,80
CELETISTAS					
	AUX. TECNICO	1	1.990.308,00	0,00	1.990.308,00
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	1.883.482,00	94.174,10	1.977.656,10
	AUXILIAR TECNICO B	1	1.868.632,00	0,00	1.868.632,00
	SERVICOS PRESTADOS	1	673.934,00	0,00	673.934,00
	TEC. DE OPER. GRAFICAS	1	1.891.455,00	567.436,50	2.458.891,50
	TECNICO	1	4.279.195,00	3.423.356,00	7.702.551,00
	TECNICO B	2	5.576.106,00	6.311.719,30	11.887.825,30
	TOTAL	8	18.163.112,00	10.396.685,90	28.559.797,90
	TOTAL DO QUADRO	8	18.163.112,00	10.396.685,90	28.559.797,90
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	6	0,00	5.095.636,44	5.095.636,44
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.555.849,00	1.555.849,00
	SECRETARIA DE CONSELHO	1	0,00	348.124,62	348.124,62
	TOTAL	8	0,00	6.999.610,06	6.999.610,06
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	6.999.610,06	6.999.610,06
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.396	3.002.499.880,11	1.880.544.756,65	4.883.044.636,76
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.388			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADVOGADO	1	3.101.703,00	15.541.788,15	18.643.491,15
	ASSES. ESP.DA PRESIDENCIA	6	22.189.986,00	4.659.897,06	26.849.883,06
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	6.015.779,55	9.117.482,55
	PRESIDENTE	1	17.550.000,00	22.229.415,00	39.779.415,00
	TECNICO A	1	314.824,00	361.746,00	676.570,00
	TOTAL	10	46.258.216,00	48.808.625,76	95.066.841,76
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	3	9.305.109,00	7.444.087,20	16.749.196,20
	ADVOGADO	7	21.711.921,00	18.102.354,20	39.814.275,20
	AGRIMENSOR	1	1.976.378,00	82.349,05	2.058.727,05
	ASSIST. SOCIAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	ASSISTENTE TECNICO	2	3.729.014,00	155.375,67	3.884.389,67
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	13.291.776,00	174.405,38	13.466.181,38
	CONTINUO	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	DATILOGRAFO	6	9.392.856,00	195.684,51	9.588.540,51
	DEL.DE TERRAS DO ITERPA	32	59.664.224,00	697.190,53	60.361.414,53
	DESENHISTA	1	1.758.969,00	73.290,42	1.832.259,42
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	ENFERMEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	ENG. AGRONOMO	1	3.101.703,00	2.664.568,25	5.766.271,25
	ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	2.664.566,75	5.766.269,75
	MOTORISTA	3	3.977.226,00	2.941.746,22	6.918.972,22
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	6.637.620,00	0,00	6.637.620,00
	PEDAGOGO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	VIGIA	7	8.754.900,00	1.404.044,27	10.158.944,27
	TOTAL	83	161.311.611,00	46.525.112,05	207.836.723,05
	TOTAL DO QUADRO	93	207.569.827,00	95.333.737,81	302.903.564,81
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	6	18.610.218,00	27.219.348,70	45.829.566,70
	ADVOGADO	17	52.728.951,00	50.739.677,65	103.468.628,65
	AGRIMENSOR	16	31.622.048,00	5.756.697,34	37.378.745,34
	ARQUITETO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	ARTIFICE	6	9.956.430,00	497.821,50	10.454.251,50
	ASSIST. SOCIAL	6	18.610.218,00	18.076.943,20	36.687.161,20
	ASSISTENTE TECNICO	20	37.290.140,00	7.186.406,61	44.476.546,61
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	73.725.801,00	9.229.726,64	82.955.527,64
	BIBLIOTECARIO	4	12.406.812,00	11.224.166,70	23.630.978,70
	CONTADOR	8	24.813.624,00	36.271.915,18	61.085.539,18
	CONTINUO	31	38.771.700,00	2.876.609,10	41.648.309,10
	DATILOGRAFO	30	46.964.280,00	5.342.695,84	52.306.975,84
	DEL.DE TERRAS DO ITERPA	14	26.103.098,00	3.480.288,76	29.583.386,76
	DESENHISTA	5	8.794.845,00	0,00	8.794.845,00
	ECONOMISTA	10	30.959.327,00	33.714.894,22	64.674.221,22
	ENG. AGRONOMO	1	3.101.703,00	9.184.272,25	12.285.975,25
	ENGENHEIRO	23	72.474.594,00	87.701.596,93	160.176.190,93
	GEOGRAFO	5	15.508.515,00	13.130.304,00	28.638.819,00
	MEDICO	1	5.187.936,60	0,00	5.187.936,60
	MOTORISTA	16	21.211.872,00	23.262.255,81	44.474.127,81
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	38	63.057.390,00	8.625.820,94	71.683.210,94
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	6.637.620,00	0,00	6.637.620,00
	OPERADOR DE TELEIMPRESSOR	1	1.659.405,00	691.418,25	2.350.823,25
	PEDAGOGO	3	9.305.109,00	8.374.598,10	17.679.707,10
	PROCURADOR	10	31.544.320,00	51.992.251,52	83.536.571,52
	SOCIOLOGO	3	9.305.109,00	19.437.932,04	28.743.041,04
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	15.811.024,00	7.855.365,69	23.666.389,69
	TECNICO AGRICOLA	11	21.740.158,00	1.317.519,45	23.057.677,45
	TECNICO AGRIMENSOR	34	67.196.852,00	12.516.665,36	79.713.517,36
	TELEFONISTA	2	3.130.952,00	0,00	3.130.952,00
	TOPOGRAFO	3	5.929.134,00	0,00	5.929.134,00
	VIGIA	7	8.754.900,00	6.211.803,04	14.966.703,04
	TOTAL	395	799.117.491,60	466.881.719,62	1.265.999.211,22
	TOTAL DO QUADRO	395	799.117.491,60	466.881.719,62	1.265.999.211,22
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	3	0,00	1.843.475,76	1.843.475,76
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.024.153,20	1.024.153,20
	TOTAL	4	0,00	2.867.628,96	2.867.628,96
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	2.867.628,96	2.867.628,96
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	492	1.006.687.318,60	565.083.086,39	1.571.770.404,99
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	488			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR TECNICO	2	0,00	6.626.358,00	6.626.358,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	5.336.089,00	2.288.062,85	7.624.151,85
	ASSIST. SOCIAL	1	2.970.979,00	3.632.972,72	6.603.951,72
	AUX. TECNICO	6	16.008.266,00	4.704.533,66	20.712.799,66
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	12.939.655,00	4.846.253,15	17.785.908,15
	BIBLIOTECARIO	1	3.101.703,00	14.618.232,17	17.719.935,17
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	3.039.668,94	6.141.371,94
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	2.516.967,00	5.809.089,20	8.326.056,20
	TECNICO A	6	15.769.043,00	27.614.320,05	43.383.363,05
	TECNICO B	2	7.227.479,00	7.035.752,41	14.263.231,41
	TECNICO C	1	4.231.360,00	8.576.723,89	12.808.083,89
	TECNICO D	2	10.079.704,00	12.541.711,62	22.621.415,62
	TOTAL	31	95.567.948,00	101.333.678,66	196.901.626,66
TEMPORARIOS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	1.852.809,00	0,00	1.852.809,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	6	8.191.740,00	0,00	8.191.740,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	4.252.380,00	420.235,20	4.672.615,20
	AUX. TECNICO	5	10.894.515,00	3.424.874,12	14.319.389,12
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	6.502.340,00	0,00	6.502.340,00
	TECNICO A	21	61.133.615,00	56.013.040,67	117.146.655,67
	TECNICO B	1	3.285.218,00	2.628.174,40	5.913.392,40
	TECNICO C	1	3.778.000,00	3.022.400,00	6.800.400,00
	TECNICO D	4	19.811.833,00	24.912.000,33	44.723.833,33
	TOTAL	46	119.702.450,00	90.420.724,72	210.123.174,72
	TOTAL DO QUADRO	77	215.270.398,00	191.754.403,38	407.024.801,38

CELETISTAS

ANALISTA DE SISTEMAS II	1	5.644.009,00	282.200,45	5.926.209,45
ASSIST. ADMINISTRATIVO	56	199.955.080,00	123.517.565,06	323.472.645,06
ASSIST. SOCIAL	1	3.044.000,00	6.657.491,32	9.701.491,32
AUX. DE ADMINISTRACAO	3	7.867.831,00	7.026.645,88	14.894.476,88
AUX. OPER. E SEGURANCA	27	61.328.803,00	41.161.301,29	102.490.104,29
AUX. SERVICOS GERAIS	17	31.367.556,00	11.964.731,63	43.332.287,63
AUX. TECNICO	43	144.666.343,00	85.775.219,99	230.441.562,99
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	62.682.546,00	23.119.136,86	85.801.682,86
ECONOMISTA	2	7.444.086,00	6.328.008,40	13.772.094,40
GUARDA DE SEGURANCA	1	2.348.298,00	375.727,68	2.724.025,68
MOTORISTA	1	1.917.523,00	226.344,39	2.143.867,39
SOCIOLOGO	2	6.088.000,00	10.347.208,06	16.435.208,06
TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	6.088.000,00	17.709.826,23	23.797.826,23
TECNICO A	19	65.361.547,00	117.556.273,62	182.917.820,62
TECNICO B	19	78.056.776,00	160.174.635,35	238.231.411,35
TECNICO C	9	40.197.921,00	99.698.052,89	139.895.973,89
TECNICO D	88	516.792.873,29	1.053.185.456,24	1.569.978.329,53
TECNICO DE EDUCACAO	2	5.900.712,00	7.535.235,46	13.435.947,46
TOTAL	315	1.246.751.904,29	1.772.641.060,80	3.019.392.965,09
TOTAL DO QUADRO	315	1.246.751.904,29	1.772.641.060,80	3.019.392.965,09
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	392	1.462.022.302,29	1.964.395.464,18	3.426.417.766,47
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	392			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	CH. DV. RECURS. MATERIAL	1	0,00	1.648.512,00	1.648.512,00
	COORDENADOR	4	24.570.000,00	22.931.672,40	47.501.672,40
	DIRETOR DE CIRETRAN A	1	0,00	3.893.918,00	3.893.918,00
	DIRETOR DO CIRETRAN B	7	0,00	25.250.932,78	25.250.932,78
	DIRETOR DO CIRETRAN C	22	0,00	59.397.600,01	59.397.600,01
	DIRETOR GERAL	1	0,00	14.040.000,00	14.040.000,00
	TECNICO	2	10.972.284,00	13.751.731,20	24.724.015,20
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	0,00	3.575.593,27	3.575.593,27
	VICE DIRETOR DE CIRETR. B	6	0,00	12.376.514,00	12.376.514,00
	TOTAL	45	35.542.284,00	156.866.473,66	192.408.757,66
TEMPORARIOS					
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2	3.601.998,00	0,00	3.601.998,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	2	3.001.666,00	318.000,00	3.319.666,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	TECNICO	1	3.890.177,00	3.112.141,60	7.002.318,60
	TOTAL	7	12.995.241,00	3.430.141,60	16.425.382,60
	TOTAL DO QUADRO	52	48.537.525,00	160.296.615,26	208.834.140,26

CELETISTAS

ASSIST. DE ADMINISTRACAO	70	139.507.551,00	33.182.381,63	172.689.932,63
ASSISTENTE TECNICO	19	56.051.997,00	84.539.262,12	140.591.259,12
AUX. DE ADMINISTRACAO	89	162.300.601,00	76.196.086,66	238.496.687,66
AUX. SERVICOS GERAIS	80	119.691.372,00	33.068.595,45	152.759.967,45
AUX. TECNICO	88	239.869.427,00	132.584.170,21	372.453.597,21
BUROCRATA	25	83.922.042,00	62.465.880,05	146.387.922,05
SERVICOS PRESTADOS	2	11.630.972,00	2.333.872,92	13.964.844,92
TECNICO	66	298.425.660,00	424.907.155,27	723.332.815,27
TOTAL	439	1.111.399.622,00	849.277.404,31	1.960.677.026,31
TOTAL DO QUADRO	439	1.111.399.622,00	849.277.404,31	1.960.677.026,31
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	491	1.159.937.147,00	1.009.574.019,57	2.169.511.166,57
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	491			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASSESSOR	1	28.469,25	0,00	28.469,25
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	7.452.900,00	7.975,58	7.460.875,58
	DIRETOR COMERCIAL	1	7.452.900,00	7.975,58	7.460.875,58
	DIRETOR PRESIDENTE	1	12.285.000,00	9.747,95	12.294.747,95
	TOTAL	4	27.219.269,25	25.699,11	27.244.968,36
TEMPORARIOS					
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	11	15.123.966,00	0,00	15.123.966,00
	AGENTE DE SERVICO	1	1.342.928,00	0,00	1.342.928,00
	AUX. TECNICO	8	12.323.496,00	0,00	12.323.496,00
	MOTORISTA	2	2.774.482,00	0,00	2.774.482,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	4.852.329,00	0,00	4.852.329,00
	TEC. NIVEL SUPERIOR	9	27.655.668,00	0,00	27.655.668,00
	TOTAL	34	64.072.869,00	0,00	64.072.869,00
	TOTAL DO QUADRO	38	91.292.138,25	25.699,11	91.317.837,36
CELETISTAS					
	AG. DE SERVICOS GERAIS	2	3.249.884,00	0,00	3.249.884,00
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	11.261.147,00	1.306.569,00	12.567.716,00
	AUX. TECNICO	9	24.962.280,00	1.928.005,00	26.890.285,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	7.280.979,00	274.035,00	7.555.014,00
	TOTAL	17	46.754.290,00	3.508.609,00	50.262.899,00
	TOTAL DO QUADRO	17	46.754.290,00	3.508.609,00	50.262.899,00

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	2	0,00	1.024.153,20	1.024.153,20
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.024.153,20	1.024.153,20
TOTAL	3	0,00	2.048.306,40	2.048.306,40
TOTAL DO QUADRO	3	0,00	2.048.306,40	2.048.306,40
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	58	138.046.428,25	5.582.614,51	143.629.042,76
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	55			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	3.808.626,00	0,00	3.808.626,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	5.339.001,00	0,00	5.339.001,00
	PRESIDENTE	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	PROCURADOR	1	7.452.900,00	2.235.870,00	9.688.770,00
	SECRETARIO GERAL	1	7.452.900,00	1.117.935,00	8.570.835,00
	TOTAL	6	36.338.427,00	3.353.805,00	39.692.232,00
TEMPORARIOS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	2	2.711.040,00	0,00	2.711.040,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	1.511.358,00	0,00	1.511.358,00
	ASSISTENTE TECNICO	3	7.747.638,00	6.198.110,40	13.945.748,40
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	3.489.554,00	0,00	3.489.554,00
	AUX. TECNICO	4	8.943.604,00	0,00	8.943.604,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	5.354.308,00	0,00	5.354.308,00
	TOTAL	16	29.757.502,00	6.198.110,40	35.955.612,40
	TOTAL DO QUADRO	22	66.095.929,00	9.551.915,40	75.647.844,40
CELETISTAS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	11	26.296.362,00	2.135.038,10	28.431.400,10
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	20	60.212.550,00	11.534.618,50	71.747.168,50
	ASSISTENTE TECNICO	2	7.360.256,00	6.075.439,40	13.435.695,40
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	5.868.798,00	0,00	5.868.798,00
	AUX. TECNICO	2	4.611.553,00	230.577,65	4.842.130,65
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	12.653.433,00	1.742.218,20	14.395.651,20
	MOTOCICLISTA	1	2.402.550,00	240.255,00	2.642.805,00
	TECNICO A	16	75.302.002,00	75.920.646,45	151.222.648,45
	TECNICO B	3	16.093.845,00	24.911.434,80	41.005.279,80
	TOTAL	63	210.801.349,00	122.790.228,10	333.591.577,10
	TOTAL DO QUADRO	63	210.801.349,00	122.790.228,10	333.591.577,10
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	VOGAL	8	0,00	12.626.250,00	12.626.250,00
	TOTAL	8	0,00	12.626.250,00	12.626.250,00
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	12.626.250,00	12.626.250,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	93	276.897.278,00	144.968.393,50	421.865.671,50
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	85			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	3.088	7.429.272.069,25	5.866.438.367,28	13.295.710.436,53

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	TOTAL	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
TEMPORARIOS					
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	4.585.845,00	934.627,30	5.520.472,30
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	1.777.807,00	1.404.569,32	3.182.376,32
	TOTAL	4	6.363.652,00	2.339.196,62	8.702.848,62
	TOTAL DO QUADRO	5	18.648.652,00	2.339.196,62	20.987.848,62
CELETISTAS					
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	20.714.868,00	1.405.682,23	22.120.550,23
	AUX. TECNICO	4	16.522.587,00	6.864.476,88	23.387.063,88
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	40.468.635,00	30.279.444,28	70.748.079,28
	AUXILIAR OPERACIONAL	11	26.094.156,00	20.748.252,84	46.842.408,84
	TECNICO	7	42.837.222,00	15.716.527,07	58.553.749,07
	TOTAL	48	146.637.468,00	75.014.383,30	221.651.851,30
	TOTAL DO QUADRO	48	146.637.468,00	75.014.383,30	221.651.851,30
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS					
	ESTAGIARIO	6	576.223,98	0,00	576.223,98
	TOTAL	6	576.223,98	0,00	576.223,98
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	6	3.109.082,40	0,00	3.109.082,40
	TOTAL	6	3.109.082,40	0,00	3.109.082,40
	TOTAL DO QUADRO	12	3.685.306,38	0,00	3.685.306,38
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	65	168.971.426,38	77.353.579,92	246.325.006,30
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	59			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	ECONOMISTA	1	0,00	7.044.613,00	7.044.613,00
	ENGENHEIRO	1	0,00	5.044.613,00	5.044.613,00
	TOTAL	3	17.550.000,00	12.089.226,00	29.639.226,00
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
	ARQUITETO	2	8.542.070,00	0,00	8.542.070,00
	ARTIFICE	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	10.267.888,00	0,00	10.267.888,00
	ASSIST. SOCIAL	2	8.542.070,00	0,00	8.542.070,00
	AUX. TECNICO	4	10.267.888,00	0,00	10.267.888,00
	DESENHISTA	3	6.502.644,00	0,00	6.502.644,00
	DIGITADOR	9	19.507.932,00	0,00	19.507.932,00
	ECONOMISTA	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
	ENG. CIVIL	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
	ESCRITURARIO	55	119.215.140,00	0,00	119.215.140,00
	MECANICO	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
	MOTORISTA	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
	PEDAGOGO	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
	PINTOR	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
	SERVENTE	8	12.413.832,00	0,00	12.413.832,00

CELETISTAS

SOCIOLOGO	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
TEC. DE CONTABILIDADE D	1	2.167.548,00	0,00	2.167.548,00
TELEFONISTA	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
TOTAL	98	227.148.627,00	0,00	227.148.627,00
TOTAL DO QUADRO	101	244.698.627,00	12.089.226,00	256.787.853,00

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	7	9.520.875,00	0,00	9.520.875,00
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	1.360.125,00	0,00	1.360.125,00
TOTAL	8	10.881.000,00	0,00	10.881.000,00
TOTAL DO QUADRO	8	10.881.000,00	0,00	10.881.000,00
TOTAL DA UNID. ORCAMENT	319	1.029.613.597,94	485.812.364,21	1.515.425.962,15
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	311			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASSESSOR	5	40.617.720,00	38.005.870,50	78.623.590,50
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	DIRETOR PRESIDENTE	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	DIRETOR TECNICO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	TOTAL	8	82.737.720,00	38.005.870,50	120.743.590,50
TEMPORARIOS					
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.647.132,00	0,00	1.647.132,00
	TOTAL	3	4.148.532,00	0,00	4.148.532,00
	TOTAL DO QUADRO	11	86.886.252,00	38.005.870,50	124.892.122,50

CELETISTAS

ADMINISTRADOR	1	5.756.037,00	1.790.244,00	7.546.281,00
AUX. SERVICOS GERAIS	6	7.062.763,00	1.365.401,14	8.428.164,14
AUX. TECNICO	1	3.186.783,00	1.790.244,00	4.977.027,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	8.161.392,00	6.205.426,92	14.366.818,92
GEOLOGO	3	24.354.900,00	11.651.869,64	36.006.769,64
LAPIDARIO	2	4.756.052,00	3.326.454,32	8.082.506,32
MOTORISTA	1	1.378.897,00	193.045,44	1.571.942,44
TEC. EM MINERACAO	2	4.999.800,00	1.767.645,55	6.767.445,55
TOTAL	20	59.656.624,00	28.090.331,01	87.746.955,01
TOTAL DO QUADRO	20	59.656.624,00	28.090.331,01	87.746.955,01

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	7	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
TOTAL	7	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
TOTAL DO QUADRO	7	0,00	9.828.000,00	9.828.000,00
TOTAL DA UNID. ORCAMENT	38	146.542.876,00	75.924.201,51	222.467.077,51
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	31			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	TOTAL	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
TEMPORARIOS					
	ASSISTENTE TECNICO	4	13.127.599,00	10.502.079,20	23.629.678,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	1.336.774,00	199.930,33	1.536.704,33
	AUX. TECNICO	1	2.093.682,00	0,00	2.093.682,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	8.374.730,00	197.755,18	8.572.485,18
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	3	9.896.066,00	7.916.852,80	17.812.918,80
	TOTAL	14	34.828.851,00	18.816.617,51	53.645.468,51
	TOTAL DO QUADRO	15	52.378.851,00	18.816.617,51	71.195.468,51

CELETISTAS

ASSISTENTE TECNICO	8	30.166.637,00	27.687.362,10	57.853.999,10
AUX. SERVICOS GERAIS	4	7.016.010,00	4.623.411,18	11.639.421,18
AUX. TECNICO	14	38.728.343,00	4.266.846,90	42.995.189,90

	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26	60.141.209,00	16.668.902,91	76.810.111,91
	AUXILIAR OPERACIONAL	14	28.192.880,05	15.341.085,22	43.533.965,27
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	18	72.058.248,45	83.775.148,27	155.833.396,72
	TOTAL	84	236.303.327,50	152.362.756,58	388.666.084,08
	TOTAL DO QUADRO	84	236.303.327,50	152.362.756,58	388.666.084,08
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	6	8.424.000,00	0,00	8.424.000,00
	TOTAL	6	8.424.000,00	0,00	8.424.000,00
	TOTAL DO QUADRO	6	8.424.000,00	0,00	8.424.000,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	105	297.106.178,50	171.179.374,09	468.285.552,59
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	99			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	527	1.642.234.078,82	810.269.519,73	2.452.503.598,55
ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMP.PROC.DE DADOS DO ESTADO DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	0,00	22.013.383,55	22.013.383,55
	DIRETOR	2	24.570.000,00	0,00	24.570.000,00
	SERVENTE REF. I	1	1.313.235,00	1.401.944,70	2.715.179,70
	TOTAL	6	25.883.235,00	23.415.328,25	49.298.563,25
TEMPORARIOS					
	ANALISTA DE SISTEMAS II	2	9.558.977,00	0,00	9.558.977,00
	ANALISTA DE SISTEMAS III	2	12.335.982,00	0,00	12.335.982,00
	AUXIL.DE ADMINISTRACAO I	2	3.879.362,00	48.107,16	3.927.469,16
	PROGRAMADOR I	3	7.685.553,00	0,00	7.685.553,00
	TOTAL	9	33.459.874,00	48.107,16	33.507.981,16
	TOTAL DO QUADRO	15	59.343.109,00	23.463.435,41	82.806.544,41
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	1	4.510.491,00	270.629,46	4.781.120,46
	ADMINISTRADOR I	1	4.185.980,00	251.158,80	4.437.138,80
	ADMINISTRADOR II	3	16.436.618,00	6.435.421,04	22.872.039,04
	ADMINISTRADOR III	5	36.854.358,00	15.521.166,66	52.375.524,66
	ADVOGADO II	2	10.593.536,00	2.171.674,88	12.765.210,88
	ADVOGADO III	2	16.043.222,00	4.010.805,50	20.054.027,50
	ANALISTA DE O & M II	1	4.712.777,00	565.533,24	5.278.310,24
	ANALISTA DE O & M III	1	6.388.827,00	766.659,24	7.155.486,24
	ANALISTA DE SISTEMAS I	2	8.593.912,00	1.176.702,16	9.770.614,16
	ANALISTA DE SISTEMAS II	6	32.054.985,00	3.167.741,85	35.222.726,85
	ANALISTA DE SISTEMAS III	27	211.242.725,00	61.844.508,49	273.087.233,49
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7	28.479.638,21	4.521.269,28	33.000.907,49
	ASSIST. SOCIAL	1	3.738.021,43	0,00	3.738.021,43
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	2	5.645.840,00	752.493,42	6.398.333,42
	ASSISTENTE DE PRUDUCAO II	3	13.434.988,00	3.785.211,24	17.220.199,24
	AUXIL.DE ADMINISTRACAO I	19	41.095.922,00	8.218.575,24	49.314.497,24
	AUXIL.DE ADMINISTRACAO II	21	69.547.670,00	17.852.613,15	87.400.283,15
	AUXILIAR DE PRODUCAO I	16	32.987.783,00	10.445.526,37	43.433.309,37
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	31	79.099.790,72	31.549.343,55	110.649.134,27
	BIBLIOTECOMISTA	3	14.688.646,00	4.185.985,87	18.874.631,87
	CONTADOR I	4	16.431.037,00	2.999.357,62	19.430.394,62
	CONTADOR II	4	20.462.660,00	7.039.733,32	27.502.393,32
	CONTINUO	12	17.859.967,00	3.550.975,06	21.410.942,06
	DIGITADOR I	9	18.322.287,00	1.891.018,67	20.213.305,67
	DIGITADOR II	13	35.103.346,00	14.226.837,87	49.330.183,87
	ECONOMISTA III	2	14.825.706,00	3.484.040,91	18.309.746,91
	ENGENHEIRO	2	11.092.640,00	4.239.224,20	15.331.864,20
	JARDINEIRO	5	6.717.494,00	179.721,08	6.897.215,08
	MEDICO	1	3.915.910,00	274.113,70	4.190.023,70
	MOTORISTA	9	20.682.970,00	22.593.831,52	43.276.801,52
	OPERADOR DE COMPUTAO. I	2	4.810.676,00	2.266.947,06	7.077.623,06
	OPERADOR DE COMPUTAD. II	7	18.933.898,00	11.465.880,12	30.399.778,12
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	7	28.765.943,00	16.248.545,38	45.014.488,38
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	2	4.013.244,00	325.462,72	4.338.706,72
	OPERADOR MICROGRAFICO	9	22.684.881,00	5.068.942,97	27.753.823,97
	PROGRAMADOR I	10	31.790.080,00	2.312.968,87	34.103.048,87
	PROGRAMADOR II	6	24.943.732,00	2.065.108,26	27.008.840,26
	PROGRAMADOR III	15	71.547.617,74	10.356.611,21	81.904.228,95
	SERVENTE	13	17.031.328,00	1.131.097,89	18.162.425,89
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	7.652.539,00	1.464.635,66	9.117.174,66
	TECNICO DE MANUTENCAO	8	27.592.718,00	5.069.129,70	32.661.847,70
	TECNICO DE MICROFILMAGEM	1	4.473.531,00	519.373,00	4.992.904,00
	TELEFONISTA	3	4.366.258,00	285.203,18	4.651.461,18
	VIGIA	10	15.420.070,00	13.567.844,22	28.987.914,22
	TOTAL	310	1.089.776.263,10	310.119.623,63	1.399.895.886,73
	TOTAL DO QUADRO	310	1.089.776.263,10	310.119.623,63	1.399.895.886,73
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	9	0,00	4.608.689,40	4.608.689,40
	TOTAL	9	0,00	4.608.689,40	4.608.689,40
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	4.608.689,40	4.608.689,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	334	1.149.119.372,10	338.191.748,44	1.487.311.120,54
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	325			
ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	0,00	9.934.917,00	9.934.917,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	SERVICO EVENTUAL	9	0,00	2.856.626,40	2.856.626,40
	TOTAL	13	12.285.000,00	12.791.543,40	25.076.543,40
TEMPORARIOS					
	ALMOXARIFE	1	1.755.683,00	459.768,55	2.215.451,55
	ARTIFICE DE AUTOS	10	15.457.720,00	788.290,92	16.246.010,92
	ASSISTENTE TECNICO	3	6.019.485,00	329.097,41	6.348.582,41
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	7.426.470,00	682.385,40	8.108.855,40
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	15.225.694,00	44.514,33	15.270.208,33
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	17	72.031.176,00	0,00	72.031.176,00
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	13	35.604.842,00	0,00	35.604.842,00
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	6	25.422.768,00	0,00	25.422.768,00

CELETISTAS

EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	3	8.216.502,00	0,00	8.216.502,00
LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	1.755.683,00	0,00	1.755.683,00
MOTORISTA	5	6.920.770,00	2.511.880,05	9.432.650,05
PILOTO FLUVIAL	2	3.091.544,00	284.068,80	3.375.612,80
VIGIA	9	11.139.705,00	4.476.510,36	15.616.215,36
TOTAL	87	210.068.042,00	9.576.515,82	219.644.557,82
TOTAL DO QUADRO	100	222.353.042,00	22.368.059,22	244.721.101,22
ALMOXARIFE	2	5.828.915,00	2.785.534,84	8.614.449,84
ARTIFICE DE AUTOS	8	19.085.857,00	11.787.933,62	30.873.790,62
ASSISTENTE TECNICO	54	195.784.247,00	148.790.140,67	344.574.387,67
AUX. DE ENFERMAGEM	1	1.854.898,00	166.940,82	2.021.838,82
AUX. SERVICOS GERAIS	36	55.880.399,00	33.095.271,54	88.975.670,54
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	178	365.135.611,89	226.107.231,86	591.242.843,75
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	18.286.257,00	9.927.095,71	28.213.352,71
COZINHEIRO	2	3.821.343,00	1.655.834,81	5.477.177,81
DESENHISTA	2	5.173.983,00	4.681.887,03	9.855.870,03
ELETRICISTA	2	4.355.291,00	3.371.858,86	7.727.149,86
ENG. AGRONOMO	1	3.722.043,00	6.287.263,93	10.009.306,93
EXTENSIONISTA RURAL I/A	170	1.201.457.486,00	753.408.315,87	1.954.865.801,87
EXTENSIONISTA RURAL II/A	131	565.655.750,00	463.862.154,96	1.029.517.904,96
EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	24	163.483.295,00	64.606.874,81	228.090.169,81
EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	58	272.114.674,00	188.416.836,18	460.531.510,18
FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	1.755.683,00	956.757,43	2.712.440,43
JORNALISTA G	1	4.237.128,00	42.371,28	4.279.499,28
LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	6.170.425,00	2.404.564,28	8.574.989,28
MAQUINISTA FLUVIAL	6	15.311.325,00	25.885.880,15	41.197.205,15
MOTOCICLISTA	1	1.766.570,00	853.783,28	2.620.353,28
MOTORISTA	9	17.211.312,00	17.817.093,71	35.028.405,71
OP. AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	4.252.311,00	1.437.932,35	5.690.243,35
OPERADOR DE RADIO	2	4.915.898,00	1.738.583,70	6.654.481,70
OPERADOR GRAFICO	4	9.351.259,00	5.109.560,06	14.460.819,06
PILOTO FLUVIAL	9	20.740.057,00	30.966.144,70	51.706.201,70
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	6.871.746,00	3.796.559,89	10.668.305,89
SECRETARIA	14	47.741.326,00	27.358.251,42	75.099.577,42
TEC. DE PLANEJAMENTO	24	193.868.594,00	91.301.147,70	285.169.741,70
TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	57.053.794,00	30.350.876,10	87.404.670,10
TEC. EM CIENCIAS JURIDICAS	3	18.938.700,00	5.244.638,95	24.183.338,95
TECN. COMUNICACAO RURAL	4	25.436.701,00	9.076.398,17	34.513.099,17
TECNICO ADM. E FINANÇAS	9	55.713.790,00	11.857.125,90	67.570.915,90
TECNICO DE INFORMATICA	1	4.237.128,00	211.856,40	4.448.984,40
TECNICO EM DOCUMENTACAO	3	18.160.971,00	1.458.600,57	19.619.571,57
TELEFONISTA	3	6.667.040,00	1.010.920,68	7.677.960,68
VIGIA	8	11.971.045,00	10.362.583,36	22.333.628,36
TOTAL	794	3.413.512.852,89	2.197.192.805,59	5.610.705.658,48
TOTAL DO QUADRO	794	3.413.512.852,89	2.197.192.805,59	5.610.705.658,48
TOTAL DA UNID ORCAMENT	894	3.635.865.894,89	2.219.560.864,81	5.855.426.759,70
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	894			
TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.228	4.784.985.266,99	2.557.752.613,25	7.342.737.880,24

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	PRESIDENTE	1	14.040.000,00	0,00	14.040.000,00
	TOTAL	1	14.040.000,00	0,00	14.040.000,00
TEMPORARIOS					
	ARQUIVISTA DE TEIPE	2	4.470.678,00	465.695,62	4.936.373,62
	ASSIST. DE ESTUDIO	2	4.470.678,00	271.221,13	4.741.899,13
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	15.882.892,00	0,00	15.882.892,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	9	15.583.085,00	2.540.307,57	18.123.392,57
	AUX. TECNICO	3	11.274.981,46	2.713.817,30	13.988.798,76
	AUX. OP. UD. PORT. EXTERNO	10	21.989.770,00	206.703,69	22.196.473,69
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	11.259.308,00	5.844.282,59	17.103.590,59
	CENOTECNICO	2	5.510.335,00	0,00	5.510.335,00
	COORD. DE PRODUCAO	1	6.525.581,00	3.923.988,00	10.449.569,00
	EDITOR	12	77.249.554,00	11.052.938,80	88.302.492,80
	EDITOR DE VIDEO TAPE	8	23.426.307,00	148.335,32	23.574.642,32
	ENGENHEIRO	1	4.550.024,00	0,00	4.550.024,00
	ILUMINADOR	2	4.544.606,00	0,00	4.544.606,00
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	41.696.240,00	0,00	41.696.240,00
	MAQUILADOR	2	4.544.606,00	0,00	4.544.606,00
	MOTORISTA	13	26.794.429,62	2.476.057,12	29.270.486,74
	OPERADOR DE AUDIO	5	14.406.525,00	0,00	14.406.525,00
	OPERADOR DE CAMARA	1	2.698.348,00	0,00	2.698.348,00
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	6	17.287.830,00	0,00	17.287.830,00
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	7	20.169.135,00	1.846.916,00	22.016.051,00
	PAUTEIRO	3	12.388.872,00	2.216.230,67	14.605.102,67
	PRODUTOR EXECUTIVO	11	49.865.207,00	0,00	49.865.207,00
	PROGRAMADOR	1	3.996.362,00	0,00	3.996.362,00
	RECEPCIONISTA	6	10.592.144,00	470.839,35	11.062.983,35
	REDATOR	5	29.594.470,00	986.482,00	30.580.952,00
	REPORTER	16	93.011.193,00	0,00	93.011.193,00
	SUPERVISOR TECNICO	2	13.703.720,00	3.923.988,00	17.627.708,00
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV.	1	4.062.447,00	0,00	4.062.447,00
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	8.124.894,00	0,00	8.124.894,00
	TELEFONISTA	4	7.795.861,00	31.183,43	7.827.044,43
	VIGIA	1	2.058.127,00	25.931,01	2.084.058,01
	TOTAL	159	569.528.210,08	39.144.917,60	608.673.127,68
	TOTAL DO QUADRO	160	583.568.210,08	39.144.917,60	622.713.127,68

CELETISTAS

ADMINISTRADOR	1	5.731.719,00	8.684.855,86	14.416.574,86
ALMOXARIFE TECNICO	2	4.828.334,00	2.075.511,68	6.903.845,68
ARQUIVISTA DE TEIPE	1	2.474.521,00	1.240.278,23	3.714.799,23
ASSIST. DE ESTUDIO	1	2.235.339,00	484.323,45	2.719.662,45
ASSIST. DE PRODUCAO	3	9.849.963,00	2.586.313,88	12.436.276,88
AUX. DE ESCRITORIO	2	3.934.768,00	1.940.223,80	5.874.991,80
AUX. SERVICOS GERAIS	7	10.754.091,00	8.056.884,09	18.810.975,09
AUX. TECNICO	20	64.905.492,05	40.543.526,30	105.449.018,35
AUX. OP. UD. PORT. EXTERNO	4	8.795.908,00	1.911.886,94	10.707.794,94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	22.122.300,00	15.923.760,27	38.046.060,27
BIBLIOTECARIO	5	22.013.448,00	1.041.581,13	23.055.029,13
CENOTECNICO	2	5.316.535,00	3.629.202,15	8.945.737,15
CONTADOR	1	6.467.467,00	286.585,95	6.754.052,95

COORD. DE PRODUCAO	4	27.146.418,00	11.117.247,05	38.263.665,05
COORD. DE PROGRAMACAO	5	23.070.270,00	9.902.937,59	32.973.207,59
DIGITADOR	2	8.458.258,00	1.897.238,20	5.355.496,20
DIRETOR DE IMAGENS	6	28.097.958,00	3.507.690,99	31.605.648,99
DISCOTECARIO	6	18.624.412,00	4.329.667,80	22.954.079,80
EDITOR	38	248.083.140,00	74.949.186,40	323.032.326,40
EDITOR DE VIDEO TAPE	3	10.697.749,00	1.912.874,00	12.610.623,00
ENCARREGADO DE REVENDA	1	7.992.010,00	4.141.792,50	12.133.802,50
ENGENHEIRO	3	17.930.905,00	10.401.171,90	28.332.076,90
LOCUTOR APRESENTADOR	15	68.605.079,70	11.002.755,00	79.607.834,70
MECANICO	1	1.819.156,00	1.511.816,86	3.330.972,86
MOTORISTA	14	27.579.254,00	33.841.564,92	61.420.818,92
OPERADOR DE AUDIO	17	51.823.471,00	12.355.239,41	64.178.710,41
OPERADOR DE CAMARA	5	16.995.705,00	5.795.533,71	22.791.238,71
OPERADOR DE CONT. MASTER	8	24.719.291,00	6.412.518,43	31.131.809,43
OPERADOR DE TRANSMISSOR	85	273.040.555,00	36.793.976,35	309.834.531,35
OPERADOR DE VIDEO TAPE	18	53.495.459,00	16.050.999,78	69.546.458,78
PRODUTOR EXECUTIVO	17	76.286.297,00	16.434.738,48	92.721.035,48
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	3.468.100,00	1.471.496,00	4.939.596,00
REDATOR	14	86.333.652,00	16.290.295,87	102.623.947,87
REPORTER	23	136.001.538,00	22.505.816,06	158.507.354,06
SUPERVISOR DE OPERACOES	3	15.102.798,00	5.063.630,76	20.166.428,76
SUPERVISOR TECNICO	4	27.407.440,00	21.748.428,00	49.155.868,00
TEC. DE CONTABILIDADE	1	4.086.342,00	3.873.665,87	7.960.007,87
TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	13	58.925.887,00	9.745.225,38	68.671.112,38
TECNICO DE MANUTENCAO	7	29.087.119,00	9.433.452,67	38.520.571,67
TELEFONISTA	2	4.476.637,00	3.180.154,50	7.656.791,50
VIGIA	2	2.800.550,00	5.931.061,84	8.731.611,84
TOTAL	377	1.516.585.335,75	450.007.110,05	1.966.592.445,80
TOTAL DO QUADRO	377	1.516.585.335,75	450.007.110,05	1.966.592.445,80
TOTAL DA UNID. ORCAMENT ..	537	2.100.153.545,83	489.152.027,65	2.589.305.573,48
TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	537			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	4	25.085.806,60	15.863.676,60	40.949.483,20
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	4	6.816.544,00	2.699.552,50	9.516.096,50
	AG. DE ELETRICIDADE	3	2.397.085,00	1.752.640,39	4.149.725,39
	AG. DE PORTARIA	33	38.644.220,00	18.255.236,57	56.899.456,57
	AGENTE ADMINISTRATIVO	77	106.988.689,00	27.749.133,16	134.737.822,16
	ARQUITETO	8	24.974.156,20	20.438.797,35	45.412.953,55
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	7.443.901,00	372.195,05	7.816.096,05
	ATENDENTE REF. I	2	1.045.210,00	52.260,50	1.097.470,50
	AUX. ADMINIST. REF. III	4	3.702.202,00	675.200,89	4.377.402,89
	AUX. DE ENGENHARIA	1	442.616,00	289.712,24	732.328,24
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	4.430.728,00	1.498.559,60	5.929.287,60
	AUX. TECNICO	31	88.172.544,00	22.155.592,17	110.328.136,17
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	3.824.612,00	607.152,37	4.431.764,37
	AUX. REF. XX	3	2.159.318,00	188.281,82	2.347.599,82
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	1	5.682.800,89	3.185.364,00	8.868.164,89
	BIBLIOTECONOMISTA	35	99.374.514,60	43.134.531,27	142.509.045,87
	CONSULTOR JURIDICO	5	14.516.548,66	57.952.330,09	72.468.878,75
	CONTADOR	2	14.887.802,00	7.312.468,86	22.200.270,86
	COORD. DE AREA	2	26.617.500,00	0,00	26.617.500,00
	DATILOGRAFO	2	1.092.363,00	83.875,15	1.176.238,15
	ECONOMISTA	6	34.390.543,20	6.076.464,98	40.467.008,18
	ENGENHEIRO	1	1.860.835,60	4.001.089,28	5.861.924,88
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	2.708.074,00	135.403,70	2.843.477,70
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	936.747,60	749.398,02	1.686.145,62
	GERENTE	1	7.443.901,00	372.195,05	7.816.096,05
	MAQUIN. TEATRO REF. XXVI	1	1.629.543,00	162.954,30	1.792.497,30
	MOTORISTA	1	549.535,00	3.016.313,11	3.565.848,11
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	8.762.769,00	553.592,59	9.316.361,59
	PORTEIRO REF. I	1	1.667.558,00	900.481,79	2.568.039,79
	PREPARADOR REF. XXV	1	522.605,00	26.130,25	548.735,25
	PROF. COLABORADOR	1	2.315.628,00	115.781,40	2.431.409,40
	PROFESSOR	2	11.365.704,56	5.285.467,44	16.651.172,00
	PROFESSOR AD-4	2	6.300.000,00	8.670.241,01	14.970.241,01
	SERVEANTE REF. I	1	1.667.558,00	83.377,90	1.750.935,90
	SOCIOLOGO	2	14.887.802,00	744.390,10	15.632.192,10
	SONOPLASTA REF. XXV	1	1.639.143,00	163.914,30	1.803.057,30
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	37.554.488,60	1.918.036,35	39.472.524,95
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	11	51.474.164,00	6.561.924,30	58.036.088,30
	TEC. DE PLANEJAMENTO	2	10.272.850,80	7.460.571,41	17.733.422,21
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	73.063.953,40	36.227.128,30	109.291.081,70
	TEC. CULTURAL	2	13.473.600,00	394.526,75	13.868.126,75
	TECNICO D	1	7.890.535,00	33.305.502,05	41.196.037,05
	TOTAL	283	770.676.609,71	341.191.444,96	1.111.868.144,67
TEMPORARIOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	45	92.882.845,00	508.797,85	93.391.642,85
	ALMOXARIFE	1	2.185.469,00	0,00	2.185.469,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	1.667.558,00	625.333,50	2.292.891,50
	AUX. TECNICO	20	41.524.076,00	1.003.138,80	42.527.214,80
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	1	2.185.469,00	652.799,66	2.838.268,66
	AUX. DE ILUMINACAO	1	2.185.469,00	525.878,43	2.711.347,43
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	2.185.469,00	147.410,00	2.332.879,00
	BILHETEIRO	2	3.403.274,00	0,00	3.403.274,00
	DATILOGRAFO	7	12.379.372,00	0,00	12.379.372,00
	MOTORISTA	2	3.640.916,00	0,00	3.640.916,00
	PROTOCOLISTA	1	2.185.469,00	0,00	2.185.469,00
	RECEPCIONISTA	17	36.170.639,00	1.418.844,65	37.589.483,65
	SERVEANTE	10	15.008.148,00	0,00	15.008.148,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	22.331.703,00	302.408,43	22.634.111,43
	TEC. NIVEL SUPERIOR	31	221.456.751,00	310.265,46	221.767.016,46
	TEC. CULTURAL	7	48.385.635,00	0,00	48.385.635,00
	TOTAL	150	509.778.262,00	5.494.876,78	515.273.138,78
	TOTAL DO QUADRO	433	1.280.454.961,71	346.686.321,74	1.627.141.283,45
CELETISTAS					
	ADVOGADO	1	5.583.065,00	0,00	5.583.065,00
	AG. DE PORTARIA	1	1.667.558,00	2.455.479,65	4.123.037,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	26.523.065,00	6.708.357,17	33.231.422,17
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	74.895,00	83.585,20	158.480,20
	ARQUITETO	1	7.443.901,00	0,00	7.443.901,00
	AUX. TECNICO	21	43.862.634,00	6.878.049,04	50.740.683,04
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	369.880,40	0,00	369.880,40
	BIBLIOTECARIO	3	3.749.127,00	109.349,53	3.858.476,53
	BIBLIOTECONOMISTA	3	11.166.130,00	837.459,98	12.003.589,98

BILHETEIRO	1	1.467.699,00	733.849,20	2.201.548,20
DATILOGRAFO	3	5.211.100,00	2.062.263,43	7.273.363,43
MOTORISTA	3	4.690.370,00	3.203.735,06	7.894.105,06
PEDAGOGO	1	5.583.065,00	963.743,50	6.546.808,50
RECEPCIONISTA	3	4.907.982,00	81.799,70	4.989.781,70
SERVEENTE	28	43.783.876,08	12.057.621,38	55.841.497,46
SERVICOS PRESTADOS	2	2.826.332,00	0,00	2.826.332,00
TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	5.583.065,00	0,00	5.583.065,00
TEC. NIVEL SUPERIOR	18	121.820.752,00	36.447.203,72	158.267.955,72
TEC. CULTURAL	11	74.030.317,00	23.104.268,41	97.134.585,41
TOTAL	116	370.344.813,48	95.726.764,97	466.071.578,45
TOTAL DO QUADRO	116	370.344.813,48	95.726.764,97	466.071.578,45
TOTAL DA UNID ORCAMENT	549	1.650.799.775,19	442.413.086,71	2.093.212.861,90
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	549			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	950.532,00	2.201.232,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	4.026.088,00	465.310,20	4.491.398,20
	ASSESSOR ESPECIAL	2	0,00	11.021.088,00	11.021.088,00
	ASSISTENTE TECNICO A	1	2.500.700,00	5.942.450,00	8.443.150,00
	BIBLIOTECONOMISTA	1	3.722.043,00	3.535.940,85	7.257.983,85
	NUTRICIONISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	PROF. COLABORADOR	2	2.662.523,00	3.934.254,00	6.596.777,00
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	7.906.898,00	7.906.898,00	15.813.796,00
	PROFESSOR AD-1	1	2.591.794,00	21.473.893,61	5.065.687,61
	PROFESSOR AD-4	2	7.706.744,00	18.815.039,76	26.521.783,76
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	1.320.029,00	792.017,10	2.112.046,10
	SERVEENTE REF. I	2	2.501.400,00	1.500.840,00	4.002.240,00
	TOTAL	19	40.541.322,00	59.882.160,92	100.423.482,92
TEMPORARIOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	31.284.960,00	11.226.664,08	42.511.624,08
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	2	3.128.496,00	1.262.534,94	4.391.030,94
	ASSIST. ADMINIST. II A	8	14.915.832,00	5.070.388,92	19.986.220,92
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	3	7.502.100,00	7.576.785,00	15.078.885,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	70	87.549.000,00	32.141.993,28	119.690.993,28
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	54	70.244.658,00	18.137.483,00	88.382.141,00
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	1	1.564.248,00	800.000,00	2.364.248,00
	BIBLIOTECONOMISTA B	1	2.500.700,00	2.600.560,00	5.101.260,00
	BIOQUIMICO A	1	2.500.700,00	2.000.560,00	4.501.260,00
	MECANOGRAFO A	1	1.300.827,00	0,00	1.300.827,00
	MEDICO A	1	2.500.700,00	2.000.560,00	4.501.260,00
	PESQUISADOR	5	12.503.500,00	18.704.149,75	31.207.649,75
	PROF. COLABORADOR	47	127.806.996,00	112.749.582,80	240.556.578,80
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.500.700,00	2.188.112,50	4.688.812,50
	TECNICO DE LABORATORIO A	1	1.864.479,00	0,00	1.864.479,00
	TELEFONISTA A	1	1.300.827,00	1.033.565,63	2.334.392,63
	VIGILANTE A	2	2.601.654,00	1.300.825,80	3.902.479,80
	TOTAL	219	373.570.377,00	218.793.765,70	592.364.142,70
	TOTAL DO QUADRO	238	414.111.699,00	278.675.926,62	692.787.625,62

CELETISTAS

ADVOGADO A	4	10.002.800,00	26.174.339,72	36.177.139,72
AGENTE ADMINISTRATIVO A	21	32.849.208,00	24.348.742,11	57.197.950,11
AGENTE ADMINISTRATIVO D	20	35.191.340,00	51.937.323,14	87.128.663,14
AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	5.489.847,00	10.909.051,99	16.398.898,99
ANALISTA DE SISTEMA A	1	2.500.700,00	7.377.093,20	9.877.793,20
ARTIFICE DE MANUTENCAO A	12	18.770.976,00	25.236.718,10	44.007.694,10
ARTIFICE DE MANUTENCAO C	2	3.383.782,00	5.926.012,97	9.309.794,97
ASSIST. ADMINIST. II A	4	7.457.916,00	6.355.239,98	13.813.155,98
ASSIST. ADMINIST. II C	4	8.066.480,00	16.135.369,20	24.201.849,20
ASSIST. ADMINIST. II F	1	2.268.424,00	2.086.126,32	4.354.550,32
ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	22	55.015.400,00	110.020.916,01	165.036.316,01
ASSISTENTE SOCIAL A	1	2.500.700,00	5.651.524,90	8.152.224,90
ASSISTENTE TECNICO A	3	11.591.053,00	25.403.154,15	36.994.207,15
AUX. DE LABORATORIO N-2	11	17.206.728,00	13.933.265,73	31.139.993,73
AUX. DE SERV. GERAIS A	75	93.802.500,00	59.780.654,59	153.583.154,59
AUX. DE SERV. GERAIS B	13	16.909.464,00	10.303.380,90	27.212.844,90
AUX. DE SERV. GERAIS D	20	28.137.340,00	21.729.781,76	49.867.121,76
AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	14	18.966.056,62	13.495.689,50	32.461.746,12
AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	4	5.853.012,00	2.604.722,88	8.457.734,88
AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	11	16.739.613,00	15.698.126,25	32.437.739,25
AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	1	1.864.479,00	711.868,74	2.576.347,74
AUXILIAR ADMINISTRACAO A	63	81.991.125,81	74.182.220,34	156.173.346,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	3	4.692.744,00	2.066.621,84	6.759.365,84
AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	3.253.636,00	1.393.107,24	4.646.743,24
AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	2.601.654,00	3.269.751,24	5.871.405,24
BIBLIOTECONOMISTA A	11	27.507.700,00	39.193.541,52	66.701.241,52
BIOQUIMICO A	2	5.001.400,00	8.606.226,44	13.607.626,44
DIGITADOR A	1	1.300.827,00	639.024,81	1.939.851,81
MECANOGRAFO A	7	9.105.789,00	12.558.996,37	21.664.785,37
MECANOGRAFO E	1	1.521.783,00	2.578.996,20	4.100.779,20
MEDICO A	8	22.331.217,00	27.475.292,74	49.806.509,74
MOTORISTA A	8	10.406.616,00	16.048.123,98	26.454.739,98
PEDAGOGO	1	2.575.700,00	2.137.831,00	4.713.531,00
PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	2	5.786.052,00	5.356.330,89	11.142.382,89
PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	2	12.236.134,00	9.778.427,88	22.014.561,88
PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	9.026.241,00	8.033.354,49	17.059.595,49
PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	12.034.988,00	14.127.186,32	26.162.174,32
PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	7	22.779.827,00	23.477.302,63	46.257.129,63
PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	7	45.559.654,00	48.139.812,24	93.699.466,24
PROF. ASSIST. I 20 HORAS	2	4.762.758,00	4.131.787,77	8.894.545,77
PROF. ASSIST. I 40 HORAS	9	42.864.831,00	42.702.667,96	85.567.498,96
PROF. ASSIST. II 20 HORAS	4	11.887.847,00	6.416.961,15	18.304.808,15
PROF. ASSIST. II 40 HORAS	3	14.859.807,00	12.982.517,88	27.842.324,88
PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	3	8.036.184,00	7.893.569,28	15.929.753,28
PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	5	26.787.280,00	26.407.405,42	53.194.685,42
PROF. AUXIL. III 20 HORAS	6	12.721.044,00	10.617.790,86	23.338.834,86
PROF. AUXIL. III 40 HORAS	41	177.006.216,00	188.057.739,13	365.063.955,13
PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	22	48.642.571,00	34.162.656,20	82.805.227,20
PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	37	145.376.188,00	124.563.320,57	269.939.508,57
PROF. EDUCACAO FISICA	1	4.762.759,00	3.810.207,20	8.572.966,20
PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	7.029.204,00	9.144.848,26	16.174.052,26
PROF. TITULAR I 40 HORAS	12	84.350.448,00	104.578.878,36	188.929.326,36
PROF. TITULAR IV 20 HORAS	26	102.789.674,00	111.891.015,75	214.680.689,75

PORTARIA Nº 0011 - CONTINUA NO CADERNO 5



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.426

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1993

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF. : JANEIRO/93

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
CELETISTAS					
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	60	469.669.839,00	614.530.809,75	1.084.200.648,75
	PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	24	75.098.328,00	85.539.100,94	160.637.428,94
	PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	29	176.481.174,00	220.086.356,54	396.567.530,54
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	5.151.400,00	5.885.026,00	11.036.426,00
	PROF. ASSIST. III 40 HORAS	25	134.602.999,00	137.904.763,86	272.507.762,86
	PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	10	20.386.290,00	19.692.032,22	40.078.322,22
	PROF. AUXILIAR II 20 HORAS	36	153.805.180,00	160.788.145,35	314.593.325,35
	PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	5	11.024.905,00	9.552.222,86	20.577.127,86
	PROF. AUXILIAR IV 20 HORAS	50	219.616.126,00	274.344.184,18	493.960.310,18
	PROF. AUXILIAR IV 40 HORAS	2	5.001.400,00	4.951.162,00	9.952.562,00
	PSICOLOGO A	1	2.500.700,00	2.400.742,00	4.901.442,00
	QUIMICO A	1	6.392.406,00	319.620,30	6.712.026,30
	REDATOR	1	3.348.204,00	8.193.122,28	11.541.326,28
	SOCIOLOGO	5	9.322.395,00	14.437.575,09	23.759.970,09
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	2.016.620,00	2.315.865,00	4.332.485,00
	TEC. DE CONTABILIDADE C	11	27.507.700,00	48.350.519,35	75.858.219,35
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	13.051.353,00	12.347.594,24	25.398.947,24
	TECNICO DE LABORATORIO A	4	5.203.308,00	3.002.671,84	8.205.979,84
	TELEFONISTA A	7	9.105.789,00	8.685.141,76	17.790.930,76
	VIGILANTE A	2	2.705.720,00	1.779.009,60	4.484.729,60
	VIGILANTE B	3	4.389.759,00	4.188.956,09	8.578.715,09
	VIGILANTE D	838	2.722.539.312,43	3.081.537.237,35	5.804.076.549,78
	TOTAL	838	2.722.539.312,43	3.081.537.237,35	5.804.076.549,78
	TOTAL DO QUADRO				
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.076	3.136.651.011,43	3.360.213.163,97	6.496.864.175,40
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.076			

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.371.159,00	1.749.778,90	6.120.937,90
	AG. DE PORTARIA	1	1.313.235,00	1.524.077,45	2.837.312,45
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	0,00	3.062.460,00	3.062.460,00
	CH. DEPARTAM. FINANCEIRO	1	2.457.021,00	2.026.732,00	4.483.753,00
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	3.062.460,00	3.062.460,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	12.285.000,00	702.000,00	12.987.000,00
	DIRETOR TECNICO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	SERVICO EVENTUAL	7	0,00	8.252.276,00	8.252.276,00
	SUPERINTENDENTE	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	TOTAL	15	50.261.415,00	20.379.784,35	70.641.199,35
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	2	3.334.912,00	0,00	3.334.912,00
	MOTORISTA	1	1.654.456,00	1.082.310,00	2.736.766,00
	TOTAL	3	4.989.368,00	1.082.310,00	6.071.678,00
	TOTAL DO QUADRO	18	55.250.783,00	21.462.094,35	76.712.877,35
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	5	6.253.470,00	4.175.807,69	10.429.277,69
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	6.281.811,00	2.386.660,00	8.668.471,00
	MOTORISTA	1	1.654.456,00	2.906.049,28	4.560.505,28
	MUSICISTA	9	36.183.951,00	0,00	36.183.951,00
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	8	30.172.244,00	0,00	30.172.244,00
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	6	39.406.148,00	0,00	39.406.148,00
	SERVICOS PRESTADOS	3	11.349.028,00	0,00	11.349.028,00
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	8.742.318,00	1.193.330,00	9.935.648,00
	TEC. CULTURAL	1	7.443.901,00	0,00	7.443.901,00
	TOTAL	38	147.487.327,00	10.661.846,97	158.149.173,97
	TOTAL DO QUADRO	38	147.487.327,00	10.661.846,97	158.149.173,97
SEM VINCULO ESTAGIARIOS					
	BOLSISTA	1	0,00	1.250.700,00	1.250.700,00
	TOTAL	1	0,00	1.250.700,00	1.250.700,00
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	1.250.700,00	1.250.700,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	57	202.738.110,00	33.374.641,32	236.112.751,32
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	57			

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	166.666,60	3.107.604,60
	SUPERINTENDENTE	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	TOTAL	3	15.225.938,00	166.666,60	15.392.604,60

TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	5.280.116,00	0,00	5.280.116,00
	AUX. TECNICO	2	3.103.892,00	0,00	3.103.892,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	DATILOGRAFO	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	MOTORISTA	1	1.470.469,00	0,00	1.470.469,00
	SERVEITE	14	17.509.800,00	0,00	17.509.800,00
	TOTAL	25	32.436.406,00	0,00	32.436.406,00
	TOTAL DO QUADRO	28	47.662.344,00	166.666,60	47.829.010,60
CELETISTAS					
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	1.250.700,00	507.228,00	1.757.928,00
	AUXILIAR TRATORISTA	1	1.470.469,00	815.274,64	2.285.743,64
	CHEFE DE PESSOAL	1	1.393.224,00	1.482.870,84	2.876.094,84
	CONTADOR	1	3.101.703,00	3.926.107,89	7.027.810,89
	DATILOGRAFO	1	1.320.029,00	52.801,16	1.372.830,16
	ELETRICISTA	2	2.786.448,00	1.949.612,08	4.736.060,08
	GERENTE	1	1.551.946,00	93.116,76	1.645.062,76
	PEDREIRO	1	1.250.700,00	427.322,40	1.678.022,40
	PROTOCOLISTA	1	1.320.029,00	171.603,77	1.491.632,77
	SECRETARIA	1	1.250.700,00	1.779.239,80	3.029.939,80
	SERVEITE	12	15.008.400,00	2.688.660,97	17.697.060,97
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	2.786.448,00	1.431.071,16	4.217.519,16
	TESOUREIRO	1	1.250.700,00	50.028,00	1.300.728,00
	VIGILANTE	6	7.504.200,00	4.491.377,60	11.995.577,60
	TOTAL	32	43.245.696,00	19.866.315,07	63.112.011,07
	TOTAL DO QUADRO	32	43.245.696,00	19.866.315,07	63.112.011,07
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	5	0,00	3.072.459,60	3.072.459,60
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.228.983,84	1.228.983,84
	SECRETARIA DE CONSELHO	1	0,00	204.830,64	204.830,64
	TOTAL	7	0,00	4.506.274,08	4.506.274,08
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	4.506.274,08	4.506.274,08
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	67	90.908.040,00	24.539.255,75	115.447.295,75
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	60			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	2.246.432,86	3.566.461,86
	COORDENADOR	2	0,00	6.762.952,00	6.762.952,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	11.993.680,98	11.993.680,98
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	7.452.900,00	0,00	7.452.900,00
	SECRETARIO	1	0,00	1.580.448,00	1.580.448,00
	SUPERINTENDENTE	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	TOTAL	8	28.510.829,00	22.583.513,84	51.094.342,84
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	2	11.166.130,00	3.381.476,00	14.547.606,00
	ADVOGADO	1	5.583.065,00	136.598,70	5.719.663,70
	ARQUITETO	6	33.498.390,00	8.216.772,75	41.715.162,75
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	8.922.690,00	313.967,07	9.236.657,07
	AUX. TECNICO	11	18.735.981,00	12.537.388,85	31.273.369,85
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	8.516.355,00	1.718.838,32	10.235.193,32
	BIBLIOTECONOMISTA	2	11.166.130,00	0,00	11.166.130,00
	CONTADOR	1	5.583.065,00	40.979,61	5.624.044,61
	MOTORISTA	2	2.549.340,00	260.626,42	2.809.966,42
	PROFISSIONAIS EM ARTE	11	61.413.715,00	16.168.133,44	77.581.848,44
	TOTAL	48	167.134.861,00	42.774.781,16	209.909.642,16
	TOTAL DO QUADRO	56	195.645.690,00	65.358.295,00	261.003.985,00
CELETISTAS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	2.297.483,00	1.946.525,30	4.244.008,30
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	5.918.049,00	4.789.702,45	10.707.751,45
	TOTAL	2	8.215.532,00	6.736.227,75	14.951.759,75
	TOTAL DO QUADRO	2	8.215.532,00	6.736.227,75	14.951.759,75
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	7	0,00	3.584.536,20	3.584.536,20
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.024.153,20	1.024.153,20
	TOTAL	8	0,00	4.608.689,40	4.608.689,40
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	4.608.689,40	4.608.689,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	66	203.861.222,00	76.703.212,15	280.564.434,15
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	58			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	5.050.227,78	8.151.930,78
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.386.030,00	3.153.624,70	4.539.654,70
	DIRETOR PRESIDENTE	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	1.313.235,00	839.739,90	2.152.974,90
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	2.832.577,40	5.934.280,40
	TOTAL	5	26.452.671,00	11.876.169,78	38.328.840,78
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	2.607.456,00	2.173.209,49	4.780.665,49
	AG.DE SERVICOS GERAIS	34	42.523.800,00	662.499,00	43.186.299,00
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	8	10.901.752,00	524.805,57	11.426.557,57
	AGENTE DE SAUDE	97	164.009.443,00	914.481,61	164.923.924,61
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	28	54.077.464,00	1.943.743,98	56.021.207,98
	ASSIST. SOCIAL	1	2.607.456,00	2.085.964,80	4.693.420,80
	ASSISTENTE TECNICO	12	23.178.056,00	96.566,76	23.274.622,76
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	6.226.260,00	97.285,27	6.323.545,27
	BIOQUIMICO	3	7.822.368,00	6.374.220,66	14.196.588,66
	ENFERMEIRO	28	73.008.768,00	58.465.177,53	131.473.945,53
	MEDICO	68	206.843.080,00	165.598.184,98	372.441.264,98
	MOTORISTA	3	4.154.916,00	2.657.649,60	6.812.565,60
	NUTRICIONISTA	1	2.607.456,00	2.085.964,80	4.693.420,80

PSICOLOGO	1	2.607.456,00	2.124.740,26	4.732.196,26
TECNICO	1	2.607.456,00	2.419.543,39	5.026.999,39
TECNICO E	7	23.294.936,00	22.689.799,12	45.984.735,12
TOTAL	297	629.076.123,00	270.913.836,82	899.989.959,82
TOTAL DO QUADRO	302	655.528.794,00	282.790.006,60	938.318.800,60

CELETISTAS

AG.DE SERVICOS GERAIS	103	140.914.145,00	69.666.512,28	210.580.657,28
AG.SERVICOS OPERACIONAIS	38	59.277.570,00	27.174.239,26	86.451.809,26
AGENTE DE SAUDE	174	322.400.978,95	148.678.116,83	471.079.095,78
ASSIST. DE ADMINISTRACAO	49	94.857.199,95	38.248.648,01	133.105.847,96
ASSISTENTE TECNICO	12	23.176.056,00	9.413.719,88	32.589.775,88
AUX. DE ADMINISTRACAO	31	49.914.964,00	21.220.262,78	71.135.226,78
AUX. TECNICO	3	6.031.150,90	2.697.518,55	8.728.669,45
AUXILIAR DE SAUDE	6	10.807.833,00	6.632.826,34	17.440.659,34
CONTADOR	1	2.948.870,00	7.858.035,65	10.806.905,65
MOTORISTA	5	7.063.356,00	10.129.637,67	17.192.993,67
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	1.435.433,00	2.258.407,30	3.693.840,30
TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.497.910,00	2.355.990,00	3.853.900,00
TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. G	1	3.852.400,00	13.295.160,00	17.147.560,00
TECNICO	39	106.754.112,20	109.202.108,58	215.956.220,78
TECNICO E	74	246.260.752,00	278.666.200,42	524.926.952,42
TECNICO M	2	6.816.810,00	8.987.208,06	15.804.018,06
TOTAL	540	1.084.009.541,00	756.484.591,61	1.840.494.132,61
TOTAL DO QUADRO	540	1.084.009.541,00	756.484.591,61	1.840.494.132,61
TOTAL DA UNID ORCAMENT	842	1.739.538.335,00	1.039.274.598,21	2.778.812.933,21
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	842			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.455.294,00	6.812.611,36	11.267.905,36
	AG. DE PORTARIA	1	1.746.280,00	1.440.440,99	3.186.720,99
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	2.070.064,00	771.592,56	2.841.656,56
	ENFERMEIRO	1	4.811.838,00	5.668.231,80	10.480.069,80
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	375.210,00	375.210,00
	TOTAL	5	13.083.476,00	15.068.086,71	28.151.562,71
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.455.294,00	3.564.235,20	8.019.529,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	2.086.120,00	375.210,00	2.461.330,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	9.418.140,00	128.747,10	9.546.887,10
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	10	20.071.260,00	2.090.756,25	22.162.016,25
	BIOMEDICO	1	4.455.294,00	3.564.235,20	8.019.529,20
	GUARDA DE SEGURANCA	5	8.866.770,00	1.327.053,84	10.193.823,84
	MOTORISTA	11	19.809.306,00	2.299.807,75	22.109.113,75
	SERVEITE	3	5.002.548,00	423.979,51	5.426.527,51
	TELEFONISTA	1	1.883.628,00	0,00	1.883.628,00
	TOTAL	38	76.048.360,00	13.774.024,85	89.822.384,85
	TOTAL DO QUADRO	43	89.131.836,00	28.842.111,56	117.973.947,56

CELETISTAS

ADMINISTRADOR	5	22.276.470,00	30.125.235,46	52.401.705,46
ADVOGADO	1	4.455.294,00	4.340.421,66	8.795.715,66
AG. DE PORTARIA	1	1.693.368,00	375.210,00	2.068.578,00
ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	4.455.294,00	3.935.348,00	8.390.642,00
ASSESSOR JURIDICO	1	4.455.294,00	8.078.566,56	12.533.860,56
ASSIST. SOCIAL	3	13.365.882,00	17.967.721,06	31.333.603,06
AUX. DE ADMINISTRACAO	47	90.610.168,35	54.559.131,98	145.169.300,33
AUX. DE ENFERMAGEM	8	15.370.400,00	5.616.241,04	20.986.641,04
AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	45	93.714.543,36	49.327.777,87	143.042.321,23
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	4.014.252,00	2.029.962,82	6.044.214,82
BIOMEDICO	4	15.593.529,00	20.426.450,82	36.019.979,82
CONTADOR	3	13.365.882,00	21.724.538,84	35.090.420,84
COPEIRO	3	5.238.840,00	2.722.682,08	7.961.522,08
ECONOMISTA	1	4.455.294,00	3.939.445,20	8.394.739,20
ENFERMEIRO	9	37.869.999,00	60.628.594,27	98.498.593,27
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	13.365.882,00	18.883.853,03	32.249.735,03
GUARDA DE SEGURANCA	11	19.506.894,00	16.869.149,18	36.376.043,18
MEDICO	13	53.463.528,00	96.729.366,62	150.192.894,62
MOTORISTA	17	30.614.382,00	26.498.366,54	57.112.748,54
SERVEITE	25	41.687.900,00	17.354.907,05	59.042.807,05
SOCIOLOGO	2	8.910.588,00	9.860.991,86	18.771.579,86
TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	4.285.442,75	3.084.010,23	7.369.452,98
TECNICO DE HEMOTERAPIA	16	33.853.216,00	20.408.044,20	54.261.260,20
TECNICO DE LABORATORIO	4	8.463.304,00	2.884.942,62	11.348.246,62
TOTAL	227	545.085.646,46	498.370.958,99	1.043.456.605,45
TOTAL DO QUADRO	227	545.085.646,46	498.370.958,99	1.043.456.605,45

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	6	0,00	3.686.951,52	3.686.951,52
PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	2.457.967,68	2.457.967,68
TOTAL	8	0,00	6.144.919,20	6.144.919,20
TOTAL DO QUADRO	8	0,00	6.144.919,20	6.144.919,20
TOTAL DA UNID ORCAMENT	278	634.217.482,46	533.357.989,75	1.167.575.472,21
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	270			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASSESSOR ESPECIAL	1	3.535.051,00	0,00	3.535.051,00
	DIRETOR	1	12.285.000,00	2.281.500,00	14.566.500,00
	PRESIDENTE	1	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
	PROFESSOR AD-1	1	2.856.712,00	4.405.049,84	7.261.761,84
	PSICOLOGO	1	2.856.712,00	2.856.712,00	5.713.424,00
	SOCIOLOGO	1	0,00	2.611.789,37	2.611.789,37
	TOTAL	6	39.083.475,00	12.155.051,21	51.238.526,21
TEMPORARIOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.629.968,00	0,00	1.629.968,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	101	128.666.223,00	10.794.332,04	139.460.555,04
	MONITOR	11	17.929.648,00	11.096.098,05	29.025.746,05

PEDAGOGO	1	2.856.712,00	2.285.369,60	5.142.081,60
TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.856.712,00	1.142.684,80	3.999.396,80
TOTAL	115	153.939.263,00	25.318.484,49	179.257.747,49
TOTAL DO QUADRO	121	193.022.738,00	37.473.535,70	230.496.273,70
CELETISTAS				
ADMINISTRADOR	6	18.663.037,00	65.259.298,98	83.922.336,98
ADVOGADO	2	6.287.567,00	7.366.936,69	13.654.503,69
ADVOGADO C	1	3.044.000,00	3.485.380,00	6.529.380,00
AG. DE PORTARIA	3	4.008.298,00	2.205.116,57	6.213.414,57
AGENTE ADMINISTRATIVO	166	277.963.052,00	189.714.016,82	467.677.068,82
AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	53	72.953.764,00	52.856.133,11	125.809.897,11
ARTIFICE DE MANUTENCAO	7	9.753.661,00	3.479.952,45	13.233.613,45
ASSIST. SOCIAL	205	640.662.987,75	896.212.998,65	1.536.875.986,40
ASSISTENTE JURIDICO	3	8.941.740,00	13.021.813,40	21.963.553,40
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	33	47.808.299,00	34.327.812,15	82.136.111,15
AUX. DE ENFERMAGEM	16	28.197.565,00	25.964.532,00	54.162.097,00
AUX. SOCIAL	76	139.521.045,00	46.318.154,42	185.839.199,42
AUX. TECNICO	102	229.688.505,20	116.330.641,11	346.019.146,31
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33	42.498.584,90	17.911.843,66	60.410.428,56
AUXILIAR DE ARTIFICE	1	1.652.126,00	743.456,70	2.395.582,70
BIBLIOTECONOMISTA	4	12.185.307,00	28.606.257,62	40.791.564,62
CHEFE DE SETOR	1	3.044.000,00	2.983.120,00	6.027.120,00
CONTADOR	13	40.578.578,00	82.499.182,18	123.077.760,18
COORDENADOR	2	6.088.000,00	6.879.440,00	12.967.440,00
COSTUREIRA	8	11.436.983,00	6.012.093,34	17.449.076,34
COZINHEIRO	31	42.647.681,00	22.746.947,19	65.394.628,19
ECONOMISTA	17	53.421.194,30	81.544.453,27	134.965.647,57
ELETRICISTA	2	3.540.018,00	4.025.970,70	7.565.988,70
ENCANADOR	1	1.739.417,00	817.525,90	2.556.942,90
ENFERMEIRO	6	19.471.318,00	27.311.519,07	46.782.837,07
ENG. AGRONOMO	1	2.948.870,00	4.791.744,70	7.740.614,70
ENGENHEIRO	3	10.674.744,00	11.688.055,65	22.362.799,65
INSTRUTOR DE ARTE	5	8.366.959,00	2.322.598,30	10.689.557,30
JORNALISTA	1	2.948.870,00	4.804.983,00	7.753.853,00
LAVADEIRA	7	10.381.827,00	5.153.747,37	15.535.574,37
MEDICO	19	44.528.378,00	68.941.913,38	113.470.291,38
MONITOR	60	100.760.821,00	86.502.112,62	187.262.933,62
MOTORISTA	63	111.829.571,00	285.693.671,44	397.523.242,44
NUTRICIONISTA	5	15.625.474,00	31.585.276,86	47.210.750,86
ODONTOLOGO	3	9.531.134,00	11.189.344,51	20.720.478,51
PEDAGOGO	5	15.416.400,00	23.007.988,40	38.424.388,40
PROF. EDUCACAO FISICA	5	16.119.738,00	21.296.756,25	37.416.494,25
PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	3.044.000,00	2.983.120,00	6.027.120,00
PROFESSOR	46	85.982.360,00	27.105.324,74	113.087.684,74
PSICOLOGO	18	53.587.957,80	64.086.999,79	117.674.957,59
SECR. ADMINISTRATIVO	1	1.334.675,00	533.870,00	1.868.545,00
SERVENTE	379	475.649.115,10	185.991.422,30	661.640.537,40
SOCIOLOGO	18	54.426.927,00	76.068.093,62	130.495.020,62
TEC. DE CONTABILIDADE	3	5.532.463,00	3.564.257,27	9.096.720,27
TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	17	52.184.568,00	76.652.458,46	128.837.026,46
TECNICO AGRICOLA	4	7.202.652,00	5.301.219,05	12.503.871,05
TECNICO DE EDUCACAO	2	6.598.417,00	9.422.360,05	16.020.777,05
TECNICO EM ADMINISTRACAO	5	14.839.480,00	21.677.889,42	36.517.369,42
TECNICO EM COOPERATIVISMO	1	3.142.200,00	6.189.266,40	9.331.466,40
VIGIA	181	231.772.088,00	305.293.340,48	537.065.428,48
VIGILANTE E	1	1.334.675,00	757.427,51	2.092.102,51
TOTAL	1.647	3.074.048.977,05	3.081.478.626,05	6.155.527.603,10
TOTAL DO QUADRO	1.647	3.074.048.977,05	3.081.478.626,05	6.155.527.603,10
SEM VINCULO				
MEMBROS DE COLEGIADO				
CONSELHEIRO	18	0,00	11.060.854,56	11.060.854,56
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	1.228.983,84	1.228.983,84
SECRETARIA DE CONSELHO	2	0,00	1.228.983,84	1.228.983,84
TOTAL	21	0,00	13.518.822,24	13.518.822,24
TOTAL DO QUADRO	21	0,00	13.518.822,24	13.518.822,24
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.789	3.267.071.715,05	3.132.470.983,99	6.399.542.699,04
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.768			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	DIRETOR EXECUTIVO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	TOTAL	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
	TOTAL DO QUADRO	1	12.285.000,00	0,00	12.285.000,00
CELETISTAS					
	ADVOGADO	1	5.583.065,00	1.395.766,00	6.978.831,00
	ARQUITETO	1	5.583.065,00	0,00	5.583.065,00
	ATENDENTE	2	2.890.618,00	424.559,46	3.315.177,46
	AUX. DE ESCRITORIO	8	14.699.536,00	1.871.841,00	16.571.377,00
	BOMBEIRO	1	1.546.481,00	86.989,54	1.633.470,54
	CHEFE DE DIVISAO	2	11.166.130,00	2.791.532,00	13.957.662,00
	CHEFE DE GABINETE	1	5.583.065,00	1.395.766,00	6.978.831,00
	CONTADOR	1	5.583.065,00	3.016.613,00	8.599.678,00
	CONTINUO	4	6.234.231,00	1.527.321,00	7.761.552,00
	DESENHISTA	1	2.455.708,00	0,00	2.455.708,00
	ELETRICISTA	2	3.092.962,00	212.641,11	3.305.603,11
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	10.416.010,00	1.562.400,00	11.978.410,00
	ENGENHEIRO	1	5.583.065,00	3.295.766,00	8.878.831,00
	ESCRITURARIO	5	10.213.642,00	2.553.916,00	12.767.558,00
	FAXINEIRO	66	82.546.200,00	9.497.868,74	92.044.068,74
	MOTORISTA	2	3.092.962,00	0,00	3.092.962,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	4.911.416,00	1.282.142,00	6.193.558,00
	PAGADOR	1	2.617.826,00	0,00	2.617.826,00
	PEDREIRO	1	1.546.481,00	0,00	1.546.481,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	5.235.652,00	0,00	5.235.652,00
	VIGILANTE	144	194.842.385,00	43.748.813,71	238.591.198,71
	ZELADOR	7	10.117.163,00	1.548.488,84	11.665.651,84
	TOTAL	260	395.540.728,00	76.212.424,40	471.753.152,40
	TOTAL DO QUADRO	260	395.540.728,00	76.212.424,40	471.753.152,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	261	407.825.728,00	76.212.424,40	484.038.152,40
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	261			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	5.522	13.433.764.964,96	9.207.711.383,90	22.641.476.348,86

ADMINISTRACAO : SECR DE EDUCACAO - QUOTA EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECR DE EDUCACAO - QUOTA EDUCACAO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	AGENTE OPERACIONAL	1	0,00	1.050.588,00	1.050.588,00
	ASSESSOR	170	0,00	207.102.198,50	207.102.198,50
	ASSESSOR ESPECIAL	4	0,00	7.774.673,00	7.774.673,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	0,00	1.161.626,00	1.161.626,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	81	0,00	109.749.338,00	109.749.338,00
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	16	0,00	17.548.520,00	17.548.520,00
	COORDENADOR	1	0,00	2.458.282,00	2.458.282,00
	MOTORISTA	27	0,00	34.286.119,00	34.286.119,00
	SECR. COMISSAO - CEE	3	0,00	3.414.412,00	3.414.412,00
	SECR. DA DIRETORIA	1	0,00	1.103.118,00	1.103.118,00
	SECRETARIO	1	0,00	1.275.148,00	1.275.148,00
	SECRETARIO CPL	1	0,00	1.108.825,00	1.108.825,00
	SERVICOS PRESTADOS	3	3.151.764,00	0,00	3.151.764,00
	TOTAL	310	3.151.764,00	388.032.847,50	391.184.611,50
	TOTAL DO QUADRO	310	3.151.764,00	388.032.847,50	391.184.611,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	310	3.151.764,00	388.032.847,50	391.184.611,50
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	310			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	310	3.151.764,00	388.032.847,50	391.184.611,50
	TOTAL DO ESTADO	103.630	92.794.484.529,31	2.693.198.596,60	395.487.683.125,91

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF. : FEVEREIRO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS	ADMINISTRADOR	3	9.305.109,00	19.445.623,19	28.750.732,19
EFETIVOS E COMISSONADOS	AG. ATIV. AGROPECUARIA	1	1.393.224,00	2.396.345,10	3.789.569,10
	AG. DE PORTARIA	9	11.819.115,00	19.803.582,45	31.622.697,45
	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	102.486.218,72	129.004.125,95	231.490.344,67
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	2.501.400,00	3.468.540,81	5.969.940,81
	AJUDANTE DE ORDENS	10	0,00	198.399.360,00	198.399.360,00
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	44	240.000.000,00	89.600.000,00	329.600.000,00
	ASSES. TECNICO CC 14	1	1.250.700,00	2.250.000,00	2.501.400,00
	ASSESSOR	8	81.000.000,00	2.250.000,00	83.250.000,00
	ASSESSOR ADJUNTO	1	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	ASSESSOR DE GABINETE I	29	58.000.000,00	16.000.000,00	74.000.000,00
	ASSESSOR DE GABINETE II	61	172.000.000,00	57.600.000,00	229.600.000,00
	ASSESSOR DE SEGURANCA	5	0,00	89.793.720,00	89.793.720,00
	ASSESSOR DO CERIMONIAL	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	ASSESSOR ESPECIAL I	80	972.467.112,37	157.128.000,00	1.129.595.112,37
	ASSESSOR ESPECIAL II	34	819.282.049,72	77.320.512,30	896.602.562,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	64.000.000,00	0,00	64.000.000,00
	ASSESSOR SINDICAL	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	3.103.892,00	7.018.992,98	10.122.884,98
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	8.000.000,00	400.000,00	8.400.000,00
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	2	2.626.470,00	3.571.999,20	6.198.469,20
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.313.235,00	2.363.822,55	3.677.057,55
	AUX. TECNICO	2	3.259.086,00	8.404.760,30	11.663.846,30
	AUX. TECNICO REF. XXVI	5	8.070.118,00	11.927.013,34	19.997.131,34
	AUXILIAR DE SAUDE	1	1.313.235,00	1.943.587,35	3.256.822,35
	CH. ESTAT. PROCES. DADOS	1	0,00	3.005.166,60	3.005.166,60
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	6.839.527,80	9.631.171,80
	COORD. RES. OFIC. VICE. GOV.	1	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	DIR DA AREA DE SEGURANCA	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	DIR DE ASSUN PARLAMENTARE	1	39.815.250,00	8.400.000,00	48.215.250,00
	ECONOMISTA	2	6.203.406,00	5.521.031,34	11.724.437,34
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	3.315.915,00	20.994.774,50	24.310.689,50
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	71.569.229,83	0,00	71.569.229,83
	MECANOGRAFO NIV. II	1	1.313.235,00	2.468.881,80	3.782.116,80
	MENSAGEIRO	1	1.250.700,00	1.750.980,00	3.001.680,00
	MOTORISTA	8	12.131.367,00	40.606.985,75	52.738.352,75
	MOTORISTA NIV. 8	4	5.881.876,00	18.013.238,95	23.895.114,95
	OFICIAL DE GABINETE	3	5.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
	PROFESSOR AD-1	2	44.100.000,00	3.150.000,00	47.250.000,00
	SECR. PART. DO GOVERNADOR	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	SERVICO EVENTUAL	63	0,00	313.516.373,04	313.516.373,04
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	47.712.819,88	0,00	47.712.819,88
	TOTAL	441	2.933.917.432,38	1.365.757.645,30	4.299.675.077,68
TEMPORARIOS	AG. DE MECANICA	2	2.501.400,00	2.834.785,62	5.336.185,62
	AG. DE PORTARIA	36	45.025.200,00	51.026.130,96	96.051.330,96
	AGENTE ADMINISTRATIVO	92	121.442.668,00	137.628.454,32	259.071.122,32
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	41	51.278.700,00	58.113.092,91	109.391.792,91
	ASSISTENTE TECNICO	19	31.038.920,00	88.147.537,60	119.186.457,60
	AUX. TECNICO	35	54.318.110,00	61.454.193,68	115.772.303,68
	JORNALISTA	1	3.101.703,00	6.800.417,28	9.902.120,28
	MOTORISTA	28	41.173.132,00	90.577.544,68	131.750.676,68
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	9	98.916.913,00	127.577.785,46	226.494.698,46
	SERVENTE	1	1.250.700,00	1.417.392,51	2.668.092,51
	TELEFONISTA	1	1.250.700,00	1.417.393,11	2.668.093,11
	TOTAL	265	451.298.146,00	626.994.728,13	1.078.292.874,13
	TOTAL DO QUADRO	706	3.385.215.578,38	1.992.752.373,43	5.377.967.951,81
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	1	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
	AG. DE PORTARIA	2	2.563.935,00	4.776.410,60	7.340.345,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	14.213.118,00	38.694.441,63	52.907.559,63
	ASSISTENTE JURIDICO	1	3.722.043,00	14.177.634,40	17.899.677,40
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	5	6.441.105,00	11.043.680,55	17.484.785,55
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	1.816.008,00	4.760.023,64	6.576.031,64
	AUX. TECNICO	3	6.855.512,00	6.613.649,85	13.469.161,85

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	26.583.626,19	7.592.513,88	34.176.140,07
BRACAL	1	1.250.700,00	1.951.092,00	3.201.792,00
CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	3.200.000,00	4.520.029,00
COSTUREIRA	1	1.378.754,00	2.261.155,90	3.639.909,90
COZINHEIRO	2	3.039.836,00	4.780.460,90	7.820.296,90
MOTORISTA	8	13.778.598,00	41.311.350,26	55.089.948,26
SECR. ADMINISTRATIVO	1	1.386.030,00	641.965,50	2.027.995,50
SERVENTE	13	16.881.511,00	25.108.560,60	41.990.071,60
SERVICOS PRESTADOS	8	30.330.136,20	13.639.233,00	43.969.369,20
TECNICO D	3	17.900.167,00	61.990.309,29	79.890.476,29
TOTAL	64	174.461.108,39	242.542.482,00	417.003.590,39
TOTAL DO QUADRO	64	174.461.108,39	242.542.482,00	417.003.590,39
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	770	3.559.676.686,77	2.235.294.855,43	5.794.971.542,20
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	770			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3.960.087,00	10.045.176,85	14.005.263,85
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	1.250.700,00	1.000.560,00	2.251.260,00
	AJUDANTE DE ORDENS	4	0,00	76.800.000,00	76.800.000,00
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	8	56.000.000,00	6.400.000,00	62.400.000,00
	ASSESSOR	2	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
	ASSESSOR DA CASA MILITAR	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	ASSESSOR DE SEGURANCA	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	COORDENADOR DA RESIDENCIA	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	ESCRITURARIO N-3	1	1.320.029,00	1.112.046,40	2.432.075,40
	MOTORISTA NIV. 8	1	1.470.469,00	1.249.898,65	2.720.367,65
	OFICIAL DE GABINETE	1	2.500.000,00	125.000,00	2.625.000,00
	SERVENTE REF. I	7	9.005.040,00	7.710.496,90	16.715.536,90
	SERVICO EVENTUAL	2	0,00	9.439.717,40	9.439.717,40
	SUB-CHEFE DE GAB. DO VICE	1	0,00	38.170.255,90	38.170.255,90
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	TOTAL	37	169.647.349,86	202.453.152,10	372.100.501,96
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	19	23.763.300,00	7.920.307,89	31.683.607,89
	AGENTE ADMINISTRATIVO	50	66.001.450,00	21.998.283,00	87.999.733,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16	20.011.200,00	6.669.732,96	26.680.932,96
	ASSISTENTE TECNICO	6	9.311.676,00	13.035.787,68	22.347.463,68
	AUX. TECNICO	14	21.727.244,00	10.552.425,76	32.279.669,76
	DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	416.858,31	1.667.558,31
	MOTORISTA	5	7.352.345,00	2.450.536,55	9.802.881,55
	TOTAL	111	149.417.915,00	63.043.932,15	212.461.847,15
	TOTAL DO QUADRO	148	319.065.264,86	265.497.084,25	584.562.349,11
CELETISTAS					
	AUX. TECNICO	1	2.487.885,00	2.729.404,50	5.217.289,50
	SERVICOS PRESTADOS	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	TOTAL	2	3.807.914,00	2.729.404,50	6.537.318,50
	TOTAL DO QUADRO	2	3.807.914,00	2.729.404,50	6.537.318,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	150	322.873.178,86	268.226.488,75	591.099.667,61
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	150			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.313.235,00	2.598.058,60	3.911.293,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	2.603.221,80	3.923.250,80
	ASSESSOR	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	30.000.000,00	12.000.000,00	42.000.000,00
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	CONSULTOR JURIDICO	2	6.141.617,00	47.651.715,48	53.793.332,48
	MOTORISTA	1	1.543.992,00	6.207.724,00	7.751.716,00
	TOTAL	10	114.959.897,86	71.060.719,88	186.020.617,74
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	5	6.253.500,00	3.752.100,00	10.005.600,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	792.016,80	2.112.045,80
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	1.393.224,00	835.934,40	2.229.158,40
	VIGIA	2	2.501.400,00	1.500.840,00	4.002.240,00
	TOTAL	9	11.468.153,00	6.880.891,20	18.349.044,20
	TOTAL DO QUADRO	19	126.428.050,86	77.941.611,08	204.369.661,94
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.629.968,00	2.708.377,70	4.338.345,70
	TOTAL	1	1.629.968,00	2.708.377,70	4.338.345,70
	TOTAL DO QUADRO	1	1.629.968,00	2.708.377,70	4.338.345,70
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	20	128.058.018,86	80.649.988,78	208.708.007,64
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	20			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	3.318.822,21	6.420.525,21
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2.772.060,00	1.386.030,00	4.158.090,00
	CONSULTOR JURIDICO	2	5.583.288,00	11.166.576,00	16.749.864,00
	DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	PROCURADOR DO ESTADO	1	59.641.024,86	4.339.473,07	63.980.497,93
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	361.746,00	361.746,00
	TOTAL	8	72.348.775,86	20.572.647,28	92.921.423,14
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	4	5.002.800,00	562.815,00	5.565.615,00
	ASSISTENTE TECNICO	5	7.759.730,00	1.241.556,80	9.001.286,80
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	10.560.232,00	475.210,26	11.035.442,26
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	16.038.351,00	4.011.854,81	20.050.205,81

	DATILOGRAFO	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	DEFENSOR PUBLICO	71	308.591.276,00	252.610.209,40	561.201.485,40
	MOTORISTA	3	4.411.407,00	6.731.802,59	11.143.209,59
	SERVENTE	6	7.504.200,00	0,00	7.504.200,00
	TELEFONISTA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	TOTAL	112	363.620.096,00	265.633.448,86	629.253.544,86
	TOTAL DO QUADRO	120	435.968.871,86	286.206.096,14	722.174.968,00
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	850.476,00	2.101.176,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.386.030,00	2.429.403,60	3.815.433,60
	ASSISTENTE TECNICO	6	9.389.273,00	6.988.348,51	16.377.621,51
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	13.860.300,00	5.510.162,26	19.370.462,26
	DEFENSOR PUBLICO	188	867.532.700,80	897.675.560,90	1.765.208.261,70
	SERVENTE	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	SERVICOS PRESTADOS	17	46.564.919,77	13.338.545,54	59.903.465,31
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	16.873.264,00	16.144.341,44	33.017.605,44
	TOTAL	229	958.107.887,57	942.999.373,25	1.901.107.260,82
	TOTAL DO QUADRO	229	958.107.887,57	942.999.373,25	1.901.107.260,82
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	349	1.394.076.759,43	1.229.205.469,39	2.623.282.228,82
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	349			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAA SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS	SERVICO EVENTUAL	91	0,00	115.274.552,79	115.274.552,79
	TOTAL	91	0,00	115.274.552,79	115.274.552,79
	TOTAL DO QUADRO	91	0,00	115.274.552,79	115.274.552,79
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	91	0,00	115.274.552,79	115.274.552,79
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	91			
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO					
Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	63	206.725.971,00	509.881.583,86	716.607.554,86
	AG. DE MECANICA	1	1.590.143,00	2.485.995,00	4.076.138,00
	AG. DE PORTARIA	33	42.961.545,00	26.445.098,75	69.406.643,75
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	3.939.705,00	4.312.660,56	8.252.365,56
	AGENTE ADMINISTRATIVO	92	130.188.669,00	97.060.762,73	227.249.431,73
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	1.250.700,00	548.894,25	1.799.594,25
	ARQUITETO	1	3.722.043,00	3.647.602,14	7.369.645,14
	ASSESSOR	6	21.500.000,00	20.735.056,02	42.235.056,02
	AUX. DE ENGENHARIA	3	4.249.333,00	2.358.405,86	6.607.738,86
	AUX. TECNICO	9	14.277.902,00	12.811.666,66	27.089.568,66
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	10.629.543,00	391.905,09	11.021.448,09
	BIBLIOTECOMISTA	3	9.925.449,00	34.490.868,43	44.416.317,43
	CONSULTOR JURIDICO	21	60.299.511,00	206.607.520,99	266.907.031,99
	CONTADOR	6	18.610.218,00	28.968.742,61	47.578.960,61
	COORD DE MATERIAL	1	9.000.000,00	800.000,00	9.800.000,00
	COORD DE PATRIMONIO	1	15.000.000,00	2.180.055,00	17.180.055,00
	COORD DO C.T.E	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DATILOGRAFO	17	21.261.900,00	9.890.568,05	31.152.468,05
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	0,00	26.489.021,00	26.489.021,00
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	ECONOMISTA	8	24.813.624,00	49.811.005,75	74.624.629,75
	ENGENHEIRO	1	3.722.043,00	3.982.586,01	7.704.629,01
	ESTATISTICO	1	3.101.703,00	11.077.128,75	14.178.831,75
	MECANOGRAFO NIV. II	5	6.566.175,00	4.123.065,61	10.689.240,61
	MOTORISTA	10	15.072.305,00	16.627.961,66	31.700.266,66
	PROF. COLABORADOR	1	1.547.539,00	1.238.031,20	2.785.570,20
	PSICOLOGO	5	15.508.515,00	34.260.070,27	49.768.585,27
	SECRETARIO ADJUNTO	1	35.000.000,00	2.537.944,00	37.537.944,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	19.878.353,58	79.519.378,44
	SERVENTE REF. I	1	1.313.235,00	661.482,71	1.974.717,71
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	22.428.437,00	61.655.451,50	84.083.888,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	69.661,20	1.462.885,20
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	15.000.000,00	1.500.000,00	16.500.000,00
	VIGIA REF. XXI	2	2.626.470,00	2.630.475,78	5.256.945,78
	TOTAL	314	823.186.955,86	1.224.159.625,02	2.047.346.580,88
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	2	2.501.400,00	1.188.165,00	3.689.565,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11	13.757.700,00	7.574.658,39	21.332.358,39
	BOMBEIRO	4	5.002.800,00	2.107.804,71	7.110.604,71
	DATILOGRAFO	3	3.752.100,00	0,00	3.752.100,00
	TELEFONISTA	3	3.752.100,00	2.349.421,62	6.101.521,62
	TOTAL	23	28.766.100,00	13.220.049,72	41.986.149,72
	TOTAL DO QUADRO	337	851.953.055,86	1.237.379.674,74	2.089.332.730,60
CELETISTAS					
	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	4.296.956,00	7.629.695,60	11.926.651,60
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	1	2.823.329,00	2.648.414,32	5.471.743,32
	CONTADOR	1	3.722.043,00	18.103.904,85	21.825.947,85
	MEDICO	1	4.466.452,00	3.975.142,28	8.441.594,28
	SERVICOS PRESTADOS	4	5.430.372,00	2.337.107,00	7.767.479,00
	TECNICO D	1	5.908.793,00	25.416.050,23	31.324.843,23
	TOTAL	9	26.647.945,00	60.110.314,28	86.758.259,28
	TOTAL DO QUADRO	9	26.647.945,00	60.110.314,28	86.758.259,28
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	2	1.801.008,00	0,00	1.801.008,00
	TOTAL	2	1.801.008,00	0,00	1.801.008,00
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	5	0,00	15.132.010,70	15.132.010,70
	MEMBRO C.TECNICA CONSELHO	5	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	5.844.495,28	5.844.495,28
	SECRETARIA DE CONSELHO	1	0,00	278.309,28	278.309,28
	TOTAL	12	0,00	41.254.815,26	41.254.815,26
	TOTAL DO QUADRO	14	1.801.008,00	41.254.815,26	43.055.823,26
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	360	880.402.008,86	1.338.744.804,28	2.219.146.813,14
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	348			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.722.043,00	16.652.553,75	20.374.596,75
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	4.318.994,00	1.079.748,50	5.398.742,50
	AG. DE MECANICA	1	1.250.700,00	312.675,00	1.563.375,00
	AG. DE PORTARIA	16	20.949.225,00	6.982.597,08	27.931.822,08
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	42.114.328,00	12.673.382,30	54.787.710,30
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	1.313.235,00	328.308,75	1.641.543,75
	ASSESSOR	8	77.500.000,00	7.077.951,00	84.577.951,00
	ASSIST. SOCIAL	1	3.722.043,00	4.652.553,75	8.374.596,75
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	2.640.058,00	132.002,90	2.772.060,90
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	6	7.879.410,00	2.593.638,75	10.473.048,75
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.313.235,00	328.308,75	1.641.543,75
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	1.629.543,00	853.867,95	2.483.410,95
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	1.543.992,00	463.197,60	2.007.189,60
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	1	1.770.028,00	104.232,80	1.874.260,80
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	1	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	CHEFE DE GABINETE	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	7.677.021,00	10.468.665,00
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DATILOGRAFO	4	5.127.870,00	1.833.888,00	6.961.758,00
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIRETOR GERAL	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	ENG. AGRONOMO	16	59.552.688,00	103.825.034,81	163.377.722,81
	ENGENHEIRO	1	3.722.043,00	5.322.521,49	9.044.564,49
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	1.250.700,00	125.070,00	1.375.770,00
	MECANOGRAFO NIV. II	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	MOTORISTA	10	15.439.920,00	13.865.048,27	29.304.968,27
	MOTORISTA NIV. 8	1	1.470.469,00	1.470.468,25	2.940.937,25
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	10.462.885,00	2.312.009,75	12.774.894,75
	TOPOGRAFO N-11	3	4.026.088,00	1.006.522,00	5.032.610,00
	TOTAL	106	425.902.865,86	198.935.137,45	624.838.003,31
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	2	6.203.406,00	4.962.724,80	11.166.130,80
	AG. DE PORTARIA	27	33.768.900,00	500.280,00	34.269.180,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	24	31.680.696,00	289.374,00	31.970.070,00
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	AUX. TECNICO	1	1.551.946,00	0,00	1.551.946,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	BRACAL	3	3.752.100,00	0,00	3.752.100,00
	DATILOGRAFO	7	8.754.900,00	0,00	8.754.900,00
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	MOTORISTA	3	4.411.407,00	0,00	4.411.407,00
	SERVENTE	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	VIGIA	24	30.016.800,00	5.127.870,00	35.144.670,00
	TOTAL	96	128.383.316,00	13.361.611,20	141.744.927,20
	TOTAL DO QUADRO	202	554.286.181,86	212.296.748,65	766.582.930,51
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	10	37.220.430,00	65.656.193,10	102.876.623,10
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	26	37.826.027,00	23.707.721,10	61.533.748,10
	AG. DE CARPINTARIA	3	3.752.100,00	500.280,00	4.252.380,00
	AG. DE ELETRICIDADE	3	3.939.705,00	1.494.202,00	5.433.907,00
	AG. DE MECANICA	6	7.879.410,00	1.500.840,00	9.380.250,00
	AG. DE PORTARIA	60	78.543.960,00	11.762.765,14	90.306.725,14
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	2.626.470,00	500.280,00	3.126.750,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	150.288.892,00	42.145.241,40	192.434.133,40
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	5.065.335,00	1.213.179,00	6.278.514,00
	ASSESSOR	13	27.073.574,00	23.553.681,89	50.627.255,89
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	7.444.086,00	5.955.269,26	13.399.355,26
	ASSIST. SOCIAL	7	26.054.301,00	29.662.159,18	55.716.460,18
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	23	30.204.405,00	7.057.700,10	37.262.105,10
	AUX. DE ENGENHARIA	3	4.318.994,00	1.184.481,00	5.503.475,00
	AUX. DE ESCRITORIO	3	3.953.293,00	264.005,92	4.217.298,92
	AUX. DE INFORMATICA	1	1.393.224,00	0,00	1.393.224,00
	AUX. DE MECANICO	2	2.501.400,00	383.549,62	2.884.949,62
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	9	13.096.304,00	2.964.364,80	16.060.668,80
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	2.626.470,00	0,00	2.626.470,00
	AUX. TECNICO	18	30.525.389,00	2.640.580,00	33.165.969,00
	AUX. VETERINARIO	8	10.443.345,00	3.879.739,50	14.323.084,50
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	289.374,00	1.609.403,00
	BIBLIOTECARIO	1	3.722.043,00	2.977.634,40	6.699.677,40
	BIBLIOTECONOMISTA	2	7.444.086,00	5.955.269,26	13.399.355,26
	BIOLOGO	1	3.722.043,00	2.977.634,63	6.699.677,63
	BRACAL	104	136.513.905,00	17.823.729,07	154.337.634,07
	CAPATAZ	7	8.817.435,00	3.881.890,25	12.699.325,25
	CARPINTEIRO	3	3.939.705,00	947.405,25	4.887.110,25
	CLASSIFICADOR	2	2.626.470,00	787.941,00	3.414.411,00
	COMANDANTE	2	3.007.908,00	4.105.373,40	7.113.281,40
	CONSULTOR JURIDICO	7	20.099.837,00	47.607.248,38	67.707.085,38
	CONTABILISTA	1	1.393.224,00	0,00	1.393.224,00
	CONTADOR	3	11.166.129,00	8.932.903,89	20.099.032,89
	CONTINUO	1	1.313.235,00	262.647,22	1.575.882,22
	DATILOGRAFO	2	2.626.470,00	262.647,00	2.889.117,00
	ECONOMISTA	19	70.718.817,00	90.324.576,06	161.043.393,06
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	ENG. AGRONOMO	125	478.900.557,79	556.706.097,04	1.035.606.654,83
	ENG. FLORESTAL	8	33.126.182,70	31.700.948,00	64.827.130,70
	ENGENHEIRO	1	3.722.043,00	2.977.634,63	6.699.677,63
	ENUMERADOR	3	4.033.282,00	250.140,00	4.283.422,00
	GERENTE	1	3.722.043,00	0,22	3.722.043,22
	LANTERNEIRO	1	1.313.235,00	250.140,00	1.563.375,00
	LAVADOR	1	1.313.235,00	250.140,49	1.563.375,49
	MECANICO	1	1.313.235,00	0,36	1.313.235,36
	MEDICO	3	11.166.129,00	8.932.903,89	20.099.032,89
	MEDICO VETERINARIO	49	185.729.945,70	210.931.896,60	396.661.842,30
	MOCO DE CONVES	1	1.315.808,00	1.996.242,90	3.312.050,90
	MOTOCICLISTA	1	1.543.992,00	0,00	1.543.992,00
	MOTORISTA	19	29.262.325,00	14.572.044,67	43.834.369,67
	MOTORISTA FLUVIAL	4	9.961.820,00	9.367.625,60	19.329.445,60
	MOTORISTA MARITIMO	1	2.278.172,00	2.284.952,10	4.563.124,10
	NUTRICIONISTA	2	7.444.086,00	5.955.269,26	13.399.355,26
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	2.633.264,00	434.009,00	3.067.273,00
	PASTOR	1	1.313.235,00	0,22	1.313.235,22
	PEDREIRO	1	1.250.700,00	375.210,00	1.625.910,00
	PINTOR	1	1.250.700,00	250.140,00	1.500.840,00
	PRATICO RURAL	6	7.691.805,00	903.630,75	8.595.435,75

QUIMICO INDUSTRIAL	1	3.722.043,00	3.227.774,63	6.949.817,63
SERINGUEIRO	6	7.879.410,00	262.648,32	8.142.058,32
SERVENTE	5	6.316.035,00	262.647,44	6.578.682,44
SERVICOS PRESTADOS	5	6.128.579,80	659.714,31	6.788.294,11
SOCIOLOGO	3	11.166.129,00	8.932.903,89	20.099.032,89
TEC. DE CONTABILIDADE	13	19.017.505,00	4.565.252,70	23.582.757,70
TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	3.722.043,00	10.177.634,40	13.899.677,40
TECNICO AGRICOLA	11	17.924.973,00	5.926.150,85	23.851.123,85
TECNICO D	1	5.561.217,00	13.751.113,62	19.312.330,62
VAQUEIRO	1	1.313.235,00	787.941,22	2.101.176,22
VIGIA	23	30.204.405,00	4.472.910,07	34.677.315,07
ZOOTECNISTA	1	4.746.327,00	3.950.509,66	8.696.836,66
TOTAL	765	1.674.516.175,99	1.318.278.733,67	2.992.794.909,66
TOTAL DO QUADRO	765	1.674.516.175,99	1.318.278.733,67	2.992.794.909,66
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	967	2.228.802.357,85	1.530.575.482,32	3.759.377.840,17
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	967			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	1	1.313.235,00	65.661,75	1.378.896,75
	AG. DE ELETRICIDADE	2	2.626.470,00	1.363.704,28	3.990.174,28
	AG. DE MECANICA	1	1.688.445,00	131.323,50	1.819.768,50
	AG. DE PORTARIA	25	32.580.735,00	10.260.601,32	42.841.336,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	57	83.713.636,00	28.795.638,68	112.509.274,68
	ARQUITETO	8	37.952.601,00	50.860.784,36	88.813.385,36
	ASSESSOR	3	27.000.000,00	1.520.515,54	28.520.515,54
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	3.103.892,00	4.229.052,85	7.332.944,85
	ATENDENTE REF. I	2	2.626.470,00	131.323,50	2.757.793,50
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	9.240.203,00	3.100.683,18	12.340.886,18
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	1.629.543,00	81.477,15	1.711.020,15
	AUX. DE ENGENHARIA	1	1.393.224,00	69.661,20	1.462.885,20
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	3.939.705,00	1.771.176,89	5.710.881,89
	AUX. TECNICO	23	37.169.101,00	4.677.729,84	41.846.830,84
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	2.640.058,00	132.002,90	2.772.060,90
	AUX. REF. XX	3	3.960.087,00	198.004,35	4.158.091,35
	BIBLIOTECOMISTA	29	89.949.387,00	100.150.203,85	190.099.590,85
	CHEFE DE GABINETE	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	CONSULTOR JURIDICO	9	35.035.132,60	77.118.287,95	112.153.420,55
	CONTADOR	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	COORD DE FINANÇAS	1	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	COORD DE PROMOCOES	1	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	COORD ESPORTE ALTO NIVEL	1	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	2.500.000,00	1.166.575,00	3.666.575,00
	DATILOGRAFO	2	2.501.400,00	187.605,00	2.689.005,00
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	15.999.600,00	15.999.600,00
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	15.000.000,00	750.000,00	15.750.000,00
	DIR DPTO DE CULTURA	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR DPTO DE TURISMO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	15.000.000,00	11.601.433,40	26.601.433,40
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	15.000.000,00	4.999.500,00	19.999.500,00
	DIRETOR GERAL	1	35.000.000,00	23.212.820,00	58.212.820,00
	DIRETOR JURIDICO	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	ECONOMISTA	4	12.406.812,00	27.281.717,77	39.688.529,77
	ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	1.313.235,00	65.661,75	1.378.896,75
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	2.602.076,00	3.018.408,16	5.620.484,16
	MOTORISTA	2	3.087.984,00	4.400.377,95	7.488.361,95
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	1.313.235,00	65.661,75	1.378.896,75
	PREPARADOR REF. XXV	1	1.313.235,00	65.661,75	1.378.896,75
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	2.321.308,50	348.196,27	2.669.504,77
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	13.121.029,77	72.762.054,63
	SERVENTE REF. I	2	2.501.400,00	1.961.335,00	4.462.735,00
	SOCIOLOGO	1	3.101.703,00	9.960.515,67	13.062.218,67
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	12.406.812,00	32.575.088,19	44.981.900,19
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	7	21.711.921,00	20.440.222,77	42.152.143,77
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	3.101.703,00	2.760.515,67	5.862.218,67
	TOTAL	227	674.190.882,96	468.921.305,97	1.143.112.188,93
TEMPORARIOS					
	AG. DE LIMPEZA	2	2.501.400,00	829.589,31	3.330.989,31
	ARQUIVISTA	1	1.320.029,00	1.226.078,10	2.546.107,10
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	1.250.700,00	375.210,00	1.625.910,00
	AUX. TECNICO	2	3.103.892,00	1.292.913,00	4.396.805,00
	AUX. TESOUREIRO	1	1.320.029,00	792.017,10	2.112.046,10
	AUX. SERVICO PERMANENTE	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	1.320.029,00	398.648,60	1.718.677,60
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	1.250.700,00	1.167.278,31	2.417.978,31
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	1.320.029,00	132.002,85	1.452.031,85
	BILHETEIRO	1	1.250.700,00	750.420,00	2.001.120,00
	CAMAREIRA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	COSTUREIRA	1	1.250.700,00	475.266,00	1.725.966,00
	ENCANADOR	1	1.250.700,00	1.876.050,00	3.126.750,00
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	2.501.400,00	875.490,00	3.376.890,00
	ILUMINADOR	1	1.250.700,00	325.182,00	1.575.882,00
	MAQUINISTA	2	2.501.400,00	1.425.798,00	3.927.198,00
	PROTOCOLISTA	1	1.320.029,00	792.017,10	2.112.046,10
	RECEPCIONISTA	3	3.960.087,00	2.072.445,04	6.032.532,04
	TELEFONISTA	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	TOTAL	26	33.675.324,00	14.806.405,41	48.481.729,41
	TOTAL DO QUADRO	253	707.866.206,96	483.727.711,38	1.191.593.918,34
CELETISTAS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	1.605.986,88	2.926.015,88
	BIBLIOTECOMISTA	1	3.722.043,00	31.647.829,25	35.369.872,25
	SERVICOS PRESTADOS	33	103.243.466,60	19.057.277,95	122.300.744,55
	TOTAL	35	108.285.538,60	52.311.094,08	160.596.632,68
	TOTAL DO QUADRO	35	108.285.538,60	52.311.094,08	160.596.632,68
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	12	0,00	46.435.742,16	46.435.742,16
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	6.559.422,64	6.559.422,64
	TOTAL	13	0,00	52.995.164,80	52.995.164,80
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	52.995.164,80	52.995.164,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	301	816.151.745,56	589.033.970,26	1.405.185.715,82
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	288			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	18	53.457.211,00	104.819.510,41	158.276.721,41
	ADMINISTRADOR	15	53.597.423,00	82.666.106,31	136.263.529,31
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	5.544.612,00	10.688.793,97	16.233.405,97
	AG. DE CARPINTARIA	3	3.814.635,00	650.318,03	4.464.953,03
	AG. DE ELETRICIDADE	7	8.879.970,00	4.302.355,47	13.182.325,47
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	2.626.470,00	196.985,25	2.823.455,25
	AG. DE PORTARIA	4.127	5.230.088.535,00	890.675.034,70	6.120.763.569,70
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	6.566.175,00	656.617,50	7.222.792,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.756	2.369.002.907,50	809.395.213,06	3.178.398.120,56
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	164	207.115.920,00	15.130.086,85	222.246.006,85
	ARQUITETO	3	9.925.449,00	8.889.480,21	18.814.929,21
	ASS.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	ASS.DEPTO EXEC.ORB.FINANC	1	4.000.000,00	1.333.200,00	5.333.200,00
	ASS.DEPTO SUPRIM.PESSOAL	1	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
	ASS.DIR.SUORTE ADMINISTR	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	ASSESSOR	4	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
	ASSESSOR DE GABINETE	2	15.000.000,00	12.000.000,00	27.000.000,00
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	24.000.000,00	7.999.200,00	31.999.200,00
	ASSIST. SOCIAL	42	164.762.443,00	199.580.038,59	364.342.481,59
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	45	70.923.931,00	106.918.781,95	177.842.712,95
	AUX. DE DISCIPLINA	30	37.583.535,00	4.544.336,72	42.127.871,72
	AUX. DE ENGENHARIA	4	5.851.540,00	1.048.347,27	6.899.887,27
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.313.235,00	131.323,50	1.444.558,50
	AUX. TECNICO	8	12.570.762,00	8.910.994,13	21.481.756,13
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	13.026.088,00	4.168.261,30	17.194.349,30
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	3.259.086,00	733.237,31	3.992.323,31
	BIBLIOTECONOMISTA	12	44.416.383,00	73.411.887,84	117.828.270,84
	CH.DIV.DE APOIO	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	CH.DIV.DE REC.E ARMAZENAM	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
	CONSULTOR JURIDICO	9	25.683.125,00	87.399.528,55	113.082.653,55
	CONTADOR	10	33.002.119,00	51.588.812,25	84.590.931,25
	COORD. DO GRUPO DE ORCAMENT	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD. DO G.PROJ E ESPECIF.	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	DATILOGRAFO	117	148.887.414,92	36.454.731,39	185.342.146,31
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIR DO DPTO DE ENS. 1 GRAU	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	DIR DPTO DE DISTR E CONTR	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	ECONOMISTA	7	25.682.099,00	60.582.171,77	86.264.270,77
	ENFERMEIRO	2	6.823.746,00	13.608.117,81	20.431.863,81
	ENGENHEIRO	4	13.027.152,00	30.459.552,58	43.486.704,58
	ESCR. DATILOG. REF. III	1.251	1.650.859.784,60	261.947.387,73	1.912.807.172,33
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	61	171.546.936,00	264.858.560,39	436.405.496,39
	ESTATISTICO	1	4.466.452,00	10.112.046,98	14.578.498,98
	INSPECTOR DE ALUNOS	625	820.459.200,00	147.955.666,37	968.414.866,37
	INSPECTOR DE ALUNOS REF.II	5	6.566.175,00	328.308,75	6.894.483,75
	INSPECTOR DE ENSINO	3	9.593.637,00	19.781.345,05	29.374.982,05
	INSPECTOR DE ENSINO EE/2	13	39.104.110,00	90.111.049,57	129.215.159,57
	MECANOGRAFO NIV. II	2	2.501.400,00	125.070,00	2.626.470,00
	MEDICO	24	81.512.750,00	80.960.025,94	162.472.775,94
	MOTORISTA	21	31.100.418,00	52.773.575,21	83.873.993,21
	MOTORISTA NIV. 8	11	16.616.297,00	21.365.337,93	37.981.634,93
	ODONTOLOGO	8	30.768.891,00	35.569.086,06	66.337.977,06
	ORIENTADOR EDUCACIONAL EE-2	44	126.737.497,00	148.646.912,54	275.384.409,54
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	11.599.921,00	13.421.217,76	25.021.138,76
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	2.035.014,00	3.377.813,91	5.412.827,91
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	2	6.105.042,00	16.555.971,92	22.661.013,92
	PROF. ASSISTENTE PA-A	3.305	5.228.530.605,73	3.341.898.638,35	8.570.429.244,08
	PROF. ASSISTENTE PA-B	746	1.232.282.061,76	922.284.202,23	2.154.566.263,99
	PROF. ASSISTENTE PA-C	4	6.363.868,60	3.963.053,42	10.326.922,02
	PROF. ASSISTENTE PA-D	97	150.966.913,73	248.711.496,08	399.678.409,81
	PROF. COLABORADOR	1.289	3.532.856.854,26	3.862.642.006,02	7.395.498.860,28
	PROFESSOR	4	7.822.405,00	5.839.687,68	13.662.092,68
	PROFESSOR AD-1	7.932	15.519.251.187,05	11.538.741.200,91	27.057.992.387,96
	PROFESSOR AD-2	2.168	5.586.934.612,05	4.706.135.193,74	10.293.069.805,83
	PROFESSOR AD-3	896	2.624.693.382,52	5.223.402.534,11	7.848.095.916,63
	PROFESSOR AD-4	3.602	11.616.365.359,96	20.966.483.898,51	32.582.849.258,47
	PSICOLOGO	18	62.158.123,00	81.075.263,55	143.233.386,55
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	3	3.960.087,00	921.496,35	4.881.583,35
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	3.960.087,00	1.317.505,05	5.277.592,05
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	SERVENTE N-1	4	5.065.335,00	812.955,00	5.878.290,00
	SERVENTE REF. I	3.605	4.523.584.318,50	351.958.086,23	4.875.542.404,73
	SOCIOLOGO	10	36.103.819,00	71.939.839,76	108.043.658,76
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	35.000.000,00	1.642.734,78	36.642.734,78
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	54	156.997.507,00	259.104.114,72	416.101.621,72
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	13	33.120.195,00	46.630.568,49	79.750.763,49
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	1.551.946,00	3.080.582,22	4.632.528,22
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	20.117.803,00	39.502.863,75	59.620.666,75
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	25.022.074,00	21.550.957,04	46.573.031,04
	TEC. DE PLANEJAMENTO	11	36.724.162,00	86.622.252,04	123.346.414,04
	TECNICO EM REABILITACAO	1	3.722.043,00	4.652.553,75	8.374.596,75
	VIGIA REF. I	747	961.725.765,00	129.051.890,43	1.090.777.655,43
	TOTAL	33.033	63.273.027.031,08	55.751.197.975,04	119.024.225.006,12
TEMPORARIOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	6.600.145,00	528.011,40	7.128.156,40
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	3.548.586,00	2.129.151,60	5.677.737,60
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	ASSIST. SOCIAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	1.551.946,00	1.241.556,80	2.793.502,80
	AUX. TECNICO	1	1.551.946,00	0,00	1.551.946,00
	AUXILIAR DE SECRETARIA	309	386.658.376,00	794.586,00	387.452.962,00
	BIBLIOTECARIO	2	6.203.406,00	2.481.362,40	8.684.768,40
	CONSULTOR TECNICO	1	23.800.000,00	0,00	23.800.000,00
	ECONOMISTA	3	9.305.109,00	21.865.944,69	31.171.053,69
	ENFERMEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	2.563.935,00	0,00	2.563.935,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2.424	3.056.068.283,00	69.095.816,62	3.125.164.099,62
	INS.DE ENSINO EE/1	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	INSPECTOR DE SEGURANCA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	LABORATORISTA	1	3.101.703,00	1.861.021,80	4.962.724,80
	MEDICO	2	6.203.406,00	4.962.724,80	11.166.130,80

MERENDEIRA	1.317	1.651.344.166,00	2.509.097,28	1.653.853.263,28	
MOTORISTA	3	6.577.907,00	0,00	6.577.907,00	
PEDREIRO	1	1.250.700,00	1.876.050,00	3.126.750,00	
PINTOR	2	2.501.400,00	3.543.608,31	6.045.008,31	
PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	1.250.700,00	739.466,86	1.990.166,86	
PROF. ASSISTENTE PA-B	2	4.392.598,00	0,00	4.392.598,00	
PROF. ASSISTENTE PA-C	1	1.890.258,00	3.305.134,25	5.195.392,25	
PROF. ASSISTENTE PA-D	1	1.269.533,00	1.882.114,14	3.151.647,14	
PROFESSOR	8.003	15.037.008.863,89	13.226.759.345,31	28.263.768.209,20	
PROFESSOR AD-4	2	6.190.156,00	9.712.168,15	15.902.324,15	
PSICOLOGO	6	18.610.218,00	16.128.855,60	34.739.073,60	
SERVENTE	3.723	4.685.446.797,39	41.762.841,79	4.727.209.639,18	
SOCIOLOGO	2	6.203.406,00	10.023.560,48	16.226.966,48	
TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	2.554.197,55	3.947.421,55	
TEC. NIVEL SUPERIOR	5	15.508.515,00	35.911.734,89	51.420.249,89	
TECNICO	5	15.508.515,00	24.406.812,00	39.915.327,00	
TECNICO A	6	18.610.218,00	17.221.010,08	35.831.228,08	
VIGIA	2.049	2.586.509.214,00	124.164.564,89	2.710.673.778,89	
TOTAL	17.889	27.582.931.139,28	13.634.904.824,89	41.217.835.964,17	
TOTAL DO QUADRO	50.922	90.855.958.170,36	69.386.102.799,93	160.242.060.970,29	
CELETISTAS					
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00	
ASSISTENTE TECNICO	1	2.852.783,00	1.711.669,50	4.564.452,50	
PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	2.948.870,00	2.506.539,50	5.455.409,50	
SERVENTE	1	1.334.675,00	0,00	1.334.675,00	
SERVICOS PRESTADOS	3	15.203.597,36	3.396.561,00	18.600.158,36	
SOCIOLOGO	1	3.142.200,00	2.796.558,00	5.938.758,00	
TECNICO	1	3.101.703,00	5.148.454,13	8.250.157,13	
TOTAL	9	29.903.857,36	15.559.782,13	45.463.639,49	
TOTAL DO QUADRO	9	29.903.857,36	15.559.782,13	45.463.639,49	
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
CONSELHEIRO	22	0,00	69.498.317,36	69.498.317,36	
PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	10.701.504,44	10.701.504,44	
TOTAL	24	0,00	80.199.821,80	80.199.821,80	
TOTAL DO QUADRO	24	0,00	80.199.821,80	80.199.821,80	
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	50.955	90.885.862.027,72	69.481.862.403,86	160.367.724.431,58	
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	50.931				
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA					
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA					
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
ADMINISTRADOR	23	73.324.258,00	221.479.981,48		294.804.239,48
AG. AUX. DE FISCALIZACAO	356	517.329.116,00	4.204.576.655,87		4.721.905.771,87
AG. DE PORTARIA	51	64.473.585,00	172.121.838,07		236.595.423,07
AGENTE ADMINISTRATIVO	105	140.055.067,00	502.005.035,06		642.060.102,06
AGENTE TRIBUTARIO	318	463.723.807,00	3.762.010.949,92		4.225.734.756,92
ASSESSOR	2	9.000.000,00	8.572.683,18		17.572.683,18
ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	3.103.892,00	2.835.587,54		5.939.479,54
AUX. DE ADMINISTRACAO	1	1.320.029,00	396.008,70		1.716.037,70
AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	1.313.235,00	6.010.514,18		7.323.749,18
AUX. TECNICO	2	3.259.086,00	11.892.980,51		15.152.066,51
AUX. TECNICO REF. XXVI	1	1.629.543,00	81.477,15		1.711.020,15
AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	1	1.708.373,00	85.418,65		1.793.791,65
AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	1.338.555,00	4.516.080,50		5.854.635,50
AUXILIAR DE SAUDE	1	1.250.700,00	4.382.175,00		5.632.875,00
AUXILIAR TECNICO C	1	2.060.166,00	0,00		2.060.166,00
BIBLIOTECOMISTA	4	13.647.492,00	43.338.414,48		56.985.906,48
CONSULTOR JURIDICO	4	11.166.576,00	99.231.646,20		110.398.222,20
CONTADOR	17	53.349.291,00	168.339.289,86		221.688.580,86
COORD. DE ARRECADACAO	1	15.000.000,00	0,00		15.000.000,00
COORD. NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	15.000.000,00	1.306.272,31		16.306.272,31
DATILOGRAFO	32	40.147.470,00	159.143.552,30		199.291.022,30
DEL REG. FAZ. EST. 8 RF	1	0,00	12.000.000,00		12.000.000,00
DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	0,00	23.170.311,82		23.170.311,82
DIR. DE AUDITORIA INTERNA	1	0,00	19.200.000,00		19.200.000,00
ECONOMISTA	9	27.915.327,00	86.966.840,05		114.882.167,05
ENFERMEIRO	1	3.722.043,00	9.508.758,60		13.230.801,60
ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	10.791.174,75		13.892.877,75
ESCR. DATILOG. REF. III	1	1.313.235,00	65.691,75		1.378.926,75
FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	205	538.467.791,00	3.459.530.719,23		3.997.998.510,23
MEDICO	2	7.731.908,00	13.066.222,00		20.798.130,00
MOTORISTA	95	140.503.308,00	316.159.583,06		456.662.891,06
NUTRICIONISTA	1	3.722.043,00	9.136.554,30		12.858.597,30
PROC. GER. DA FAZ. EST.	1	35.000.000,00	0,00		35.000.000,00
PROCURADOR FISCAL	12	29.290.788,00	199.129.717,20		228.420.505,20
PROFESSOR AD-1	1	1.378.505,00	4.657.936,00		6.036.441,00
PROFESSOR AD-4	1	1.655.867,00	10.285.202,60		11.941.069,60
PSICOLOGO	1	3.101.703,00	16.274.520,30		19.376.223,30
SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	14.910.256,21		74.551.281,07
SERVENTE REF. I	3	3.814.635,00	775.464,70		4.590.099,70
SERVICO EVENTUAL	6	0,00	676.866,48		676.866,48
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	3.722.043,00	13.918.584,77		17.640.627,77
TEC. DE CONTABILIDADE	7	9.961.551,00	37.440.706,55		47.402.257,55
TOTAL	1.277	2.307.243.715,86	13.629.991.671,33		15.937.235.387,19
TEMPORARIOS					
AGENTE DE SERVICO	10	12.507.000,00	10.915.604,46		23.422.604,46
ANALISTA DE SISTEMAS II	1	2.791.644,00	3.629.177,20		6.420.821,20
ASSISTENTE TECNICO	3	4.655.838,00	2.979.435,70		7.635.273,70
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.250.700,00	0,00		1.250.700,00
AUX. TECNICO	40	62.077.840,00	30.294.061,14		92.371.901,14
DIGITADOR	48	74.493.408,00	13.606.089,20		88.099.497,20
MARINHEIRO	1	6.164.035,00	0,00		6.164.035,00
MOTOQUEIRO	1	1.470.469,00	3.431.073,98		4.901.542,98
MOTORISTA	10	14.704.690,00	19.674.944,33		34.379.634,33
SUPERVISOR	7	10.863.622,00	2.845.402,60		13.709.024,60
TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	0,00		1.393.224,00
TECNICO	21	65.135.763,00	92.264.719,30		157.400.482,30
TOTAL	144	257.508.233,00	179.640.507,91		437.148.740,91
TOTAL DO QUADRO	1.421	2.564.751.948,86	13.809.632.179,24		16.374.384.128,10
CELETISTAS					
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	5.807.762,00	1.162.684,70		6.970.446,70
AGENTE DE SERVICO	30	37.521.000,00	24.284.196,26		61.805.196,26
AGENTE FISCAL	2	3.512.430,00	652.123,35		4.164.553,35
AGRIMENSOR	1	1.976.378,00	0,00		1.976.378,00

ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.021.611,00	4.170.932,89	12.192.543,89
ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	6.966.560,00	10.978.897,52	17.945.457,52
ASSISTENTE JURIDICO	1	3.044.000,00	3.344.906,00	6.388.906,00
ASSISTENTE TECNICO	17	27.314.246,00	21.958.629,63	49.272.875,63
AUX. DE ADMINISTRACAO	62	86.378.617,00	26.638.899,02	113.017.516,02
AUX. OPER. E SEGURANCA	1	2.129.852,00	4.974.074,96	7.103.926,96
AUX. TECNICO	186	304.692.480,00	120.037.470,70	424.729.950,70
AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	1	4.195.508,00	8.891.186,45	13.086.694,45
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	10.404.045,00	11.126.102,43	21.530.147,43
AUXILIAR DE PRODUCAO I	2	4.328.027,65	2.549.239,94	6.877.267,59
AUXILIAR DE PRODUCAO II	2	4.623.482,00	1.550.359,42	6.173.841,42
CONTINUO	1	1.250.700,00	62.555,00	1.313.255,00
CONTRAMESTRE	2	2.901.666,00	10.216.270,33	13.117.936,33
CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	1.450.833,00	4.776.270,26	6.227.103,26
COZINHEIRO MARITIMO	1	1.315.808,00	4.317.223,76	5.633.031,76
DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	1.485.202,52	2.735.902,52
DIGITADOR I	10	20.433.520,00	3.867.362,40	24.300.882,40
DIGITADOR II	8	20.343.761,00	2.177.180,30	22.520.941,30
ECONOMISTA	3	11.137.365,00	33.804.266,02	44.941.631,02
ENG. AGRONOMO	4	14.888.172,00	20.668.323,95	35.556.495,95
MARINHEIRO	2	2.631.616,00	14.888.661,80	17.520.277,80
MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	8	10.526.464,00	33.115.397,76	43.641.861,76
MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	4	5.263.288,00	17.655.191,82	22.918.479,82
MARINHEIRO REG. DE CONVES	17	22.368.736,00	73.300.473,70	95.669.209,70
MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	17.105.686,00	62.854.918,88	79.960.604,88
MESTRE	2	3.007.908,00	11.082.911,74	14.090.819,74
MOTORISTA	27	39.915.997,00	22.071.785,74	61.987.782,74
MOTORISTA FLUVIAL	6	9.533.277,00	31.571.230,30	41.104.507,30
OPERADOR DE COMPUTAD. III	1	4.334.533,00	3.814.185,30	8.148.718,30
OPERADOR DE RADIO	1	1.466.339,00	366.614,75	1.832.953,75
OPERADOR MICROGRAFICO	1	2.361.506,00	1.519.354,66	3.880.860,66
SERVICOS PRESTADOS	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
TEC. JUNIOR	1	4.466.452,00	7.901.156,16	12.367.608,16
TECNICO	33	120.470.128,00	189.069.687,60	309.539.815,60
TECNICO A	3	9.957.810,00	18.686.436,58	28.644.246,58
TECNICO D	3	17.205.014,00	65.357.446,43	82.562.460,43
TECNICO DE EDUCACAO	1	3.142.200,00	3.531.872,80	6.674.072,80
TOTAL	468	860.896.177,65	880.481.683,83	1.741.377.861,48
TOTAL DO QUADRO	468	860.896.177,65	880.481.683,83	1.741.377.861,48

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	12	0,00	27.841.907,24	27.841.907,24
PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	16.100.000,00	16.100.000,00
SECRETARIA DE CONSELHO	2	0,00	1.414.178,80	1.414.178,80
TOTAL	18	0,00	45.356.086,04	45.356.086,04
TOTAL DO QUADRO	18	0,00	45.356.086,04	45.356.086,04
TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.907	3.425.648.126,51	14.735.469.949,11	18.161.118.075,62
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.889			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	13.941.958,09	17.043.661,09
	AG. DE PORTARIA	4	5.252.940,00	1.812.264,28	7.065.204,28
	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	65.652.321,00	20.450.597,69	86.102.918,69
	ASSESSOR	2	9.000.000,00	7.200.000,00	16.200.000,00
	AUX. TECNICO	2	3.259.086,00	731.664,75	3.990.750,75
	BIBLIOTECOMISTA	1	15.000.000,00	1.500.000,00	16.500.000,00
	CHEFE DE GABINETE	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	CONSULTOR JURIDICO	5	13.958.220,00	89.037.015,46	102.995.235,46
	COORD GRUPO EXC. D. LOTES	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	COORD NUC. DESENV. ORGANIZ.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	COORDENADOR	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	DATILOGRAFO	3	11.501.400,00	5.304.413,31	16.805.813,31
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	15.000.000,00	408.333,30	15.408.333,30
	MEDICO VETERINARIO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	MOTORISTA	2	3.014.461,00	6.920.390,10	9.934.851,10
	SECR EXECUTIVO	3	0,00	21.600.000,00	21.600.000,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	SERVICO EVENTUAL	12	0,00	64.324.264,71	64.324.264,71
	TECNICO DE LABORATORIO	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	TOTAL	61	236.733.558,86	271.774.799,09	508.508.357,95
TEMPORARIOS					
	ADVOGADO	2	6.203.406,00	8.064.427,80	14.267.833,80
	AG. DE FOTOGRAFIA	8	10.005.600,00	0,00	10.005.600,00
	AG. DE PORTARIA	6	7.504.200,00	625.350,00	8.129.550,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	23	30.360.667,00	3.319.505,83	33.680.172,83
	ASSIST. SOCIAL	5	15.508.515,00	13.957.663,50	29.466.178,50
	ASSISTENTE TECNICO	2	3.103.892,00	3.259.086,60	6.362.978,60
	AUX. TECNICO	2	3.103.892,00	0,00	3.103.892,00
	DATILOGRAFO	1	0,00	0,00	0,00
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	4.032.213,90	7.133.916,90
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	3.323.417,76	6.264.355,76
	TOTAL	52	81.832.813,00	36.581.665,39	118.414.478,39
	TOTAL DO QUADRO	113	318.566.371,86	308.356.464,48	626.922.836,34
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	4	5.252.940,00	932.859,15	6.185.799,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	5.346.117,00	2.683.677,36	8.029.794,36
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	12.783.288,00	15.574.932,00
	DATILOGRAFO	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	3.101.703,00	7.989.292,57	11.090.995,57
	TOTAL	11	17.805.639,00	24.389.117,08	42.194.756,08
	TOTAL DO QUADRO	11	17.805.639,00	24.389.117,08	42.194.756,08
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	42	0,00	104.279.262,76	104.279.262,76
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	15.808.217,84	15.808.217,84
	TOTAL	45	0,00	120.087.480,60	120.087.480,60
	TOTAL DO QUADRO	45	0,00	120.087.480,60	120.087.480,60
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	169	336.372.010,86	452.833.062,16	789.205.073,02
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	124			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA/Órgão de Atuação Especial.
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AG. DE PORTARIA	7	8.817.435,00	8.072.311,50	16.889.746,50
	AG. PRISIONAL REF. III	10	21.692.190,00	17.462.214,05	39.154.404,05
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	28.420.532,00	13.938.241,48	42.358.773,48
	ASS. SUPER. SIST. PENAL	1	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
	ASSIST DIR COL AG. P. H.F	1	4.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
	ASSIST. DIR. PENIT. F. G	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	ASSIST. SOCIAL	5	15.508.515,00	25.644.674,49	41.153.189,49
	AUX. ADMINISTR. REF. III	1	24.000.000,00	13.200.000,00	37.200.000,00
	AUX. TECNICO	1	9.000.000,00	4.950.000,00	13.950.000,00
	CH DIV. DE ADMINISTRACAO	1	9.000.000,00	112.862,94	9.112.862,94
	CH. INSP. GER. PENITEN.	1	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
	CH. DA DIV. DE SAUDE	1	9.000.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
	CONSULTOR JURIDICO	5	13.958.220,00	42.514.296,60	56.472.516,60
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	0,00	38.400.000,00	38.400.000,00
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	MOTORISTA	1	1.543.992,00	2.701.984,20	4.245.976,20
	MOTORISTA NIV. 8	1	1.543.992,00	2.794.624,80	4.338.616,80
	ODONTOLOGO	1	3.101.703,00	4.311.367,17	7.413.070,17
	PSICOLOGO	3	9.305.109,00	12.096.641,70	21.401.750,70
	SERVICO EVENTUAL	2	0,00	2.039.155,00	2.039.155,00
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	TOTAL	65	197.891.688,00	228.338.373,93	426.230.061,93
TEMPORARIOS					
	ADVOGADO	13	39.702.021,00	42.183.717,30	81.885.738,30
	AG. DE PORTARIA	4	5.002.800,00	2.501.400,00	7.504.200,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	58.081.276,00	19.760.833,44	77.842.109,44
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	2.501.400,00	1.250.700,00	3.752.100,00
	AGENTE DE SAUDE	6	7.504.200,00	9.161.794,40	16.665.994,40
	AGENTE PRISIONAL	228	436.873.992,00	261.166.338,20	698.040.330,20
	ARTESAO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	ASSIST. SOCIAL	29	89.949.387,00	53.969.632,20	143.919.019,20
	AUX. DE ENFERMAGEM	4	5.002.800,00	2.696.821,87	7.699.621,87
	CARPINTEIRO	1	1.250.700,00	625.350,00	1.876.050,00
	CONTADOR	2	6.203.406,00	4.032.213,90	10.235.619,90
	COZINHEIRO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	ENC. PROJ. FAB. SACOS PLAST.	1	1.250.700,00	625.350,00	1.876.050,00
	ENCANADOR	1	1.250.700,00	625.350,00	1.876.050,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	2.501.400,00	4.834.814,71	7.336.214,71
	ENFERMEIRO	3	9.305.109,00	8.064.427,80	17.369.536,80
	INSTR. ARTESANATO MADEIRA	1	1.250.700,00	625.350,00	1.876.050,00
	MEDICO	4	12.406.812,00	16.128.855,60	28.535.667,60
	MOTORISTA	12	17.645.628,00	42.263.977,69	59.909.605,69
	NUTRICIONISTA	1	3.101.703,00	4.032.213,90	7.133.916,90
	PADEIRO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	3.792.768,00	1.896.384,00	5.689.152,00
	PSICOLOGO	5	15.508.515,00	10.545.790,20	26.054.305,20
	TECNICO AGRICOLA	2	3.103.892,00	6.184.069,15	9.287.961,15
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	1.250.700,00	625.350,00	1.876.050,00
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	9.305.109,00	12.458.387,70	21.763.496,70
	TOTAL	374	737.497.818,00	506.259.122,06	1.243.756.940,06
	TOTAL DO QUADRO	439	935.389.506,00	734.597.495,99	1.669.987.001,99
CELETISTAS					
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	4.388.655,00	8.184.846,04	12.573.501,04
	AG. DE CARPINTARIA	2	2.563.935,00	2.573.317,49	5.137.252,49
	AG. DE ELETRICIDADE	2	2.626.470,00	4.604.204,44	7.230.674,44
	AG. DE MECANICA	1	1.313.235,00	2.915.384,20	4.228.619,20
	AG. DE PORTARIA	6	7.691.805,00	12.324.820,10	20.016.625,10
	AG. DE SOLDAGEM	1	1.313.235,00	1.943.589,75	3.256.824,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	40.194.870,00	49.671.450,68	89.866.320,68
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	8	10.380.810,00	16.833.910,39	27.214.720,39
	AGENTE DE SAUDE	2	2.501.400,00	4.182.558,85	6.683.958,85
	AGENTE PRISIONAL	29	62.907.351,00	60.305.158,71	123.212.509,71
	ASSIST. SOCIAL	5	15.508.515,00	18.455.132,85	33.963.647,85
	AUX. ATIV. AGROPECUARIA	1	1.313.235,00	1.885.431,82	3.198.666,82
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	3.939.705,00	5.954.881,88	9.894.586,88
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	1.313.235,00	2.463.157,19	3.776.392,19
	BRACAL	2	2.626.470,00	3.998.806,54	6.625.276,54
	CARPINTEIRO	2	2.626.470,00	5.100.608,38	7.727.078,38
	CONSULTOR JURIDICO	5	13.958.220,00	47.147.257,20	61.105.477,20
	ENCARREGADO DE PORTARIA	1	1.313.235,00	722.281,60	2.035.516,60
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	2.626.470,00	3.887.178,67	6.513.648,67
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	1	5.471.258,00	22.154.479,32	27.625.737,32
	FERRAMENTEIRO	1	1.313.235,00	2.619.249,90	3.932.484,90
	HORTICULTOR	1	1.313.235,00	1.943.589,14	3.256.824,14
	MEDICO	1	3.101.703,00	4.311.367,17	7.413.070,17
	MOTORISTA	10	15.439.920,00	23.410.030,81	38.849.950,81
	PEDREIRO	1	1.313.235,00	1.943.589,54	3.256.824,54
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	5.029.721,52	8.131.424,52
	SECRETARIA	1	2.964.507,00	3.109.026,07	6.073.533,07
	SERVENTE	2	2.626.470,00	4.797.253,24	7.423.723,24
	SERVICOS PRESTADOS	1	5.583.065,00	1.639.582,70	7.222.647,70
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	3.101.703,00	4.590.520,44	7.692.223,44
	TEC. EM ARTES	1	1.313.235,00	1.094.581,88	2.407.816,88
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	2	2.751.124,00	2.379.721,90	5.130.845,90
	TRATORISTA	1	1.543.992,00	3.270.794,66	4.814.786,66
	VENDEDOR	1	1.313.235,00	1.549.618,74	2.862.853,74
	VIGIA	1	1.313.235,00	2.770.930,05	4.084.165,05
	TOTAL	132	234.672.176,00	339.768.033,86	574.440.209,86
	TOTAL DO QUADRO	132	234.672.176,00	339.768.033,86	574.440.209,86
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	571	1.170.061.682,00	1.074.365.529,85	2.244.427.211,85
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	571			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASSESSOR	3	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	5	45.000.000,00	28.999.500,00	73.999.500,00
	ASSIST. SOCIAL	1	3.101.703,00	14.481.362,40	17.583.065,40
	CHEFE DE GABINETE	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	COORDENADOR	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIRETOR DE AREA	2	24.000.000,00	19.200.000,00	43.200.000,00

TEMPORARIOS	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	PROF. COLABORADOR	1	2.097.400,50	4.585.111,69	6.682.512,19
	SECRETARIO ADJUNTO	1	35.000.000,00	11.665.500,00	46.665.500,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	4.406.659,80	4.406.659,80
	TECNICO B	1	3.548.035,00	3.157.751,15	6.705.786,15
	TECNICO D	2	10.427.281,00	12.195.686,35	22.622.967,35
	TOTAL	23	276.917.147,36	101.172.933,79	378.090.081,15
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	7.411.236,00	0,00	7.411.236,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	8.127.925,00	0,00	8.127.925,00
CELETISTAS	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	2.730.580,00	3.368.624,29	6.099.204,29
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	AUX. TECNICO	3	5.558.427,00	30.880,13	5.589.307,13
	TECNICO A	10	28.567.110,00	22.853.688,00	51.420.798,00
	TECNICO B	5	16.426.090,00	13.140.872,00	29.566.962,00
	TECNICO C	1	3.778.000,00	3.022.400,00	6.800.400,00
	TECNICO D	32	75.100.768,00	42.416.464,42	117.517.232,42
	TOTAL	55	352.017.915,36	143.589.398,21	495.607.313,57
	TOTAL DO QUADRO				
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	5.031.575,40	8.133.278,40
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	44	144.815.516,00	109.865.887,97	254.681.403,97
	AUX. DE ADMINISTRACAO	21	58.716.120,00	41.116.423,23	99.832.543,23
	AUX. OPER. E SEGURANCA	24	50.679.545,00	57.860.955,22	108.540.500,22
	AUX. SERVICOS GERAIS	16	30.116.856,00	24.082.833,04	54.199.689,04
	AUX. TECNICO	11	33.572.892,00	6.353.243,26	39.926.135,26
	ECONOMISTA	1	3.101.703,00	5.767.060,72	8.868.763,72
	ENG. AGRONOMO	1	3.722.043,00	3.350.373,00	7.072.416,00
	MOTORISTA	1	2.255.807,00	217.031,00	2.472.838,00
	PROGRAMADOR II	1	4.126.310,00	7.200.000,00	11.326.310,00
	SERVICOS PRESTADOS	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	3.044.000,00	4.615.841,60	7.659.841,60
	TECNICO A	32	114.900.117,74	146.427.991,65	261.328.109,39
	TECNICO B	36	146.549.276,00	204.010.909,71	350.560.185,71
	TECNICO C	19	85.382.800,00	140.659.445,34	226.042.245,34
	TECNICO D	69	391.023.045,00	734.231.942,41	1.125.254.987,41
	TOTAL	279	1.076.358.433,74	1.490.791.513,55	2.567.149.947,29
	TOTAL DO QUADRO	279	1.076.358.433,74	1.490.791.513,55	2.567.149.947,29
	ESTAGIARIO	1	900.504,00	0,00	900.504,00
	TOTAL	1	900.504,00	0,00	900.504,00
	TOTAL DO QUADRO	1	900.504,00	0,00	900.504,00
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA	TOTAL DA UNID. ORCAMENT. ..	335	1.429.276.853,10	1.634.380.911,76	3.063.657.764,86
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	335			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
QUADRO	CARGO				
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA	ADMINISTRADOR	25	89.453.109,00	184.490.446,95	273.943.555,95
	AG. DE CARPINTARIA	2	2.626.470,00	1.225.591,51	3.852.061,51
	AG. DE ELETRICIDADE	14	18.260.220,00	10.872.023,94	29.132.243,94
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	1.313.235,00	520.613,90	1.833.848,90
	AG. DE MECANICA	2	2.626.470,00	1.984.267,38	4.610.737,38
	AG. DE PORTARIA	837	1.093.299.405,00	592.927.717,22	1.686.227.122,22
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	3.939.705,00	3.047.271,48	6.986.976,48
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	3	4.729.374,00	1.891.588,16	6.620.962,16
	AG. VIGILANC. SANITARIA	70	115.790.847,00	90.741.715,77	206.532.562,77
	AGENTE ADMINISTRATIVO	464	638.715.823,00	513.062.818,30	1.149.778.641,30
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20	25.076.535,00	20.324.957,23	45.401.492,23
	AGENTE DE SANEAMENTO	42	69.285.333,00	33.796.011,68	103.081.344,68
	AGENTE DE SAUDE	1.223	2.023.846.436,00	1.115.898.971,35	3.139.745.407,35
	ARQUITETO	1	3.722.043,00	3.647.602,14	7.369.645,14
	ASSESSOR ESPECIAL	2	30.000.000,00	4.999.500,00	34.999.500,00
	ASSIST. SOCIAL	76	303.411.814,12	572.504.221,81	875.916.035,93
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	3.103.892,00	4.974.937,15	8.078.829,15
	ASSISTENTE JURIDICO	2	8.188.495,00	17.646.811,71	25.835.306,71
	ATENDENTE REF. II	7	9.005.040,00	3.001.390,98	12.006.430,98
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	1.313.235,00	612.796,08	1.926.031,08
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA	AUX. DE ENGENHARIA	6	8.777.310,00	4.053.999,31	12.831.309,31
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	1.386.030,00	461.966,07	1.847.996,07
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	105	135.763.485,00	84.843.917,07	220.607.402,07
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	17	21.637.110,00	15.268.484,54	36.905.594,54
	AUX. TECNICO	4	6.440.575,00	7.147.056,64	13.587.631,64
	AUX. REABILITACAO/SAUDE	7	11.182.386,00	13.216.922,30	24.399.308,30
	AUXILIAR DE SAUDE	316	512.164.468,00	342.946.437,73	855.110.905,73
	AUXILIAR EM REABILITACAO	18	29.716.235,00	17.925.505,85	47.641.740,85
	BIBLIOTECOMISTA	1	3.722.043,00	2.977.634,40	6.699.677,40
	BIOLOGO	14	60.147.975,00	100.168.118,28	160.316.093,28
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA	BIOQUIMICO	6	20.049.324,00	30.295.497,51	50.344.821,51
	CONSULTOR JURIDICO	4	11.166.576,00	43.833.096,11	54.999.672,11
	COORD. ASS. DE COMUN. SOCIAL	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DATILOGRAFO	97	124.006.905,00	88.715.617,29	212.722.522,29
	DELEGADO DE POLICIA	1	7.002.717,00	18.287.261,75	25.289.978,75
	DIR. CENT. REG. SAU. 1 RS	1	18.432.123,00	1.515.700,00	19.947.823,00
	DIR. CENT. REG. SAU. 3 RS	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR. DE APOIO TECNICO	1	15.000.000,00	750.000,00	15.750.000,00
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIR. DPTO DE ACOES ESPEC.	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA	DIR. DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR. DEPTO. CONT. AV. S. SAUDE	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	ECONOMISTA	4	16.376.990,00	64.363.901,27	80.740.891,27
	ENFERMEIRO	247	1.063.683.519,00	2.137.230.613,77	3.200.914.132,77
	ENGENHEIRO	19	65.135.757,00	145.746.777,33	210.882.534,33
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	3.341.554,00	4.577.912,50	7.919.466,50
	FARMACEUTICO	89	382.273.796,00	745.787.478,76	1.128.061.274,76
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	6.683.108,00	13.622.510,18	20.305.618,18
	FISIOTERAPEUTA	3	11.361.284,00	9.811.661,05	21.172.945,05
	GERENTE	2	8.188.495,00	11.366.018,41	19.554.513,41
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA	MECANOGRAFO NIV. II	188	246.763.110,00	142.856.589,30	389.619.699,30
	MEDICO	401	1.779.136.774,57	2.861.081.347,11	4.640.218.121,68
	MEDICO VETERINARIO	20	88.484.354,00	174.556.601,47	263.040.955,47
	MOTORISTA	72	110.285.148,00	180.486.311,50	290.771.459,50
	NUTRICIONISTA	14	54.534.163,00	104.056.698,99	158.590.861,99
	ODONTOLOGO	227	930.862.217,57	1.543.105.149,76	2.473.967.367,33
	PROF. COLABORADOR	2	6.186.192,60	7.621.345,20	13.807.537,80
	PSICOLOGO	19	76.036.160,23	154.528.049,94	230.564.210,17
	SECRETARIO ADJUNTO	1	35.000.000,00	7.216.000,00	42.216.000,00
	SERVENTE REF. I	2	2.626.470,00	875.405,58	3.501.875,58

TEMPORARIOS

SOCIOLOGO	1	4.009.865,00	4.290.555,55	8.300.420,55
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	4.469.604,00	20.594.366,76	25.063.970,76
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	22.332.258,00	46.237.967,95	68.570.225,95
TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	9.925.449,00	13.448.583,47	23.374.032,47
TEC. DE CONTABILIDADE	5	7.244.764,00	15.165.031,92	22.409.795,92
TEC. DE PLANEJAMENTO	3	11.166.129,00	15.520.427,98	26.686.556,98
TECNICO DE LABORATORIO	137	226.537.028,00	109.932.982,39	336.470.010,39
TECNICO DE SAUDE PUBLICA	24	95.835.773,00	223.129.269,29	318.965.042,29
TECNICO EM RADIOTERAPIA	16	26.484.496,00	20.371.847,55	46.856.343,55
TECNICO EM REABILITACAO	3	12.163.257,00	17.064.265,31	29.227.522,31
TOTAL	4.915	10.823.430.459,09	12.757.224.139,88	23.580.654.598,97
ADMINISTRADOR	47	145.780.041,00	265.618.134,74	411.398.175,74
ADVOGADO	5	15.508.515,00	23.778.740,71	39.287.255,71
AG. DE CARPINTARIA	3	3.752.100,00	1.250.574,93	5.002.674,93
AG. DE ELETRICIDADE	4	5.002.800,00	2.453.567,49	7.456.367,49
AG. DE MECANICA	3	3.752.100,00	1.953.362,77	5.705.462,77
AG. DE PORTARIA	962	1.205.051.514,00	510.154.473,08	1.715.205.987,08
AG. OPERACOES GRAFICAS	8	10.005.600,00	3.418.275,42	13.423.875,42
AG. VIGILANC. SANITARIA	26	40.987.908,00	13.413.214,55	54.401.122,55
AGENTE ADMINISTRATIVO	340	450.301.582,46	149.664.186,27	599.965.768,73
AGENTE DE ARTES PRATICAS	330	412.731.000,00	175.702.127,15	588.433.127,15
AGENTE DE SANEAMENTO	32	50.448.656,00	16.722.497,55	67.169.153,95
AGENTE DE SAUDE	162	255.296.907,00	105.621.934,89	360.918.841,89
ANALISTA DE SISTEMAS	1	3.101.703,00	4.342.198,08	7.443.901,08
ARQUITETO	5	15.508.515,00	17.989.319,04	33.497.834,04
ASSIST. SOCIAL	68	227.225.672,00	344.836.746,74	572.062.418,74
AUX. DE ENFERMAGEM	1	1.250.700,00	416.858,31	1.667.558,31
AUX. INFORM. AREA SAUDE	85	106.405.538,00	40.970.239,35	147.375.777,35
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	10.005.600,00	4.538.015,16	14.543.615,16
AUX. TECNICO	55	85.357.030,00	26.786.403,74	112.143.433,74
AUX. DE EDUCACAO FISICA	1	1.250.700,00	1.250.637,46	2.501.337,46
AUXILIAR DE PROTESE	2	3.152.916,00	1.050.866,90	4.203.782,90
AUXILIAR DE SAUDE	479	758.010.412,50	344.811.736,24	1.102.822.148,74
AUXILIAR EM REABILITACAO	23	34.955.502,00	21.314.670,97	56.270.172,97
BIBLIOTECONOMISTA	3	9.305.109,00	9.666.668,88	18.971.777,88
BIOLOGO	7	23.390.878,00	39.237.557,08	62.628.435,08
BIOMEDICO	14	46.781.756,00	79.100.779,46	125.882.535,46
BIOQUIMICO	7	23.390.878,00	40.379.886,63	63.770.764,63
CALDEIREIRO	3	3.752.100,00	4.895.380,38	8.647.480,38
CONTADOR	8	24.813.624,00	49.003.297,50	73.816.921,50
DATILOGRAFO	189	236.382.300,00	125.919.883,78	362.302.183,78
DESENHISTA	3	4.179.672,00	1.393.084,65	5.572.756,65
ECONOMISTA	12	37.220.436,00	67.725.400,32	104.945.836,32
ENFERMEIRO	249	833.278.044,12	1.365.589.284,25	2.198.867.328,37
ENG. AGRONOMO	7	21.711.921,00	63.122.897,43	84.834.818,43
ENG. CIVIL	2	6.203.406,00	9.511.682,40	15.715.088,40
ENG. FLORESTAL	12	37.220.436,00	50.245.541,28	87.465.977,28
ENGENHEIRO	6	18.610.218,00	28.032.460,50	46.642.678,50
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ENGENHEIRO QUIMICO	5	15.508.515,00	25.255.705,20	40.764.220,20
ENGENHEIRO SANITARISTA	7	23.390.878,00	39.850.704,86	63.241.582,86
FARMACEUTICO	33	110.271.282,00	182.459.382,36	292.730.664,36
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	21	70.172.634,00	95.183.146,55	165.355.780,55
FISIOTERAPEUTA	11	36.757.094,00	39.652.249,73	76.409.343,73
GEOGRAFO	3	9.305.109,00	17.280.003,86	26.585.112,86
GEOLOGO	9	27.915.327,00	50.533.192,34	78.448.519,34
MECANOGRAFO NIV. II	1	1.250.700,00	416.858,31	1.667.558,31
MEDICO	377	1.269.389.293,00	1.789.597.935,69	3.058.987.228,69
MEDICO VETERINARIO	14	46.781.756,00	80.534.299,52	127.316.055,52
METERELOGO	2	6.203.406,00	8.684.396,16	14.887.802,16
MOTORISTA	86	126.460.334,00	163.534.355,82	289.994.689,82
NUTRICIONISTA	13	43.440.202,00	53.534.475,28	96.974.677,28
ODONTOLOGO	95	317.447.630,00	462.969.429,63	780.417.059,63
PEDAGOGO	5	18.920.388,30	21.581.374,56	40.501.762,86
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	2.501.400,00	1.548.384,12	4.049.784,12
PSICOLOGO	25	83.538.850,00	122.925.401,67	206.464.251,67
QUIMICO INDUSTRIAL	10	31.017.030,00	69.177.557,62	100.194.587,62
SOCIOLOGO	8	26.732.432,00	46.851.447,69	73.583.879,69
TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	6.203.406,00	6.823.560,48	13.026.966,48
TEC. DE CONTABILIDADE	3	4.179.672,00	8.991.138,45	13.170.810,45
TEC. EM EDUC. FISICA	1	3.101.703,00	6.409.948,38	9.511.651,38
TECNICO DE ENFERMAGEM	8	12.611.664,00	6.395.440,04	19.007.104,04
TECNICO DE LABORATORIO	120	189.174.960,00	67.703.758,42	256.878.718,42
TECNICO EM EDUC. FISICA	5	15.508.515,00	29.981.991,60	45.490.506,60
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	7	11.035.206,00	5.779.925,59	16.815.131,59
TECNICO EM RADIOTERAPIA	9	14.188.122,00	4.578.844,15	18.766.966,15
TECNICO EM REABILITACAO	2	6.683.108,00	5.791.715,03	12.474.823,03
TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	50.123.310,00	84.638.314,41	134.761.624,41
TOTAL	4.072	7.753.997.419,38	7.513.028.886,40	15.267.026.305,78
TOTAL DO QUADRO	8.987	18.577.427.878,47	20.270.253.026,28	38.847.680.904,75

CELETISTAS

ASSIST. SOCIAL	5	20.049.325,00	34.765.091,16	54.814.416,16
AUX. SOCIAL	1	1.856.215,00	0,00	1.856.215,00
BIOQUIMICO	1	4.009.865,00	13.775.914,32	17.785.779,32
CIRURGIAO DENTISTA	2	8.019.730,00	11.227.321,88	19.247.051,88
ENG. AGRONOMO	2	7.444.086,00	18.823.116,10	26.267.202,10
ENG. FLORESTAL	3	11.166.129,00	15.073.794,96	26.239.923,96
MEDICO	13	52.261.907,00	83.236.237,85	135.498.144,85
MEDICO VETERINARIO	1	4.009.865,00	3.780.729,70	7.790.594,70
MOTORISTA	6	9.263.952,00	24.368.042,04	33.631.994,04
ODONTOLOGO	7	28.069.055,00	43.504.727,19	71.573.782,19
QUIMICO	1	3.722.043,00	11.525.945,85	15.247.988,85
SERVICOS PRESTADOS	11	38.813.716,69	5.449.839,20	44.263.555,89
TECNICO	1	4.279.195,00	5.990.616,24	10.269.811,24
VIGIA	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
TOTAL	55	194.278.318,69	271.521.376,49	465.799.695,18
TOTAL DO QUADRO	55	194.278.318,69	271.521.376,49	465.799.695,18

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	13	0,00	23.812.500,00	23.812.500,00
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	3.762.500,00	3.762.500,00
TOTAL	14	0,00	27.575.000,00	27.575.000,00
TOTAL DO QUADRO	14	0,00	27.575.000,00	27.575.000,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT	9.056	18.771.706.197,16	20.569.349.402,77	39.341.055.599,93
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	9.042			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA / Órgão de Atuação Especial.
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	11.403.978,00	6.658.550,74	18.062.528,74
	AUXILIAR DE SAUDE	1	0,00	680.300,00	680.300,00
	CHEFE DE DIVISAO	10	0,00	28.220.130,17	28.220.130,17
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	26.158.351,00	26.158.351,00
	CHEFE DE SERVICO	2	0,00	4.821.624,00	4.821.624,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	24.000.000,00	7.999.200,00	31.999.200,00
	DIRETOR GERAL	1	35.000.000,00	11.665.500,00	46.665.500,00
	ENFERMEIRO	1	0,00	2.800.680,00	2.800.680,00
	ESCRITURARIO	1	1.459.554,00	250.140,00	1.709.694,00
	MEDICO	19	10.405.151,00	41.164.144,60	51.569.295,60
	MOTORISTA	1	0,00	2.647.289,00	2.647.289,00
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	4.516.851,60	7.618.554,60
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	6.306.071,93	6.306.071,93
	TOTAL	46	85.370.386,00	143.888.833,04	229.259.219,04
TEMPORARIOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	3	4.865.132,00	145.955,34	5.011.087,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	2.004.405,00	901.982,88	2.906.387,88
	ARQUIVISTA	1	1.459.554,00	250.140,00	1.709.694,00
	ASSIST. SOCIAL	1	3.341.554,00	2.923.383,20	6.264.937,20
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	1.459.554,00	0,00	1.459.554,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	47	89.331.161,00	57.218.070,78	146.549.231,78
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	8.754.900,00	4.965.698,40	13.720.598,40
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	1.845.304,00	2.092.383,00	3.937.687,00
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	3	3.752.100,00	2.442.638,00	6.194.738,00
	AUXILIAR DE NUTRICAO	6	11.071.824,00	1.674.686,00	12.746.510,00
	AUXILIAR OPERACIONAL	9	11.593.989,00	3.792.729,25	15.386.718,25
	BIO-MEDICO	2	6.683.108,00	5.846.766,40	12.529.874,40
	ELETRICISTA	1	1.326.868,00	398.061,00	1.724.929,00
	ENCANADOR	1	1.326.868,00	1.194.182,00	2.521.050,00
	ENFERMEIRO	14	46.781.756,00	93.530.844,94	140.312.600,94
	ESCRITURARIO	28	41.840.452,00	8.063.676,64	49.904.128,64
	FONOAUDIOLOGO	1	3.101.703,00	2.731.502,40	5.833.205,40
	MAQUEIRO	3	3.864.663,00	6.585.597,04	10.450.260,04
	MEDICO	44	139.231.412,00	227.574.642,46	366.806.054,46
	MENSAGEIRO	3	3.752.100,00	2.995.268,35	6.747.368,35
	MOTORISTA	2	3.715.136,00	5.623.463,54	9.338.599,54
	ODONTOLOGO	1	3.341.554,00	5.011.486,76	8.353.040,76
	PEDAGOGO	1	3.101.703,00	2.731.502,40	5.833.205,40
	PEDREIRO	1	1.326.868,00	0,00	1.326.868,00
	PINTOR	1	1.326.868,00	663.434,00	1.990.302,00
	PRATICO DE LABORATORIO	2	3.690.608,00	1.967.088,00	5.657.696,00
	PSICOLOGO	1	3.341.554,00	2.923.383,20	6.264.937,20
	RECEPCIONISTA	2	2.919.108,00	0,00	2.919.108,00
	RECREADORA	1	1.459.554,00	979.916,70	2.439.470,70
	SERVEITE	9	11.256.300,00	6.427.066,60	17.683.366,60
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	1.845.304,00	1.172.791,20	3.018.095,20
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	1.900.663,00	1.609.330,00	3.509.993,00
	TECNICO DE LABORATORIO	5	6.969.095,00	4.252.082,00	11.221.177,00
	TELEFONISTA	2	2.919.108,00	5.559.847,70	8.478.955,70
	TOTAL	207	436.501.830,00	464.249.600,18	900.751.430,18
	TOTAL DO QUADRO	253	521.872.216,00	608.138.433,22	1.130.010.649,22
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	02	6.203.406,00	18.912.232,10	25.115.638,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	50	75.896.520,00	32.550.382,33	108.446.902,33
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	19	30.066.671,00	10.595.082,69	40.661.753,69
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	3	4.645.323,00	3.040.780,50	7.686.103,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	3.721.367,00	2.889.136,95	6.610.503,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	3.285.482,00	8.345.278,12	11.630.760,12
	ASSIST. SOCIAL	4	13.366.216,00	31.677.886,56	45.044.102,56
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	27.679.560,00	13.926.066,65	41.605.626,65
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	1.503.341,00	225.501,15	1.728.842,15
	AUX. DE ENFERMAGEM	95	180.812.303,15	106.169.818,60	286.982.121,75
	AUX. DE ENFERMAGEM	15	18.760.500,00	13.087.974,47	31.848.474,47
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	1.503.341,00	1.197.820,30	2.701.161,30
	AUX. TESOUREIRO	2	3.690.608,00	961.606,00	4.652.214,00
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	1.250.700,00	1.200.672,00	2.451.372,00
	AUX. DE CAMARA ESCURA	1	15.008.400,00	6.989.415,00	21.997.815,00
	AUXILIAR DE COZINHA	12	12.322.524,00	5.862.104,60	18.184.628,60
	AUXILIAR DE LABORATORIO	7	8.754.900,00	7.771.257,52	16.526.157,52
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	7	2.534.216,00	3.311.085,41	5.845.301,41
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	2.919.108,00	583.821,60	3.502.929,60
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	73.428.597,00	38.946.492,27	112.375.089,27
	AUXILIAR OPERACIONAL	57	3.341.554,00	7.551.246,67	10.892.800,67
	BIO-MEDICO	1	1.326.868,00	464.403,80	1.791.271,80
	CARPINTEIRO	1	3.101.703,00	3.039.668,94	6.141.371,94
	CONTADOR	1	1.288.221,00	322.055,25	1.610.276,25
	COSTUREIRA	1	80.197.296,00	172.475.346,77	252.672.642,77
	ENFERMEIRO	24	3.341.554,00	4.176.942,50	7.518.496,50
	FARMACEUTICO	1	1.845.304,00	1.915.458,40	3.760.762,40
	FOTOGRAFO	1	240.965.660,44	589.603.344,45	830.569.004,89
	MEDICO	73	13.366.216,00	29.567.876,12	42.934.092,12
	NUTRICIONISTA	4	1.326.868,00	961.979,30	2.288.847,30
	PEDREIRO	1	1.845.304,00	526.935,60	2.372.239,60
	PRATICO DE LABORATORIO	1	1.250.700,00	437.745,00	1.688.445,00
	SERVEITE	1	3.801.326,00	2.927.238,25	6.728.564,25
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	4.382.480,00	4.827.809,68	9.210.289,68
	TECNICO C	1	2.534.216,00	4.594.646,00	7.128.862,00
	TECNICO DE LABORATORIO	2	1.594.894,00	1.668.325,50	3.263.219,50
	TECNICO ESTATISTICO	1	4.378.662,00	4.875.633,91	9.254.295,91
	TELEFONISTA	3	857.241.909,59	1.138.181.070,96	1.995.422.980,55
	TOTAL	418	857.241.909,59	1.138.181.070,96	1.995.422.980,55
	TOTAL DO QUADRO	418	857.241.909,59	1.138.181.070,96	1.995.422.980,55
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	8	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	2.625.000,00	2.625.000,00
	TOTAL	9	0,00	12.375.000,00	12.375.000,00
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	12.375.000,00	12.375.000,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	680	1.379.114.125,59	1.758.694.504,18	3.137.808.629,77
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	671			



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0377

CADERNO 6

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.426

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1993

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF. : FEVEREIRO/93

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA/Órgão de Atuação Especial.
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASS.PSIC.SOC.TER.OCUPAC.	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH.CLINICA PSIQUIATRICA	1	0,00	1.956.005,00	1.956.005,00
	CH.DA DIV.DE EMERGENCIA	1	0,00	1.956.005,00	1.956.005,00
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	CH.SECAO DE EMERGENCIA	1	0,00	1.956.005,00	1.956.005,00
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	306.590,00	306.590,00
	CHEFE DE COMUNICACAO	1	0,00	306.590,00	306.590,00
	DIR. DV. DE INFORMACOES	1	0,00	2.934.007,00	2.934.007,00
	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
	SECR. DE GABINETE	1	0,00	367.880,00	367.880,00
	SECRETARIO	1	0,00	1.103.640,00	1.103.640,00
	TOTAL	20	0,00	114.090.764,00	114.090.764,00
	TOTAL DO QUADRO	20	0,00	114.090.764,00	114.090.764,00

CELETISTAS

	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.691.090,00	1.876.887,00	3.567.977,00
	AUXILIAR DE COZINHA	2	3.074.710,00	1.537.355,00	4.612.065,00
	CONTADOR	2	6.973.502,00	16.944.207,20	23.917.709,20
	NUTRICIONISTA	1	3.486.751,00	4.532.776,30	8.019.527,30
	SOCIOLOGO	1	3.486.751,00	6.027.097,60	9.513.848,60
	TOTAL	7	18.712.804,00	30.918.323,10	49.631.127,10
	TOTAL DO QUADRO	7	18.712.804,00	30.918.323,10	49.631.127,10
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	27	18.712.804,00	145.009.087,10	163.721.891,10
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	27			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	10	32.257.710,00	65.304.533,62	97.562.243,62
	AG. DE CARPINTARIA	5	6.566.175,00	2.300.908,19	8.867.083,19
	AG. DE ELETRICIDADE	5	6.566.175,00	814.205,70	7.380.380,70
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	2.563.935,00	318.928,50	2.882.863,50
	AG. DE MECANICA	8	10.505.880,00	13.537.170,15	24.043.050,15
	AG. DE PORTARIA	66	83.234.085,00	46.917.099,48	130.151.184,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	158	224.884.593,00	115.046.162,64	339.930.755,64
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12	15.070.935,00	5.576.232,34	20.647.167,34
	ASSESSOR	4	24.000.000,00	15.616.412,43	39.616.412,43
	ASSIST. SOCIAL	8	24.813.624,00	34.506.447,50	59.320.071,50
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	10.193.205,00	1.574.468,25	11.767.673,25
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	90	115.066.588,00	163.287.046,27	278.353.634,27
	CARREGADOR	1	1.313.235,00	925.830,67	2.239.065,67
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0,00	361.746,00	361.746,00
	CH. SERV. - CC 10	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	25	31.267.500,00	2.688.961,22	33.956.461,22
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	21	26.264.700,00	812.955,00	27.077.655,00
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	7.258.274,40	10.049.918,40
	COORD POLICIA PREVENTIVA	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	DATILOGRAFO	24	30.517.080,00	13.260.432,34	43.777.512,34
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	2.501.400,00	187.605,00	2.689.005,00
	DELEG. DISTRITAL S/S	18	21.261.900,00	1.313.235,00	22.575.135,00
	DELEG. DO INTERIOR	38	47.526.600,00	1.190.244,77	48.716.844,77
	DELEGADO DE POLICIA	359	2.731.246.016,64	2.684.491.249,49	5.415.737.266,13
	ENFERMEIRO	1	3.101.703,00	4.521.707,67	7.623.410,67
	ENFERMEIRO DE POLICIA	348	751.102.379,78	873.713.807,88	1.624.816.187,66
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	79	98.805.300,00	6.868.875,53	105.674.175,53
	INSPETOR DE ALUNOS	1	1.313.235,00	328.308,75	1.641.543,75
	INVESTIGADOR DE POLICIA	876	1.976.855.921,86	2.122.879.314,35	4.099.735.236,21
	MEDICO	3	9.305.109,00	12.086.300,28	21.391.409,28
	MEDICO-LEGISTA	63	221.658.022,00	353.757.934,51	575.415.956,51
	MOTORISTA POLICIAL	159	206.760.780,00	293.563.493,73	500.324.273,73
	PAPILOSCOPISTA	193	258.550.468,00	359.969.024,11	618.519.492,11
	PERITO CRIMINAL	96	334.331.574,00	479.153.516,02	813.485.090,02
	PERITO POLICIAL	27	45.375.970,00	67.632.544,08	113.008.514,08
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	3.039.668,94	6.141.371,94
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0,00	289.374,00	289.374,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	SERVENTE REF. I	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	9.188.615,53	9.188.615,53
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	3.101.703,00	3.049.889,67	6.151.592,67
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.462.885,00	1.779.915,20	3.242.800,20
	TECNICO DE LABORATORIO	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
	TOTAL	2.722	7.428.695.394,14	7.781.371.959,46	15.210.067.353,60
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	47	58.782.900,00	23.355.596,55	82.138.496,55
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	AUX. DE UNIDADE POLICIAL	19	23.763.300,00	480.418,62	24.243.718,62
	AUXILIAR DE NECROPSIA	3	3.752.100,00	946.948,16	4.699.048,16
	BORRACHEIRO	1	1.250.700,00	525.294,00	1.775.994,00

DATILOGRAFO	4	5.002.800,00	2.751.540,00	7.754.340,00
MEDICO-LEGISTA	1	3.264.670,00	2.611.736,00	5.876.406,00
MOTORISTA	5	7.352.345,00	8.161.100,48	15.513.445,48
OPERADOR/DIGITADOR	1	1.551.946,00	931.167,00	2.483.113,00
SERVENTE	18	22.512.600,00	10.090.852,10	32.603.452,10
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
TOTAL	102	132.836.464,00	52.336.015,31	185.172.479,31
TOTAL DO QUADRO	2.824	7.561.531.858,14	7.833.707.974,77	15.395.239.832,91

CELETISTAS

SERVICOS PRESTADOS	39	80.263.036,00	9.353.637,45	89.616.673,45
TEC. EM TELEFONIA	1	1.313.235,00	361.746,00	1.674.981,00
TOTAL	40	81.576.271,00	9.715.383,45	91.291.654,45
TOTAL DO QUADRO	40	81.576.271,00	9.715.383,45	91.291.654,45

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	18	0,00	32.900.000,00	32.900.000,00
PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00
SECRETARIA DE CONSELHO	2	0,00	450.000,00	450.000,00
TOTAL	22	0,00	39.950.000,00	39.950.000,00
TOTAL DO QUADRO	22	0,00	39.950.000,00	39.950.000,00

TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.886	7.643.108.129,14	7.883.373.358,22	15.526.481.487,36
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.864			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA VIACAO E OBRAS PUB.

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
--------	-------	------------	---------------	-------------	-------

ESTATUTARIOS

EFETIVOS E COMISSONADOS

ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	3.318.822,21	6.420.525,21
AG. DE CARPINTARIA	1	1.313.235,00	787.888,47	2.101.123,47
AG. DE MECANICA	1	1.313.235,00	328.308,75	1.641.543,75
AG. DE PORTARIA	10	13.069.815,00	10.633.370,12	23.703.185,12
AGENTE ADMINISTRATIVO	28	37.686.823,00	28.132.364,43	65.819.187,43
AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	2.563.935,00	384.590,25	2.948.525,25
ARQUITETO	7	22.332.261,00	29.026.811,39	51.359.072,39
ASSESSOR	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
AUX. DE ENGENHARIA	9	13.096.304,00	3.531.318,30	16.627.622,30
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.313.235,00	1.237.878,89	2.551.113,89
CONSULTOR JURIDICO	4	11.724.905,00	39.331.515,96	51.056.420,96
CONTADOR	1	3.101.703,00	2.543.396,46	5.645.099,46
COORD. NUC. SET. ADM.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
DATILOGRAFO	11	14.007.840,00	5.023.687,25	19.031.527,25
ECONOMISTA	3	9.305.109,00	22.814.158,02	32.119.267,02
ENG. CIVIL	1	3.722.043,00	4.652.553,75	8.374.596,75
ENGENHEIRO	22	78.286.975,00	186.495.821,69	264.782.796,69
ESCR. DATILOG. REF. III	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
MOTORISTA	7	10.734.421,00	8.636.817,08	19.371.238,08
SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
SERVICO EVENTUAL	1	0,00	4.618.323,84	4.618.323,84
TEC. NIVEL SUPERIOR	1	24.093.642,29	31.274.913,82	55.368.556,11
TOTAL	115	335.721.444,15	382.772.540,68	718.493.984,83

TEMPORARIOS

ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
AG. DE PORTARIA	2	2.501.400,00	412.731,00	2.914.131,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3.960.087,00	1.122.024,22	5.082.111,22
ARQUITETO	9	27.915.327,00	22.332.261,60	50.247.588,60
AUX. DE ENGENHARIA	9	12.539.016,00	181.119,12	12.720.135,12
AUX. TECNICO	5	7.759.730,00	1.117.400,40	8.877.130,40
CONTADOR	1	3.101.703,00	3.638.297,61	6.740.000,61
DATILOGRAFO	4	5.002.800,00	2.136.839,70	7.139.639,70
DIGITADOR	2	3.103.892,00	931.167,00	4.035.059,00
ECONOMISTA	2	6.203.406,00	7.320.019,08	13.523.425,08
ENG. CIVIL	6	18.610.218,00	14.919.191,43	33.529.409,43
ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
JORNALISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
MOTORISTA	2	2.940.938,00	3.214.443,04	6.155.381,04
TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	802.746,90	2.195.970,90
TOPOGRAFO	1	1.393.224,00	222.915,84	1.616.139,84
TOTAL	50	105.730.074,00	65.795.244,14	171.525.318,14
TOTAL DO QUADRO	165	441.451.518,15	448.567.784,82	890.019.302,97

CELETISTAS

AUX. TECNICO	2	4.442.327,00	1.384.049,16	5.826.376,16
SERVICOS PRESTADOS	3	5.914.200,00	0,00	5.914.200,00
TECNICO	1	3.101.703,00	3.039.668,94	6.141.371,94
TOTAL	6	13.458.230,00	4.423.718,10	17.881.948,10
TOTAL DO QUADRO	6	13.458.230,00	4.423.718,10	17.881.948,10

TOTAL DA UNID ORCAMENT	171	454.909.748,15	452.991.502,92	907.901.251,07
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	171			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
--------	-------	------------	---------------	-------------	-------

ESTATUTARIOS

EFETIVOS E COMISSONADOS

ADMINISTRADOR	4	12.406.812,00	35.995.454,37	48.402.266,37
AG. DE PORTARIA	3	3.752.100,00	2.022.994,23	5.775.094,23
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	4.026.088,00	8.288.363,57	12.314.451,57
ASSESSOR	10	54.000.000,00	28.800.000,00	82.800.000,00
ASSESSOR DE GABINETE	3	27.000.000,00	2.999.700,00	29.999.700,00
ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	15.000.000,00	12.000.000,00	27.000.000,00
ASSIST. SOCIAL	1	3.101.703,00	20.341.798,09	23.443.501,09
AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	1.313.235,00	131.323,50	1.444.558,50
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	1.250.700,00	712.899,00	1.963.599,00
AUX. TECNICO	1	1.551.946,00	77.597,30	1.629.543,30
CH. DO DEPTO FINANCEIRO	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	9.000.000,00	6.999.700,00	15.999.700,00
CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
CH.DEPTO PESQ.E DOCUMENT.	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	13.202.034,60	15.993.678,60
COORD. ASS. PLANEJAMENTO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
DATILOGRAFO	6	7.504.200,00	10.572.244,64	18.076.444,64

TEMPORARIOS	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	16.800.000,00	16.800.000,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	20.548.034,16	20.548.034,16
	DIR. DEPTO ACO S. TRABALHO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR. UNIVERSIDADE TRABALHO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIRETOR DO TRABALHO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	2.626.470,00	503.625,42	3.130.095,42
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	3.611.480,02	6.552.418,02
	PROF. COLABORADOR	1	2.321.308,50	15.474.882,33	17.796.190,83
	PROFESSOR AD-1	1	1.264.256,00	0,00	1.264.256,00
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	SEC. CONS. TEC.-CIENTIFICO	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	SECRETARIO	1	0,00	361.746,00	361.746,00
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	SERVICO EVENTUAL	4	0,00	6.188.822,59	6.188.822,59
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	4.466.452,00	5.583.065,00	10.049.517,00
	TOTAL	64	321.060.580,36	289.697.127,22	610.757.707,58
	AG. DE PORTARIA	4	5.002.800,00	1.338.249,00	6.341.049,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	9.240.203,00	950.420,51	10.190.623,51
	AUX. TECNICO	8	12.415.568,00	1.738.178,40	14.153.746,40
CELETISTAS	CONTADOR	1	3.101.703,00	3.411.873,30	6.513.576,30
	DATILOGRAFO	4	5.002.800,00	1.863.543,00	6.866.343,00
	DIGITADOR	1	1.551.946,00	496.622,40	2.048.568,40
	ECONOMISTA	3	9.305.109,00	8.250.529,98	17.555.638,98
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	5.470.140,96	8.411.078,96
	PROGRAMADOR	2	3.973.760,00	317.900,64	4.291.660,64
	TOTAL	32	52.534.827,00	23.837.458,19	76.372.285,19
	TOTAL DO QUADRO	96	373.595.407,36	313.534.585,41	687.129.992,77
	AG. DE MECANICA	1	1.313.235,00	4.120.385,03	5.433.620,03
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	12.204.723,00	19.982.409,88	32.187.132,88
	ASSIST. SOCIAL	2	6.490.404,00	9.949.619,52	16.440.023,52
	AUX. SOCIAL	1	1.856.215,00	185.621,50	2.041.836,50
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.766.570,00	70.662,80	1.837.232,80
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.791.644,00	5.583.288,00	8.374.932,00
	DATILOGRAFO	2	2.816.176,00	62.535,00	2.878.711,00
	ECONOMISTA	2	5.992.870,00	5.873.012,60	11.865.882,60
	ENGENHEIRO	1	3.924.257,00	3.139.405,60	7.063.662,60
	MOTORISTA	1	1.543.992,00	4.124.508,25	5.668.500,25
	PEDAGOGO	1	2.948.870,00	4.174.420,24	7.123.290,24
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	PROGRAMADOR I	1	3.179.008,00	1.653.083,64	4.832.091,64
	SOCIOLOGO	2	6.186.200,00	6.345.274,00	12.531.474,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.462.885,00	9.019.433,46	10.482.318,46
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	12.231.957,00	9.450.344,31	21.682.301,31
	TECNICO B	3	12.089.602,00	27.797.118,64	39.886.720,64
	TOTAL	29	78.798.608,00	111.531.122,47	190.329.730,47
	TOTAL DO QUADRO	29	78.798.608,00	111.531.122,47	190.329.730,47
	ESTAGIARIO	2	1.675.938,00	0,00	1.675.938,00
	TOTAL	2	1.675.938,00	0,00	1.675.938,00
	TOTAL DO QUADRO	2	1.675.938,00	0,00	1.675.938,00
ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	127	454.069.953,36	425.065.707,88	879.135.661,24
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	127			
QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSONADOS	ADMINISTRADOR	4	12.406.812,00	38.174.179,18	50.580.991,18
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	12.960.087,00	1.660.139,10	14.620.226,10
	ASSESSOR	9	47.000.000,00	53.332.800,00	100.332.800,00
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	0,00	26.012.758,75	26.012.758,75
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	7	46.759.730,00	30.095.318,55	76.855.048,55
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	1.320.029,00	1.331.680,45	2.651.709,45
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	CH.DIV.DE FINANÇAS	1	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	CHEFE DE GABINETE	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	COORD. AT. P/FOM. DES. MINER.	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD. GR. AT. IND. TRANSFORM.	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	COORD. GR. AT. MARCAS E PAT.	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD. GR. AT. MISSOES ESPEC.	1	9.000.000,00	803.974,08	9.803.974,08
	COORD. GR. AT. P/AGROINDUST.	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD. GR. ATIV. A. ASSOCIAT.	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD. GR. ATIV. MINERAL	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	24.000.000,00	3.905.409,50	27.905.409,50
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	28.386.885,28	28.386.885,28
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	15.000.000,00	10.288.560,00	25.288.560,00
	DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	0,00	14.012.758,75	14.012.758,75
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	15.000.000,00	1.177.860,00	16.177.860,00
	MOTORISTA	6	8.822.814,00	6.298.287,38	15.121.101,38
	PROF. COLABORADOR	1	2.321.308,50	2.065.964,56	4.387.273,06
	SECRETARIO ADJUNTO	1	35.000.000,00	18.065.525,69	53.065.525,69
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	SERVENTE REF. I	2	2.563.935,00	653.444,78	3.217.379,78
	SOCIOLOGO	1	3.722.043,00	4.317.569,88	8.039.612,88
	TOTAL	58	425.517.783,36	267.583.115,93	693.100.899,29
TEMPORARIOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	11.256.300,00	3.752.100,00	15.008.400,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	1.393.224,00	1.197.680,40	2.590.904,40
	AUX. TECNICO	9	13.967.514,00	5.098.497,10	19.066.011,10
	DATILOGRAFO	15	18.832.849,20	17.381.045,00	36.213.894,20
	ENG. CIVIL	1	3.101.703,00	20.341.798,09	23.443.501,09
	GEOGRAFO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	GEOLOGO	2	6.203.406,00	7.474.926,81	13.678.332,81
	MOTORISTA	1	1.470.469,00	2.274.505,80	3.744.974,80
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.393.224,00	0,00	1.393.224,00
	TEC. DE PLANEJAMENTO	20	62.034.060,00	73.295.606,33	135.329.666,33
	TEC. EM MINERACAO	1	1.551.946,00	931.167,00	2.483.113,00
	TELEFONISTA	1	1.250.700,00	361.746,00	1.612.446,00
	TOTAL	63	128.658.801,20	137.071.797,33	265.730.598,53
	TOTAL DO QUADRO	121	554.176.584,56	404.654.913,26	958.831.497,82
CELETISTAS	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	4.395.876,00	7.200.000,00	11.595.876,00

		1	2.487.885,00	1.398.191,37	3.886.076,37
		1	4.019.727,00	3.601.972,70	7.621.699,70
		3	10.903.488,00	12.200.164,07	23.103.652,07
		3	10.903.488,00	12.200.164,07	23.103.652,07
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS		3	2.701.512,00	0,00	2.701.512,00
		3	2.701.512,00	0,00	2.701.512,00
MEMBROS DE COLEGIADO					
		29	0,00	45.750.000,00	45.750.000,00
		3	0,00	9.500.000,00	9.500.000,00
		32	0,00	55.250.000,00	55.250.000,00
		35	2.701.512,00	55.250.000,00	57.951.512,00
		159	567.781.584,56	472.105.077,33	1.039.886.661,89
		127			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	4	5.002.800,00	850.476,00	5.853.276,00
	ASSESSOR	3	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	PROC. GER. DO ESTADO	1	59.641.024,86	17.892.307,45	77.533.332,31
	PROCURADOR DO ESTADO	28	450.019.430,00	506.639.522,18	956.658.952,18
	TOTAL	37	556.663.254,86	525.382.305,63	1.082.045.560,49
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	4.342.384,20	7.444.087,20
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	ASSISTENTE TECNICO	3	4.655.838,00	1.241.556,80	5.897.394,80
	AUX. TECNICO	2	3.103.892,00	1.862.334,00	4.966.226,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	5.346.117,00	1.623.635,10	6.969.752,10
	DATILOGRAFO	4	5.002.800,00	1.662.590,15	6.665.390,15
	MOTORISTA	1	1.470.469,00	2.940.936,00	4.411.405,00
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	9.305.109,00	13.461.027,49	22.766.136,49
	TOTAL	19	33.236.628,00	27.134.463,74	60.371.091,74
	TOTAL DO QUADRO	56	589.899.882,86	552.516.769,37	1.142.416.652,23
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	2	2.501.400,00	1.876.006,22	4.377.406,22
	ASSISTENTE TECNICO	7	10.863.622,00	9.311.388,58	20.175.010,58
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	12.474.270,00	8.140.565,63	20.614.835,63
	MOTORISTA	3	4.411.407,00	9.999.134,89	14.410.541,89
	SERVENTE	2	2.501.400,00	685.892,85	3.187.292,85
	TEC. NIVEL SUPERIOR	10	39.577.726,00	75.464.470,18	115.042.196,18
	TOTAL	33	72.329.825,00	105.477.458,35	177.807.283,35
	TOTAL DO QUADRO	33	72.329.825,00	105.477.458,35	177.807.283,35
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	89	662.229.707,86	657.994.227,72	1.320.223.935,58
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	89			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	A.L.C.F.S.D. / PM	2.697	1.898.338.484,95	4.372.341.914,70	6.270.680.399,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.716.029,00	754.301,60	2.470.330,60
	ALUNO OFICIAL / PM	76	103.734.141,16	411.840.449,04	515.574.590,20
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	50	99.264.425,50	196.847.059,21	296.111.484,71
	CABO / BM	1	1.091.938,33	2.511.458,10	3.603.396,43
	CABO / PM	1.185	1.314.876.303,05	4.001.836.822,03	5.316.713.125,08
	CAPITAO - PM	102	318.222.026,58	1.535.722.686,42	1.853.944.713,00
	CORONEL /PM	14	60.663.240,26	591.388.881,84	652.052.122,10
	MAJOR /PM	43	150.921.475,68	696.111.738,97	847.033.214,65
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	80	67.856.167,25	217.931.666,65	285.787.833,90
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	1	779.955,95	1.595.009,89	2.374.965,84
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	857	674.238.501,11	2.128.602.075,75	2.802.840.576,86
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	6	4.211.762,10	8.913.426,00	13.125.188,10
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	2.231	1.573.921.913,85	4.377.151.572,06	5.951.073.485,91
	SUB - TENENTE / PM	55	107.243.942,85	427.301.955,16	534.545.898,01
	TENENTE-CORONEL /PM	52	202.788.545,96	1.705.084.570,99	1.907.873.116,95
	1 SARGENTO / PM	158	274.712.686,64	1.061.050.130,32	1.335.762.816,96
	1 TENENTE / PM	128	324.466.242,24	1.310.150.476,15	1.634.616.718,39
	2 SARGENTO / PM	298	470.253.743,22	1.680.385.003,57	2.150.638.746,79
	2 TENENTE / PM	82	192.469.162,88	726.308.153,87	918.777.316,75
	3 SARGENTO / BM	2	2.729.845,82	10.004.174,44	12.734.020,26
	3 SARGENTO / PM	892	1.227.711.235,72	4.102.363.287,16	5.330.074.522,88
	TOTAL	9.011	9.072.211.770,10	29.566.196.813,92	38.638.408.584,02
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	TOTAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
	TOTAL DO QUADRO	9.012	9.075.313.473,10	29.568.678.176,32	38.643.991.649,42
CELETISTAS					
	ADVOGADO	1	6.014.798,00	3.859.018,50	9.873.816,50
	ANALISTA DE SISTEMAS III	1	6.388.827,00	3.063.732,15	9.452.559,15
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	2.066.229,00	2.002.301,58	4.068.530,58
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	3.415.254,00	2.959.261,35	6.374.515,35
	CONTADOR	1	6.014.798,00	851.619,80	6.866.417,80
	COZINHEIRO	2	3.166.908,00	2.780.452,50	5.947.360,50
	DIGITADOR II	1	2.657.976,00	1.116.593,46	3.774.569,46
	ENFERMEIRO	1	6.014.798,00	4.340.202,10	10.355.000,10
	LAVADEIRA	1	1.479.864,00	1.374.836,10	2.854.700,10
	MEDICO	3	18.044.394,00	8.750.100,50	26.794.494,50
	NUTRICIONISTA	1	6.014.798,00	6.528.542,54	12.543.340,54
	SERVENTE	6	8.298.300,00	7.932.361,55	16.230.661,55
	TECNICO DE LABORATORIO	3	5.635.170,00	3.605.572,80	9.240.742,80
	TOTAL	24	75.212.114,00	49.164.594,93	124.376.708,93
	TOTAL DO QUADRO	24	75.212.114,00	49.164.594,93	124.376.708,93
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	9.036	9.150.525.587,10	29.617.842.771,25	38.768.368.358,35
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	9.036			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	A.L.C.F.S.D. / PM	6	7.526.574,90	27.945.480,70	35.472.055,60
	ALUNO OFICIAL / PM	1	1.364.922,91	4.800.433,83	6.165.356,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	1	2.534.856,83	9.431.617,24	11.966.474,07
	CABO / BM	14	20.785.826,02	77.925.784,80	98.711.610,82
	CABO / PM	309	419.733.293,73	1.730.808.536,14	2.150.541.829,87
	CAPITAO - PM	11	36.657.929,51	236.988.024,21	273.645.953,72
	CORONEL / BM	4	22.532.060,64	430.328.101,32	452.860.161,96
	CORONEL / PM	42	216.654.429,20	2.617.198.266,12	2.833.852.695,32
	MAJOR / BM	1	3.509.801,76	22.377.092,02	25.886.893,78
	MAJOR / PM	11	41.727.643,12	261.621.026,35	303.348.669,47
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	16	21.292.797,40	79.243.140,32	100.535.937,72
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	472	627.162.578,27	2.346.594.638,69	2.973.757.216,96
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	2.729.845,82	10.108.618,99	12.838.464,81
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	50	60.914.559,59	232.037.804,01	292.952.363,60
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	2.066.883,26	9.433.099,88	11.499.983,14
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	38	44.769.471,42	164.727.007,66	209.496.479,08
	SUB - TENENTE / PM	165	389.977.973,48	2.082.286.517,57	2.472.264.491,05
	SUB-TENENTE / BM	13	31.003.248,89	160.646.776,39	191.650.025,28
	TENENTE CORONEL / BM	1	4.333.088,59	26.162.105,53	30.495.194,12
	TENENTE-CORONEL / PM	7	30.331.620,12	196.855.674,82	227.187.294,94
	1 SARGENTO / BM	14	31.003.248,90	144.415.862,42	175.419.111,32
	1 SARGENTO / PM	106	225.524.262,12	1.105.578.408,46	1.331.102.670,58
	1 SARGENTO / PM	49	129.589.680,35	590.554.512,72	720.144.193,07
	1 TENENTE / PM	6	13.415.242,28	54.686.513,43	68.101.755,71
	2 SARGENTO / BM	173	360.807.620,77	1.704.369.571,51	2.065.177.192,28
	2 SARGENTO / PM	36	89.109.966,99	430.497.878,18	519.607.845,17
	2 TENENTE / PM	278	44.847.466,92	190.759.642,65	235.607.109,57
	3 SARGENTO / BM	22	563.869.151,45	2.328.989.693,70	2.892.858.845,15
	3 SARGENTO / PM	1.850	3.445.776.045,24	17.277.371.829,66	20.723.147.874,90
	TOTAL	1.850	3.445.776.045,24	17.277.371.829,66	20.723.147.874,90
	TOTAL DO QUADRO	1.850	3.445.776.045,24	17.277.371.829,66	20.723.147.874,90
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.850	3.445.776.045,24	17.277.371.829,66	20.723.147.874,90
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.850			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.466.452,00	3.975.142,28	8.441.594,28
	AG. DE PORTARIA	2	2.563.935,00	854.559,53	3.418.494,53
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	17.118.177,00	6.297.651,96	23.415.828,96
	AGENTE DE SANEAMENTO	2	3.310.562,00	1.158.696,10	4.469.258,10
	AGENTE DE SAUDE	1	1.655.281,00	662.054,45	2.317.335,45
	ARQUITETO	1	3.722.043,00	5.657.270,86	9.379.313,86
	ASSESSOR	3	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
	ASSIST. SOCIAL	1	4.811.838,00	4.715.601,24	9.527.439,24
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	1.551.946,00	1.381.231,94	2.933.177,94
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	1.313.235,00	525.248,03	1.838.483,03
	BIOLOGO	1	4.009.865,00	4.290.555,55	8.300.420,55
	BIOQUIMICO	1	3.341.554,00	4.677.975,09	8.019.529,09
	CHEFE DE GABINETE	1	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	DATILOGRAFO	1	1.313.235,00	700.341,65	2.013.576,65
	ENGENHEIRO	3	9.925.449,00	16.277.081,22	26.202.530,22
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	6.683.108,00	14.551.218,29	21.234.326,29
	MOTORISTA	2	3.087.984,00	8.910.736,86	11.998.720,86
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	SOCIOLOGO	1	3.341.554,00	2.673.243,20	6.014.797,20
	TECNICO DE LABORATORIO	1	1.655.281,00	662.054,45	2.317.335,45
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	6	24.059.190,00	39.936.655,41	63.995.845,41
	TOTAL	40	188.571.713,86	117.907.318,11	306.479.031,97
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	AG. OPERACOES GRAFICAS	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	6.600.145,00	0,00	6.600.145,00
	DATILOGRAFO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	MOTORISTA	3	4.411.407,00	8.822.808,00	13.234.215,00
	TOTAL	11	14.763.652,00	8.822.808,00	23.586.460,00
	TOTAL DO QUADRO	51	203.335.365,86	126.730.126,11	330.065.491,97
CELETISTAS					
	TECNICO D	2	12.512.738,00	32.698.116,11	45.210.854,11
	TOTAL	2	12.512.738,00	32.698.116,11	45.210.854,11
	TOTAL DO QUADRO	2	12.512.738,00	32.698.116,11	45.210.854,11
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	53	215.848.103,86	159.428.242,22	375.276.346,08
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	53			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	1.462.885,00	13.076.914,70	14.539.799,70
	ADMINIST.ESCOLAR EE-1	4	12.210.076,66	50.416.587,81	62.626.664,47
	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	16	51.166.064,00	188.975.721,39	240.141.785,39
	ADMINISTRADOR	3	9.925.449,00	28.154.007,64	38.079.456,64
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	3.197.879,00	30.937.500,41	34.135.379,41
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	1.320.029,00	12.458.404,24	13.778.433,24
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	10	13.792.902,45	21.441.755,43	35.234.657,88
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	52	73.572.365,42	689.876.745,96	763.449.111,38
	AG. DE CARPINTARIA	9	10.663.985,35	6.386.135,83	17.050.121,18
	AG. DE ELETRICIDADE	3	3.814.635,00	1.897.881,51	5.712.516,51
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	2.563.935,00	1.197.488,96	3.761.423,96
	AG. DE MECANICA	2	2.626.470,00	2.626.381,34	5.252.851,34
	AG. DE PORTARIA	720	875.233.741,75	342.580.903,97	1.217.814.645,72
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	2.563.935,00	1.227.787,00	3.791.722,00
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	2	2.322.724,99	991.630,01	3.314.355,00
	AG. VIGILANC. SANITARIA	3	4.561.262,00	2.128.255,36	6.689.517,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO	537	895.329.643,90	669.049.696,76	1.564.379.340,66
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10	11.454.268,92	10.011.578,39	21.465.847,31
	AGENTE DE SAUDE	100	165.165.157,24	83.493.069,22	248.658.226,46

AGENTE FEMENINO REF. II	1	1.543.992,00	463.197,60	2.007.189,60
AGENTE TRIBUTARIO	41	58.809.862,87	517.187.866,03	575.997.728,90
ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
ALMOXARIFE NIV. II	1	1.320.029,00	264.005,80	1.584.034,80
ARQ/CODICISTA N-10	1	13.562.002,80	4.068.600,84	17.630.603,64
ARQUIVISTA N-6	1	1.320.029,00	818.417,98	2.138.446,98
ARQUITETO	1	3.722.043,00	29.673.389,49	33.395.432,49
ARQUIVISTA	1	1.413.830,00	424.149,00	1.837.979,00
ARQUIVISTA N-3	1	1.320.029,00	264.005,80	1.584.034,80
ARQUIVISTA N-5	3	4.026.088,00	1.910.741,55	5.936.829,55
ARTIFICE	2	11.688.968,00	4.862.812,60	16.551.780,60
ARTIFICE REF. II	5	16.665.090,00	16.104.462,15	32.769.552,15
ASSES. JURIDICO CC 1	2	6.141.617,00	27.902.482,93	34.044.099,93
ASSES. TECNICO CC 14	1	22.547.100,00	6.764.130,00	29.311.230,00
ASSESSOR	2	27.124.005,60	20.071.764,14	47.195.769,74
ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	25.123.867,97	6.248.757,39	31.372.625,36
ASSESSOR TECNICO	1	13.562.002,80	4.068.600,84	17.630.603,64
ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	1.386.030,00	0,00	1.386.030,00
ASSIST. SOCIAL	13	51.916.977,20	108.475.230,72	160.392.207,92
ASSISTENTE TECNICO	1	13.562.002,80	4.068.600,84	17.630.603,64
ATENDENTE N-1	3	4.729.374,00	709.406,10	5.438.780,10
ATENDENTE N-2	22	38.766.322,32	7.734.882,19	46.501.204,51
ATENDENTE REF. I	2	3.152.916,00	2.285.864,10	5.438.780,10
ATENDENTE REF. II	7	11.114.029,00	2.609.038,52	13.723.067,52
AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	1.655.281,00	331.056,20	1.986.337,20
AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	1.655.281,00	0,00	1.655.281,00
AUX DE ENFERMAGEM N-5	1	1.655.281,00	165.528,10	1.820.809,10
AUX DE ENFERMAGEM N-6	4	6.621.124,00	993.168,60	7.614.292,60
AUX DE FARMACIA N-9	1	1.576.458,00	472.937,40	2.049.395,40
AUX DE LABORATORIO N-2	1	1.655.281,00	165.528,10	1.820.809,10
AUX DE LABORATORIO N-3	6	9.931.686,00	2.317.393,40	12.249.079,40
AUX DE MATERNIDADE N-6	2	3.231.739,00	236.468,70	3.468.207,70
AUX. ADMINIST. REF. III	7	9.372.205,00	9.751.335,25	19.123.540,25
AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	2.706.059,00	475.210,35	3.181.269,35
AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	2	2.640.058,00	792.017,40	3.432.075,40
AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	7	7.718.594,98	5.440.419,90	13.159.014,88
AUX. BIBLIOTECA N-4	1	1.386.030,00	277.206,00	1.663.236,00
AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	1.320.029,00	462.010,15	1.782.039,15
AUX. DE ADMINISTRACAO	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
AUX. DE DISCIPLINA	4	4.490.004,24	1.084.991,04	5.574.995,28
AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	11	13.920.291,00	3.605.142,75	17.525.433,75
AUX. DE ENGENHARIA	1	1.462.885,00	512.009,75	1.974.894,75
AUX. DE ESCRITA	1	7.310.774,00	0,00	7.310.774,00
AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	3	3.960.087,00	264.005,80	4.224.092,80
AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	1.386.030,00	415.809,00	1.801.839,00
AUX. ESCRITA REF. II	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
AUX. INFORM. AREA SAUDE	7	9.192.645,00	6.281.296,11	15.473.941,11
AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	1	1.462.885,00	438.865,50	1.901.750,50
AUX. SANEAMENTO REF. V	1	1.576.458,00	78.822,90	1.655.280,90
AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	2.626.470,00	787.941,00	3.414.411,00
AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	1	1.334.642,00	2.719.333,07	4.053.975,07
AUX. TECNICO	1	1.386.030,00	415.809,00	1.801.839,00
AUX. TESOUREIRO	1	7.507.292,00	4.654.521,04	12.161.813,04
AUXILIAR DE SAUDE	45	72.881.257,41	32.141.020,75	105.022.278,16
AUXILIAR EM REABILITACAO	3	5.412.453,00	3.383.962,45	8.796.415,45
AUXILIAR ESCOLAR	3	4.050.704,00	620.502,40	4.671.206,40
BEN. PENS. AJUD. DESPACHANTE	4	17.922.926,00	0,00	17.922.926,00
BENEF. PENSAO DESPACHANTE	23	110.670.689,99	0,00	110.670.689,99
BIBLIOTECARIO N-4	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
BIBLIOTECOMISTA	2	8.188.495,00	10.481.273,66	18.669.768,66
BRACAL REF. I	3	3.877.170,00	572.195,25	4.449.365,25
CAPATAZ NIVEL 2	1	1.238.183,61	387.726,39	1.625.910,00
CARPINA	1	900.498,37	600.341,63	1.500.840,00
CARPINA REF. III	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
CARPINTEIRO NIV. 2	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
CH DIV FOMENT ANIMAL CC14	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
CH. DE DIVISAO - CC 1	1	2.035.014,00	12.970.156,83	15.005.170,83
CH. DE ENSINO NIVEL 24	1	3.722.043,00	5.925.492,45	9.647.535,45
CH. DE EXPEDIENTE CC 12	4	5.346.117,00	4.509.965,60	9.856.082,60
CH. DE FINANÇAS - CC 4	1	359.649,92	1.203.725,08	1.563.375,00
CH. EXP. E PROTOCOLO	1	8.416.424,00	5.954.619,98	14.371.043,98
CH. SERVICO - CC 15	1	26.250.000,00	17.937.500,00	44.187.500,00
CHEFE DE GABINETE	1	5.951.693,60	892.754,00	6.844.447,60
CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	4.009.865,00	4.290.555,55	8.300.420,55
CLORADOR	1	7.310.774,00	4.532.679,88	11.843.453,88
COLETOR N-5	6	8.777.300,00	74.351.433,21	83.128.743,21
COMISSARIO DE POL MSP-1	2	12.732.212,00	32.662.580,02	45.394.792,02
COMISSARIO DE POLICIA	4	25.464.424,00	39.708.586,16	65.173.010,16
COMISSARIO ESPECIAL S/S	1	71.464,99	1.179.235,01	1.250.700,00
COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	12.369.998,30	7.688.103,19	20.058.101,49
COMISSARIO POL. CC 12	1	6.366.106,00	22.622.594,27	28.988.700,27
CONSULT. GER. DO ESTADO	1	9.940.170,81	115.663.827,54	125.603.998,35
CONSULTOR JURIDICO	6	19.541.509,00	174.398.612,05	193.940.121,05
CONTABILISTA N-13	4	5.572.886,00	2.333.650,20	7.906.536,20
CONTADOR	5	18.734.284,00	74.177.920,56	92.912.204,56
CONTADOR N-15	2	8.188.495,00	34.830.244,37	43.018.739,37
COORD ADMINISTRATIVO	1	22.547.100,00	24.937.092,60	47.484.192,60
COSTUREIRO REF. I	2	2.626.470,00	328.308,75	2.954.778,75
COZINHEIRO N-11	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
COZINHEIRO REF. I	1	1.088.107,12	475.267,88	1.563.375,00
DATILOGRAFO	8	10.168.186,62	2.767.127,78	12.935.314,40
DATILOGRAFO NIV. 3	3	3.752.100,00	312.675,00	4.064.775,00
DEL. DO INTERIOR S/S	3	2.822.992,48	3.274.170,02	6.097.162,50
DELEGADO DE POLICIA	22	164.994.092,00	339.585.450,25	504.579.542,25
DENTISTA N-24	3	12.029.595,00	13.593.442,35	25.623.037,35
DIR DE DEPARTAMENTO	4	82.641.300,00	59.348.136,00	141.989.436,00
DIR DOC. E DIVULGACAO	2	36.000.000,00	35.280.000,00	71.280.000,00
DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	22.547.100,00	12.626.376,00	35.173.476,00
DIRETOR CC-6	1	9.000.000,00	3.150.000,00	12.150.000,00
DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	13.562.002,80	23.055.404,76	36.617.407,56
DIRETOR DE GRUPO EP-4	48	95.505.312,00	426.985.869,67	522.491.181,67
DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	1.989.694,00	7.556.476,70	9.546.170,70
DIRETOR EP-4	2	3.979.388,00	39.979.533,92	43.958.921,92
DIRETOR GERAL DO DSP	2	19.880.341,62	200.004.188,79	219.884.530,41
DOBRADOR	1	1.250.700,00	312.675,00	1.563.375,00
ENCADERNADOR	1	1.250.700,00	125.070,00	1.375.770,00
ENFERM. VISITADORA N-2	1	1.655.281,00	0,00	1.655.281,00
ENFERMEIRO	13	52.817.039,00	103.864.708,80	156.681.747,80
ENG. AGRONOMO	3	11.166.129,00	78.890.639,36	90.056.768,36
ENG. CIVIL	1	4.466.452,00	36.407.894,36	40.874.346,36
ENGENHEIRO	7	29.156.006,00	153.360.498,00	182.516.504,00
ESCR. DATILOG. REF. III	4	5.252.904,00	787.941,00	6.040.845,00
ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	9.192.645,00	2.232.499,50	11.425.144,50
ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	1.313.235,00	459.632,25	1.772.867,25

ESCRITURARIO	2	5.833.607,00	2.930.421,26	8.764.028,26
ESCRITURARIO CL. D	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
ESCRITURARIO CL. E	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
ESCRITURARIO N-3	3	3.960.087,00	330.007,25	4.290.094,25
ESCRITURARIO PAD. A	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
ESCRITURARIO PAD. C	1	1.320.029,00	132.002,90	1.452.031,90
ESCRITURARIO PAD. D	2	2.640.058,00	1.214.426,68	3.854.484,68
ESCRITURARIO PAD. E	3	4.026.088,00	1.863.110,25	5.889.198,25
ESCRITURARIO PAD. F	2	2.640.058,00	726.015,95	3.366.073,95
ESCRITURARIO PAD. G	2	2.640.058,00	264.005,80	2.904.063,80
ESCRITURARIO PAD. H	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	1.462.885,00	10.204.855,50	11.667.740,50
ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	2.925.770,00	21.486.733,20	24.412.503,20
ESCRIVAO DE POLICIA	35	72.748.752,00	148.612.689,03	221.361.441,03
ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	3.308.792,00	4.880.468,20	8.189.260,20
ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	13	15.401.469,98	5.110.010,02	20.511.480,00
ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	2.001.819,00	5.294.811,25	7.296.630,25
ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	26	84.983.477,98	146.404.192,42	231.387.670,40
ESTATISTICO	11	43.435.261,00	60.906.179,69	104.341.440,69
ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	2.640.058,00	264.005,80	2.904.063,80
ESTATISTICO AUX. PAD. E	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
ESTATISTICO PAD. G	1	1.320.029,00	818.417,98	2.138.446,98
ESTATISTICO SANIT. N-4	1	1.313.235,00	393.970,57	1.707.205,57
EX-GOVERNADOR DO ESTADO	3	48.216.369,00	135.560.321,62	183.776.690,62
FARMACEUTICO	2	8.019.730,00	10.931.434,05	18.951.164,05
FAXINEIRO NIV. 1	1	1.088.107,12	475.267,88	1.563.375,00
FAXINEIRO REF. II	1	1.313.235,00	814.205,70	2.127.440,70
FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	13	47.612.650,81	425.967.844,99	473.580.495,80
FISCAL	1	5.360.626,00	804.093,90	6.164.719,90
FISCAL DE RENDAS N-6	3	9.395.093,00	48.419.698,66	57.814.791,66
FISCAL DE RENDAS N-7	1	3.315.915,00	16.254.114,30	19.570.029,30
FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	1.654.396,00	4.375.877,42	6.030.273,42
FISCAL GUARDA CIVIL N-5	1	1.654.396,00	6.184.959,44	7.839.355,44
FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	2	3.474.231,00	7.078.745,66	10.552.976,66
FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	1.313.235,00	393.970,50	1.707.205,50
FISCAL TRANSITO N-5	2	3.308.792,00	11.612.589,32	14.921.381,32
FISCAL TRANSITO N-6	2	3.308.792,00	13.693.668,52	17.002.460,52
FISCAL TRANSITO N-7	1	1.654.396,00	6.184.959,44	7.839.355,44
FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	1.654.396,00	2.812.473,20	4.466.869,20
FOGUISTA REF. II	1	1.313.235,00	393.970,50	1.707.205,50
GUARDA CIVIL REF. I	2	3.308.792,00	7.374.470,17	10.683.262,17
GUARDA CIVIL REF. II	34	56.249.464,00	88.179.306,80	144.428.770,80
GUARDA CIVIL REF. III	24	39.209.168,05	80.461.351,66	119.670.519,71
GUARDA CIVIL REF. IV	11	18.198.356,00	42.280.680,82	60.479.036,82
GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	1.654.396,00	2.440.234,10	4.094.630,10
GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	1.654.396,00	2.812.473,20	4.466.869,20
GUARDA FISCAL N-2	1	1.462.885,00	8.409.818,50	9.872.703,50
GUARDA FISCAL N-3	5	7.300.703,00	41.453.038,55	48.753.741,55
GUARDA FISCAL REF. III	2	2.912.048,00	23.037.520,12	25.949.568,12
GUARDA MARITIMO REF. III	2	3.308.792,00	12.369.918,88	15.678.710,88
GUARDA MARITIMO REF. IV	5	8.271.980,00	20.688.221,98	28.960.201,98
GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	3.752.100,00	9.814.965,00	13.567.065,00
GUARDA SANIT PAD C	7	11.586.967,00	3.426.431,67	15.013.398,67
GUARDA SANIT PAD D	8	13.100.357,31	6.742.896,57	19.843.253,88
GUARDA SANITARIO N-2	3	4.965.843,00	2.201.523,73	7.167.366,73
GUARDA SANITARIO REF. II	1	1.655.281,00	1.026.274,22	2.681.555,22
GUARDA SANITARIO REF. III	3	4.965.843,00	1.075.957,08	6.041.800,08
GUARDA TRANSITO REF. II	11	18.198.356,00	28.145.411,95	46.343.767,95
GUARDA TRANSITO REF. III	7	11.580.772,00	20.096.775,41	31.677.547,41
IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	1.564.858,00	547.700,30	2.112.558,30
INS.DE ENSINO_EE/1	1	2.616.445,00	11.179.787,98	13.796.232,98
INSPET. GUARD. CIVIL N-10	1	1.654.396,00	4.375.877,42	6.030.273,42
INSPETOR DE ALUNOS	556	715.049.908,02	260.044.169,66	975.094.077,68
INSPETOR DE ALUNOS REF. II	53	69.251.254,62	14.300.508,18	83.551.762,80
INSPETOR DE ENSINO	3	8.430.769,00	20.344.616,16	28.775.385,16
INSPETOR DE ENSINO EE/2	15	50.499.514,98	143.159.856,12	193.659.371,10
INSPETOR DE ENSINO EP-4	2	3.979.388,00	1.293.301,10	5.272.689,10
INSPETOR DE RENDAS	2	5.000.170,29	27.976.197,24	32.976.367,53
INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	3.315.915,00	16.254.114,30	19.570.029,30
INSPETOR DE RENDAS N-12	1	3.315.915,00	16.254.114,30	19.570.029,30
INSPETOR DE RENDAS N-7	1	3.315.915,00	12.992.442,75	16.308.357,75
INSPETOR GUARD. CIVIL N-4	1	1.654.396,00	4.733.226,95	6.387.622,95
INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	1.654.396,00	4.375.877,42	6.030.273,42
INVEST. POLICIA ISP-1	2	4.003.638,00	7.932.207,78	11.935.845,78
INVEST. POLICIA ISP-2	3	5.459.505,00	10.591.439,69	16.050.944,69
INVEST. POLICIA ISP-3	7	11.746.211,00	20.013.226,82	31.759.437,82
INVEST. POLICIA N-2	2	3.639.670,00	6.392.170,43	10.031.840,43
INVEST. POLICIA N-3	2	3.308.792,00	5.066.587,75	8.375.379,75
INVESTIGADOR DE POLICIA	98	203.189.285,94	395.494.882,46	598.684.168,40
JARDINEIRO REF. I	2	2.213.733,37	2.052.779,54	4.266.512,91
LAVADEIRA NIV. 1	3	3.939.705,00	393.970,50	4.333.675,50
LAVADEIRA REF. I	2	2.626.470,00	131.323,50	2.757.793,50
LAVADEIRA REF. II	1	1.313.235,00	393.970,50	1.707.205,50
LINOTIPISTA	2	3.184.885,00	1.260.476,24	4.445.361,24
MAGAREFE REF. X	3	3.939.705,00	8.857.079,55	12.796.784,55
MAQUINISTA	1	13.327.796,00	3.998.338,80	17.326.134,80
MARCENEIRO	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
MECANICO	1	1.250.700,00	125.070,00	1.375.770,00
MECANOGRAFO NIV. II	34	41.529.772,39	29.922.010,11	71.451.782,50
MEDICO	36	171.249.069,61	569.825.295,29	741.074.364,90
MEDICO CLINICO REF. IV	1	4.009.865,00	5.373.219,10	9.383.084,10
MEDICO N-24	3	11.361.284,00	16.860.145,51	28.221.429,51
MEDICO SANITAR. N-24	1	4.009.865,00	7.682.901,34	11.692.766,34
MEDICO SANITARISTA	1	4.811.838,00	29.896.846,92	34.708.684,92
MEDICO-LEGISTA	3	11.093.021,50	21.414.461,88	32.507.483,38
MESTRE DE COSTURA PAD. E	1	1.313.235,00	814.205,70	2.127.440,70
MESTRE DE OFICINA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
MOTORISTA	20	30.482.744,23	26.555.669,81	57.038.414,04
MOTORISTA AUXILIAR	1	1.470.469,00	514.664,15	1.985.133,15
MOTORISTA NIV. 10	1	18.000.000,00	20.880.000,00	38.880.000,00
MOTORISTA NIV. 5	2	2.940.938,00	1.846.909,06	4.787.847,06
MOTORISTA NIV. 8	2	3.014.461,00	77.199,60	3.091.660,60
MOTORISTA POLICIAL	13	17.180.022,00	33.097.687,07	50.277.709,07
ODONTOLOGO	11	42.142.929,00	80.643.953,11	122.786.882,11
OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	1.320.029,00	66.001,45	1.386.030,45
OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	1.320.029,00	198.004,35	1.518.033,35
OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	1.320.029,00	198.004,35	1.518.033,35
OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	1.320.029,00	396.008,70	1.716.037,70
OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
OPERADOR DE INSETICIDA	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
OPERADOR RAIO X REF. II	1	1.655.281,00	165.528,10	1.820.809,10
OPERADOR/POLICIA	1	1.313.235,00	393.970,50	1.707.205,50
ORIENT. EDUCACIONAL_EE-2	8	25.583.032,00	40.109.239,03	65.692.271,03

ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	5.969.082,00	19.598.485,90	25.567.567,90
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	3.197.879,00	5.473.601,52	8.671.480,52
PAPILOSCOPISTA	6	8.464.381,00	17.363.372,99	25.827.753,99
PENSIONISTA	21	395.014.413,02	1.247.690,67	396.262.103,69
PENSIONISTA A/DESPACHANTE	68	609.379.484,00	0,00	609.379.484,00
PENSIONISTA DESPACHANTE	37	409.481.553,00	0,00	409.481.553,00
PENSIONISTA ESPECIAL SM	8	10.105.373,80	4.903.026,20	15.008.400,00
PENSIONISTA ESPECIAL VF	40	11.915.614,20	38.112.385,80	50.028.000,00
PENSIONISTA ESPECIAL VR	129	4.281.997,60	157.058.302,40	161.340.300,00
PENSIONISTA MILITAR	132	846.945.926,31	914.789,77	847.860.716,08
PERITO CRIMINAL	2	7.768.798,66	14.006.005,68	21.774.804,34
PERITO POLICIAL	5	8.717.117,00	21.171.559,66	29.888.676,66
PLASTIFICADOR NIV. 6	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
POL SANIT PAD C	2	3.310.562,00	0,00	3.310.562,00
PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
PRATICO DE FARMACIA N-2	1	1.576.458,00	472.937,40	2.049.395,40
PREPARADOR NIV. 9	1	1.655.281,00	248.292,15	1.903.573,15
PROCURADOR FISCAL	1	2.929.079,00	120.130.735,27	123.059.814,27
PROCURADOR JUDICIAL	1	18.767.658,00	20.757.029,74	39.524.687,74
PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	119.453.641,20	290.253.591,60	409.707.232,80
PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	58	295.045.632,21	848.821.883,74	1.143.867.515,95
PROF. ASSISTENTE	2	10.714.912,00	13.393.640,00	24.108.552,00
PROF. ASSISTENTE PA-A	167	239.450.654,81	162.136.827,79	401.587.482,60
PROF. ASSISTENTE PA-B	207	303.503.272,48	248.478.623,48	551.981.895,96
PROF. CATEDRATICO	5	30.493.812,21	109.678.210,23	140.172.022,44
PROF. COLABORADOR	33	71.620.555,75	110.788.984,39	182.409.540,14
PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	6.105.042,00	4.497.380,94	10.602.422,94
PROF. DE CULTURA TECNICA	1	1.562.818,00	843.921,72	2.406.739,72
PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.229	1.827.682.189,52	4.313.771.692,01	6.141.453.881,53
PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	88.103.658,73	464.244.033,79	552.347.692,52
PROF. DE LATIM	1	6.300.032,00	7.465.537,91	13.765.569,91
PROF. DE MUSICA	2	4.356.322,50	5.865.908,22	10.222.230,72
PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	4.070.028,00	3.062.696,07	7.132.724,07
PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	4.374.090,00	2.899.165,67	7.273.255,67
PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	2.035.014,00	3.378.123,24	5.413.137,24
PROF. EDUC. ARTISTICA	1	1.547.539,00	2.037.489,83	3.585.028,83
PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	2.501.400,00	938.025,00	3.439.425,00
PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	2.035.014,00	1.098.907,56	3.133.921,56
PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	22.547.100,00	6.764.130,00	29.311.230,00
PROF. NAO TITUL. REF. 1	11	13.757.700,00	14.911.195,08	28.668.895,08
PROF. NAO TITULADO EP-1	477	597.962.634,15	272.176.645,75	870.139.279,90
PROF. PRIMARIO EP-3	270	374.526.964,80	297.187.581,48	671.714.546,28
PROF. PRIMARIO REF. IV	5	5.728.341,37	5.192.653,98	10.920.995,35
PROF. REGENTE EP-2	118	148.720.818,00	64.325.873,22	213.046.691,22
PROF. TITULAR	39	224.397.568,02	1.052.501.118,85	1.276.898.686,87
PROF. TITULAR IV 40 HORAS	3	22.139.347,00	41.899.306,09	64.038.653,09
PROF. TITULAR REF. IV	1	7.906.898,00	21.464.453,84	29.371.351,84
PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	14.756.001,30	63.015.022,64	77.771.023,94
PROF. EDUC. MUSICAL N.SUPER	11	22.385.154,00	41.966.174,31	64.351.328,31
PROFESSOR AD-1	695	1.358.384.301,61	1.116.881.241,02	2.475.265.542,63
PROFESSOR AD-2	219	586.268.953,79	568.349.804,72	1.154.618.758,51
PROFESSOR AD-3	242	684.277.800,69	1.631.298.732,91	2.315.576.533,60
PROFESSOR AD-4	459	1.758.581.461,69	3.924.343.378,80	5.682.924.840,49
PROTOCOLISTA N-2	1	1.320.029,00	198.004,35	1.518.033,35
PROTOCOLISTA N-4	4	5.346.117,00	1.471.832,20	6.817.949,20
PSICOLOGO	2	8.476.317,00	11.358.264,78	19.834.581,78
REDATOR-CHEFE	1	18.000.000,00	32.544.000,00	50.544.000,00
REVISOR	3	9.546.334,00	8.301.728,40	17.848.062,40
SAPATEIRO	1	1.313.235,00	196.985,25	1.510.220,25
SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	22.547.100,00	6.764.130,00	29.311.230,00
SECRETARIO DE ESTADO	5	49.700.854,05	488.141.908,12	537.842.762,17
SERVENTE	1	1.250.700,00	250.140,00	1.500.840,00
SERVENTE DE MAQUINA	1	4.262.154,00	1.278.646,20	5.540.800,20
SERVENTE N-1	155	201.468.976,96	30.633.177,50	232.102.154,46
SERVENTE REF. I	74	89.051.874,87	23.922.539,58	112.974.414,45
SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	1.313.235,00	0,00	1.313.235,00
SINALEIRO REF. II	1	1.654.396,00	6.184.959,44	7.839.355,44
SINALEIRO REF. IV	1	1.654.396,00	2.626.353,65	4.280.749,65
SUB-DEL. MARITIMO MSP-1	1	6.366.106,00	13.744.422,84	20.110.528,84
SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-6	2	3.308.792,00	8.751.754,84	12.060.546,84
SUB-INSPECTOR G. CIVIL N-8	1	1.654.396,00	4.375.877,42	6.030.273,42
SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	38	124.461.936,98	265.140.502,05	389.602.439,03
SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	26.250.000,00	61.950.000,00	88.200.000,00
SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	11	22.513.385,00	37.253.439,73	59.766.824,73
SUPERV. ESCOLAR EE-1	17	44.043.482,11	91.578.701,70	135.622.183,81
SUPERVISOR DE ENSINO	1	1.562.818,00	1.451.607,12	3.014.425,12
TEC DE LABORATORIO N-6	3	4.965.843,00	4.121.545,39	9.087.388,39
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	31	80.622.322,00	281.468.504,34	362.090.826,34
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	39	136.671.238,80	425.656.606,32	562.327.845,12
TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	2.835.825,01	58.348.005,50	61.183.830,51
TEC. DE ADM. CC 7	3	5.807.762,00	7.396.640,12	13.204.402,12
TEC. DE CONTABILIDADE	8	27.874.707,00	35.514.264,91	63.388.971,91
TEC. DE PLANEJAMENTO	3	13.399.356,00	109.646.737,04	123.046.093,04
TECNICO DE LABORATORIO	6	8.817.170,01	6.183.670,96	15.000.840,97
TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	7.934.359,00	4.939.782,67	12.874.141,67
TELEFONISTA NIV. 3	1	1.313.235,00	131.323,50	1.444.558,50
TESOUREIRO GERAL CC 9	1	3.315.915,00	22.203.859,04	25.519.774,04
TESOUREIRO N-15	1	1.386.030,00	1.070.180,25	2.456.210,25
TOPOGRAFO N-11	3	4.158.090,00	1.455.331,50	5.613.421,50
VIGIA NIV. 1	2	1.350.740,98	1.588.404,02	2.939.145,00
VIGIA REF. I	25	21.976.518,66	12.089.422,59	34.065.941,25
VIGIA REF. XXI	1	525.294,00	850.476,00	1.375.770,00
VISITADOR SANITARIO N-3	2	3.310.562,00	1.075.932,65	4.386.494,65
VISITADOR SANITARIO N-5	2	3.310.562,00	744.876,45	4.055.438,45
ZELADOR REF. I	1	1.313.235,00	814.207,11	2.127.442,11
ZOOTECNISTA	1	1.393.224,00	417.967,20	1.811.191,20
TOTAL	8.426	17.995.275.561,95	26.829.866.927,11	44.825.142.489,06
TEMPORARIOS				
AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
TOTAL	1	1.250.700,00	0,00	1,250.700,00
TOTAL DO QUADRO	8.427	17.996.526.261,95	26.829.866.927,11	44.826.393.189,06
TOTAL DA UNID ORCAMENT	8.427	17.996.526.261,95	26.829.866.927,11	44.826.393.189,06
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	8.427			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.386.030,00	1.052.689,78	2.438.719,78
	APOSENTADOS	10	56.567.615,86	78.996.121,39	135.563.737,25
	ASS. DO NUC. SET. PLANEJAM.	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	ASSESSOR	14	94.000.000,00	16.183.200,00	110.183.200,00

	AUX. TECNICO	1	1.390.291,00	0,00	1.390.291,00
	CH. NUCLEO DES. ORGANIZAC.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	CHEFE DE DIVISAO	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	COORD. NUC. SET. PLANEJ.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR. DEPTO ADMINISTRATIVO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR. DEPTO TRANSP. HIDROV.	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIRETOR FINANCEIRO	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	PENSIONISTA	8	33.790.111,00	0,00	33.790.111,00
	SECRETARIO DE ESTADO	1	59.641.024,86	0,00	59.641.024,86
	TOTAL	42	324.775.072,72	108.232.011,17	433.007.083,89
TEMPORARIOS	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	1	1.390.291,00	0,00	1.390.291,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	9.526.916,00	0,00	9.526.916,00
	CAPATAZ	2	2.608.444,00	0,00	2.608.444,00
	COZINHEIRO	3	3.830.199,00	0,00	3.830.199,00
	TOTAL	13	17.355.850,00	0,00	17.355.850,00
	TOTAL DO QUADRO	55	342.130.922,72	108.232.011,17	450.362.933,89
CELETISTAS	ABASTECEDOR	1	1.250.700,00	375.210,00	1.625.910,00
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	40	55.611.640,00	62.611.459,83	118.223.099,83
	AGENTE OPERACIONAL	18	25.025.238,00	8.292.694,19	33.317.932,19
	APONTADOR	1	1.250.700,00	375.210,00	1.625.910,00
	APROPRIADOR	1	1.250.700,00	312.675,00	1.563.375,00
	ARQUITETO	1	4.372.780,00	6.991.874,54	11.364.654,54
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	14	47.596.068,00	23.048.482,68	70.644.550,68
	ATENDENTE	13	16.775.265,00	7.613.150,76	24.388.415,76
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	9.000.000,00	4.793.267,80	13.793.267,80
	AUX. DE ADMINISTRACAO	147	230.621.284,00	111.541.390,52	342.162.674,52
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	1.420.225,00	426.067,50	1.846.292,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	1.466.339,00	586.535,60	2.052.874,60
	AUX. DE MECANOGRFAO	5	6.732.845,00	1.539.577,13	8.272.422,13
	AUX. DE PORTARIA	72	92.909.160,00	49.841.533,93	142.750.693,93
	AUX. TECNICO	9	12.512.619,00	4.591.928,36	17.104.547,36
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	3.752.100,00	1.125.630,00	4.877.730,00
	AUXILIAR DE ARTIFICE	47	59.370.729,00	13.690.618,26	73.061.347,26
	AUXILIAR DE CAMPO	56	72.262.680,00	19.127.892,67	91.390.572,67
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	54	69.681.870,00	23.803.189,19	93.485.059,19
	AUXILIAR DE OPERACOES	28	37.304.484,00	13.913.529,60	51.218.013,60
	AUXILIAR DE OPERADOR	65	82.987.645,00	21.951.032,11	104.938.677,11
	BIBLIOTECONOMISTA	2	10.224.547,00	21.449.633,97	31.674.180,97
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	3.912.666,00	1.043.377,60	4.956.043,60
	BORRACHEIRO	1	1.250.700,00	750.369,97	2.001.069,97
	BRACAL	762	953.033.400,00	196.201.270,31	1.149.234.670,31
	CAIXA	12	17.596.068,00	13.385.768,60	30.981.836,60
	CAPATAZ	47	61.298.434,00	21.287.234,30	82.585.668,30
	CARPINTEIRO	46	59.994.212,00	17.626.392,85	77.620.604,85
	CARRETEIRO	2	2.870.866,00	789.488,15	3.660.354,15
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	60.561.375,00	34.922.595,76	95.483.970,76
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	10.093.563,00	504.678,15	10.598.241,15
	CONSULTOR JURIDICO	16	61.341.292,00	163.394.054,01	224.735.346,01
	CONTADOR	4	18.586.924,00	51.702.244,40	70.289.168,40
	CONTRAMESTRE	1	1.315.822,00	4.162.898,40	5.478.720,40
	COZINHEIRO	75	95.754.975,00	30.319.966,48	126.074.941,48
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	1.315.808,00	4.420.399,00	5.736.207,00
	DESENHISTA	10	14.663.390,00	7.076.576,55	21.739.966,55
	ECONOMISTA	2	8.250.530,00	8.746.167,25	16.996.697,25
	ELETRICISTA	12	16.683.492,00	7.932.001,06	24.615.493,06
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	4.170.873,00	1.737.863,75	5.908.736,75
	ENCANADOR A	13	17.319.939,00	5.913.788,93	23.233.727,93
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	8	11.241.432,00	4.955.648,40	16.197.080,40
	ENCARREGADO GERAL	3	4.260.675,00	3.203.499,75	7.464.174,75
	ENG. AGRONOMO	1	6.202.873,00	7.443.447,60	13.646.320,60
	ENG. CIVIL	68	367.572.842,00	701.447.389,91	1.069.020.231,91
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	4.913.256,00	11.867.593,20	16.780.849,20
	ENGENHEIRO MECANICO	7	34.545.146,00	68.747.148,40	103.292.294,40
	FERREIRO	1	1.390.291,00	278.058,20	1.668.349,20
	FOTOGRAFO	1	1.420.225,00	710.112,50	2.130.337,50
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	2.840.450,00	2.400.713,17	5.241.163,17
	INSPETOR	5	7.254.020,00	7.599.063,76	14.853.083,76
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	27.860.441,00	14.220.451,03	42.080.892,03
	MARCEIRO	3	3.954.564,00	988.641,00	4.943.205,00
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	14	18.421.312,00	60.529.511,99	78.950.823,99
	MECANICO DE AERONAVE	2	6.706.868,00	9.390.911,16	16.097.779,16
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	29	40.318.439,00	14.334.247,08	54.652.686,08
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	17	24.402.361,00	9.378.406,33	33.780.767,33
	MECANOGRAFO	11	15.958.844,00	10.717.009,87	26.675.853,87
	MESTRE DE OBRAS	3	4.039.707,00	1.211.912,10	5.251.619,10
	MESTRE FLUVIAL	3	4.511.862,00	15.352.135,91	19.863.997,91
	MOTORISTA	187	259.984.417,00	124.634.638,70	384.619.055,70
	MOTORISTA FLUVIAL	4	9.112.688,00	27.260.030,16	36.372.718,16
	NIVELADOR	9	12.119.121,00	3.433.750,95	15.552.871,95
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	67	111.303.145,00	70.466.346,82	181.769.491,82
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	6	8.341.746,00	6.568.854,01	14.910.600,01
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	1.482.041,00	1.975.968,21	3.458.009,21
	OPERADOR DE FONIA	15	19.984.545,00	8.798.926,95	28.783.471,95
	OPERADOR DE MAQUINAS	157	218.275.687,00	59.620.558,88	277.896.245,88
	OPERADOR DE RADIO	20	29.326.780,00	30.941.769,17	60.268.549,17
	PEDREIRO	40	52.168.880,00	13.131.280,94	65.300.160,94
	PINTOR	3	3.996.909,00	1.049.521,80	5.046.430,80
	QUIMICO	1	6.575.045,00	8.981.619,50	15.556.664,50
	RADIO-TECNICO	3	4.399.017,00	5.572.088,20	9.971.105,20
	SERRALHEIRO	4	5.561.164,00	2.130.215,60	7.691.379,60
	SERVEUTE	68	85.898.076,00	26.203.019,71	112.101.095,71
	SERVICOS PRESTADOS	1	11.304.790,00	3.767.886,50	15.072.676,50
	SOLDADOR	15	20.854.365,00	5.744.523,10	26.598.888,10
	SONDADOR	3	4.399.017,00	1.026.437,30	5.425.454,30
	SUB-INSPECTOR	10	14.051.790,00	17.536.266,91	31.588.056,91
	TEC. DE CONTABILIDADE	18	34.464.470,00	17.837.360,11	52.301.830,11
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	10	13.755.620,00	7.598.962,83	21.354.582,83
	TECNICO	1	4.279.195,00	3.423.356,00	7.702.551,00
	TECNICO DE ESTRADA	9	13.481.190,00	5.317.663,71	18.798.853,71
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	1.497.910,00	599.164,00	2.097.074,00
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	10.155.682,00	9.968.194,05	20.123.876,05
	TECNICO EM ELETRONICA	1	1.497.910,00	524.268,50	2.022.178,50
	TECNICO MECANICO	1	1.497.910,00	599.164,00	2.097.074,00
	TELEFONISTA	3	3.996.909,00	1.332.303,00	5.329.212,00
	TESOUREIRO	1	1.497.910,00	1.332.807,00	2.830.717,00
	TOPOGRAFO	17	24.927.763,00	13.631.112,00	38.558.875,00
	TORNEIRO MECANICO	4	5.561.164,00	1.390.291,00	6.951.455,00
	VIGIA	152	202.510.056,00	95.021.736,81	297.531.792,81
	TOTAL	2.626	4.039.472.467,00	2.492.115.706,94	6.531.588.173,94
	TOTAL DO QUADRO	2.626	4.039.472.467,00	2.492.115.706,94	6.531.588.173,94
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.681	4.381.603.389,72	2.600.347.718,11	6.981.951.107,83
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	2.681			

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ALCFSD / BM	240	168.470.484,00	322.402.343,87	490.872.827,87
	ALUNO OFICIAL / BM	39	53.231.993,49	157.836.025,13	211.068.018,62
	ASPIRANTE A OFICIAL / BM	1	1.949.889,87	3.314.812,75	5.264.702,62
	CABO / BM	144	160.407.352,42	374.790.844,58	535.198.197,00
	CAPITAO / BM	13	50.669.664,64	258.139.636,47	308.809.301,11
	CORONEL / BM	2	8.666.177,18	210.664.827,86	219.331.005,04
	MAJOR / BM	6	33.578.945,21	196.946.412,66	230.525.357,87
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	2	1.715.903,08	3.882.230,65	5.598.133,73
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	45	35.098.017,75	99.433.433,07	134.531.450,82
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	400	282.161.312,88	694.861.130,99	977.022.443,87
	SUB-TENENTE / BM	3	8.682.077,82	25.504.371,94	34.186.449,76
	TENENTE CORONEL / BM	3	12.757.771,45	152.846.115,54	165.603.886,99
	1 SARGENTO / BM	17	33.543.717,25	118.837.802,76	152.381.520,01
	1 TENENTE / BM	15	49.436.918,52	245.623.892,64	295.060.811,16
	2 SARGENTO / BM	24	41.398.167,01	170.006.610,07	211.404.777,08
	2 TENENTE / BM	12	32.668.124,37	146.876.478,67	179.544.603,04
	3 SARGENTO / BM	175	262.070.595,57	765.492.060,48	1.027.562.656,05
	TOTAL	1.141	1.236.507.112,51	3.947.459.030,13	5.183.966.142,64
	TOTAL DO QUADRO	1.141	1.236.507.112,51	3.947.459.030,13	5.183.966.142,64
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.141	1.236.507.112,51	3.947.459.030,13	5.183.966.142,64
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.141			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	93.328	72.955.680.206,58	7.562.816.855,34	380.518.497.061,92

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR	1	0,00	1.709.002,40	1.709.002,40
	ASSESSOR-CHEFE	1	0,00	3.398.050,30	3.398.050,30
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	107.145.000,00	9.449.488,51	116.594.488,51
	PRESIDENTE	1	52.450.000,00	13.572.222,21	66.022.222,21
	TOTAL	6	159.595.000,00	28.128.763,42	187.723.763,42
TEMPORARIOS					
	AG. OPERACOES GRAFICAS A	1	1.564.858,00	315.342,37	1.880.200,37
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS A	3	5.338.140,00	915.468,48	6.253.608,48
	ASSIST. ATIV. JORNALISTICA	1	1.779.380,00	199.410,60	1.978.790,60
	ASSIST. OPER. GRAFICAS A	2	3.558.760,00	2.800.700,89	6.359.460,89
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	4	5.655.320,00	813.199,27	6.468.519,27
	AUX. DE OPER. GRAFICAS	1	1.619.394,00	250.140,00	1.869.534,00
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	9	12.724.470,00	8.124.033,52	20.848.503,52
	AUX. OPERAC. INFORMATICA A	2	3.238.788,00	941.417,00	4.180.205,00
	AUX. OPERACOES GRAFICAS A	11	17.813.334,00	8.489.176,46	26.302.510,46
	AUX. SERV. GERAIS A	13	16.259.100,00	6.304.304,89	22.563.404,89
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	3	4.241.490,00	415.116,59	4.656.606,59
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	2.645.254,00	1.385.243,16	4.030.497,16
	AUXILIAR TECNICO A	3	5.194.497,00	132.386,23	5.326.883,23
	MOTORISTA A	1	1.413.830,00	789.402,00	2.203.232,00
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	1.731.499,00	467.245,50	2.198.744,50
	TECNICO A	1	2.078.213,00	1.662.570,40	3.740.783,40
	TELEFONISTA A	1	1.413.830,00	0,00	1.413.830,00
	TOTAL	59	88.270.157,00	34.005.157,36	122.275.314,36
	TOTAL DO QUADRO	65	247.865.157,00	62.133.920,78	309.999.077,78

CELETISTAS

	AG. OPERACOES GRAFICAS A	2	3.536.775,00	1.244.726,68	4.781.501,68
	AG. OPERACOES GRAFICAS B	1	2.201.913,00	1.482.413,44	3.684.326,44
	AG. OPERACOES GRAFICAS C	3	7.531.657,00	4.346.310,84	11.877.967,84
	AG. OPERACOES GRAFICAS D	1	2.950.774,00	1.237.973,50	4.188.747,50
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS A	1	1.961.766,00	348.228,30	2.309.994,30
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS B	3	6.488.541,00	5.526.590,66	12.015.131,66
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS C	2	5.520.804,00	8.175.717,35	13.696.521,35
	ASS. OPER. GRAFICAS B	1	2.162.847,00	1.934.913,35	4.097.760,35
	ASS. OPER. GRAFICAS E	1	4.496.404,00	5.800.405,77	10.296.809,77
	ASSIST. OPER. GRAFICAS A	1	1.961.766,00	348.228,30	2.309.994,30
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	2.939.252,00	984.953,00	3.924.205,00
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	1	1.558.748,00	1.146.419,50	2.705.167,50
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS B	1	1.718.520,00	1.238.289,00	2.956.809,00
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS C	5	11.416.205,00	9.288.005,43	20.704.210,43
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D	1	2.539.036,00	1.355.282,72	3.894.318,72
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E	1	3.572.679,00	3.256.936,25	6.829.615,25
	AUX. OPER. INFORMATICA C	1	2.392.582,00	2.067.889,70	4.460.471,70
	AUX. OPERACOES GRAFICAS B	8	17.707.079,00	16.576.823,27	34.283.902,27
	AUX. OPERACOES GRAFICAS C	2	5.281.924,00	3.047.941,59	8.329.865,59
	AUX. OPERACOES GRAFICAS D	3	8.870.004,00	8.262.799,45	17.132.803,45
	AUX. OPERACOES GRAFICAS E	1	4.092.127,00	5.223.285,32	9.315.412,32
	AUX. OPERACOES GRAFICAS A	2	3.660.032,00	3.198.790,19	6.858.822,19
	AUX. SERV. GERAIS A	9	12.823.743,00	4.122.963,67	16.946.706,67
	AUX. SERVICOS GERAIS C	2	3.788.100,00	568.215,00	4.356.315,00
	AUX. SERVICOS GERAIS D	2	4.716.762,00	2.581.935,67	7.298.697,67
	AUX. SERVICOS GERAIS E	2	5.890.578,00	3.257.841,02	9.148.419,02
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	5	9.134.362,00	7.310.906,95	16.445.268,95
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	2.088.872,00	417.774,40	2.506.646,40
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	7.744.060,00	3.546.919,30	11.290.979,30
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	1	3.240.525,00	2.665.331,34	5.905.856,34
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	7	10.989.174,00	8.311.612,10	19.300.786,10
	AUXILIAR DE MANUTENCAO D	1	2.494.010,00	2.595.519,10	5.089.529,10
	AUXILIAR TECNICO E	1	3.968.627,00	1.639.159,45	5.607.786,45
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	2.939.252,00	1.131.915,60	4.071.167,60
	MOTORISTA D	1	2.539.036,00	2.917.036,00	5.456.072,00
	PROGR. INFORMATICA A	1	2.090.918,00	104.545,90	2.195.463,90
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	6.977.433,00	4.176.977,94	11.154.410,94
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	2.961.450,00	2.369.160,00	5.330.610,00
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	6.374.522,00	11.827.909,02	18.202.431,02
	TEC. ATIV. JORNALISTICAS E	2	9.128.424,00	17.909.154,26	27.037.578,26
	TECNICO A	4	9.181.025,00	10.848.183,45	20.029.208,45
	TECNICO B	2	5.570.008,00	10.596.879,04	16.166.887,04
	TECNICO C	1	3.070.467,00	3.785.679,69	6.856.146,69
	TECNICO D	2	8.239.235,00	11.188.164,70	19.427.399,70
	TECNICO E	1	5.251.540,00	9.741.776,20	14.993.316,20
	TELEFONISTA A	1	1.558.748,00	743.937,40	2.302.685,40
	TOTAL	99	237.322.306,00	210.452.420,81	447.774.726,81
	TOTAL DO QUADRO	99	237.322.306,00	210.452.420,81	447.774.726,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	164	485.187.463,00	272.586.341,59	757.773.804,59
	TOTAL UNID. ORCAM S/GOLEG.	164			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	587.829,00	1.838.529,00
	AG. OPERAC. OPERADOR C	9	17.855.823,00	7.752.373,01	25.608.196,01
	AG. OPERAC. OPERADOR D	2	5.230.276,00	3.667.695,50	8.897.971,50
	AG. OPERAC. OPERADOR E	2	6.357.434,00	2.635.747,80	8.993.181,80
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR D	1	2.760.820,00	1.937.319,85	4.698.139,85
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR E	1	3.043.804,00	2.198.183,60	5.241.987,60
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR F	2	7.778.751,00	10.269.745,44	18.048.496,44
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	1.003.221,80	2.323.250,80
	AGENTE DE SAUDE B	1	1.793.792,00	627.827,05	2.421.619,05
	AGENTE DE SAUDE C	51	97.291.262,00	20.518.200,80	117.809.462,80
	AGENTE DE SAUDE D	1	2.524.046,00	1.893.034,20	4.417.080,20
	AGENTE REGIONAL II	3	0,00	12.200.000,00	12.200.000,00
	ASSESSOR	19	84.500.000,00	26.000.000,00	110.500.000,00
	ASSESSOR CHEFE	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	3	39.000.000,00	7.200.000,00	46.200.000,00
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	4.000.485,00	1.224.539,25	5.225.024,25
	AUX. DE SERV. GERAIS B	2	3.040.488,00	1.383.227,05	4.423.695,05
	AUX. DE SERV. GERAIS C	54	104.613.001,00	26.560.380,89	131.173.381,89
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	14.391.740,00	5.047.496,30	19.439.236,30
	AUX. DE SERV. GERAIS E	4	12.039.836,00	1.763.477,45	13.803.313,45
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	3.841.555,00	0,00	3.841.555,00
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	7	11.474.379,00	4.829.747,65	16.304.126,65
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	192	378.075.324,00	88.882.928,04	466.958.252,04
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	12	28.525.725,00	11.837.618,44	40.363.343,44
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	7	21.058.885,00	11.218.162,12	32.277.047,12
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	8	30.410.452,00	24.421.829,49	54.832.281,49
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	10	19.514.560,00	1.756.310,00	21.270.870,00
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	1	2.372.007,00	237.200,70	2.609.207,70
	AUXILIAR TECNICO B	23	43.009.252,00	16.968.130,84	59.977.382,84
	AUXILIAR TECNICO C	96	210.404.526,00	82.660.705,97	293.065.231,97
	AUXILIAR TECNICO D	30	78.593.529,00	56.992.630,47	135.586.159,47
	AUXILIAR TECNICO E	15	48.473.717,00	34.816.363,20	83.290.080,20
	AUXILIAR TECNICO F	9	37.594.239,51	97.308.527,67	134.902.767,18
	CONTADOR	1	3.101.703,00	3.556.697,82	6.658.400,82
	COORD. CH. COORDENAD. REGION	1	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	72.000.000,00	19.200.000,00	91.200.000,00
	MOTORISTA B	3	5.214.608,00	260.730,30	5.475.338,30
	MOTORISTA C	9	17.326.498,80	17.627.966,02	34.954.464,82
	MOTORISTA D	4	9.987.724,00	8.601.272,20	18.588.996,20
	MOTORISTA E	2	6.135.986,00	8.122.612,45	14.258.598,45
	PROCURADOR B	1	3.601.656,00	6.547.880,79	10.149.536,79
	PROCURADOR C	5	20.397.999,00	30.569.680,98	50.967.679,98
	PROCURADOR D	3	15.295.986,00	24.646.705,02	39.942.691,02
	PROCURADOR E	3	16.966.601,00	26.100.032,37	43.066.633,37
	PROCURADOR F	3	20.317.129,00	42.534.952,94	62.852.081,94
	PROCURADOR-CHEFE	2	0,00	39.864.660,00	39.864.660,00
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	13	15.000.000,00	17.375.000,00	32.375.000,00
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	TEC. DE CONTABILIDADE C	6	13.855.132,00	2.695.649,05	16.550.781,05
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	10.924.646,00	3.118.705,20	14.043.351,20
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	8.565.876,00	30.541.137,90	39.107.013,90
	TEC. DE CONTABILIDADE E	4	12.327.406,00	6.360.085,00	18.687.491,00
	TECNICO	1	3.601.656,00	9.865.622,88	13.467.278,88
	TECNICO B	19	65.880.350,00	78.404.294,43	144.284.644,43
	TECNICO C	121	484.779.326,00	599.396.070,77	1.084.175.396,77
	TECNICO D	20	95.737.201,00	152.887.494,65	248.624.695,65
	TECNICO E	11	61.907.134,00	113.526.180,53	175.433.314,53
	TECNICO F	11	73.807.491,00	219.235.021,28	293.042.512,28
	TOTAL	832	2.376.872.524,31	2.065.838.906,16	4.442.711.430,47
TEMPORARIOS					
	AG. OPERAC. OPERADOR A	8	10.566.576,00	1.254.780,90	11.821.356,90
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	3	4.183.206,00	0,00	4.183.206,00
	AGENTE DE SAUDE A	58	73.939.270,00	2.549.628,00	76.488.898,00
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	7	9.245.754,00	4.358.712,60	13.604.466,60
	AUX. DE SERV. GERAIS A	105	131.386.035,00	6.003.360,00	137.389.395,00
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	120	152.977.800,00	15.738.571,22	168.716.371,22
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	7	9.245.754,00	0,00	9.245.754,00
	AUXILIAR TECNICO A	41	57.170.482,00	8.031.102,76	65.201.584,76
	MOTORISTA A	7	8.923.705,00	7.863.913,87	16.787.618,87
	TECNICO A	151	431.363.361,00	353.994.764,45	785.358.125,45
	TELEFONISTA A	3	3.824.445,00	0,00	3.824.445,00
	VIGIA	31	38.771.700,00	23.938.398,00	62.710.098,00
	TOTAL	541	931.598.088,00	423.733.231,80	1.355.331.319,80
	TOTAL DO QUADRO	1.373	3.308.470.612,31	2.489.572.137,96	5.798.042.750,27
CELETISTAS					
	AUX. TECNICO	1	1.990.308,00	0,00	1.990.308,00
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	1.883.482,00	94.174,10	1.977.656,10
	AUXILIAR TECNICO B	1	1.868.632,00	0,00	1.868.632,00
	SERVICOS PRESTADOS	1	2.254.310,00	0,00	2.254.310,00
	TEC. DE OPER. GRAFICAS	1	3.942.738,00	1.182.821,40	5.125.559,40
	TECNICO	1	4.279.195,00	3.423.356,00	7.702.551,00
	TECNICO B	2	6.935.590,00	7.521.289,08	14.456.879,08
	TOTAL	8	23.154.255,00	12.221.640,58	35.375.895,58
	TOTAL DO QUADRO	8	23.154.255,00	12.221.640,58	35.375.895,58
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	6	0,00	12.751.239,16	12.751.239,16
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	3.681.068,40	3.681.068,40
	SECRETARIA DE CONSELHO	1	0,00	1.319.475,38	1.319.475,38
	TOTAL	8	0,00	17.751.782,94	17.751.782,94
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	17.751.782,94	17.751.782,94
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.389	3.331.624.867,31	2.519.545.561,48	5.851.170.428,79
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.381			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADVOGADO	1	3.101.703,00	27.256.788,15	30.358.491,15
	ASSES. ESP. DA PRESIDENCIA	6	45.000.000,00	7.200.000,00	52.200.000,00
	ECONOMISTA	1	3.722.043,00	5.291.300,16	9.013.343,16

TEMPORARIOS

PRESIDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
TECNICO A	1	712.162,00	653.463,15	1.365.625,15
TOTAL	10	87.535.908,00	40.401.551,46	127.937.459,46
ADMINISTRADOR	3	9.305.109,00	7.444.087,20	16.749.196,20
ADVOGADO	5	15.508.515,00	12.406.812,00	27.915.327,00
AGRIMENSOR	1	1.976.378,00	0,00	1.976.378,00
ASSIST. SOCIAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ASSISTENTE TECNICO	2	3.729.014,00	0,00	3.729.014,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	13.291.776,00	0,00	13.291.776,00
CONTINUO	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
DATILOGRAFO	6	9.392.856,00	0,00	9.392.856,00
DEL. DE TERRAS DO ITERPA	32	59.664.224,00	0,00	59.664.224,00
DESENHISTA	1	1.758.969,00	0,00	1.758.969,00
ECONOMISTA	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ENFERMEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ENG. AGRONOMO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ENGENHEIRO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
MOTORISTA	3	3.977.226,00	3.225.970,74	7.203.196,74
OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	6.637.620,00	0,00	6.637.620,00
PEDAGOGO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
VIGIA	7	8.754.900,00	1.876.007,61	10.630.907,61
TOTAL	81	155.108.205,00	39.841.051,95	194.949.256,95
TOTAL DO QUADRO	91	242.644.113,00	80.242.603,41	322.886.716,41

CELETISTAS

ADMINISTRADOR	6	18.610.218,00	22.436.915,00	41.047.133,00
ADVOGADO	17	52.728.951,00	72.038.649,47	124.767.600,47
AGRIMENSOR	16	31.622.048,00	7.561.746,00	39.183.794,00
ARQUITETO	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
ARTIFICE	6	9.956.430,00	497.821,50	10.454.251,50
ASSIST. SOCIAL	6	18.610.218,00	24.437.247,07	43.047.465,07
ASSISTENTE TECNICO	20	37.290.140,00	6.020.323,23	43.310.463,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49	72.248.937,00	7.238.818,67	79.487.755,67
BIBLIOTECARIO	4	12.406.812,00	11.290.021,50	23.696.833,50
CONTADOR	8	24.813.624,00	54.930.827,95	79.744.451,95
CONTINUO	31	38.771.700,00	4.137.730,99	42.909.430,99
DATILOGRAFO	30	46.964.280,00	5.407.976,55	52.372.256,55
DEL. DE TERRAS DO ITERPA	14	26.103.098,00	2.361.646,68	28.464.744,68
DESENHISTA	5	8.794.845,00	0,00	8.794.845,00
ECONOMISTA	10	30.959.327,00	57.271.410,23	88.230.737,23
ENG. AGRONOMO	1	3.101.703,00	2.613.072,00	5.714.775,00
ENGENHEIRO	23	72.474.594,00	79.942.410,67	152.417.004,67
GEOGRAFO	5	15.508.515,00	18.678.596,47	34.187.111,47
MEDICO	1	4.304.175,00	0,00	4.304.175,00
MOTORISTA	16	21.211.872,00	27.288.046,98	48.499.918,98
OFICIAL ADMINISTRATIVO	38	63.057.390,00	10.020.113,10	73.077.503,10
OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	6.637.620,00	387.194,22	7.024.814,22
OPERADOR DE TELEIMPRESSOR	1	1.659.405,00	691.418,25	2.350.823,25
PEDAGOGO	3	9.305.109,00	8.374.598,10	17.679.707,10
PROCURADOR	10	31.544.320,00	78.035.456,00	109.579.776,00
SOCIOLOGO	3	9.305.109,00	29.197.644,84	38.502.753,84
TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	3.101.703,00	2.481.362,40	5.583.065,40
TEC. DE CONTABILIDADE	8	15.811.024,00	4.845.609,90	20.656.633,90
TECNICO AGRICOLA	11	21.740.158,00	0,00	21.740.158,00
TECNICO AGRIMENSOR	35	69.173.230,00	5.006.692,36	74.179.922,36
TELEFONISTA	2	3.130.952,00	0,00	3.130.952,00
TOPOGRAFO	3	5.929.134,00	0,00	5.929.134,00
VIGIA	7	8.754.900,00	6.211.803,05	14.966.703,05
TOTAL	395	798.733.244,00	551.886.515,58	1.350.619.759,58
TOTAL DO QUADRO	395	798.733.244,00	551.886.515,58	1.350.619.759,58

SEM VINCULO
ESTAGIARIOS

ESTAGIARIO	2	1.801.008,00	0,00	1.801.008,00
TOTAL	2	1.801.008,00	0,00	1.801.008,00

MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	3	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL	4	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL DO QUADRO	6	1.801.008,00	7.000.000,00	8.801.008,00

TOTAL DA UNID ORCAMENT	492	1.043.178.365,00	639.129.118,99	1.682.307.483,99
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	488			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
ASSESSOR TECNICO	2	0,00	6.626.358,00	6.626.358,00	
ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	5.336.089,00	2.288.062,85	7.624.151,85	
ASSIST. SOCIAL	1	2.970.979,00	2.911.559,40	5.882.538,40	
AUX. TECNICO	6	16.008.266,00	5.839.580,45	21.847.846,45	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	12.939.655,00	3.494.236,20	16.433.891,20	
BIBLIOTECARIO	1	3.101.703,00	8.786.620,07	11.888.323,07	
COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	24.000.000,00	2.566.666,62	26.566.666,62	
ECONOMISTA	1	3.101.703,00	3.653.806,46	6.755.509,46	
ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	2.516.967,00	5.809.089,20	8.326.056,20	
TECNICO A	6	15.769.043,00	26.830.019,41	42.599.062,41	
TECNICO B	2	7.227.479,00	8.416.309,28	15.643.788,28	
TECNICO C	1	4.231.360,00	4.197.509,12	8.428.869,12	
TECNICO D	2	10.079.704,00	14.152.475,95	24.232.179,95	
TOTAL	31	107.282.948,00	95.572.293,01	202.855.241,01	
TEMPORARIOS					
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	1.852.809,00	0,00	1.852.809,00	
AUX. OPER. E SEGURANCA	6	8.191.740,00	245.752,11	8.437.492,11	
AUX. SERVICOS GERAIS	3	4.252.380,00	915.512,40	5.167.892,40	
AUX. TECNICO	5	10.894.515,00	1.942.771,96	12.837.286,96	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	6.502.340,00	57.870,80	6.560.210,80	
TECNICO A	21	61.133.615,00	54.525.321,81	115.658.936,81	
TECNICO B	1	3.285.218,00	2.628.174,40	5.913.392,40	
TECNICO C	1	3.778.000,00	3.022.400,00	6.800.400,00	
TECNICO D	4	19.811.833,00	20.308.551,12	40.120.384,12	
TOTAL	46	119.702.450,00	83.646.354,60	203.348.804,60	
TOTAL DO QUADRO	77	226.985.398,00	179.218.647,61	406.204.045,61	
CELETISTAS					
ANALISTA DE SISTEMAS II	1	5.644.009,00	282.200,45	5.926.209,45	
ASSIST. ADMINISTRATIVO	56	200.305.631,41	109.440.823,91	309.746.455,32	

ASSIST. SOCIAL	1	3.044.000,00	6.907.074,45	9.951.074,45
AUX. DE ADMINISTRACAO	3	7.867.831,00	1.648.343,11	9.516.174,11
AUX. OPER. E SEGURANCA	27	61.328.803,00	39.105.008,31	100.433.811,31
AUX. SERVICOS GERAIS	17	31.367.556,00	14.302.608,10	45.670.164,10
AUX. TECNICO	44	148.001.398,00	76.897.423,67	224.898.821,67
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	62.682.546,00	25.449.543,30	88.132.089,30
ECONOMISTA	2	7.444.086,00	6.328.008,40	13.772.094,40
GUARDA DE SEGURANCA	1	2.348.298,00	499.670,83	2.847.968,83
MOTORISTA	1	1.917.523,00	679.761,86	2.597.284,86
SOCIOLOGO	2	6.088.000,00	10.540.838,45	16.628.838,45
TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	6.088.000,00	10.099.304,69	16.187.304,69
TECNICO A	19	65.361.547,00	93.961.958,78	159.323.505,78
TECNICO B	18	73.588.880,00	108.628.797,87	182.217.677,87
TECNICO C	9	40.197.921,00	78.561.826,50	118.759.747,50
TECNICO D	89	521.537.850,00	936.507.106,23	1.458.044.956,23
TECNICO DE EDUCACAO	2	5.900.712,00	10.238.898,14	16.139.610,14
TOTAL	316	1.250.714.591,41	1.530.079.197,05	2.780.793.788,46
TOTAL DO QUADRO	316	1.250.714.591,41	1.530.079.197,05	2.780.793.788,46
SEM VINCULO				
ESTAGIARIOS				
ESTAGIARIO	2	1.550.868,00	0,00	1.550.868,00
TOTAL	2	1.550.868,00	0,00	1.550.868,00
TOTAL DO QUADRO	2	1.550.868,00	0,00	1.550.868,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	395	1.479.250.857,41	1.709.297.844,66	3.188.548.702,07
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	395			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	CH. DV. RECURS. MATERIAI	1	0,00	1.648.512,00	1.648.512,00
	COORDENADOR	3	24.000.000,00	38.400.000,00	62.400.000,00
	DIRETOR DE CIRETRAN A	1	0,00	3.893.918,00	3.893.918,00
	DIRETOR DO CIRETRAN B	7	0,00	24.178.335,39	24.178.335,39
	DIRETOR DO CIRETRAN C	22	0,00	59.397.600,01	59.397.600,01
	DIRETOR GERAL	1	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
	TECNICO	2	10.972.284,00	13.928.727,52	24.901.011,52
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	0,00	2.681.762,00	2.681.762,00
	VICE DIRETOR DE CIRETR. B	6	0,00	12.376.514,00	12.376.514,00
	TOTAL	44	34.972.284,00	184.505.368,92	219.477.652,92
TEMPORARIOS					
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2	3.601.998,00	0,00	3.601.998,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	2	3.001.666,00	0,00	3.001.666,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	TECNICO	1	3.890.177,00	3.112.141,60	7.002.318,60
	TOTAL	7	12.995.241,00	3.112.141,60	16.107.382,60
	TOTAL DO QUADRO	51	47.967.525,00	187.617.510,52	235.585.035,52
CELETISTAS					
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	67	133.744.354,00	19.723.422,31	153.467.776,31
	ASSISTENTE TECNICO	19	56.051.997,00	78.268.679,70	134.320.676,70
	AUX. DE ADMINISTRACAO	89	162.300.601,00	64.378.060,07	226.678.661,07
	AUX. SERVICOS GERAIS	80	119.691.372,00	25.817.785,93	145.509.157,93
	AUX. TECNICO	88	261.720.169,00	154.948.104,42	416.668.273,42
	BUROCRATA	24	80.963.044,00	44.108.366,73	125.071.410,73
	SERVICOS PRESTADOS	1	4.628.653,00	0,00	4.628.653,00
	TECNICO	63	284.689.444,00	384.207.245,11	668.896.689,11
	TOTAL	431	1.103.789.634,00	771.451.664,27	1.875.241.298,27
	TOTAL DO QUADRO	431	1.103.789.634,00	771.451.664,27	1.875.241.298,27
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	482	1.151.757.159,00	959.069.174,79	2.110.826.333,79
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	482			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASSESSOR	1	28.469,25	0,00	28.469,25
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	15.000.000,00	7.975,58	15.007.975,58
	DIRETOR COMERCIAL	1	15.000.000,00	7.975,58	15.007.975,58
	DIRETOR PRESIDENTE	1	24.000.000,00	9.747,95	24.009.747,95
	TOTAL	4	54.028.469,25	25.699,11	54.054.168,36
TEMPORARIOS					
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	11	15.123.966,00	0,00	15.123.966,00
	AGENTE DE SERVICO	1	1.342.928,00	0,00	1.342.928,00
	AUX. TECNICO	8	12.323.496,00	0,00	12.323.496,00
	MOTORISTA	2	2.774.482,00	0,00	2.774.482,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	4.852.329,00	0,00	4.852.329,00
	TEC. NIVEL SUPERIOR	9	27.655.668,00	0,00	27.655.668,00
	TOTAL	38	64.072.869,00	0,00	64.072.869,00
	TOTAL DO QUADRO	38	118.101.338,25	25.699,11	118.127.037,36
CELETISTAS					
	AG. DE SERVICOS GERAIS	2	3.249.884,00	0,00	3.249.884,00
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	11.261.147,00	1.306.569,00	12.567.716,00
	AUX. TECNICO	9	24.962.280,00	1.928.005,00	26.890.285,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	7.280.979,00	274.035,00	7.555.014,00
	TOTAL	17	46.754.290,00	3.508.609,00	50.262.899,00
	TOTAL DO QUADRO	17	46.754.290,00	3.508.609,00	50.262.899,00
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	2	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	TOTAL	3	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	58	164.855.628,25	8.534.308,11	173.389.936,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	55			

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	3.808.626,00	0,00	3.808.626,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	5.339.001,00	0,00	5.339.001,00
	PRESIDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	PROCURADOR	1	24.000.000,00	7.200.000,00	31.200.000,00
	SECRETARIO GERAL	1	24.000.000,00	3.600.000,00	27.600.000,00
	TOTAL	6	92.147.627,00	10.800.000,00	102.947.627,00
TEMPORARIOS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	2	2.711.040,00	0,00	2.711.040,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	1.511.358,00	0,00	1.511.358,00
	ASSISTENTE TECNICO	3	7.747.638,00	6.198.110,40	13.945.748,40
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	3.489.554,00	0,00	3.489.554,00
	AUX. TECNICO	4	8.943.604,00	0,00	8.943.604,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	5.354.308,00	0,00	5.354.308,00
	TOTAL	16	29.757.502,00	6.198.110,40	35.955.612,40
	TOTAL DO QUADRO	22	121.905.129,00	16.998.110,40	138.903.239,40
CELETISTAS					
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	9	21.199.748,00	1.059.987,40	22.259.735,40
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	17	51.446.666,00	10.806.143,30	62.252.809,30
	ASSISTENTE TECNICO	1	3.615.564,00	3.073.229,40	6.688.793,40
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	3.912.532,00	195.626,60	4.108.158,60
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	10.357.663,00	1.627.429,70	11.985.092,70
	MOTOCICLISTA	1	2.402.550,00	240.255,00	2.642.805,00
	TECNICO A	14	65.393.843,00	67.260.041,35	132.653.884,35
	TECNICO B	3	16.093.845,00	39.628.570,85	55.722.415,85
	TOTAL	51	174.422.411,00	123.891.283,60	298.313.694,60
	TOTAL DO QUADRO	51	174.422.411,00	123.891.283,60	298.313.694,60
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	VOGAL	8	0,00	35.972.219,00	35.972.219,00
	TOTAL	8	0,00	35.972.219,00	35.972.219,00
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	35.972.219,00	35.972.219,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	81	296.327.540,00	176.861.613,00	473.189.153,00
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	73			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	3.061	7.952.181.879,97	6.285.023.962,62	14.237.205.842,59

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	TOTAL	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
TEMPORARIOS					
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	4.585.845,00	677.310,40	5.263.155,40
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	1.777.807,00	1.027.177,10	2.804.984,10
	TOTAL	4	6.363.652,00	1.704.487,50	8.068.139,50
	TOTAL DO QUADRO	5	30.363.652,00	1.704.487,50	32.068.139,50
CELETISTAS					
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	20.714.868,00	1.405.682,23	22.120.550,23
	AUX. TECNICO	4	16.522.587,00	6.908.009,04	23.430.596,04
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	40.468.635,00	14.487.371,77	54.956.006,77
	AUXILIAR OPERACIONAL	11	26.094.156,00	17.791.220,37	43.885.376,37
	TECNICO	6	43.110.006,00	23.915.701,70	67.025.707,70
	TOTAL	47	146.910.252,00	64.507.985,11	211.418.237,11
	TOTAL DO QUADRO	47	146.910.252,00	64.507.985,11	211.418.237,11
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS					
	ESTAGIARIO	6	576.223,98	0,00	576.223,98
	TOTAL	6	576.223,98	0,00	576.223,98
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	6	3.109.082,40	0,00	3.109.082,40
	TOTAL	6	3.109.082,40	0,00	3.109.082,40
	TOTAL DO QUADRO	12	3.685.306,38	0,00	3.685.306,38
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	64	180.959.210,38	66.212.472,61	247.171.682,99
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	58			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	ECONOMISTA	1	0,00	8.746.912,54	8.746.912,54
	ENGENHEIRO	1	0,00	5.044.613,00	5.044.613,00
	TOTAL	3	35.000.000,00	13.791.525,54	48.791.525,54
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
	ARQUITETO	2	8.542.070,00	0,00	8.542.070,00
	ARTIFICE	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4	10.267.888,00	0,00	10.267.888,00
	ASSIST. SOCIAL	2	8.542.070,00	0,00	8.542.070,00
	AUX. TECNICO	4	10.267.888,00	0,00	10.267.888,00
	DESENHISTA	3	6.502.644,00	0,00	6.502.644,00
	DIGITADOR	9	19.507.932,00	0,00	19.507.932,00
	ECONOMISTA	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
	ENG. CIVIL	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
	ESCRITURARIO	55	119.215.140,00	0,00	119.215.140,00
	MECANICO	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
	MOTORISTA	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
	PEDAGOGO	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
	PINTOR	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
	SERVENTE	8	12.413.832,00	0,00	12.413.832,00

SOCIOLOGO	1	4.271.035,00	0,00	4.271.035,00
TEC. DE CONTABILIDADE D	1	2.167.548,00	0,00	2.167.548,00
TELEFONISTA	1	1.673.288,00	0,00	1.673.288,00
TOTAL	98	227.148.627,00	0,00	227.148.627,00
TOTAL DO QUADRO	101	262.148.627,00	13.791.525,54	275.940.152,54
CELETISTAS				
ADMINISTRADOR	11	58.436.120,50	44.949.239,28	103.385.359,78
ADMINISTRADOR III	1	5.207.624,00	781.143,60	5.988.767,60
ADVOGADO	6	32.956.671,00	16.367.541,42	49.324.212,42
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	5.275.403,30	4.854.088,68	10.129.491,98
AGENTE DE COBRANCA	3	5.523.884,00	1.211.876,27	6.735.760,27
ARQUITETO	7	35.832.944,00	25.459.919,94	61.292.863,94
ARTIFICE	3	6.460.753,00	11.160.470,52	17.621.223,52
ASSIST. ADMINISTRATIVO	17	52.894.160,00	53.229.946,30	106.124.106,30
ASSIST. SOCIAL	18	85.051.769,35	54.304.660,35	139.356.429,70
ASSISTENTE DE PRODUCAO I	1	2.303.771,00	115.188,35	2.418.959,35
AUX. SERVICOS GERAIS	8	20.431.453,00	7.716.070,71	28.147.523,71
AUX. TECNICO	16	55.561.223,25	56.407.107,94	111.968.331,19
BIBLIOTECARIO	1	5.570.079,00	835.511,85	6.405.590,85
CONTADOR	4	21.059.163,25	6.321.437,66	27.380.600,91
COPEIRO	1	2.319.592,00	231.959,40	2.551.551,40
DESENHISTA	2	6.065.102,00	606.510,40	6.671.612,40
ECONOMISTA	4	37.749.694,00	13.475.404,75	51.225.098,75
ENG. CIVIL	2	9.478.659,00	8.566.373,73	18.045.032,73
ENGENHEIRO	15	101.422.817,82	103.550.470,50	204.973.288,32
ESCRITURARIO	51	134.883.402,85	55.367.193,71	190.250.596,56
MENSAGEIRO	3	6.619.672,00	2.074.374,26	8.694.046,26
MOTORISTA	9	19.507.070,73	22.547.473,46	42.054.544,19
OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	7	17.512.412,00	5.167.019,87	22.679.431,87
SERVENTE	2	4.776.016,00	2.889.584,74	7.665.600,74
SOCIOLOGO	2	11.613.214,85	5.763.269,82	17.376.484,67
TEC. DE CONTABILIDADE	4	13.650.757,00	8.179.768,25	21.830.525,25
TECNICO	3	15.459.861,00	2.321.163,82	17.781.024,82
TELEFONISTA	1	1.876.055,00	187.605,50	2.063.660,50
VIGIA	5	13.624.968,20	5.574.349,35	19.199.317,55
TOTAL	210	789.124.313,10	520.216.723,63	1.309.341.036,73
TOTAL DO QUADRO	210	789.124.313,10	520.216.723,63	1.309.341.036,73
SEM VINCULO				
MEMBROS DE COLEGIADO				
CONSELHEIRO	7	9.520.875,00	0,00	9.520.875,00
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	1.360.125,00	0,00	1.360.125,00
TOTAL	8	10.881.000,00	0,00	10.881.000,00
TOTAL DO QUADRO	8	10.881.000,00	0,00	10.881.000,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	319	1.062.153.940,10	534.008.249,17	1.596.162.189,27
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	311			

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ASSESSOR	5	79.350.857,12	87.657.392,38	167.008.249,50
	DIRET. ADM. E FINANCEIRO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIRETOR PRESIDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	DIRETOR TECNICO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	TOTAL	8	162.350.857,12	87.657.392,38	250.008.249,50
TEMPORARIOS					
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.647.132,00	0,00	1.647.132,00
	TOTAL	3	4.148.532,00	0,00	4.148.532,00
	TOTAL DO QUADRO	11	166.499.389,12	87.657.392,38	254.156.781,50
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	1	5.756.037,00	1.790.244,00	7.546.281,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	4.177.458,00	200.112,00	4.377.570,00
	AUX. TECNICO	3	8.671.518,00	7.758.435,72	16.429.953,72
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	7.791.249,00	1.545.119,10	9.336.368,10
	CONTADOR	1	5.756.037,00	3.517.055,10	9.273.092,10
	GEOLOGO	3	26.098.280,00	3.871.022,28	29.969.302,28
	MOTORISTA	1	2.139.121,00	2.374.423,20	4.513.544,20
	TEC. EM MINERACAO	4	10.755.517,00	3.783.057,27	14.538.574,27
	TOTAL	20	71.145.217,00	24.839.468,67	95.984.685,67
	TOTAL DO QUADRO	20	71.145.217,00	24.839.468,67	95.984.685,67
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	7	0,00	27.542.666,58	27.542.666,58
	TOTAL	7	0,00	27.542.666,58	27.542.666,58
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	27.542.666,58	27.542.666,58
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	38	237.644.606,12	140.039.527,63	377.684.133,75	
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	31				

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	TOTAL	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
TEMPORARIOS					
	ASSISTENTE TECNICO	4	13.127.599,00	10.502.079,20	23.629.678,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	1.350.756,00	0,00	1.350.756,00
	AUX. TECNICO	1	2.093.682,00	0,00	2.093.682,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	8.374.730,00	0,00	8.374.730,00
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	3	9.896.066,00	10.059.499,64	19.955.565,64
	TOTAL	14	34.842.833,00	20.561.578,84	55.404.411,84
	TOTAL DO QUADRO	15	69.842.833,00	20.561.578,84	90.404.411,84

CELETISTAS					
	ASSISTENTE TECNICO	7	26.050.694,00	33.671.972,06	59.722.666,06
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	7.089.396,00	3.479.774,54	10.569.170,54
	AUX. TECNICO	14	38.728.343,00	15.220.225,25	53.948.568,25
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	58.750.025,85	15.009.891,25	73.759.917,10
	AUXILIAR OPERACIONAL	14	28.192.880,05	30.275.238,29	58.468.118,34
	TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	18	72.058.248,45	81.255.123,63	153.313.372,08
	TOTAL	82	230.869.587,35	178.912.225,02	409.781.812,37
	TOTAL DO QUADRO	82	230.869.587,35	178.912.225,02	409.781.812,37
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	6	23.676.000,00	0,00	23.676.000,00
	TOTAL	6	23.676.000,00	0,00	23.676.000,00
	TOTAL DO QUADRO	6	23.676.000,00	0,00	23.676.000,00
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT	103	324.388.420,35	199.473.803,86	523.862.224,21
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	97			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	524	1.805.146.176,95	939.734.053,27	2.744.880.230,22

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMP. PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	3	0,00	103.639.561,63	103.639.561,63
	DIRETOR	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	PRESIDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	SERVENTE REF. I	1	1.313.235,00	3.520.764,92	4.833.999,92
	TOTAL	6	60.313.235,00	107.160.326,55	167.473.561,55
TEMPORARIOS					
	ANALISTA DE SISTEMAS II	2	21.460.824,00	0,00	21.460.824,00
	ANALISTA DE SISTEMAS III	2	28.487.764,00	0,00	28.487.764,00
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO I	2	7.303.836,00	0,00	7.303.836,00
	PROGRAMADOR I	5	28.717.764,00	0,00	28.717.764,00
	TOTAL	11	85.970.188,00	0,00	85.970.188,00
	TOTAL DO QUADRO	17	146.283.423,00	107.160.326,55	253.443.749,55

CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	1	10.049.737,00	602.984,22	10.652.721,22
	ADMINISTRADOR I	1	9.228.593,00	553.715,58	9.782.308,58
	ADMINISTRADOR II	3	37.500.402,00	30.817.399,63	68.317.801,63
	ADMINISTRADOR III	5	86.438.279,00	36.397.568,86	122.835.847,86
	ADVOGADO II	2	24.078.676,00	4.936.128,58	29.014.804,58
	ADVOGADO III	2	37.868.578,00	9.467.144,50	47.335.722,50
	ANALISTA DE O & M II	1	10.561.605,00	1.373.008,65	11.934.613,65
	ANALISTA DE O & M III	2	14.802.686,00	1.776.322,32	16.579.008,32
	ANALISTA DE SISTEMAS I	1	19.018.816,00	0,00	19.018.816,00
	ANALISTA DE SISTEMAS II	2	72.930.306,00	27.370.097,03	100.300.403,03
	ANALISTA DE SISTEMAS III	6	482.944.732,00	189.684.802,95	672.629.534,95
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	27	61.106.503,00	27.552.307,97	88.658.810,97
	ASSIST. SOCIAL	7	8.095.077,00	9.781.265,71	17.876.342,71
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	1	11.559.003,00	1.519.089,24	13.078.092,24
	ASSISTENTE DE PRUDUCAO II	2	29.905.066,00	13.132.061,88	43.037.127,88
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO I	3	79.082.118,00	45.598.490,72	124.680.608,72
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	19	147.347.521,00	57.959.678,71	205.307.199,71
	AUXILIAR DE PRODUCAO I	21	62.141.128,00	36.214.875,01	98.356.003,01
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	16	157.881.981,59	90.541.673,49	248.423.655,08
	BIBLIOTECOMISTA	31	33.077.329,00	8.619.941,90	41.697.270,90
	CONTADOR I	3	36.122.652,00	9.587.869,76	45.710.521,76
	CONTADOR II	4	46.324.293,00	21.319.749,07	67.644.042,07
	CONTINUO	4	33.244.042,00	10.632.953,54	43.876.995,54
	DIGITADOR I	12	34.507.350,00	7.472.191,11	41.979.541,11
	DIGITADOR II	9	71.098.495,00	44.008.686,12	115.107.181,12
	ECONOMISTA III	13	34.787.772,00	8.175.126,42	42.962.898,42
	ENGENHEIRO	2	25.341.605,00	9.704.229,05	35.045.834,05
	JARDINEIRO	2	11.751.634,00	225.982,82	11.977.616,82
	MEDICO	5	10.360.990,00	725.269,30	11.086.259,30
	MOTORISTA	1	40.424.372,00	38.308.607,52	78.732.979,52
	OPERADOR DE COMPUTAD. I	9	9.445.700,00	5.194.819,96	14.640.519,96
	OPERADOR DE COMPUTAD. II	2	38.365.022,00	22.695.453,24	61.060.475,24
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	7	63.244.068,00	61.441.349,70	124.685.417,70
	OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	2	7.563.181,00	613.490,18	8.176.671,18
	OPERADOR MICROGRAFICO	2	45.129.269,00	21.223.458,58	66.352.727,58
	PROGRAMADOR I	9	66.805.470,00	6.339.828,12	73.145.298,12
	PROGRAMADOR II	10	45.858.350,00	19.795.203,08	65.653.553,08

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMP. PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
CELETISTAS					
	PROGRAMADOR III	15	160.397.806,77	41.623.719,53	202.021.526,30
	SERVENTE	13	30.702.236,00	4.126.026,85	34.828.262,85
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	16.636.761,00	3.133.396,44	19.770.157,44
	TECNICO DE MANUTENCAO	8	58.911.706,00	34.738.787,88	93.650.493,88
	TECNICO DE MICROFILMAGEM	1	9.956.214,00	18.015.272,71	27.971.486,71
	TELEFONISTA	3	8.189.400,00	4.469.711,95	12.659.111,95
	VIGIA	9	26.375.221,00	26.410.290,86	52.785.511,86
	TOTAL	308	2.327.161.746,36	1.013.880.030,74	3.341.041.777,10
	TOTAL DO QUADRO	308	2.327.161.746,36	1.013.880.030,74	3.341.041.777,10
SEM VINCULO					
MEMBROS DE COLEGIADO					
	CONSELHEIRO	9	0,00	11.250.000,00	11.250.000,00
	TOTAL	9	0,00	11.250.000,00	11.250.000,00
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	11.250.000,00	11.250.000,00
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT	334	2.473.445.169,36	1.132.290.357,29	3.605.735.526,65
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	325			

PORTARIA Nº 0011 - CONTINUA NO CADERNO 7



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0393

CADERNO 7

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.426

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1993

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/93
REF.: FEVEREIRO/93

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT/SALÁRIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTÁRIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	3	0,00	9.934.917,00	9.934.917,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	24.000.000,00	425.992,67	24.425.992,67
	SERVICO EVENTUAL	9	0,00	3.602.934,36	3.602.934,36
	TOTAL	13	24.000.000,00	13.963.844,03	37.963.844,03
TEMPORÁRIOS					
	ALMOXARIFE	1	1.755.683,00	819.318,36	2.575.001,36
	ARTIFICE DE AUTOS	10	15.457.720,00	1.275.261,57	16.732.981,57
	ASSISTENTE TÉCNICO	2	4.012.990,00	1.003.247,10	5.016.237,10
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	6	7.568.975,00	1.206.801,18	8.775.776,18
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	15.225.694,00	542.126,67	15.767.820,67
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	17	72.031.176,00	0,00	72.031.176,00
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	13	35.604.842,00	0,00	35.604.842,00
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	6	25.422.768,00	0,00	25.422.768,00
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	3	8.216.502,00	0,00	8.216.502,00
	LABORAT. DE FOTOMECÂNICA	1	1.755.683,00	0,00	1.755.683,00
	MOTORISTA	5	6.920.770,00	3.979.438,95	10.900.208,95
	PILOTO FLUVIAL	2	3.091.544,00	515.257,20	3.606.801,20
	VIGIA	8	10.044.465,00	3.906.828,66	13.951.293,66
	TOTAL	85	207.108.812,00	13.248.279,69	220.357.091,69
	TOTAL DO QUADRO	98	231.108.812,00	27.212.123,72	258.320.935,72

CELETISTAS

ALMOXARIFE	2	6.985.391,00	3.523.081,08	10.508.472,08
ARTIFICE DE AUTOS	9	23.818.142,00	9.586.532,09	33.404.674,09
ASSISTENTE TÉCNICO	54	221.629.055,78	170.152.006,69	391.781.062,47
AUX. DE ENFERMAGEM	1	2.147.277,00	193.254,93	2.340.531,93
AUX. SERVIÇOS GERAIS	35	61.036.424,00	36.338.078,16	97.374.502,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180	419.162.924,70	260.048.610,79	679.211.535,49
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	5	15.339.063,00	8.401.058,99	23.740.121,99
COZINHEIRO	2	3.797.119,00	1.893.491,38	5.690.610,38
DESENHISTA	2	6.496.068,00	3.527.502,32	10.023.570,32
ELETRICISTA	2	4.915.898,00	4.223.354,75	9.139.252,75
ENG. AGRÔNOMO	1	3.722.043,00	6.287.263,93	10.009.306,93
EXTENSIONISTA RURAL I/A	169	1.431.965.009,00	879.094.790,60	2.311.059.799,60
EXTENSIONISTA RURAL II/A	132	653.279.372,00	522.253.580,35	1.175.532.952,35
EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	25	206.713.900,00	85.812.145,09	292.526.045,09
EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	58	321.907.306,00	237.819.011,96	559.726.317,96
FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	2.723.641,00	636.462,05	3.360.103,05
LABORAT. DE FOTOMECÂNICA	2	6.960.541,00	3.945.891,68	10.906.432,68
MAQUINISTA FLUVIAL	6	16.976.034,00	21.858.553,21	38.834.587,21
MOCO DE CONVES	1	1.676.058,00	793.278,25	2.469.336,25
MOTORISTA	9	18.959.571,00	24.109.687,10	43.069.258,10
OP. AUDIOV. E RÁDIO DIFUSÃO	2	4.922.582,00	1.477.545,58	6.400.127,58
OPERADOR DE RÁDIO	2	5.419.778,00	1.064.743,98	6.484.521,98
OPERADOR GRÁFICO	4	10.610.765,00	7.895.730,56	18.506.495,56
PILOTO FLUVIAL	8	19.799.297,00	24.833.900,61	44.633.197,61
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	8.144.082,00	3.547.872,23	11.691.954,23
SECRETARIA	13	51.571.771,00	26.891.101,92	78.462.872,92
SECRETARIA I	1	4.379.927,00	5.220.655,99	9.600.582,99
TEC. DE PLANEJAMENTO	23	217.192.056,00	103.284.598,40	320.476.654,40
TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	73.116.958,00	34.078.061,19	107.195.019,19
TEC. EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	3	22.670.732,00	5.778.611,17	28.449.343,17
TECN. COMUNICAÇÃO RURAL	5	36.885.996,00	9.216.049,05	46.102.045,05
TÉCNICO ADM. E FINANÇAS	10	74.152.291,00	30.770.961,66	104.923.252,66
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	6.032.062,00	301.603,10	6.333.665,10
TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO	3	18.530.087,00	8.777.847,15	27.307.934,15
TELEFONISTA	3	7.140.795,00	1.011.011,34	8.151.806,34
TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	2.775.984,00	3.382.869,06	6.158.853,06
VIGIA	8	13.070.302,00	11.964.989,47	25.035.291,47
TOTAL	795	4.006.626.302,48	2.559.995.787,86	6.566.622.090,34
TOTAL DO QUADRO	795	4.006.626.302,48	2.559.995.787,86	6.566.622.090,34

SEM VÍNCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL	1	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL DO QUADRO	1	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	894	4.237.735.114,48	2.590.207.911,58	6.827.943.026,06
TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	893			
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.228	6.711.180.283,84	3.722.498.268,87	10.433.678.552,71

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

QUADRO	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT/SALÁRIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTÁRIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	PRESIDENTE	1	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
	TOTAL	1	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
TEMPORÁRIOS					
	ARQUIVISTA DE TEIPE	2	4.470.678,00	0,00	4.470.678,00
	ASSIST. DE ESTÚDIO	2	4.470.678,00	23.843,61	4.494.521,61
	ASSIST. DE PRODUÇÃO	5	20.218.998,00	0,00	20.218.998,00
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	21.040.848,00	2.414.265,77	23.455.113,77

AUX. TECNICO	5	18.040.101,00	4.301.513,40	22.341.614,40
AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	9	19.790.793,00	23.455,74	19.814.248,74
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	12.087.804,00	11.724.760,52	23.812.564,52
CENOTECNICO	2	5.737.565,00	0,00	5.737.565,00
COORD. DE PRODUCAO	1	6.525.581,00	3.923.988,00	10.449.569,00
EDITOR	13	99.361.072,00	12.275.190,07	111.636.262,07
EDITOR DE VIDEO TAPE	8	24.927.979,00	37.792,44	24.965.771,44
ENGENHEIRO	1	4.550.024,00	0,00	4.550.024,00
ILUMINADOR	2	4.544.606,00	0,00	4.544.606,00
LOCUTOR APRESENTADOR	10	42.728.645,00	0,00	42.728.645,00
MAQUILADOR	2	4.544.606,00	0,00	4.544.606,00
MOTORISTA	15	30.793.423,00	6.049.598,20	36.843.021,20
OPERADOR DE AUDIO	4	11.525.220,00	0,00	11.525.220,00
OPERADOR DE CAMARA	1	2.698.348,00	0,00	2.698.348,00
OPERADOR DE TRANSMISSOR	6	20.169.135,00	0,00	20.169.135,00
OPERADOR DE VIDEO TAPE	7	20.169.135,00	970.038,85	21.139.173,85
PAUTEIRO	4	16.518.496,00	688.270,00	17.206.766,00
PRODUTOR EXECUTIVO	12	58.537.339,00	0,00	58.537.339,00
PROGRAMADOR	1	3.996.362,00	0,00	3.996.362,00
RECEPCIONISTA	6	11.118.614,00	83.527,02	11.202.141,02
REDATOR	4	30.087.711,00	3.827.550,88	33.915.261,88
REPORTER	16	98.648.234,00	1.183.778,82	99.832.012,82
SUPERVISOR TECNICO	2	17.295.669,00	3.923.988,00	21.219.657,00
TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	1	4.062.447,00	0,00	4.062.447,00
TECNICO DE MANUTENCAO	2	8.124.894,00	0,00	8.124.894,00
TELEFONISTA	4	7.795.861,00	22.273,88	7.818.134,88
VIGIA	3	3.889.653,00	0,00	3.889.653,00
TOTAL	168	638.470.519,00	51.473.835,20	689.944.354,20
TOTAL DO QUADRO	169	666.470.519,00	51.473.835,20	717.944.354,20

CELETISTAS

ADMINISTRADOR	1	5.731.719,00	8.493.364,35	14.225.083,35
ALMOXARIFE TECNICO	2	4.828.334,00	459.362,07	5.287.696,07
ARQUIVISTA DE TEIPE	1	2.474.521,00	120.708,35	2.595.229,35
ASSIST. DE ESTUDIO	1	2.235.339,00	273.208,10	2.508.547,10
ASSIST. DE PRODUCAO	3	11.654.394,00	1.915.810,65	13.570.204,65
AUX. DE ESCRITORIO	2	4.734.038,00	2.200.820,00	6.934.858,00
AUX. SERVICOS GERAIS	7	11.129.847,00	12.692.264,93	23.822.111,93
AUX. TECNICO	20	68.334.792,05	63.539.021,52	131.873.813,57
AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	4	8.795.908,00	1.838.587,76	10.634.495,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	22.122.300,00	11.623.712,61	33.746.012,61
BIBLIOTECARIO	5	22.013.448,00	1.179.460,62	23.192.908,62
CENOTECNICO	2	5.316.535,00	6.634.772,95	11.951.307,95
CONTADOR	1	7.938.963,00	286.585,95	8.225.548,95
COORD. DE PRODUCAO	4	27.146.418,00	14.269.238,99	41.415.656,99
COORD. DE PROGRAMACAO	5	23.768.430,00	12.481.112,99	36.249.542,99
DIGITADOR	2	3.458.258,00	3.462.785,37	6.921.043,37
DIRETOR DE IMAGENS	6	28.097.958,00	1.847.180,28	29.945.138,28
DISCOTECARIO	6	18.624.412,00	10.331.119,80	28.955.531,80
EDITOR	38	251.852.324,00	90.931.621,56	342.783.945,56
EDITOR DE VIDEO TAPE	3	11.727.771,00	9.724.695,00	21.452.466,00
ENCARREGADO DE REVENDA	1	7.992.010,00	4.141.792,50	12.133.802,50
ENGENHEIRO	3	19.402.401,00	19.773.171,90	39.175.572,90
LOCUTOR APRESENTADOR	15	68.605.079,70	10.163.048,94	78.768.128,64
MECANICO	1	1.819.156,00	1.990.964,70	3.810.120,70
MOTORISTA	14	27.579.254,00	37.155.808,03	64.735.062,03
OPERADOR DE AUDIO	17	51.823.471,00	12.235.837,05	64.059.308,05
OPERADOR DE CAMARA	5	16.995.705,00	4.528.509,74	21.524.214,74
OPERADOR DE CONT. MASTER	8	24.719.291,00	4.693.060,92	29.412.351,92
OPERADOR DE TRANSMISSOR	85	273.760.879,00	71.571.753,37	345.332.632,37
OPERADOR DE VIDEO TAPE	18	53.495.459,00	16.290.726,29	69.786.185,29
PRODUTOR EXECUTIVO	17	80.043.765,00	12.530.157,48	92.573.922,48
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	3.468.100,00	1.471.496,00	4.939.596,00
REDATOR	14	86.333.652,00	32.104.916,15	118.438.568,15
REPORTER	23	136.001.538,00	18.945.761,78	154.947.299,78
SUPERVISOR DE OPERACOES	3	15.102.798,00	1.560.240,73	16.663.038,73
SUPERVISOR TECNICO	4	27.407.440,00	31.682.327,30	59.089.767,30
TEC. DE CONTABILIDADE	1	5.557.838,00	3.513.858,80	9.071.696,80
TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	13	58.925.887,00	17.678.463,55	76.604.350,55
TECNICO DE MANUTENCAO	7	29.087.119,00	9.085.007,50	38.172.126,50
TELEFONISTA	2	6.012.385,00	3.900.583,88	9.912.968,88
VIGIA	2	2.800.550,00	5.539.431,14	8.339.981,14
TOTAL	377	1.538.919.486,75	574.862.351,60	2.113.781.838,35
TOTAL DO QUADRO	377	1.538.919.486,75	574.862.351,60	2.113.781.838,35
TOTAL DA UNID ORCAMENT	546	2.205.390.005,75	626.336.186,80	2.831.726.192,55
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	546			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	4	26.235.018,86	26.106.336,16	52.341.355,02
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	4	6.816.544,00	1.095.441,53	7.911.985,53
	AG. DE ELETRICIDADE	3	2.624.087,00	441.834,60	3.065.921,60
	AG. DE PORTARIA	33	39.277.239,80	14.764.826,76	54.042.066,56
	AGENTE ADMINISTRATIVO	77	105.147.079,95	33.327.082,70	138.474.162,65
	ARQUITETO	7	29.225.071,46	35.373.769,41	65.598.840,87
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	7.443.901,00	372.195,05	7.816.096,05
	ATENDENTE REF. I	2	1.045.210,00	52.260,50	1.097.470,50
	AUX. ADMINIST. REF. III	4	3.702.202,00	850.761,28	4.552.963,28
	AUX. DE ENGENHARIA	1	442.616,00	22.130,80	464.746,80
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	4.430.728,00	221.536,40	4.652.264,40
	AUX. TECNICO	30	84.867.311,95	24.374.451,12	109.241.763,07
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	3.824.612,00	1.737.714,33	5.562.326,33
	AUX. REF. XX	3	2.159.318,00	268.597,75	2.427.915,75
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	1	6.523.850,85	1.630.167,86	8.154.018,71
	BIBLIOTECOMISTA	35	99.374.514,60	23.158.561,14	122.533.075,74
	CONSULTOR JURIDICO	5	14.516.548,66	70.372.884,89	84.889.433,55
	CONTADOR	2	19.801.511,18	7.485.888,45	27.287.399,63
	COORD. DE AREA	2	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
	DATILOGRAFO	2	1.092.363,00	168.017,80	1.260.380,80
	ECONOMISTA	6	40.118.438,46	7.267.073,13	47.385.511,59
	ENGENHEIRO	1	1.860.835,60	1.070.053,65	2.930.889,25
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	2.708.074,00	135.403,70	2.843.477,70
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	936.747,60	404.189,07	1.340.936,67
	GERENTE	1	7.443.901,00	372.195,05	7.816.096,05
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	1.629.543,00	162.954,30	1.792.497,30
	MOTORISTA	1	1.171.354,00	741.869,50	1.913.223,50

		2	8.762.769,00	897.086,61	9.659.855,61
OPERADOR DE SOM REF. V		1	1.667.558,00	258.520,00	1.926.078,00
PORTEIRO REF. I		1	522.605,00	26.130,25	548.735,25
PREPARADOR REF. XXV		1	2.315.628,00	115.781,40	2.431.409,40
PROF. COLABORADOR		2	11.269.539,12	2.630.664,85	13.900.203,97
PROFESSOR		2	7.881.199,46	6.747.534,51	14.628.733,97
PROFESSOR AD-4		1	1.667.558,00	83.377,90	1.750.935,90
SERVENTE REF. I		2	14.887.802,00	744.390,10	15.632.192,10
SOCIOLOGO		1	1.639.143,00	163.914,30	1.803.057,30
SONOPLASTA REF. XXV		6	37.554.488,60	4.482.829,24	42.037.317,84
TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P		11	51.474.164,00	18.516.845,36	69.991.009,36
TEC. ASSUNTOS CULTURAIS		2	16.365.367,60	6.858.066,72	23.223.434,32
TEC. DE PLANEJAMENTO		11	68.821.676,28	58.524.858,08	127.346.534,36
TEC. NIVEL SUPERIOR		2	13.473.600,00	3.155.937,83	16.629.537,83
TEC. CULTURAL		1	11.910.341,00	41.131.390,00	53.041.731,00
TECNICO D		281	812.632.061,03	397.315.524,08	1.209.947.585,11
TOTAL					
TEMPORARIOS		48	98.892.926,00	14.000.000,00	112.892.926,00
AGENTE ADMINISTRATIVO		1	2.185.469,00	1.126.882,35	3.312.351,35
ALMOXARIFE		1	2.167.901,00	667.022,40	2.834.923,40
AUX. SERVICOS GERAIS		21	44.156.011,90	819.550,80	44.975.562,70
AUX. TECNICO		1	2.185.469,00	819.550,80	3.005.019,80
AUX. CADASTRO E REGISTRO		1	2.185.469,00	1.397.716,63	3.583.185,63
AUX. DE ILUMINACAO		1	2.185.469,00	0,00	2.185.469,00
AUXILIAR DE FOTOGRAFIA		2	3.403.274,00	0,00	3.403.274,00
BILHETEIRO		7	12.288.126,00	0,00	12.288.126,00
DATILOGRAFO		2	3.640.916,00	2.455.216,27	6.096.132,27
MOTORISTA		1	2.185.469,00	532.708,02	2.718.177,02
PROTOCOLISTA		21	43.474.037,00	1.418.844,65	44.892.881,65
RECEPCIONISTA		10	15.008.148,00	0,00	15.008.148,00
SERVENTE		3	24.565.207,00	2.561.166,84	27.126.373,84
TEC. DE PLANEJAMENTO		35	251.232.355,00	4.800.000,00	256.032.355,00
TEC. NIVEL SUPERIOR		6	42.802.570,00	0,00	42.802.570,00
TEC. CULTURAL		161	552.558.816,90	30.598.658,76	583.157.475,66
TOTAL		442	1.365.190.877,93	427.914.182,84	1.793.105.060,77
TOTAL DO QUADRO					
CELETISTAS					
ADVOGADO		1	5.583.065,00	0,00	5.583.065,00
AG. DE PORTARIA		1	1.667.558,00	346.069,00	2.013.627,00
AGENTE ADMINISTRATIVO		13	26.523.065,00	26.520.676,78	53.043.741,78
AGENTE ADMINISTRATIVO A		1	74.895,00	122.935,72	197.830,72
ARQUITETO		1	7.443.901,00	0,00	7.443.901,00
AUX. TECNICO		21	43.316.308,00	6.074.222,36	49.390.530,36
AUXILIAR ADMINISTRACAO A		3	369.880,40	0,00	369.880,40
BIBLIOTECARIO		1	7.498.254,00	171.834,98	7.670.088,98
BIBLIOTECONOMISTA		2	11.166.130,00	1.570.237,05	12.736.367,05
BILHETEIRO		1	1.467.699,00	766.994,72	2.234.693,72
DATILOGRAFO		3	5.211.100,00	1.383.928,79	6.595.028,79
MOTORISTA		3	4.690.370,00	2.802.094,47	7.492.464,47
PEDAGOGO		1	5.583.065,00	963.743,50	6.546.808,50
RECEPCIONISTA		3	4.907.982,00	2.085.973,94	6.993.955,94
SERVENTE		28	44.769.115,00	12.671.094,23	57.440.209,23
SERVICOS PRESTADOS		2	3.313.165,00	0,00	3.313.165,00
TEC. DESENVOLV. SOCIAL		1	5.583.065,00	0,00	5.583.065,00
TEC. NIVEL SUPERIOR		18	124.363.471,34	34.172.872,37	158.536.343,71
TEC. CULTURAL		11	74.030.317,00	22.689.320,69	96.719.637,69
TOTAL		115	377.562.405,74	112.341.998,60	489.904.404,34
TOTAL DO QUADRO		115	377.562.405,74	112.341.998,60	489.904.404,34
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..		557	1.742.753.283,67	540.256.181,44	2.283.009.465,11
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.		557			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AG. DE PORTARIA	1	1.250.700,00	634.104,90	1.884.804,90
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	4.026.088,00	1.882.303,80	5.908.391,80
	ASSESSOR ESPECIAL	2	0,00	9.221.088,00	9.221.088,00
	ASSISTENTE TECNICO A	1	2.500.700,00	7.689.911,89	10.190.611,89
	BIBLIOTECONOMISTA	1	3.722.043,00	3.535.940,85	7.257.983,85
	NUTRICIONISTA	1	3.101.703,00	5.498.194,40	8.599.897,40
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	1.250.700,00	62.535,00	1.313.235,00
	PROF. COLABORADOR	2	2.662.523,00	3.728.369,60	6.390.892,60
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	7.906.898,00	7.906.898,00	15.813.796,00
	PROFESSOR AD-1	1	2.591.794,00	2.473.893,61	5.065.687,61
	PROFESSOR AD-4	2	7.706.744,00	18.015.039,76	25.721.783,76
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	1.320.029,00	488.438,00	1.808.467,00
	SERVENTE REF. I	2	2.501.400,00	650.364,00	3.151.764,00
	TOTAL	19	40.541.322,00	61.787.081,81	102.328.403,81
TEMPORARIOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	31.284.960,00	6.308.973,51	37.593.933,51
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	2	3.128.496,00	0,00	3.128.496,00
	ASSIST. ADMINIST. II A	8	14.915.832,00	2.672.356,43	17.588.188,43
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	6	15.004.200,00	12.003.360,00	27.007.560,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	69	88.799.700,00	11.890.108,52	100.689.808,52
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	53	74.147.139,00	969.440,42	75.116.579,42
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	1	1.564.248,00	0,00	1.564.248,00
	BIBLIOTECONOMISTA B	1	2.500.700,00	2.000.560,00	4.501.260,00
	BIOQUIMICO A	1	2.500.700,00	2.000.560,00	4.501.260,00
	JORNALISTA A	1	2.500.700,00	2.000.560,00	4.501.260,00
	MECANOGRAFO A	1	1.300.827,00	0,00	1.300.827,00
	MEDICO A	1	2.500.700,00	2.000.560,00	4.501.260,00
	PROF. COLABORADOR	46	117.613.800,00	94.091.040,00	211.704.840,00
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.500.700,00	2.000.560,00	4.501.260,00
	TECNICO DE LABORATORIO A	1	1.864.479,00	0,00	1.864.479,00
	TELEFONISTA A	1	1.300.827,00	0,00	1.300.827,00
	VIGILANTE A	2	2.601.654,00	1.517.544,16	4.119.198,16
	TOTAL	215	366.029.662,00	139.455.623,04	505.485.285,04
	TOTAL DO QUADRO	234	406.570.984,00	201.242.704,85	607.813.688,85
CELETISTAS					
	ADVOGADO A	4	10.002.800,00	28.560.075,40	38.562.875,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	21	32.849.208,00	11.622.482,04	44.471.690,04
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	20	35.191.340,00	38.776.716,23	73.968.056,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	5.489.847,00	8.046.890,49	13.536.737,49
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	2.500.700,00	4.088.953,00	6.589.653,00
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	12	18.770.976,00	17.639.154,99	36.410.130,99

ARTIFICE DE MANUTENCAO C	2	3.383.782,00	3.298.381,71	6.682.163,71
ASSIST. ADMINIST. II A	4	7.457.916,00	8.330.643,06	15.788.559,06
ASSIST. ADMINIST. II C	4	8.066.480,00	8.712.137,40	16.778.617,40
ASSIST. ADMINIST. II F	1	2.268.424,00	2.086.126,32	4.354.550,32
ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	22	55.015.400,00	117.051.336,02	172.066.736,02
ASSISTENTE SOCIAL A	1	2.500.700,00	5.888.995,65	8.389.695,65
ASSISTENTE TECNICO A	3	11.591.053,00	23.726.267,00	35.317.320,00
AUX DE LABORATORIO N-2	11	17.206.728,00	8.675.476,44	25.882.204,44
AUX. DE SERV. GERAIS A	75	93.802.500,00	30.146.324,59	123.948.824,59
AUX. DE SERV. GERAIS B	13	16.909.464,00	4.698.508,73	21.607.972,73
AUX. DE SERV. GERAIS D	20	28.137.340,00	12.190.640,42	40.327.980,42
AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	14	18.966.056,62	7.637.684,70	26.603.741,32
AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	4	5.853.012,00	2.009.473,63	7.862.485,63
AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	11	16.739.613,00	8.796.636,54	25.536.249,54
AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	1	1.864.479,00	111.868,74	1.976.347,74
AUXILIAR ADMINISTRACAO A	63	81.991.125,81	30.572.837,15	112.563.962,96
AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	3	4.692.744,00	1.949.561,93	6.642.305,93
AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	3.253.636,00	793.107,24	4.046.743,24
AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	2.601.654,00	745.702,68	3.347.356,68
BIBLIOTECONOMISTA A	11	27.507.700,00	35.640.189,53	63.147.889,53
BIOQUIMICO A	2	5.001.400,00	7.796.341,20	12.797.741,20
DIGITADOR A	1	1.300.827,00	39.024,81	1.339.851,81
MECANOGRAFO A	7	9.105.789,00	8.483.715,60	17.589.504,60
MECANOGRAFO E	1	1.521.783,00	228.267,45	1.750.050,45
MEDICO A	8	22.331.217,00	25.100.297,24	47.431.514,24
MOTORISTA A	1	10.406.616,00	12.340.204,77	22.746.820,77
PEDAGOGO	1	2.575.700,00	2.137.831,00	4.713.531,00
PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	2.893.026,00	2.314.420,80	5.207.446,80
PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	3	20.251.182,00	17.752.947,70	38.004.129,70
PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	9.026.241,00	8.033.354,49	17.059.595,49
PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	12.034.988,00	13.127.186,32	25.162.174,32
PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	7	22.779.827,00	23.477.302,63	46.257.129,63
PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	7	45.559.654,00	46.735.067,90	92.294.721,90
PROF. ASSIST. I 20 HORAS	2	4.762.758,00	4.131.787,77	8.894.545,77
PROF. ASSIST. I 40 HORAS	9	42.864.831,00	38.208.371,19	81.073.202,19
PROF. ASSIST. II 20 HORAS	4	11.887.847,00	6.416.961,15	18.304.808,15
PROF. ASSIST. II 40 HORAS	3	14.859.807,00	12.982.517,88	27.842.324,88
PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	3	8.036.184,00	7.693.569,28	15.729.753,28
PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	5	26.787.280,00	25.323.410,24	52.110.690,24
PROF. AUXIL. III 20 HORAS	6	12.721.044,00	10.617.790,86	23.338.834,86
PROF. AUXIL. III 40 HORAS	41	176.675.595,98	165.501.109,64	342.176.705,62
PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	22	43.705.953,00	38.493.159,00	82.199.112,00
PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	37	147.242.600,00	122.876.313,60	270.118.913,60
PROF. EDUCACAO FISICA	1	4.762.759,00	3.810.207,20	8.572.966,20
PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	7.029.204,00	8.144.848,26	15.174.052,26
PROF. TITULAR I 40 HORAS	12	84.350.448,00	114.953.278,36	199.303.726,36
PROF. TITULAR IV 20 HORAS	26	102.789.674,00	107.724.497,17	210.514.171,17
PROF. TITULAR IV 40 HORAS	60	469.669.839,00	547.689.019,28	1.017.358.858,28
PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	23	71.969.231,00	78.193.732,98	150.162.963,98
PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	30	185.868.465,00	211.305.083,74	397.173.548,74
PROF. ASSIST. III 20 HORAS	2	5.151.400,00	5.085.026,00	10.236.426,00
PROF. ASSIST. III 40 HORAS	25	127.754.741,00	131.008.586,49	258.763.327,49
PROF. AUXILIAR II 20 HORAS	10	20.386.290,00	19.214.349,96	39.600.639,96
PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	36	154.592.905,74	148.148.517,88	302.741.423,62
PROF. AUXILIAR IV 20 HORAS	5	11.024.905,00	8.952.222,86	19.977.127,86
PROF. AUXILIAR IV 40 HORAS	50	219.616.126,00	246.675.829,03	466.291.955,03
PSICOLOGO A	2	5.001.400,00	4.151.162,00	9.152.562,00
QUIMICO A	1	2.500.700,00	2.400.742,00	4.901.442,00
REDATOR	1	6.392.406,00	319.620,30	6.712.026,30
SOCIOLOGO	1	3.348.204,00	8.193.122,28	11.541.326,28
TEC. DE CONTABILIDADE A	5	9.322.395,00	12.095.454,46	21.417.849,46
TEC. DE CONTABILIDADE C	1	2.016.620,00	2.315.865,00	4.332.485,00
TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	11	27.507.700,00	58.840.010,00	86.347.710,00
TECNICO DE LABORATORIO A	7	13.051.353,00	6.227.593,26	19.278.946,26
TELEFONISTA A	4	5.203.308,00	403.301,86	5.606.609,86
VIGILANTE A	7	9.105.789,00	4.737.268,38	13.843.057,38
VIGILANTE B	2	2.705.720,00	1.779.009,60	4.484.729,60
VIGILANTE D	3	4.389.759,00	3.454.802,88	7.844.561,88
TOTAL	838	2.724.458.170,15	2.757.630.275,38	5.482.088.445,53
TOTAL DO QUADRO	838	2.724.458.170,15	2.757.630.275,38	5.482.088.445,53
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.072	3.131.029.154,15	2.958.872.980,23	6.089.902.134,38
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.072			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	5.142.080,00	1.826.871,00	6.968.951,00
	AG. DE PORTARIA	1	1.313.235,00	1.043.564,90	2.356.799,90
	ASSESSOR DE INFORMATICA	1	0,00	3.062.460,00	3.062.460,00
	CH. DEPARTAM. FINANCEIRO	1	2.457.021,00	2.026.732,00	4.483.753,00
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	3.062.460,00	3.062.460,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	DIRETOR TECNICO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	SERVICO EVENTUAL	7	0,00	6.511.772,00	6.511.772,00
	SUPERINTENDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	TOTAL	15	91.912.336,00	17.533.859,90	109.446.195,90
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	2	3.334.912,00	0,00	3.334.912,00
	MOTORISTA	1	1.654.456,00	1.195.719,75	2.850.175,75
	TOTAL	3	4.989.368,00	1.195.719,75	6.185.087,75
	TOTAL DO QUADRO	18	96.901.704,00	18.729.579,65	115.631.283,65
CELETISTAS					
	AG. DE PORTARIA	5	6.253.470,00	2.251.249,20	8.504.719,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	6.281.811,00	2.386.660,00	8.668.471,00
	MOTORISTA	1	1.654.456,00	834.747,75	2.489.203,75
	MUSICISTA	9	36.183.951,00	0,00	36.183.951,00
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	8	30.172.244,00	0,00	30.172.244,00
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	6	39.406.148,00	0,00	39.406.148,00
	SERVICOS PRESTADOS	3	11.349.028,00	0,00	11.349.028,00
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	10.284.160,00	1.193.330,00	11.477.490,00
	TEC. CULTURAL	1	7.443.901,00	0,00	7.443.901,00
	TOTAL	38	149.029.169,00	6.665.986,95	155.695.155,95
	TOTAL DO QUADRO	38	149.029.169,00	6.665.986,95	155.695.155,95

SEM VINCULO
ESTAGIARIOS

BOLSISTA	1	0,00	1.250.700,00	1.250.700,00
TOTAL	1	0,00	1.250.700,00	1.250.700,00
TOTAL DO QUADRO	1	0,00	1.250.700,00	1.250.700,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	57	245.930.873,00	26.646.266,60	272.577.139,60
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	57			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	MOTORISTA	2	2.940.938,00	166.666,60	3.107.604,60
	SUPERINTENDENTE	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	TOTAL	3	26.940.938,00	166.666,60	27.107.604,60
TEMPORARIOS					
	AG. DE PORTARIA	3	3.752.100,00	0,00	3.752.100,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	5.280.116,00	0,00	5.280.116,00
	AUX. TECNICO	2	3.103.892,00	0,00	3.103.892,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	1.250.700,00	0,00	1.250.700,00
	DATILOGRAFO	1	1.320.029,00	0,00	1.320.029,00
	MOTORISTA	1	1.470.469,00	122.539,20	1.593.008,20
	SERVENTE	14	17.509.800,00	0,00	17.509.800,00
	TOTAL	26	33.687.106,00	122.539,20	33.809.645,20
	TOTAL DO QUADRO	29	60.628.044,00	289.205,80	60.917.249,80

CELETISTAS

AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	1.250.700,00	507.228,00	1.757.928,00
AUXILIAR TRATORISTA	1	1.470.469,00	898.620,24	2.369.089,24
CHEFE DE PESSOAL	1	1.393.224,00	1.797.645,64	3.190.869,64
CONTADOR	1	3.101.703,00	4.745.388,79	7.847.091,79
DATILOGRAFO	1	1.320.029,00	357.874,76	1.677.903,76
ELETRICISTA	2	2.786.448,00	2.339.970,88	5.126.418,88
GERENTE	1	1.551.946,00	93.116,76	1.645.062,76
PEDREIRO	1	1.250.700,00	1.545.956,12	2.796.656,12
PROTOCOLISTA	1	1.320.029,00	171.603,77	1.491.632,77
SECRETARIA	1	1.250.700,00	1.788.576,80	3.039.276,80
SERVENTE	12	15.008.400,00	1.527.243,40	16.535.643,40
TEC. DE CONTABILIDADE	2	2.786.448,00	1.593.118,60	4.379.566,60
TESOUREIRO	1	1.250.700,00	50.028,00	1.300.728,00
VIGILANTE	6	7.504.200,00	5.220.136,52	12.724.336,52
TOTAL	32	43.245.696,00	22.636.508,28	65.882.204,28
TOTAL DO QUADRO	32	43.245.696,00	22.636.508,28	65.882.204,28

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	5	0,00	11.632.371,04	11.632.371,04
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	4.771.016,16	4.771.016,16
SECRETARIA DE CONSELHO	1	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL	7	0,00	16.903.387,20	16.903.387,20
TOTAL DO QUADRO	7	0,00	16.903.387,20	16.903.387,20
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	68	103.873.740,00	39.829.101,28	143.702.841,28
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	61			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.320.029,00	3.258.175,60	4.578.204,60
	COORDENADOR	2	0,00	6.762.952,00	6.762.952,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	DIR. DAS OFIC. CURRO VELHO	1	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	SECRETARIO	1	0,00	1.580.448,00	1.580.448,00
	SUPERINTENDENTE	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	TOTAL	8	55.320.029,00	23.601.575,60	78.921.604,60
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	2	11.166.130,00	3.381.476,00	14.547.606,00
	ADVOGADO	1	5.583.065,00	0,00	5.583.065,00
	ARQUITETO	6	33.498.390,00	15.890.128,62	49.388.518,62
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	8.922.690,00	844.468,08	9.767.158,08
	AUX. TECNICO	11	18.735.981,00	13.194.222,08	31.930.203,08
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	8.516.355,00	2.304.337,92	10.820.692,92
	BIBLIOTECONOMISTA	2	11.166.130,00	0,00	11.166.130,00
	CONTADOR	1	5.583.065,00	69.788,31	5.652.853,31
	MOTORISTA	2	2.549.340,00	2.868.004,80	5.417.344,80
	PROFISSIONAIS EM ARTE	11	61.413.715,00	24.719.381,75	86.133.096,75
	TOTAL	48	167.134.861,00	63.271.807,56	230.406.668,56
	TOTAL DO QUADRO	56	222.454.890,00	86.873.383,16	309.328.273,16

CELETISTAS

ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	2.297.483,00	1.741.271,81	4.038.754,81
TEC. NIVEL SUPERIOR	1	5.918.049,00	4.789.702,45	10.707.751,45
TOTAL	2	8.215.532,00	6.530.974,26	14.746.506,26
TOTAL DO QUADRO	2	8.215.532,00	6.530.974,26	14.746.506,26

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	7	0,00	8.750.000,00	8.750.000,00
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL	8	0,00	11.250.000,00	11.250.000,00
TOTAL DO QUADRO	8	0,00	11.250.000,00	11.250.000,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	66	230.670.422,00	104.654.357,42	335.324.779,42
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	58			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	3.101.703,00	5.050.227,78	8.151.930,78
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.386.030,00	3.153.624,70	4.539.654,70
	DIRETOR PRESIDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	1.313.235,00	1.557.326,43	2.870.561,43
	PSICOLOGO	1	3.101.703,00	4.810.473,05	7.912.176,05
	TOTAL	5	43.902.671,00	14.571.651,96	58.474.322,96
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	2.607.456,00	2.129.422,38	4.736.878,38
	AG.DE SERVICOS GERAIS	34	42.523.800,00	1.313.234,35	43.837.034,35
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	8	10.901.752,00	1.260.514,71	12.162.266,71
	AGENTE DE SAUDE	97	164.009.443,00	1.235.457,69	165.244.900,69
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	28	54.077.464,00	2.426.579,91	56.504.043,91
	ASSIST. SOCIAL	1	2.607.456,00	2.085.964,80	4.693.420,80
	ASSISTENTE TECNICO	12	23.176.056,00	547.212,14	23.723.268,14
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	6.226.260,00	38.914,11	6.265.174,11
	BIOQUIMICO	3	7.822.368,00	6.974.944,47	14.797.312,47
	ENFERMEIRO	28	73.008.768,00	58.732.946,25	131.741.714,25
	MEDICO	65	201.181.888,00	162.675.990,94	363.857.878,94
	MOTORISTA	3	4.154.916,00	3.000.769,20	7.155.685,20
	NUTRICIONISTA	1	2.607.456,00	2.085.964,80	4.693.420,80
	PSICOLOGO	1	2.607.456,00	2.085.964,80	4.693.420,80
	TECNICO	1	2.607.456,00	2.336.104,80	4.943.560,80
	TECNICO E	7	23.294.936,00	24.997.059,06	48.291.995,06
	TOTAL	294	623.414.931,00	273.927.044,41	897.341.975,41
	TOTAL DO QUADRO	299	667.317.602,00	288.498.696,37	955.816.298,37
CELETISTAS					
	AG.DE SERVICOS GERAIS	103	140.914.145,00	86.798.247,00	227.712.392,00
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	38	59.277.570,00	30.017.339,92	89.294.909,92
	AGENTE DE SAUDE	172	318.217.518,00	170.169.224,04	488.386.742,04
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	49	94.635.562,00	40.591.871,36	135.227.433,36
	ASSISTENTE TECNICO	12	23.176.056,00	9.535.647,79	32.711.703,79
	AUX. DE ADMINISTRACAO	31	49.914.964,00	23.617.775,08	73.532.739,08
	AUX. TECNICO	3	5.268.467,00	4.086.238,10	9.354.705,10
	AUXILIAR DE SAUDE	6	10.807.833,00	7.727.561,46	18.535.394,46
	CONTADOR	1	2.948.870,00	27.011.741,50	29.960.611,50
	MOTORISTA	5	7.063.356,00	12.385.419,54	19.448.775,54
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	1.435.433,00	2.308.485,01	3.743.918,01
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.497.910,00	5.224.245,83	6.722.155,83
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. G	1	24.000.000,00	11.199.120,00	35.199.120,00
	TECNICO	39	106.754.112,20	119.530.842,65	226.284.954,85
	TECNICO E	74	246.260.752,00	318.369.401,75	564.630.153,75
	TECNICO M	2	6.816.810,00	10.979.059,35	17.795.869,35
	TOTAL	538	1.098.989.358,20	879.552.220,38	1.978.541.578,58
	TOTAL DO QUADRO	538	1.098.989.358,20	879.552.220,38	1.978.541.578,58
SEM VINCULO					
ESTAGIARIOS					
	ESTAGIARIO	3	3.189.285,00	0,00	3.189.285,00
	TOTAL	3	3.189.285,00	0,00	3.189.285,00
	TOTAL DO QUADRO	3	3.189.285,00	0,00	3.189.285,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	840	1.769.496.245,20	1.168.050.916,75	2.937.547.161,95
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	840			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

Q U A D R O	C A R G O	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	T O T A L
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.455.294,00	6.712.107,66	11.167.401,66
	AG. DE PORTARIA	1	1.746.280,00	951.482,59	2.697.762,59
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	2.007.126,00	375.210,00	2.382.336,00
	ENFERMEIRO	2	9.267.132,00	11.979.363,00	21.246.495,00
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	375.210,00	375.210,00
	TOTAL	6	17.475.832,00	20.393.373,25	37.869.205,25
TEMPORARIOS					
	ADMINISTRADOR	1	4.455.294,00	3.564.235,20	8.019.529,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	2.250.284,00	375.210,00	2.625.494,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	9.418.140,00	1.284.291,00	10.702.431,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	1.921.300,00	0,00	1.921.300,00
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	11	22.078.386,00	5.887.569,60	27.965.955,60
	BIOMEDICO	2	8.910.588,00	7.128.470,40	16.039.058,40
	GUARDA DE SEGURANCA	5	8.866.770,00	6.553.349,10	15.420.119,10
	MOTORISTA	10	18.008.460,00	5.292.029,19	23.300.489,19
	SERVENTE	3	5.002.548,00	807.228,84	5.809.776,84
	TELEFONISTA	1	1.883.628,00	0,00	1.883.628,00
	TOTAL	40	82.795.398,00	30.892.383,33	113.687.781,33
	TOTAL DO QUADRO	46	100.271.230,00	51.285.756,58	151.556.986,58
CELETISTAS					
	ADMINISTRADOR	5	22.276.470,00	67.470.406,82	89.746.876,82
	ADVOGADO	1	4.455.294,00	17.771.614,44	22.226.908,44
	AG. DE PORTARIA	1	1.693.368,00	3.597.022,50	5.290.390,50
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	4.455.294,00	3.935.348,00	8.390.642,00
	ASSESSOR JURIDICO	1	4.455.294,00	8.078.566,56	12.533.860,56
	ASSIST. SOCIAL	3	13.365.882,00	16.962.684,06	30.328.566,06
	AUX. DE ADMINISTRACAO	45	85.575.802,95	105.019.526,09	190.595.329,04
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	15.370.400,00	10.315.349,63	25.685.749,63
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	45	92.817.480,60	74.459.121,29	167.276.601,89
	AUXILIAR DE LABORATORIO	2	4.014.252,00	1.798.585,80	5.812.837,80
	BIOMEDICO	4	15.593.529,00	29.888.111,28	45.481.640,28
	CONTADOR	3	13.365.882,00	21.724.538,84	35.090.420,84
	COPEIRO	3	5.238.840,00	2.278.174,80	7.517.014,80
	ECONOMISTA	1	4.455.294,00	16.764.366,48	21.219.660,48
	ENFERMEIRO	8	33.414.705,00	63.701.579,28	97.116.284,28
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	13.365.882,00	41.228.008,27	54.593.890,27
	GUARDA DE SEGURANCA	11	19.506.894,00	23.701.082,80	43.207.976,80
	MEDICO	13	53.463.528,00	191.398.632,58	244.862.160,58
	MOTORISTA	15	27.012.690,00	47.575.808,05	74.588.598,05
	SERVENTE	25	41.687.900,00	19.810.700,03	61.498.600,03
	SOCIOLOGO	2	8.910.588,00	10.691.296,39	19.601.884,39
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	4.285.442,75	1.954.370,33	6.239.813,08

TECNICO DE HEMOTERAPIA	16	33.853.216,00	26.823.470,21	60.676.686,21
TECNICO DE LABORATORIO	3	6.347.478,00	8.273.475,27	14.620.953,27
TOTAL	221	528.981.406,30	815.221.939,80	1.344.203.346,10
TOTAL DO QUADRO	221	528.981.406,30	815.221.939,80	1.344.203.346,10
SEM VINCULO				
MEMBROS DE COLEGIADO				
CONSELHEIRO	6	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00
~~PRESIDENTE DE CONSELHO~~	~~2~~	~~0,00~~	~~6.300.000,00~~	~~6.300.000,00~~
SECRETARIA DE CONSELHO	2	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL	10	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
TOTAL DO QUADRO	10	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	277	629.252.636,30	882.857.696,38	1.512.110.332,68
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	267			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	ASSESSOR ESPECIAL	1	3.535.051,00	0,00	3.535.051,00
	DIRETOR	1	24.000.000,00	2.485.166,58	26.485.166,58
	PRESIDENTE	1	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
	PROFESSOR AD-1	1	2.856.712,00	5.178.076,32	8.034.788,32
	PSICOLOGO	1	2.856.712,00	2.856.712,00	5.713.424,00
	SOCIOLOGO	1	0,00	6.805.229,40	6.805.229,40
	TOTAL	6	68.248.475,00	17.325.184,30	85.573.659,30
TEMPORARIOS					
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.629.968,00	0,00	1.629.968,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	101	128.666.223,00	9.917.725,13	138.583.948,13
	MONITOR	11	17.929.648,00	13.201.059,76	31.130.707,76
	PEDAGOGO	1	2.856.712,00	3.142.383,20	5.999.095,20
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.856.712,00	3.428.054,40	6.284.766,40
	TOTAL	115	153.939.263,00	29.689.222,49	183.628.485,49
	TOTAL DO QUADRO	121	222.187.738,00	47.014.406,79	269.202.144,79

CELETISTAS

ADMINISTRADOR	6	18.663.037,00	69.516.622,33	88.179.659,33
ADVOGADO	2	6.287.567,00	14.956.883,47	21.244.450,47
ADVOGADO C	1	3.044.000,00	3.796.781,20	6.840.781,20
AG. DE PORTARIA	3	4.008.298,00	2.212.150,82	6.220.448,82
AGENTE ADMINISTRATIVO	164	274.539.832,00	247.891.984,63	522.431.816,63
AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	53	72.953.764,00	56.304.592,06	129.258.356,06
ARTIFICE DE MANUTENCAO	7	9.753.661,00	3.337.372,67	13.091.033,67
ASSIST. SOCIAL	204	643.229.915,39	921.392.000,23	1.564.621.915,62
ASSISTENTE JURIDICO	4	11.985.740,00	16.004.933,40	27.990.673,40
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	33	47.808.299,00	47.217.555,45	95.025.854,45
AUX. DE ENFERMAGEM	16	28.197.565,00	26.087.938,03	54.285.503,03
AUX. SOCIAL	76	139.521.045,00	51.483.400,04	191.004.445,04
AUX. TECNICO	99	224.148.481,00	150.619.028,59	374.767.509,59
AUX. TECNICO REF. II	1	2.487.885,00	248.788,50	2.736.673,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32	42.357.089,85	17.095.814,97	59.452.904,82
AUXILIAR DE ARTIFICE	1	1.652.126,00	743.456,70	2.395.582,70
BIBLIOTECOMISTA	4	12.185.307,00	15.162.258,51	27.347.565,51
CHEFE DE SETOR	1	3.044.000,00	2.983.120,00	6.027.120,00
CONTADOR	13	40.578.578,00	77.963.790,37	118.542.368,37
COORDENADOR	2	6.088.000,00	6.879.440,00	12.967.440,00
COSTUREIRA	8	11.436.983,00	6.936.368,58	18.373.351,58
COZINHEIRO	31	42.647.681,00	22.774.532,03	65.422.213,03
ECONOMISTA	17	53.421.194,30	82.830.388,88	136.251.583,18
ELETRICISTA	2	3.540.018,00	6.985.576,20	10.525.594,20
ENCANADOR	1	1.739.417,00	1.182.803,23	2.922.220,23
ENFERMEIRO	6	19.471.318,00	27.460.117,50	46.931.435,50
ENG. AGRONOMO	1	2.948.870,00	4.791.744,70	7.740.614,70
ENGENHEIRO	3	10.674.744,00	11.688.055,65	22.362.799,65
INSTRUTOR DE ARTE	4	6.736.991,00	1.670.611,10	8.407.602,10
JORNALISTA	1	2.948.870,00	13.592.424,60	16.541.294,60
LAVADEIRA	7	10.381.827,00	4.651.310,85	15.033.137,85
MEDICO	19	47.477.285,00	63.889.185,26	111.366.470,26
MONITOR	60	101.777.856,30	127.274.047,42	229.051.903,72
MOTORISTA	62	109.973.356,00	315.238.142,23	425.211.498,23
NUTRICIONISTA	5	15.625.474,00	26.204.960,40	41.830.434,40
ODONTOLOGO	3	9.531.134,00	11.189.344,51	20.720.478,51
PEDAGOGO	5	15.416.400,00	21.518.585,60	36.934.985,60
PROF. EDUCACAO FISICA	6	19.363.305,00	28.491.535,50	47.854.840,50
PROF. ASSIST. III 20 HORAS	1	3.044.000,00	2.983.120,00	6.027.120,00
PROFESSOR	45	83.673.758,00	24.137.331,51	107.811.089,51
PSICOLOGO	17	50.445.757,80	54.710.133,09	105.155.890,89
SECR. ADMINISTRATIVO	1	1.334.675,00	533.870,00	1.868.545,00
SERVENTE	374	471.417.133,60	203.077.726,52	674.494.860,12
SOCIOLOGO	18	54.426.927,00	78.700.492,93	133.127.419,93
TEC. DE CONTABILIDADE	3	5.532.463,00	3.572.616,95	9.105.079,95
TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	16	49.235.698,00	71.683.987,56	120.919.685,56
TECNICO AGRICOLA	4	7.202.652,00	3.943.476,73	11.146.128,73
TECNICO DE EDUCACAO	2	6.598.417,00	10.793.142,35	17.391.559,35
TECNICO EM ADMINISTRACAO	5	14.839.480,00	20.656.105,97	35.495.585,97
TECNICO EM COOPERATIVISMO	1	3.142.200,00	4.399.080,00	7.541.280,00
VIGIA	182	232.204.319,60	356.305.726,38	588.510.045,98
VIGILANTE E	1	1.334.675,00	1.197.869,87	2.532.544,87
TOTAL	1.633	3.062.079.069,84	3.346.962.326,07	6.409.041.395,91
TOTAL DO QUADRO	1.633	3.062.079.069,84	3.346.962.326,07	6.409.041.395,91

SEM VINCULO
MEMBROS DE COLEGIADO

CONSELHEIRO	16	0,00	23.100.000,00	23.100.000,00
PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SECRETARIA DE CONSELHO	2	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
TOTAL	19	0,00	29.250.000,00	29.250.000,00
TOTAL DO QUADRO	19	0,00	29.250.000,00	29.250.000,00
TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.773	3.284.266.807,84	3.423.226.732,86	6.707.493.540,70
TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.754			

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
	DIRETOR EXECUTIVO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	TOTAL	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
	TOTAL DO QUADRO	1	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
CELETISTAS					
	ADVOGADO	1	5.583.065,00	1.395.766,00	6.978.831,00
	ARQUITETO	1	5.583.065,00	0,00	5.583.065,00
	ATENDENTE	2	2.890.618,00	270.995,40	3.161.613,40
	AUX. DE ESCRITORIO	8	14.699.536,00	1.718.774,00	16.418.310,00
	BOMBEIRO	1	1.546.481,00	0,00	1.546.481,00
	CHEFE DE DIVISAO	2	11.166.130,00	2.791.532,00	13.957.662,00
	CHEFE DE GABINETE	1	5.583.065,00	1.395.766,00	6.978.831,00
	CONTADOR	1	8.793.328,00	5.862.218,00	14.655.546,00
	CONTINUO	4	5.403.024,00	2.887.033,00	8.290.057,00
	DESENHISTA	1	2.455.708,00	0,00	2.455.708,00
	ELETRICISTA	2	3.092.962,00	1.515.247,37	4.608.209,37
	ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS	5	10.416.010,00	3.743.600,00	14.159.610,00
	ENGENHEIRO	1	6.978.831,00	2.326.277,00	9.305.108,00
	ESCRITURARIO	5	9.820.810,00	4.345.222,00	14.166.032,00
	FAXINEIRO	66	83.390.423,00	12.119.128,50	95.509.551,50
	MOTORISTA	2	3.092.962,00	1.159.860,60	4.252.822,60
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	4.911.416,00	2.230.600,90	7.142.016,90
	PAGADOR	1	2.617.826,00	343.589,40	2.961.415,40
	PEDREIRO	1	1.546.481,00	0,00	1.546.481,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	5.235.652,00	2.716.238,40	7.951.890,40
	VIGILANTE	144	198.423.177,20	54.402.874,43	252.826.051,63
	ZELADOR	7	10.117.163,00	1.121.860,68	11.239.023,68
	TOTAL	260	403.347.733,20	102.346.583,68	505.694.316,88
	TOTAL DO QUADRO	260	403.347.733,20	102.346.583,68	505.694.316,88
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	261	427.347.733,20	102.346.583,68	529.694.316,88
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	261			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	5.517	13.770.010.901,11	9.873.077.003,44	23.643.087.904,55

ADMINISTRACAO : SECR DE EDUCACAO - QUOTA EDUCACAO

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
	AGENTE OPERACIONAL	1	0,00	1.050.588,00	1.050.588,00
	ASSESSOR	169	0,00	207.349.047,50	207.349.047,50
	ASSESSOR ESPECIAL	4	0,00	10.519.989,00	10.519.989,00
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	0,00	1.161.626,00	1.161.626,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	81	0,00	116.411.646,00	116.411.646,00
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	16	0,00	17.548.520,00	17.548.520,00
	COORDENADOR	1	0,00	6.474.622,00	6.474.622,00
	MOTORISTA	27	0,00	34.286.119,00	34.286.119,00
	SECR. COMISSAO - CEE	3	0,00	3.414.412,00	3.414.412,00
	SECR. DA DIRETORIA	1	0,00	1.103.118,00	1.103.118,00
	SECRETARIO	1	0,00	1.275.148,00	1.275.148,00
	SECRETARIO CPL	1	0,00	1.108.825,00	1.108.825,00
	SERVICOS PRESTADOS	3	3.151.764,00	0,00	3.151.764,00
	TOTAL	309	3.151.764,00	401.703.660,50	404.855.424,50
	TOTAL DO QUADRO	309	3.151.764,00	401.703.660,50	404.855.424,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	309	3.151.764,00	401.703.660,50	404.855.424,50
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	309			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	309	3.151.764,00	401.703.660,50	404.855.424,50
	TOTAL DO ESTADO	103.967	3.197.351.212,45	28.784.853.804,04	431.982.205.016,49

GOVERNO DO
PARA
TRABALHO